



**Editoração Casa Civil**

# **CEARÁ**

**DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO**

**Fortaleza, 13 de outubro de 2025 | SÉRIE 3 | ANO XVII N°193 | Caderno 1/3 | Preço: R\$ 24,12**

**PODER EXECUTIVO**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER ao servidor **FRANCISCO DAS CHAGAS CIPRIANO VIEIRA**, ocupante do cargo de Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, símbolo SS-1, matrícula nº 30004264, por sua viagem à cidade de Hong Kong - China, a ser realizada no período de 16 a 25 de outubro do ano em curso, com a finalidade de participar do Programa de Educação Executiva Internacional - Hong Kong Leading Beyond, **05 (cinco) diárias**, no valor unitário de R\$ 2.594,75 (dois mil, quinhentos e noventa e quatro reais e setenta e cinco centavos), **01 (uma) ajuda de custo** no valor unitário de R\$ 2.594,75 (dois mil, quinhentos e noventa e quatro reais e setenta e cinco centavos), sendo tais valores calculados com base na cotação do dólar do dia 09/10/2025, fixada em R\$ 5,35 (cinco reais e trinta e cinco centavos), e em conformidade com o disposto nos arts. 1º, 2º, 4º, § 2º, IV, § 4º; II, IV, e 16, classe I, do anexo I do Decreto Nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correspondente correr à conta da Dotação Orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 13 de outubro de 2025.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

**GOVERNADORIA**

**CASA CIVIL**

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a concessão de **passagens aéreas, taxa de embarque, seguro viagem, bagagem, pagamento de diárias e ajudas de custo**, correspondentes a viagem do servidor **CARLOS GUSTAVO DE SOUSA MONTENEGRO**, ocupante do cargo de Secretário Executivo do Turismo, matrícula nº 3000064-1, lotado na Secretaria do Turismo, para as cidades de Buenos Aires – Argentina e Montevideu - Uruguai no período de 27 de setembro a 03 de outubro de 2025, com o objetivo de representar o Governo do Estado do Ceará, por meio da Secretaria do Turismo, para participar da Feira Internacional de Turismo da América Latina – FIT e no Roadshow Ceará Travel Show, concedendo-lhe 6,5 (seis e meia) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 2.677,20 (dois mil, seiscentos e setenta e sete reais e vinte centavos), cálculos efetuados com base na cotação do Dólar do dia 25/09/2025 de R\$ 5,52 (cinco reais e cinquenta e dois centavos), mais 02 (duas) ajudas de custo no valor de R\$ 2.677,20 (dois mil, seiscentos e setenta e sete reais e vinte centavos) e passagens aéreas para o trecho Fortaleza/Buenos Aires/Montevideu/Fortaleza, no valor de R\$ 7.554,74 (sete mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e setenta e quatro centavos) e seguro viagem no valor de R\$ 897,57 (oitocentos e noventa e sete reais e cinquenta e sete centavos), de acordo com o art. 1º; art. 2º; art. 4º, § 2º, inciso II; art. 12 e art. 16, do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado no dia 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ em Fortaleza, 25 de setembro de 2025.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

\*\*\*\*\*

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a concessão do **pagamento de diárias** ao servidor **ROBERTO BASSAN PEIXOTO**, ocupante do cargo de SUPERINTENDENTE, da Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo, com simbologia SS-1, matrícula nº 3002424-9, a viajar à cidade de Brasília/DF, no período de 07 a 08 de outubro de 2025, com o objetivo de participar da audiência pública com a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ), para tratar da PL 1473/2024, que torna mais rígidas as medidas de internação, concedendo-lhe 1,5 (uma e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 440,90 (quatrocentos e quarenta reais e noventa centavos), totalizando R\$ 661,35 (seiscentos e sessenta e um reais e trinta e cinco centavos), que acrescido de 50%, perfaz um total de R\$ 992,03 (novecentos e noventa e dois reais e três centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$ 440,90 (quatrocentos e quarenta reais e noventa centavos), perfazendo um total de R\$ 1.432,93 (um mil, quatrocentos e trinta e dois reais e noventa e três centavos), e passagens aéreas no valor total de R\$ 5.703,29 (cinco mil, setecentos e três reais e vinte e nove centavos), de acordo com o art. 1º, § 1º do art 2º, inciso II do § 2º do art 4º, art 8º, § 1º do art 12º, art 14º e art. 16º, do Decreto nº 35.922 de 27 de março de 2024, classe I do Anexo I da Portaria nº 143/2025 de 18 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Superintendência. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 08 de outubro de 2025.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

\*\*\*\*\*

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, conforme conteúdo do NUP 56001.001025/2025-31, RESOLVE AUTORIZAR o servidor, **DOMINGOS GOMES DE AGUIAR FILHO**, matrícula nº 300005-8-7, ocupante do cargo de Secretário do Desenvolvimento Econômico do Estado do Ceará, a viajar, sem ônus para o Estado, com objetivo de representar a Secretaria de Desenvolvimento Econômico – SDE, em viagem internacional a Hong Kong, no período de 20 a 24 de outubro de 2025, com embarque previsto para o dia 16 de outubro e retorno dia 30 de outubro de 2025, a convite da Federação das Indústrias do Estado do Ceará – FIEC. A referida viagem tem como objetivo a participação na edição deste ano do Programa de Educação Executiva Internacional – Hong Kong Leading Beyond, que ocorrerá na cidade de Hong Kong. Na oportunidade, também participará do evento Asia Pacific Cities Summit (APCS) & Mayor's Forum 2025, que será realizado na Expo City Dubai, entre os dias 27 e 29 de outubro de 2025. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de outubro de 2025.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

\*\*\*\*\*

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 14/2025, de 27 de março de 2025, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ RUBENS NOGUEIRA DE ALMEIDA**, matrícula nº 300099 1 6, Presidente Respondendo, conforme portaria nº 330/2025, desta Agência de Defesa Agropecuária, publicada no D.O.E. de 07 de outubro de 2025, a viajar as cidades de Quixadá, Quixeramobim, Aracati e Russas, no período de 07 a 09 de outubro de 2025, a fim de participar do Seminário Regional de Defesa Agropecuária e realizar visita técnica nos Núcleos Locais da ADAGRI, concedendo-lhe 2,5 duas diárias e meia, no valor unitário de R\$ 198,40 (cento e noventa e oito reais e quarenta centavos), totalizando R\$ 496,00 (quatrocentos e noventa e seis reais), de acordo com Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Ceará – ADAGRI. CASA CIVIL, em Fortaleza, CE, 07 de outubro de 2025.

Francisco José Moura Cavalcante  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\*\*\*

FSC



Papel produzido  
a partir de fontes  
responsáveis  
FSC® C126031

Governador	Secretaria da Infraestrutura
<b>ELMANO DE FREITAS DA COSTA</b>	<b>HÉLIO WINSTON BARRETO LEITÃO</b>
Vice-Governadora	Secretaria da Igualdade Racial
<b>JADE AFONSO ROMERO</b>	<b>MARIA ZELMA DE ARAÚJO MADEIRA</b>
Casa Civil	Secretaria da Juventude
<b>FRANCISCO DAS CHAGAS CIPRIANO VIEIRA</b>	<b>ADELITTA MONTEIRO NUNES</b>
Procuradoria Geral do Estado	Secretaria do Meio Ambiente e Mudança do Clima
<b>RAFAEL MACHADO MORAES</b>	<b>VILMA MARIA FREIRE DOS ANJOS</b>
Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado	Secretaria das Mulheres
<b>ALOISIO BARBOSA DE CARVALHO NETO</b>	<b>LIA FERREIRA GOMES</b>
Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização	Secretaria da Pesca e Aquicultura
<b>LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO</b>	<b>ORIEL GUIMARÃES NUNES FILHO</b>
Secretaria da Articulação Política	Secretaria da Proteção Animal
<b>JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA</b>	<b>ERICH DOUGLAS MOREIRA CHAVES</b>
Secretaria das Cidades	Secretaria do Planejamento e Gestão
<b>JOSÉ JÁCOME CARNEIRO ALBUQUERQUE</b>	<b>ALEXANDRE SOBREIRA CIA LDINI</b>
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior	Secretaria dos Povos Indígenas
<b>SANDRA MARIA NUNES MONTEIRO</b>	<b>JULIANA ALVES</b>
Secretaria da Cultura	Secretaria da Proteção Social
<b>LUISA CELA DE ARRUDA COELHO</b>	<b>JADE AFONSO ROMERO</b>
Secretaria do Desenvolvimento Agrário	Secretaria dos Recursos Hídricos
<b>MOISÉS BRAZ RICARDO</b>	<b>FERNANDO MATOS SANTANA</b>
Secretaria do Desenvolvimento Econômico	Secretaria das Relações Internacionais
<b>DOMINGOS GOMES DE AGUIAR FILHO</b>	<b>ROSEANE OLIVEIRA DE MEDEIROS</b>
Secretaria da Diversidade	Secretaria da Saúde
<b>MITCHELL BENEVIDES MEIRA</b>	<b>TÂNIA MARA SILVA COELHO</b>
Secretaria dos Direitos Humanos	Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social
<b>MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO</b>	<b>ANTÔNIO ROBERTO CESÁRIO DE SÁ</b>
Secretaria da Educação	Secretaria do Trabalho
<b>ELIANA NUNES ESTRELA</b>	<b>VLADYSON DA SILVA VIANA</b>
Secretaria do Esporte	Secretaria do Turismo
<b>ROGÉRIO NOGUEIRA PINHEIRO</b>	<b>EDUARDO HENRIQUE MAIA BISMARCK</b>
Secretaria da Fazenda	Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário
<b>FABRIZIO GOMES SANTOS</b>	<b>RODRIGO BONA CARNEIRO</b>

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto nº32.969, DOE de 15/02/2019 e suas alterações, RESOLVE AUTORIZAR **JOÃO CASSIMIRO DO NASCIMENTO NETO**, matrícula nº30001338, SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA, a viajar para a cidade de Belém/PA, no período de 09 de novembro de 2025 a 14 de novembro de 2025, a fim de participar da Abertura e de alguns painéis temáticos da 30ª Conferência das Nações Unidas sobre Mudança do Clima - COP30, concedendo-lhe cinco diárias e meia, no valor de unitário de R\$440,90 (quatrocentos e quarenta reais e noventa centavos), acrescidos de trinta e cinco por cento, no valor de R\$ 848,73 (oitocentos e quarenta e oito reais e setenta e três centavos), no valor total de R\$ 3.273,68 (três mil, duzentos e setenta e três reais e sessenta e oito centavos), mais uma ajuda de custo no valor unitário de R\$440,90 (quatrocentos e quarenta reais e noventa centavos), e passagem aérea (ida) para o trecho FORTALEZA/BELÉM no valor de R\$572,35 (quininhos e setenta e dois reais e trinta e cinco centavos), de acordo com o Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024 e a Portaria nº143/2025-SEPLAG de 18 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de outubro de 2025.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

ATO DE VIAGEM. O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **HUGO SANTANA DE FIGUEIRÉDO JUNIOR**, Presidente da ETICE, matrícula nº 30000773, para viajar à cidade de Salvador/BA, no período de 15 a 17 de outubro de 2025, a fim de participar da 174ª ROCA – Reunião Ordinária do Conselho de Associadas ABEP - TIC no atendimento ao disposto no art. 4, §1º, III, do Decreto nº 35.922, de março de 2024 (DOE 04/04/2024), concedendo-lhe 1,5 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$ 440,90 (quatrocentos e quarenta reais e noventa centavos), em virtude do decréscimo devido a concessão de hospedagem e acrescido em 35% (trinta e cinco por cento) por se tratar de um evento que ocorrerá em Salvador/BA, e mais uma ajuda de custo no valor unitário de R\$ 440,90 (quatrocentos e quarenta reais e noventa centavos) e esclarecendo que as passagens aéreas serão custeadas pelo organizador do evento, de acordo com o artigo 1º; art. 2º, I, III e seu § 1º; art. 4º e seu § 2º, II e III; arts. 12 ; Classe I, do Anexo III; art. 16 do Decreto no 35.922, de 27 de março de 2024, DOE de 04/04/2024, bem como Classe I, do Anexo I da Portaria N° 143/2025 de 18 de fevereiro de 2025, publicada no Diário Oficial de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará – ETICE. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de outubro de 2025.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições delegadas pelo Decreto nº 35.922 de 27/03/2024 e suas atribuições, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **RENAN RIDLEY DE ALMEIDA SOUSA**, ocupante do cargo de Secretário Executivo do Trabalho e Empreendedorismo - SEXEC/TEMP da Secretaria do Trabalho, matrícula 30000145, a **viajar** a cidade de Brasília/DF, no período de 21 a 24 de outubro de 2025, a fim de participar da 4º conferência Nacional dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+, a ser realizada no período de 21 a 25 de outubro de 2025, em Brasília – Distrito Federal com o tema “Construindo a Política Nacional dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+”, com o objetivo de promover o debate sobre as políticas públicas para pessoas LGBTQIA+, visando o fortalecimento da democracia e à garantia dos direitos desta população, em transversalidade com as políticas públicas sociais e econômicas, concedendo-lhe 3,5 diárias, no valor unitário de R\$ 440,90 (quatrocentos e quarenta reais e noventa centavos), mais acréscimo no percentual de 50% (cinquenta por cento) e ajuda de custo no valor de R\$ 440,90 (quatrocentos e quarenta reais e noventa centavos) e passagens aéreas no valor de R\$ 2.990,70 (dois mil, novecentos e noventa reais e setenta centavos), de acordo com o artigo 1º, c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, com publicação no DOE em 04 de abril de 2024 e portaria de atualização dos valores de diárias nº 143/2025, com publicação no DOE em 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Trabalho. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de outubro de 2025.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira  
SECRETÁRIO CHEFE DA CASA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Decreto n. 32969, de 14 de fevereiro de 2019, RESOLVE AUTORIZAR **MARCIAL PORTO FERNANDEZ**, ocupante do cargo Professor Associado, O, matrícula nº 006819.1-1, da Fundação Universidade Estadual do Ceará, a **viajar** no trecho Fortaleza / Barcelona / Fortaleza, no período de 11/10/2025 a 25/10/2025, convidado a realizar missão de pesquisa Instituto de Investigación en Inteligencia Artificial (IIIIA) pertencente ao Consejo Superior de Investigaciones Científicas (CSIC), concedendo-lhe 13,5 diárias, no valor unitário de R\$ 2.042,40 (dois mil, e quarenta e dois reais e quarenta centavos) convertido em dólar \$ 370,00 (trezentos e setenta dólares) na cotação do dia 23/07/2025 no valor de R\$ 5,52 (cinco reais e cinquenta e dois centavos), de acordo com os artigos 12º, classe II do Decreto 35.922 de 27/04/2024, devendo as despesas serem pagas com Recursos da Fonte 87, oriundo do Convênio SME nº01/2022, sem ônus para o estado. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, em Fortaleza, 09 de outubro de 2025.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **JOSÉ AILTON SOUSA BRASIL**, ocupante do cargo de Secretário Executivo dos Recursos Hídricos, matrícula 3000042-0, a **viajar** às cidades de Brasília/ DF e Juazeiro do Norte/CE, no período de 07 a 09/10/2025, a fim de participar de reuniões com o Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional para tratar do Cinturão das Águas do Ceará (CAC) e com o Banco Mundial para tratar do Projeto Malha D'água, concedendo-lhe 2½ (duas diárias e meia), no valor unitário de R\$ 440,90 (quatrocentos e quarenta reais e noventa centavos), acrescido de 50%, no valor total de R\$ 1.653,38 (hum mil e seiscentos e cinquenta e três reais e trinta e oito centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R\$ 440,90 (quatrocentos e quarenta reais e noventa centavos), e passagens aérea, para o trecho FORTALEZA / BRASÍLIA / JUAZEIRO DO NORTE, no valor de R\$ 7.038,49 (sete mil e trinta e oito reais e quarenta e nove centavos), perfazendo um total de R\$ 9.132,77 (nove mil e cento e trinta e dois reais e setenta e sete centavos), de acordo com os artigos 1º, 4º, 8 e 12; classe I, do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, de acordo com a Portaria nº 143/2025, de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas – ANA/ PROGESTÃO. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de outubro de 2025.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto nº32.969, DOE de 15/02/2019 e suas alterações, RESOLVE AUTORIZAR **VILMA MARIA FREIRE DOS ANJOS**, SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA, matrícula 30000420, a **viajar** para a cidade de Brasília/DF, no período de 08 de outubro de 2025 a 09 de outubro de 2025, a fim de participar da Reunião sobre o Plano Estratégico do Mar da Câmara Temática de Meio Ambiente do Consórcio Nordeste, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$440,90 (quatrocentos e quarenta reais e noventa centavos), acrescidos de cinquenta por cento, no valor de R\$330,67 (trezentos e trinta reais e sessenta e sete centavos), no valor total de R\$ 992,02 (novecentos e noventa e dois reais e dois centavos), mais uma ajuda de custo no valor unitário de R\$440,90 (quatrocentos e quarenta reais e noventa centavos), e passagens aéreas para o trecho FORTALEZA/BRASILIA/FORTALEZA no valor total de R\$ 5.943,42 (cinco mil, novecentos e quarenta e três reais e quarenta e dois centavos), de acordo com o Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024 e a Portaria nº143/2025-SEPLAG de 18 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de outubro de 2025.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **FERNANDO MATOS SANTANA**, ocupante do cargo de Secretário dos Recursos Hídricos, matrícula 3000040-4, a **viajar** à cidade de Brasilia/ DF, no período de 07 a 09/10/2025, a fim de participar de reuniões com o Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional para tratar do Cinturão das Águas do Ceará (CAC) e com o Banco Mundial para tratar do Projeto Malha D'água, concedendo-lhe 2½ (duas diárias e meia), no valor unitário de R\$ 440,90 (quatrocentos e quarenta reais e noventa centavos), acrescido de 50%, no valor total de R\$ 2.094,28 (dois mil e noventa e quatro reais e vinte e oito centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R\$ 440,90 (quatrocentos e quarenta reais e noventa centavos), e passagens aérea, para o trecho FORTALEZA / BRASILIA/ FORTALEZA, no valor de R\$ 7.809,03 (sete mil e oitocentos e nove reais e três centavos), perfazendo um total de R\$ 9.903,31 (nove mil e novecentos e três reais e trinta e um centavos), de acordo com os artigos 1º, 4º, 8 e 12; classe I, do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, de acordo com a Portaria nº 143/2025, de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas – ANA/ PROGESTÃO. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de outubro de 2025.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo nº 22001.133954/2025-97, RESOLVE AUTORIZAR A **VIAGEM** do(a) servidor(a) **ANA PAULA NOGUEIRA**, matrícula 47850215, Coordenadora da Educação em Tempo Integral - COETI/SEDUC, no período de 29 de setembro a 03 de outubro do corrente ano, a fim de participar do Núcleo de Pesquisa e Desenvolvimento em Gestão Pedagógica, a convite do Instituto Unibanco/IU, em Santiago do Chile, sem ônus para o Governo do Estado do Ceará/Secretaria da Educação. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de setembro de 2025.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo nº 22001.143903/2025-73, RESOLVE AUTORIZAR A VIAGEM do(a) servidor(a) **HELDER NOGUEIRA ANDRADE**, ocupante do Cargo de Secretário Executivo da Equidade, Direitos Humanos, Educação Complementar e Protagonismo Estudantil, símbolo SS-2, matrícula nº 16034916, nos dias 06 e 07 de outubro do corrente ano, a fim de participar da Reunião Técnica de Pactuação e Repactuação dos Territórios Etnoeducacionais, em Brasília/DF, a convite do Ministro de Estado da Educação, sem ônus para o Governo do Estado do Ceará/Secretaria da Educação. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de outubro de 2025.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo nº 22001.141701/2025-97, resolve autorizar a viagem da Professora **ELIANA NUNES ESTRELA**, ocupante do Cargo de Secretária da Educação do Estado do Ceará, matrícula nº 30005465, a fim de participar como palestrante do 5º Congresso Educacional SÍCAP Soluções, com o tema central “Educação Infantil e Integral: Compromissos com Resultados por meio do Regime de Colaboração”, com o propósito de dialogar sobre políticas públicas educacionais que fortalecem a primeira infância e a jornada ampliada, a partir de práticas colaborativas entre os entes federativos, em Caruaru/PE, no período de 02 e 03 de outubro do corrente ano, sem ônus para o Governo do Estado do Ceará/Secretaria da Educação. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de outubro de 2025.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **PORTARIA CC Nº059/2025.**

#### **DESIGNA AGENTE PÚBLICO PARA O EXPEDIENTE QUE INDICA.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso das suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Estadual nº 16.710 de 21 de dezembro de 2018, e em conformidade com o art. 8º, o art. 39, o § 3º do art. 40, e o art. 41, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e com o art. 71 do Decreto nº 33.417, de 30 de dezembro de 2019, RESOLVE DESIGNAR a servidora JOELISE COLLYER TEIXEIRA DE PAULA, Secretária Executiva de Comunicação Integrada e Eventos da Casa Civil, matrícula nº 30004744, para responder, interina e cumulativamente, sem prejuízo de suas atribuições, pelo expediente do cargo de Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Casa Civil, no período de 14 a 23 de outubro de 2025, em decorrência do gozo de férias do servidor FRANCISCO JOSÉ MOURA CAVALCANTE, matrícula nº 30000943. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 09 de outubro de 2025.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA COAFI CC Nº1294/2025 -** O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria 079/2024, de 17 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial de 23 de janeiro de 2025, RESOLVE CONCEDER **01 (uma) e 1/2 (meia) diárias**, aos **MILITARES** Estaduais da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção do Governador do Estado, de acordo com o art. 1º; c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 09 de outubro de 2025.

Francisco José Moura Cavalcante  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

#### **ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC Nº1294/2025, DE 09 DE OUTUBRO DE 2025**

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT	VALOR	TOTAL
Igor Leonardo Moura Gomes	Capitão PM	3000418-3	II	27 a 28.09.2025	A serviço da Casa Militar no município de Caridade-CE	1 e 1/2	137,78	206,67
Sanzio Rafaelo Segundo e Sousa	2º Tenente PM	8000836-8	II	27 a 28.09.2025	A serviço da Casa Militar no município de Caridade-CE	1 e 1/2	137,78	206,67
Fco Eliézio dos Santos Martins	2º Sargento PM	8000840-6	II	27 a 28.09.2025	A serviço da Casa Militar no município de Caridade-CE	1 e 1/2	137,78	206,67
Carlos Alberto Santos de Sousa	3º Sargento PM	8000635-7	II	27 a 28.09.2025	A serviço da Casa Militar no município de Caridade-CE	1 e 1/2	137,78	206,67
Iranildo Medeiros Andrade	Soldado PM	3000398-5	II	27 a 28.09.2025	A serviço da Casa Militar no município de Caridade-CE	1 e 1/2	137,78	206,67

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA COAFI CC Nº1295/2025 -** O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através de Portaria nº 079/2024, de 17 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial de 23 de janeiro de 2025 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER, **03 (três) e 1/2 (meia) diárias** dentro do Estado, aos **MILITARES** Estaduais da Casa Militar, pertencentes a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de interesse da Casa Militar, de acordo com o art. 1º; c/c art. 4º, § 2º, inciso I, art. 16, classe I do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza, 09 de outubro de 2025.

Francisco José Moura Cavalcante  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

#### **ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC Nº1295/2025, DE 09 DE OUTUBRO DE 2025**

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Marcos Antônio Quintela de MOURA	ST PM	799.823-1-8	II	26/09/25 a 29/09/25	A serviço da Casa Militar nos municípios de Baturité   CE	3 e 1/2	137,78	*****	482,23
Pedro Henrique Cunha CARDOSO	2º SGT PM	799.720-1-0					137,78		482,23

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA COAFI CC Nº1296/2025 -** O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através de Portaria nº 079/2024, de 17 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial de 23 de janeiro de 2025 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER, **02 (duas) e 1/2 (meia) diárias** dentro do Estado, aos **MILITARES** Estaduais da Casa Militar, pertencentes a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de interesse da Casa Militar, de acordo com o art. 1º; c/c art. 4º, § 2º, inciso I, art. 16, classe I do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza, 09 de outubro de 2025.

Francisco José Moura Cavalcante  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

#### **ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC Nº1296/2025, DE 09 DE OUTUBRO DE 2025**

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
RONER Gomes da Silva	1º SGT PM	799.823-1-8	II	25/09/25 a 27/09/25	A serviço da Casa Militar nos municípios de SOBRAL   CE	2 e 1/2	137,78	*****	344,45
Ocivan RIBEIRO Braga	1º SGT PM	799.720-1-0					137,78		344,45

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**PORATARIA COAFI CC Nº1297/2025** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através de Portaria nº 079/2024, de 17 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial de 23 de janeiro de 2025 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER, **04 (quatro) e 1/2 (meia) diárias** dentro do Estado, aos **MILITARES** Estaduais da Casa Militar, pertencentes a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de interesse da Casa Militar, de acordo com o art. 1º, c/c art. 4º, § 2º, inciso I, art. 16, classe I do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza, 09 de outubro de 2025.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC Nº1297/2025, DE 09 DE OUTUBRO DE 2025

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Francisco Antônio MAIA da Silva	ST PM	799.710-1-4	II	24/09/25 a 28/09/25	A serviço da Casa Militar nos municípios de Cedro, Poranga e Iaporanga   CE	4 e 1/2	R\$ 137,78	*****	R\$ 620,01
Francisco Eduardo De Souza MONTEIRO	3º SGT PM	800.113-9-3					R\$ 137,78		R\$ 620,01
MIRIANE Andrade de Moraes Ribeiro	SD PM	300.036-6-7					R\$ 137,78		R\$ 620,01

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORATARIA COAFI CC 1304/2025** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria 079/2024, de 17 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial de 23 de janeiro de 2025, RESOLVE CONCEDER **1/2 (meia) diária**, ao servidor, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, **ANTÔNIO LUCAS DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de Assessor Especial I, Matrícula 300044892, por viagem, para cumprimento de Agenda Institucional, a cidade de Paramoti - CE, no dia 02 de outubro do ano em curso, no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e oito centavos), totalizando R\$ 68,89 (sessenta e oito reais e nove centavos), de acordo com o art. 1º, art. 4º e seu § 1º; III, art.16, do Decreto Nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, classe II do Anexo I da Portaria nº 143/2025 de 18 de fevereiro de 2025, publicada no Diário Oficial de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da Dotação Orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 10 de outubro de 2025.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORATARIA COAFI CC 1323/2025** O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **SERVIDOR**, relacionado no Anexo Único desta Portaria, a **viajar** em objeto de serviço, para participar de Seminário no Centro de Cooperação Econômica Internacional da Província de Fujian – China, concedendo-lhes o direito à diárias, ajuda de custo, passagens aéreas para os trechos nacionais e seguro viagem de acordo com o art. 1º, art. 4º e seu § 2º; I, art.16, classe I, do anexo I do Decreto Nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da Dotação Orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 13 de outubro de 2025.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO AO QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC 1323/2025, 13 DE OUTUBRO DE 2025

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS					
						QUANT	VALOR UNITÁRIO	ACRÉSCIMO	AJUDA DE CUSTO (01)	SEGURO VIAGEM	PASSAGENS AÉREAS (NACIONAIS)
Gabriel Motta Fernandes Rocinha	Assessor Especial de Chefe de Gabinete	30004604	I	11/10/2025	RECIFE - PE	1	R\$ 440,90	35%	R\$ 440,90		R\$ 2.252,97 R\$ 3.225,76
Gabriel Motta Fernandes Rocinha	Assessor Especial de Chefe de Gabinete	30004604	I	12 a 27/08/2025	FUZHOU - CHINA	8	Dólar R\$5,39	*****	R\$ 2.614,15	(10.10.2025)	
Gabriel Motta Fernandes Rocinha	Assessor Especial de Chefe de Gabinete	30004604	I	28/10/2025	RECIFE – PE	1/2	R\$ 440,90	35%	R\$ 440,90	FORTALEZA – CE Retorno.	

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORATARIA COAFI CC 1324/2025** O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **SERVIDOR**, relacionado no Anexo Único desta Portaria, a **viajar** em objeto de serviço, para participar de Seminário no Centro de Cooperação Econômica Internacional da Província de Fujian – China, concedendo-lhes o direito à diárias, ajuda de custo, passagens aéreas para os trechos nacionais e seguro viagem de acordo com o art. 1º, art. 4º e seu § 2º; I, art.16, classe I, do anexo I do Decreto Nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da Dotação Orçamentária da Casa Civil, conforme disposto no art. 13º, § 3º, da lei Nº 18.310, de 17 de fevereiro de 2023. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 13 de outubro de 2025.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO AO QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC 1324/2025, 13 DE OUTUBRO DE 2025

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS					
						QUANT	VALOR UNITÁRIO	ACRÉSCIMO	AJUDA DE CUSTO (01)	SEGURO VIAGEM	PASSAGENS AÉREAS (NACIONAIS)
Miguel Braz Moreira	Secretário Executivo da Participação Popular da Articulação Política	3000017-X	I	11/10/2025	RECIFE - PE	1	R\$ 440,90	35%	R\$ 440,90		R\$ 2.252,97 R\$ 3.225,76
Miguel Braz Moreira	Secretário Executivo da Participação Popular da Articulação Política	3000017-X	I	12 a 27/08/2025	FUZHOU - CHINA	8	Dólar R\$5,39	*****	R\$ 2.614,15	(10.10.2025)	
Miguel Braz Moreira	Secretário Executivo da Participação Popular da Articulação Política	3000017-X	I	28/10/2025	RECIFE – PE	1/2	R\$ 440,90	35%	R\$ 440,90	FORTALEZA – CE Retorno.	

\*\*\* \* \*\*\* \*



**EXTRATO DE CONTRATO DE PATROCÍNIO  
Nº DO DOCUMENTO 218/2025**

**CONTRATANTE:** O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da CASA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 09.469.891/0001-02, com sede na Av. Barão de Studart, nº 505, Meireles, CEP 60120-000, Fortaleza – CE. **CONTRATADA:** ASSOCIAÇÃO DE BUIATRIA DO CEARÁ – ABC, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 54.429.743/0001-00, com sede na Av. Sargento Hermínio Sampaio, nº 2677, bairro Ellery, Fortaleza – CE, CEP: 60.320-105. **OBJETO:** Constitui o objeto deste contrato o patrocínio concedido ao(a) PATROCINADO(A) para a realização do projeto “XV CONGRESSO BRASILEIRO DE BUIATRIA – XV CBB”, que acontecerá no período de 15/10/2025 à 18/10/2025, consistindo em um congresso que busca reunir especialistas, pesquisadores e médicos veterinários de diversas áreas da buiatria. Com expectativa de receber cerca de 700 participantes de todo o Brasil, o projeto visa promover práticas da medicina veterinária através de workshops, palestras e seminários, visando o desenvolvimento e a promoção de boas práticas no setor veterinário, buscando qualificar profissionais e gerar emprego e renda para a população, conforme Formulário de Patrocínio em anexo, parte integrante deste instrumento, independente de sua transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato de patrocínio tem como fundamento a Lei Estadual nº 16.142/2016, alterada pela Lei Estadual nº 17.617/2021, que dispõe sobre a política do patrocínio da Administração Pública do Estado do Ceará e demais documentos integrantes do NUP nº 30001.015930/2025-85. **FORO:** Fortaleza/CE. **VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) dias a contar da data da assinatura. **VALOR GLOBAL:** R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 30100011.04.122.431.11724.03.339039.1.5009100000.0 e 30100011.04.122.431.11724.03.339039.2.5009100000.0 **DATA DA ASSINATURA:** 08 de outubro de 2025 **SIGNATÁRIOS:** Francisco José Moura Cavalcante, Secretário Executivo de Gestão e Planejamento Interno da Casa Civil e Kolowyskys Silva de Alencar Dantas, Associação de Buiatria do Ceará – ABC.

Sabrine Gondim Lima

COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \* \*\*\* \*

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**Nº DO DOCUMENTO 011/2025**

**VALOR POR FONTE:** FONTE 00 - RECURSOS ORDINÁRIOS: R\$ 4.900,00; PROCESSO Nº: 30001.016149 / 2025-28 **OBJETO:** Contratação direta da empresa Instituto Negócios Públicos do Brasil Estudos e Pesquisas na Administração Pública Ltda, inscrita no CNPJ de nº 10.498.974/0002-81, situada na R. Dr. Brasílio Vicente de Castro, 111 Campo Comprido, Curitiba – PR, CEP 81200-526, que tem por objeto a à inscrição da servidora Sabrine Gondim Lima, no 19º Pregão Week, a ser realizado entre os dias 20 a 24 de outubro de 2025, no formato presencial, em Foz do Iguaçu/PR, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência. **JUSTIFICATIVA:** A participação de membros da Assessoria Jurídica da Casa Civil no 19º PREGÃO WEEK representa uma necessidade estratégica para o aperfeiçoamento do controle de legalidade dos processos de contratação e licitação. O evento abordará temas de alta relevância técnica e jurisprudencial, com foco nos impactos da Nova Lei de Licitações (Lei nº 14.133/2021), como: a inversão de fases, a exigência de garantia de participação, os modos de disputa, a pré-qualificação, o Sistema de Registro de Preços (SRP), o Estudo Técnico Preliminar (ETP), o Termo de Referência (TR), a habilitação e os entendimentos mais recentes do TCU. **VALOR GLOBAL:** R\$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais) **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 3010003.04.122.421.20178.15.339039.1.5009100000.0.2.01 **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Inciso III, alínea f, do Art. 74, da Lei Federal nº 14.133/2021 **CONTRATADA:** INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LTDA, inscrita no CNPJ de nº 10.498.974/0002-81 DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: A SECRETARIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO INTEGRADA E EVENTOS DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Portaria CC nº. 06/2025, com fundamento no inciso III, alínea f, do Art. 74, da Lei Federal nº 14.133/2021, DECLARA E APROVA A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2025, para contratação direta da empresa Instituto Negócios Públicos do Brasil Estudos e Pesquisas na Administração Pública Ltda, inscrita no CNPJ de nº 10.498.974/0002-81, situada na R. Dr. Brasílio Vicente de Castro, 111 Campo Comprido, Curitiba – PR, CEP 81200-526, que tem por objeto a à inscrição da servidora Sabrine Gondim Lima, no 19º Pregão Week, a ser realizado entre os dias 20 a 24 de outubro de 2025, no formato presencial, em Foz do Iguaçu/PR, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, no valor global de 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais), pagos através da Dotação Orçamentária: 3010003.04.122.421.20178.15.339039.1.5009100000.0.2.01 Ao Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, para ratificação. **RATIFICAÇÃO:** Tendo em vista o que consta no processo administrativo NUP 30001.016149/2025-28, e para efeitos da Lei Federal nº 14.133/2021, APROVO E RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2025, declarada pela Secretaria Executiva de Comunicação Integrada e Eventos da Casa Civil, devendo ser encaminhado extrato para publicação no Diário Oficial do Estado em atendimento ao art. 72, parágrafo único, da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Ramon Galvão Fernandes  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \* \*\*\* \*

**Nº DO NUP: 30001.007108/2025-41**

**EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº01/2025**

**O ESTADO DO CEARÁ**, através da CASA CIVIL, doravante denominado simplesmente “CEARÁ”; e o **FUNDO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A INFÂNCIA – UNICEF**, doravante denominado simplesmente “UNICEF”; **OBJETO:** O presente Instrumento tem por objeto estabelecer os termos e as condições da cooperação técnica e operacional entre as Partes, a ser realizada mediante o apoio financeiro, pelo CEARÁ, ao Programa de País do UNICEF no Brasil (doravante “Programa”), para o período de Julho de 2025 a Junho de 2026, especificamente para a promoção dos direitos de crianças e adolescentes de todo o Estado do Ceará, pautados nos componentes: a) melhoria da promoção e da prestação de serviços e comportamentos orientados para a prevenção em saúde e nutrição na primeira infância e na adolescência; b) garantia de que cada criança e adolescente esteja matriculado na escola, alcance resultados de aprendizagem e desenvolva competências fundamentais para uma transição positiva da escola para o mundo do trabalho; c) garantia de que cada criança e adolescente esteja protegido da violência, da exploração, da discriminação, do abuso e da negligéncia; d) garantia do avanço do direito de cada criança e adolescente em ter acesso a serviços de água, saneamento e higiene, em casa e nas instituições, que sejam sensíveis ao gênero, resilientes às mudanças climáticas, seguros e acessíveis, que os permitam viver em um clima e ambiente seguro e sustentável; e) garantia de mecanismos para eliminação da pobreza infantil. O UNICEF contribuirá com a expansão do sistema de proteção social para que seja inclusivo, responsável à choques e adequadamente financiado em nível nacional e subnacional. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** com fundamento na Lei nº. 19.118, de 10 de dezembro de 2024, que autoriza o Estado do Ceará conceder subvenção social ao Fundo das Nações Unidas para a Infância – Unicef, no Brasil. **DO REPASSE:** O CEARÁ repassará ao UNICEF, a título de subvenção social, o montante total de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), conforme o cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho. **VIGÊNCIA:** O presente Acordo vigorá pelo prazo de 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura. **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** Os valores decorrentes deste instrumento correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 30100011.04.122.431.11722.15.335043.1.5009100000.0. **DA FISCALIZAÇÃO:** Designa-se Maria de Lourdes de Oliveira Calixto, inscrita no CPF sob o n. 209.076.723-53, como Gestora e Washington Luis Craveiro dos Santos, inscrito no CPF sob o n. 031.489.253-27, como Fiscal do presente instrumento por parte do Ceará; e o Sr. Rui Aguiar, inscrito no CPF sob o n° 206.424.582-00, como Gestor e Fiscal do presente Instrumento por parte do UNICEF. **DATA DA ASSINATURA:** 12 de setembro de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Elmano de Freitas da Costa, GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ; Youssouf Abdel-Jelil, REPRESENTANTE DO FUNDO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A INFÂNCIA – UNICEF; e Francisco das Chagas Cipriano Vieira, SECRETARIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL.

Sabrine Gondim Lima

COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \* \*\*\* \*

**Nº DO NUP: 30001.012154/2025-61**

**EXTRATO DE FOMENTO Nº46/2025**

**CONVENENTES:** O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, situado na Av. Barão de Studart, nº 505 – Meireles, Fortaleza – CE, CEP: 60.120-013, inscrita no CNPJ sob o nº 09.469.891/0001-02, e o(a) **ESCOLA DE COMUNICAÇÃO OFICIOS E ARTES – ECOA**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 14.700.159/0001-23, com sede na Rua: Coronel Diogo Gomes nº 1050, Sobral – CE, CEP: 62010-150. **OBJETO:** Constitui o objeto deste instrumento o apoio financeiro concedido ao conveniente para o implemento do projeto “Semana da Moda e Economia Criativa e Artesanato de Uruoca”, a ser realizado entre os dias 10/10/2025 e 10/12/2025 na cidade de Uruoca, localizada na Região Metropolitana de Sobral – CE, onde se pretende capacitar vinte artesãos para o mercado de trabalho, com objetivo de gerar negócios, impulsivar emprego e renda para a região. As oficinas de capacitação ocorrerão no Centro Uruquense de Arte e Cultura. O projeto será finalizado com uma feira de moda e economia criativa que acontecerá nos dias 9 e 10 de dezembro, na Praça de Eventos de Uruoca, com objetivo de impulsivar a economia local através da comercialização do artesanato produzido durante as oficinas, além da exposição de outros produtos regionais, buscando uma melhoria na qualidade de vida da população, conforme o Plano de Trabalho aprovado, parte integrante e indissociável deste instrumento. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente termo de fomento tem como fundamento a Lei Federal nº 13.019/2014, o Decreto nº 32.810/2018, a Lei Complementar nº 119/2012, alterada pela Lei Complementar nº 178/2018, a Portaria da CGE nº 218/2018, a Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, o Edital de Chamamento Público nº 01/2025, e demais documentos integrantes do processo NUP nº 30001.012154/2025-61. **FORO:** Fortaleza-CÉ **VIGÊNCIA:** A vigência deste instrumento será de 80 (oitenta) dias, a contar da data de sua assinatura, podendo a mesma ser prorrogada mediante a celebração de termo aditivo. **VALOR GLOBAL:** R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 30100011.04.122.431.11724.11.335041.1.5009100000.0 **DATA DA ASSINATURA:** 7 de outubro de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Francisco José Moura Cavalcante, Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Casa Civil, e Simone Rodrigues Passos, Presidente da Escola de Comunicação Ofícios e Artes - ECOA.

Sabrine Gondim Lima



**EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ**

**PORTARIA Nº065/2025** - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ – ETICE, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 12 da Portaria nº 048/2021, de 8 de setembro de 2021, resolve **revogar a Portaria nº048/2021**, que tratava da regulamentação dos novos formatos de trabalho e do retorno presencial das atividades técnicas, operacionais e administrativas no âmbito da ETICE. EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ – ETICE, em Fortaleza, 06 de outubro de 2025.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº26/2022**

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 26/2022; II - CONTRATANTE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ – ETICE; III - ENDEREÇO: Av. Pontes Vieira, nº 220 – Bairro São João do Tauape – CEP: 60.130-240, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: SCHNEIDER ELECTRIC BRASIL LTDA.; V - ENDEREÇO: Estrada dos Alpes, nº 320, Jardim Belval – CEP: 06.423-080, na cidade de Barueri/SP; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se: Nas cláusulas e condições do Contrato nº 26/2022; Nos termos do Processo nº 30032.001912/2025-59; Nos preceitos do art. 71 da Lei Federal nº 13.303/2016 ; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **alteração dos itens 13.1. e 13.2 ambos da cláusula Décima Terceira do contrato nº26/2022**; IX - VALOR GLOBAL: O valor global permanece inalterado em R\$1.148.460,48 (um milhão, cento e quarenta e oito mil, quatrocentos e sessenta reais e quarenta oito centavos); X - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato fica prorrogado por 12 (doze) meses, contados a partir de 22/10/2025 até 21/10/2026, podendo ser prorrogado até o limite permitido na Lei Federal nº 13.303/2016; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do Contrato Originário que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo; XII - DATA: data da última assinatura digital; XIII - SIGNATÁRIOS: Hugo Santana de Figueirêdo Junior - Presidente da ETICE; Luiz Gonzaga Gomes Lima - Gestor do Contrato; Vicente Magno Vidal - Procurador Jurídico da ETICE; Claudia Pardo Guimarães - Representante Legal da CONTRATADA e Rodrigo Reis de Araújo - Representante Legal da CONTRATADA.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO**

O PRESIDENTE DA EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, VEM, POR MEIO DESTE, TORNAR PÚBLICO O SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO DA EMPRESA TECNO CENTER LTDA, CNPJ Nº 04.853.326/0001-12, REFERENTE AO EDITAL DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO PERMANENTE DE SERVIÇOS EM NUVEM Nº 0001/2019, TENDO COMO OBJETO SUA PRORROGAÇÃO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DE 18/10/2025 ATÉ 17/10/2026, COM LASTRO NO NUP 30032.002007.2025-16. A publicação no DOE poderá ser acessada no endereço eletrônico: <https://www.etice.ce.gov.br/projeto/pre-qualificacao-permanente/>. EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ – ETICE, em Fortaleza, 08 de outubro de 2025.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO**

O PRESIDENTE DA EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, VEM, POR MEIO DESTE, TORNAR PÚBLICO O SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO DA EMPRESA MULINTTEGRADA LTDA, CNPJ Nº 25.189.803/0001-67, REFERENTE AO EDITAL DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO PERMANENTE DE SERVIÇOS EM NUVEM Nº 0001/2019, TENDO COMO OBJETO SUA PRORROGAÇÃO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DE 18/10/2025 ATÉ 17/10/2026, COM LASTRO NO NUP 30032.002021/2025-10. A publicação no DOE poderá ser acessada no endereço eletrônico: <https://www.etice.ce.gov.br/projeto/pre-qualificacao-permanente/>. EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ – ETICE, em Fortaleza, 08 de outubro de 2025.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior  
PRESIDENTE

**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**

O ( A ) PROCURADOR GERAL no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Exelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **AMANDA DE SOUSA ARAUJO**, matrícula 30003985, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Técnico , símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, a partir de 22 de Setembro de 2025. PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, Fortaleza, 06 de outubro de 2025.

Rafael Machado Moraes  
PROCURADOR GERAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O ( A ) PROCURADOR GERAL no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Exelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, a Pedido o(a) servidor(a) **WALIENE AGUIAR SOMBRA OLIVEIRA**, matrícula 30003942, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Articulador, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, a partir de 15 de Outubro de 2025. PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, Fortaleza, 09 de outubro de 2025.

Rafael Machado Moraes  
PROCURADOR GERAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O ( A ) PROCURADOR GERAL no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Exelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, a Pedido o(a) servidor(a) **SYENE RODRIGUES DE LIMA BELO DA FONSECA**, matrícula 30001834, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, a partir de 15 de Outubro de 2025. PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, Fortaleza, 09 de outubro de 2025.

Rafael Machado Moraes  
PROCURADOR GERAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O ( A ) PROCURADOR GERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Exelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Lei Complementar Nº LC 339/24, de 05 de Dezembro de 2024 e publicado no Diário Oficial do Estado em 05 de Dezembro de 2024, RESOLVE NOMEAR, **JOAO LUCAS LIMA MOREIRA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão d e Assistente Técnico , símbolo DAS-2 integrante da Estrutura Organizacional da PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, a partir da data da publicação. PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, Fortaleza, 06 de outubro de 2025.

Rafael Machado Moraes  
PROCURADOR GERAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O ( A ) PROCURADOR GERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Exelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Lei Complementar Nº LC 339/24, de



05 de Dezembro de 2024 e publicado no Diário Oficial do Estado em 05 de Dezembro de 2024, RESOLVE **NOMEAR, WALIENE AGUIAR SOMBRA OLIVEIRA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3 integrante da Estrutura Organizacional da PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, a partir da data da publicação. PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, Fortaleza, 09 de outubro de 2025.

Rafael Machado Moraes  
PROCURADOR GERAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O ( A ) PROCURADOR GERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Lei Complementar N° LC 339/24, de 05 de Dezembro de 2024 e publicado no Diário Oficial do Estado em 05 de Dezembro de 2024, RESOLVE **NOMEAR, GABRIEL FROTA LEITAO LIMA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura Organizacional da PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, a partir da data da publicação. PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, Fortaleza, 06 de outubro de 2025.

Rafael Machado Moraes  
PROCURADOR GERAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O ( A ) PROCURADOR GERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Lei Complementar N° LC 339/24, de 05 de Dezembro de 2024 e publicado no Diário Oficial do Estado em 05 de Dezembro de 2024, RESOLVE **NOMEAR, JORDEL VIANA DE OLIVEIRA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Assistente Técnico , símbolo DAS-2 integrante da Estrutura Organizacional da PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, a partir da data da publicação. PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, Fortaleza, 06 de outubro de 2025.

Rafael Machado Moraes  
PROCURADOR GERAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O ( A ) PROCURADOR GERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88º, da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto N° 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art 8º, combinado com o inciso III, do art 17, da Lei N° 9.826, de 14 de maio de 1974, em conformidade também com decreto 32.960/19, art. 16, também combinado com o(a) Lei Complementar LC 339/24 de 05 de Dezembro de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado em 05 de Dezembro de 2024, RESOLVE **NOMEAR, SYENE RODRIGUES DE LIMA BELO DA FONSECA**, com cargo de ANALISTA ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, matrícula 30170717, pertencente ao órgão SEPLAG, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Articulador, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO a partir da data da publicação. PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, Fortaleza, 09 de outubro de 2025.

Rafael Machado Moraes  
PROCURADOR GERAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTRARIA CC 0098/2025-PGE** - O(A) PROCURADOR GERAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Lei Complementar LC 339/24 de 05 de Dezembro de 2024, RESOLVE **DESIGNAR JOAO LUCAS LIMA MOREIRA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assistente Técnico , símbolo DAS-2, para ter exercício no(a), Coordenadoria de Desenvolvimento Institucional e Planejamento, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, Fortaleza, 06 de outubro de 2025.

Rafael Machado Moraes  
PROCURADOR GERAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTRARIA CC 0099/2025-PGE** - O(A) PROCURADOR GERAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Lei Complementar LC 339/24 de 05 de Dezembro de 2024, RESOLVE **DESIGNAR GABRIEL FROTA LEITAO LIMA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Núcleo de Pesquisa, Investigação e Avaliação de Bens, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, Fortaleza, 06 de outubro de 2025.

Rafael Machado Moraes  
PROCURADOR GERAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTRARIA CC 0100/2025-PGE** - O(A) PROCURADOR GERAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Lei Complementar LC 339/24 de 05 de Dezembro de 2024, RESOLVE **DESIGNAR JORDEL VIANA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assistente Técnico , símbolo DAS-2, para ter exercício no(a), Coordenadoria de Desenvolvimento Institucional e Planejamento, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, Fortaleza, 06 de outubro de 2025.

Rafael Machado Moraes  
PROCURADOR GERAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTRARIA CC 0105/2025-PGE** - O(A) PROCURADOR GERAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto nº LC 339/24, de 05 de Dezembro de 2024, RESOLVE **DESIGNAR, SYENE RODRIGUES DE LIMA BELO DA FONSECA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Articulador, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a) Coordenadoria Administrativo-Financeira, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, Fortaleza, 09 de outubro de 2025.

Rafael Machado Moraes  
PROCURADOR GERAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTRARIA CC 0106/2025-PGE** - O(A) PROCURADOR GERAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Lei Complementar LC 339/24 de 05 de Dezembro de 2024, RESOLVE **DESIGNAR WALIENE AGUIAR SOMBRA OLIVEIRA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), Célula de Recursos Humanos, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, Fortaleza, 09 de outubro de 2025.

Rafael Machado Moraes  
PROCURADOR GERAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### AVISO DE CORRIGENDA

#### LPN - LICITAÇÃO PÚBLICA NACIONAL Nº20240008

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a CORRIGENDA no Aviso de Resultado das Propostas da LICITAÇÃO PÚBLICA NACIONAL - LPN Nº 20240008 de interesse DA SECRETARIA DA CASA CIVIL, que tem por objeto a contratação de empresa para execução do Projeto Laboratórios de Juventudes, para jovens em situação de vulnerabilidade, a ser realizado nos Municípios de Fortaleza, Caucaia, Maracanaú e Maranguape, para atender as necessidades da Casa Civil, atendidos pelo Programa Integrado de Prevenção e Redução da Violência do Estado do Ceará – PREVIO. No DOE, SÉRIE 3, ANO XVII Nº 174, datado de 16/09/2025 e DOU, Seção 3, nº 176, datado de 16/09/2025, onde se lê: (IV) PROPOSTA AVALIADA E QUALIFICADA COMO VENCEDORA: UNIVERSIDADE PATATIVA DO ASSARÉ – UPA (R\$ 7.991.870,20) (sete milhões, novecentos e noventa e um mil, oitocentos e



setenta reais e vinte centavos), por ter apresentado a proposta substancialmente adequada, sendo classificada como vencedora. **LEIA-SE: (IV) PROPOSTA AVALIADA E QUALIFICADA COMO VENCEDORA: UNIVERSIDADE PATATIVA DO ASSARÉ – UPA (R\$ 7.991.670,20) (sete milhões, novecentos e noventa e um mil, seiscentos e setenta reais e vinte centavos)**, por ter apresentado a proposta substancialmente adequada, sendo classificada como vencedora. As demais informações permanecem inalteradas. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de outubro de 2025.

Rozangela Maria de Almeida Sousa  
VICE PRESIDENTE DA CCC

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240670**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o ADIAMENTO do Pregão Eletrônico Nº 20240670, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Gêneros Alimentícios**. MOTIVO: Correção do Número do ComprasNet. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 912742025, até o dia 24/10/2025, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de outubro de 2025.

Ciríaco Barbosa Damasceno Neto  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20250003  
IG Nº1345957000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20250003, de interesse da Fundação Universidade Estadual do Ceará – FUNECE, cujo OBJETO é: **Prestação dos serviços de empresa especializada para o fornecimento de refeições prontas (almoço e jantar)**, pelo período de 12 (doze) meses, para atender à demanda do refeitório estudantil do Centro de Educação, Ciências e Tecnologia da Região dos Inhamuns – CECITEC/UECE, localizado no município de Tauá, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 900842025, até o dia 31/10/2025, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 07 de outubro de 2025.

Raimundo Vieira Coutinho  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20250005  
IG Nº1402429000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20250005, de interesse da Procuradoria-Geral do Estado do Ceará – PGE, cujo OBJETO é: **Contratação de empresa para prestação de serviços contínuos a serem executados com dedicação exclusiva de mão de obra terceirizada (vigilância)**, regidos pela Consolidação da Leis Trabalhistas – CLT, para as categorias, condições e quantidades estabelecidas, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 912732025, até o dia 31/10/2025, às 8h30min (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 07 de outubro de 2025.

Andersson Silva de Almeida  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20250007  
IG Nº1401647000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20250007, de interesse da Secretaria das Mulheres – SEM, cujo OBJETO é: **Aquisição de 07 (sete) notebooks corporativos novos**, destinados aos Organismos de Políticas para as Mulheres – OPMs, da Secretaria das Mulheres do Estado do Ceará, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 910232025, até o dia 31/10/2025, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de outubro de 2025.

Murilo Lobo de Queiroz  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20250028  
IG Nº1406037000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20250028, de interesse da Casa Civil, cujo OBJETO é: **Contratação de empresa para prestação de serviços contínuos a serem executados com dedicação exclusiva de mão de obra terceirizada**, regidos pela Consolidação da Leis Trabalhistas – CLT, para as categorias, condições e quantidades estabelecidas, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 912702025, até o dia 31/10/2025, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de outubro de 2025.

Marcos Antônio Frota Ribeiro  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20250033**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20250033, de interesse da Perícia Forense do Estado do Ceará – PEFOCE, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de veículos automotores, tipo Rabecão**, com tração mecânica 4x4, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 910442025, até o dia 29/10/2025, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 07 de outubro de 2025.

Francisco José Machado de Oliveira  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20250127**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20250127, de interesse da Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais Aquisições de Concreto Asfáltico**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS:** No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 911422025, até o dia 29/10/2025, às 14h30min (Horário de Brasília–DF). **OBTENÇÃO DO EDITAL:** No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 07 de outubro de 2025.

Simone Alencar Rocha  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20250894**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20250894, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Ambulâncias tipo A**, de simples remoção, tipo furgão, teto alto, com todos os equipamentos e características técnicas exigidas pela Portaria GM/MS Nº 2.048/2002, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS:** No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 908942025, até o dia 31/10/2025, às 9h (Horário de Brasília–DF). **OBTENÇÃO DO EDITAL:** No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de outubro de 2025.

Francisco José Machado de Oliveira  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20251038**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20251038, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar**, com fornecimento de equipamento em regime de comodato, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS:** No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 910382025, até o dia 31/10/2025, às 9h (Horário de Brasília–DF). **OBTENÇÃO DO EDITAL:** No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de outubro de 2025.

Raimundo Lima de Souza  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20251116**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20251116, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Material Odontológico**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS:** No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 911162025, até o dia 31/10/2025, às 9h (Horário de Brasília–DF). **OBTENÇÃO DO EDITAL:** No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de outubro de 2025.

Liliane de Freitas Leite  
PREGOEIRA



\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20251169**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20251169, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS:** No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 911692025, até o dia 31/10/2025, às 9h (Horário de Brasília–DF). **OBTENÇÃO DO EDITAL:** No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de outubro de 2025.

Carlos Alberto Coelho Leitão  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20251269**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20251269, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS:** No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 912692025, até o dia 31/10/2025, às 9h (Horário de Brasília–DF). **OBTENÇÃO DO EDITAL:** No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de outubro de 2025.

Osiris de Castro Oliveira Filho  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE NOVO RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240022**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 916402024 Comprasnet, de interesse da SEPLAG, cujo OBJETO é **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Motocicletas**, nas condições estabelecidas no edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <http://www.gov.br/pncc/pt-br> PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de outubro de 2025.

Murilo Lobo de Queiroz  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE NOVO RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240898**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o NOVO RESULTADO de conclusão do item 1 da Licitação nº 908982024 Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é **Prestação dos serviços de fornecimento de refeições coletivas (desjejum, lanches, café, almoço, jantar e ceia)**, através da modalidade de gestão terceirizada do tipo refeições transportadas, incluindo transporte e distribuição das refeições destinadas a pacientes, funcionários e acompanhantes do Hospital São José – HSJ, em virtude dentre outros motivos que porventura ocorrerem). As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <http://www.gov.br/pncc/pt-br>. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de outubro de 2025.

Dorisleide Cândido de Sousa  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N°20240146**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 91067/2024 - Comprasnet, de interesse da CAGECE, cujo OBJETO é a **contratação de empresa para prestação de serviços contínuos a serem executados com dedicação exclusiva de mão de obra terceirizada**, regidos pela Consolidação da Leis Trabalhistas (CLT) para as categorias, condições e quantidades estabelecidas no edital e seus anexos e na proposta do contratado.. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) e <http://www.gov.br/pncp/pt-br> PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de outubro de 2025.

Simone Alencar Rocha  
 PREGOEIRA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N°20250001**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 90755/2025 Comprasnet, de interesse da SEM, cujo OBJETO é Aquisição de 01 (um) Automóvel tipo Van, nas condições estabelecidas no edital e seus anexos, cumpridas as formalidades legais, a(s) licitante(s) interessada(s) foi(ram) inabilitada(s) e/ou desclassificada(s), resultando **FRACASSADA a licitação**. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <http://www.gov.br/pncp/pt-br> PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de outubro de 2025.

Liliane de Freitas Leite  
 PREGOEIRA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N°20250004**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 90279.2025 – Comprasnet, de interesse da SESPORTE, cujo OBJETO é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO** para atender as necessidades do Programa Ceará em Movimento, convênio nº: 954999/2023, celebrado entre Ministério do Esporte e Secretaria do Esporte do Estado do Ceará, nas condições estabelecidas no edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <http://www.gov.br/pncp/pt-br>. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de outubro de 2025.

Robinson de Borba e Veloso  
 PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N°20250008**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 902382025 COMPRASNET, de interesse da SEPLAG, cujo OBJETO é **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Material de Consumo – Limpeza (Vassouras)**, nas condições estabelecidas no edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios [www.portalcompras.ce.gov.br](http://www.portalcompras.ce.gov.br) e <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <http://www.gov.br/pncp/pt-br>. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de outubro de 2025.

Márcio Albert Gomes Moreira  
 PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N°20250013**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 90744/2025 Comprasnet, de interesse da CEGÁS, cujo OBJETO é **execução de serviços de inspeção de revestimentos de dutos de aço carbono**, inspeção de integridade de dutos de aço carbono e inspeção geral do sistema de proteção catódica da rede de distribuição da CEGÁS, nas condições estabelecidas no edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <http://www.gov.br/pncp/pt-br>. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de outubro de 2025.

Dalila Márcia Mota Braga Gondim  
 PREGOEIRA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N°20250032**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 90375/2025-Comprasnet, de interesse da SEDUC, cujo OBJETO é o **Registro de Preço para futuras e eventuais prestações do Serviços de Transporte Escolar** para alunos da rede pública estadual de ensino dos Municípios da CREDE 9 (Beberibe / Cascavel / Chorozinho / Horizonte / Pacajus / Pindoretama), nas condições estabelecidas no edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <http://www.gov.br/pncp/pt-br>. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de outubro de 2025.

Jarcio Girlenio da Silva Costa  
 PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N°20250033**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 90294/2025 - Comprasnet, de interesse da SEDUC, cujo OBJETO é o **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS PRESTAÇÕES DO SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA A REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO DOS MUNICÍPIOS DA CREDE 4 (Barroquinha / Camocim / Chaval / Granja / Martinópole / Uruoca)**, por demanda, nas condições estabelecidas no edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <http://www.gov.br/pncp/pt-br>. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de outubro de 2025.

Liliane de Freitas Leite  
 PREGOEIRA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N°2025/0545**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 90545/2025- Comprasnet, de interesse da SESA, objeto da licitação é o **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Nutrição**, nas condições estabelecidas no edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <http://www.gov.br/pncp/pt-br> PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de outubro de 2025.

Marcos Alexandrino Alves Gondim  
 PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20250613**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 906132025 - Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é O objeto da licitação é a **Aquisição de Material de Construção**, nas condições estabelecidas nesse edital e seus Anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios [www.portalcompras.ce.gov.br](http://www.portalcompras.ce.gov.br) e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de outubro de 2025.

Marcos Antônio Frota Ribeiro  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20250828**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 908282025 COMPRASNET, de interesse da SESA, cujo OBJETO é **aquisição de máquinas agrícolas, equipamentos hidráulicos e elétricos** para cultivo de plantas medicinais, produção de fitoterápicos e manutenção dos Hortos das comunidades indígenas vinculada ao projeto Interculturalidade e Farmácia Viva no SUS, nas condições estabelecidas no edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios [www.portalcompras.ce.gov.br](http://www.portalcompras.ce.gov.br) e <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <http://www.gov.br/pncp/pt-br> PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de outubro de 2025.

Márcio Albert Gomes Moreira  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20250877**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 90877/2025 Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos**, nas condições estabelecidas neste edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <http://www.gov.br/pncp/pt-br> PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de outubro de 2025.

Murilo Lobo de Queiroz  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO 13/2025/NUP 13001.028597/2025-55 - IG: 1405402000**

**CONTRATANTE:** PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ – PGE **CONTRATADA:** COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE. **OBJETO:** **Obriga-se a CAGECE por este instrumento a Fornecer Água Tratada ou Coleta de esgoto ao CLIENTE**, no Imóvel Sito à Av. Dr. José Martins Rodrigues, nº 150, Bairro Edson Queiroz, CEP 60.811-520, Fortaleza/CE. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamenta-se este Contrato na Lei Federal nº 14.133, de 1º/04/2021, art. 74, I, no Regulamento Geral de Prestação de Serviços de Água do Estado do Ceará, aprovado pelo Decreto nº 12.844, de 31/07/1978, na Resolução COEMA Nº 2 de 02/02/2017 emanada da SEMACE – Superintendência Estadual do Meio Ambiente, na Portaria de Consolidação do Ministério da Saúde nº 5, de 28 de Setembro de 2017, e nas Resoluções nº 122 de 11/12/2009, e nº 130 de 25/03/2010, da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará – ARCE, que passam a integrá-lo independentemente de transcrição FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza para dirimir quaisquer controvérsias decorrentes do cumprimento deste contrato, renunciando-se a qualquer outro por mais privilegiado que seja. **VIGÊNCIA:** O prazo de validade deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, prorrogável por até 10 (dez) anos, na forma do art. 106 e 107 c/c o art. 94 tudo da Lei nº 14.133/2021. **VALOR GLOBAL:** R\$ 720.000,00 (setecentos e vinte mil reais) pagos em conformidade realização dos serviços prestados DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13100001.03.122.421.20150.03.339039.1.500.9100000.0.2.01. **DATA DA ASSINATURA:** 08 de outubro de 2025 **SIGNATÁRIOS:** Marjorie Dionísio Xavier Castellón, Secretária-Geral da PGE e Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da CAGECE e Cláudia Elizangela Tolentino Caixeta Freire, Diretora de Mercado e Unidade de Negócio da Capital.

Jorge Costa de Araújo

COORDENADOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO 30/2025/NUP 13001.027921/2025-18 - IG: 1407843000**

**CONTRATANTE:** FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ - FUNPECE **CONTRATADA:** LÍDER NOTEBOOKS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **aquisição de 201 (duzentos e um) computadores**, da marca LENOVO, modelo THINKCENTRE M75Q, com monitor LENOVO T24i-30 23,8" e garantia de 60 (sessenta) meses on-site, para a Procuradoria-Geral do Estado do Ceará – PGE., **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamenta-se no art. 37, inciso XXI da Constituição Federal de 1988 FORO: Fica eleito o foro do município de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21. **VIGÊNCIA:** O prazo de validade da contratação é de 12 (doze) meses contados da data da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021. **VALOR GLOBAL:** R\$ 675.159,00 (seiscentos e setenta e cinco mil, cento e cinquenta e nove reais) pagos em conformidade entrega do material DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13200002.03.1 26.421.10281.03.449052.1.759.1200070.1.4.01. **DATA DA ASSINATURA:** 03 de outubro de 2025 **SIGNATÁRIOS:** Marjorie Dionísio Xavier Castellón, Secretária-Geral da PGE e Jovino Pereira de Brito Junior, Representante Legal da CONTRATADA.

Jorge Costa de Araújo

COORDENADOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO



**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ**

**PORTEIRA Nº065/2025 -** O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA ARCE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVEU AUTORIZAR a servidora MARCELLA FACÓ SOARES, ocupante do cargo de Assessora, matrícula nº 300002-9-3, desta Autarquia, a **vijar** às cidades de Beberibe e Fortim/CE nos períodos de 13 à 17 de setembro de 2025, a fim de realizar ação de fiscalização, concedendo-lhe quatro diárias e meia, no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), totalizando R\$ 620,01 (seiscientos e vinte reais e um centavo), de acordo com o do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, artigo 4º e anexo I (classe II), devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de outubro de 2025.

Rafael Maia de Paula

PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DA ATA DA 19ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DO DIA 02 DE OUTUBRO DE 2025**

Sendo a ata da 18ª Reunião Ordinária do Conselho Diretor realizada no dia 18 de setembro de 2025, previamente submetida aos Conselheiros, seu texto foi devidamente aprovado. Ademais, foram analisados os seguintes processos: PROCESSOS REGULATÓRIOS: TRANSPORTES NUP: 13012.013025/2025-42. RPC Locações e Construções Ltda. Recurso Administrativo – Auto de Infração nº 721613. Decisão de ratificar a decisão do NJI desta Agência, anulando o Auto de Infração nos termos do voto da Relatora. NUP: 13012.009307/2025-45. Roberto Revelino Samara. Recurso Administrativo – Auto de Infração nº 718435. Decisão de ratificar a decisão proferida do NJI desta Agência, anulando o Auto de Infração nos termos do voto do Relator. NUP: 13012.011822/2025-95. Idália Alves da Silva. Recurso Administrativo – Auto de Infração nº 710023. Voto Vista: decidiu reformar a decisão do NJI desta Agência, anulando o Auto de Infração nos termos do voto vista, tendo como voto divergente da Conselheira Kamile Moreira Castro. NUP: 13012.011816/2025-38. Idália Alves da Silva. Recurso Administrativo – Auto de Infração nº 710755. Voto Vista: decidiu reformar a decisão do NJI desta Agência, anulando o Auto de Infração nos termos do voto vista, tendo como voto divergente da Conselheira Kamile Moreira Castro. NUP: 13012.012611/2025-70. RPC Locações e Construções

Ltda. Recurso Administrativo – Auto de Infração nº 721262. Decisão pela procedência do recurso, anulando o Auto de Infração nos termos do voto da Relatora. NUP: 13012.012621/2025-13. Francisco Ivanilton Soares dos Santos. Recurso Administrativo – Auto de Infração nº 721450. Decisão pelo deferimento do recurso, anulando o Auto de Infração nos termos do voto da Relatora. NUP: 13012.011819/2025-71. Idália Alves da Silva. Recurso Administrativo – Auto de Infração nº 709519. Voto Vista: decidiu reformar a decisão proferida pelo Núcleo de Julgamento de Infrações – NJI desta Agência, anulando o Auto de Infração nos termos do voto vista. NUP: 13012.003444/2025-76. Canoa Brasil Tur Ltda. Recurso Administrativo – Auto de Infração nº 718777. Decisão de ratificar a decisão do NJI desta Agência, anulando o Auto de Infração nos termos do voto da Relatora. NUP: 13012.008386/2025-77. Elite Comércio e Serviços Ltda. Recurso Administrativo – Auto de Infração nº 715858. Decisão de ratificar a decisão do NJI desta Agência, anulando o Auto de Infração nos termos do voto da Relatora. NUP: 13012.008622/2025-55. Mega Entretenimentos, Locações Serviços e Entretenimentos EIRELI. Recurso Administrativo – Auto de Infração nº 718422. Decisão de ratificar a decisão do NJI desta Agência, anulando o Auto de Infração nos termos do voto da Relatora. NUP: 13012.010688/2025-13. Protásio Locação e Turismo Ltda. Recurso Administrativo – Auto de Infração nº 720783. Decisão de ratificar a decisão do NJI desta Agência, anulando o Auto de Infração nos termos do voto da Relatora. NUP: 13012.011814/2025-49. Idália Alves da Silva. Recurso Administrativo – Auto de Infração nº 712932. Decisão pelo conhecimento do recurso, dando-lhe provimento nos termos do voto do Relator. NUP: 13012.012527/2025-56. Diego de Brito Apolinário. Recurso Administrativo – Auto de Infração nº 721436. Decisão de ratificar a decisão do NJI desta Agência, anulando o Auto de Infração nos termos do voto do Relator. NUP: 13012.010142/2025-54. Luiz Antônio da Silva Garcia. Recurso Administrativo – Auto de Infração nº 719542. Decisão de ratificar a decisão do NJI desta Agência, anulando o Auto de Infração nos termos do voto do Relator. NUP: 13012.012890/2025-71. Jandira Heloíse de Souza Nunes Andrade. Recurso Administrativo – Auto de Infração nº 721638. Decisão de ratificar a decisão do NJI desta Agência, anulando o Auto de Infração nos termos do voto da Relatora. NUP: 13012.012246/2025-01. F. Edivardo M de Castro - ME. Recurso Administrativo – Auto de Infração nº 721154. Decisão de ratificar a decisão do NJI desta Agência, anulando o Auto de Infração nos termos do voto do Relator. NUP: 13012.012667/2025-24. Rafael Andrade de Sousa Veículos Ltda. Recurso Administrativo – Auto de Infração nº 721533. Decisão de ratificar a decisão do NJI desta Agência, anulando o Auto de Infração nos termos do voto do Relator. NUP: 13012.011808/2025-91. Idália Alves da Silva. Recurso Administrativo – Auto de Infração nº 710604. Voto Vista: decidiu reformar a decisão do NJI desta Agência, anulando o Auto de Infração nos termos do voto vista. NUP: 13012.011810/2025-61. Idália Alves da Silva. Recurso Administrativo – Auto de Infração nº 709831. Voto Vista: decidiu reformar a decisão do NJI desta Agência, anulando o Auto de Infração nos termos do voto vista. NUP: 13012.011817/2025-82. Idália Alves da Silva. Recurso Administrativo – Auto de Infração nº 705417. Voto Vista: decidiu reformar a decisão do NJI desta Agência, anulando o Auto de Infração nos termos do voto vista. NUP: 13012.005389/2025-59. Lessa Locações e Construções Ltda. Recurso Administrativo – Auto de Infração nº 715462. Decisão de ratificar a decisão do NJI desta Agência, anulando o Auto de Infração nos termos do voto do Relator. NUP: 13012.009991/2025-65. RPC Locações e Construções Ltda. Recurso Administrativo – Auto de Infração nº 720894. Decisão de ratificar a decisão do NJI desta Agência, anulando o Auto de Infração nos termos do voto do Relator. NUP: 13012.010099/2025-27. Francisco Assis de Souza. Recurso Administrativo – Auto de Infração nº 720315. Decisão de ratificar a decisão do NJI desta Agência, anulando o Auto de Infração nos termos do voto do Relator. NUP: 13012.010653/2025-76. FORTUR Agência de Viagens e Turismo Ltda. Recurso Administrativo – Auto de Infração nº 707421. Decisão de ratificar a decisão do NJI desta Agência, anulando o Auto de Infração nos termos do voto do Relator. NUP: 13012.012531/2025-14. Diego de Brito Apolinário. Recurso Administrativo – Auto de Infração nº 721528. Decisão de ratificar a decisão do NJI desta Agência, anulando o Auto de Infração nos termos do voto do Relator. NUP: 13012.012589/2025-68. Charlenildo Saraiva da Silva. Recurso Administrativo – Auto de Infração nº 721661. Decisão de reformar a decisão do NJI desta Agência, mantendo o Auto de Infração nos termos do voto do Relator. PROCESSOS REGULATÓRIOS: ECONÔMICO-TARIFÁRIA NUP: 13012.004882/2025-51. Cagece. Revisão Tarifária Extraordinária dos Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário. Decisão de aprovar a minuta de resolução, expedindo a Resolução Arce nº 25/2025 nos termos do voto do Relator. NUP: 13012.011306/2024-80. Expresso Guanabara S/A. Revisão Ordinária do Coeficiente Tarifário - Sistema de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Ceará - Lote 05. Decisão de aprovar a revisão ordinária do Coeficiente Tarifário - Sistema de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Ceará - Lote 05, nos termos do voto da Relatora; todavia, restando vencida quanto a exclusão do cálculo da compensação de valores referentes a não aplicação do benefício fiscal do ICMS no período de 2022 a 2024. Ato contínuo, o Conselho, por maioria, decidiu pela inclusão da referida compensação na planilha tarifária vigente, cuja compensação deve considerar o período até o encerramento do Contrato de Concessão do Lote 05 (CO/PRJ/001/2022). PROCESSOS REGULATÓRIOS: ENERGIA NUP: 08052.000021/2025-98. Cegás. Ramais Internos nas Unidades Usuárias. Decisão pela autorização para que a Companhia oferte os serviços de construção de ramais interno nos termos do voto do Relator. NUP: 13012.007013/2025-89. ITA Comercializadora de Gás Ltda. Pedido de Autorização de Comercializador de Gás Canalizado no Estado do Ceará. Decisão de conceder à empresa autorização para atuar como comercializadora de gás canalizado no Estado do Ceará nos termos do voto do Relator. PROCESSOS REGULATÓRIOS: SANEAMENTO BÁSICO NUP: 13012.011139/2024-77. Cagece. Pedido de Reconsideração - Auto de Infração - AI/CSB/0036/2024 – SAA e SES do Município de Juazeiro do Norte/CE. Decisão pelo conhecimento do pedido de reconsideração, negando-lhe provimento nos termos do voto do Relator. NUP: 13012.003190/2025-96. Cagece. Pedido de Reconsideração - Auto de Infração - AI/CSB/0007/2025 – SAA e SES do Município de Baturité/CE. Decisão pelo não conhecimento do pedido de reconsideração nos termos do voto da Relatora. NUP: 13012.000034/2025-73. Cagece. Pedido de Reconsideração - Auto de Infração - AI/CSB/0003/2025 – SAA e SES do Município de Cedro/CE (Sede) e Localidade de Várzea da Conceição. Decisão pelo não conhecimento do pedido de reconsideração nos termos do voto da Relatora. Aplicação da Súmula Arce nº 22. NUP: 13012.003198/2025-52. Cagece. Pedido de Reconsideração - Auto de Infração - AI/CSB/0015/2025 – SAA e SES do Município de Baturité/CE. Decisão pelo não conhecimento do pedido de reconsideração nos termos do voto do Relator. Aplicação da Súmula Arce nº 22. NUP: 13012.003192/2025-85. Cagece. Pedido de Reconsideração - Auto de Infração - AI/CSB/0009/2025 – SAA e SES do Município de Baturité/CE. Decisão pelo não conhecimento do pedido de reconsideração nos termos do voto do Relator. Aplicação da Súmula Arce nº 22. PROCESSOS REGULATÓRIOS: OUVIDORIA NUP: 13012.012682/2024-91. Eloah Barbosa Oliveira e Cagece. Pedido de Reconsideração - Cobranças Indevidas. Decisão pelo conhecimento do pedido de reconsideração, negando-lhe provimento nos termos do voto do Relator. NUP: 13012.008754/2025-87. Maria das Dores Chaves e Cagece. Falta de Água ou Baixa Pressão. Decisão pelo acolhimento da reclamação nos termos do voto do Relator. OUTROS ASSUNTOS: O Conselho Diretor resolveu inserir os processos abaixo relacionados extra pauta. NUP: 13012.011813/2025-02. Idália Alves da Silva. Recurso Administrativo – Auto de Infração nº 1615185. Voto Vista: decidiu pelo conhecimento do recurso, dando-lhe provimento nos termos do voto da Relatora. NUP: 13012.011823/2025-30. Idália Alves da Silva. Recurso Administrativo – Auto de Infração nº 716752. Decisão pelo conhecimento do recurso, dando-lhe provimento nos termos do voto do Relator. A pedido do Conselho Diretor e com a concordância do colegiado, o processo de NUP 13012.008567/2025-01 foi retirado da pauta de julgamentos para novo exame. A íntegra desta ata de reunião ordinária consta disponível em <https://www.arce.ce.gov.br/download/atas>. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de outubro de 2025.

Felipe Mota Campos  
ASSESSORIA DO CONSELHO DIRETOR

#### CONTROLADORIA E OUVIDORIA-GERAL DO ESTADO

O(A) SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) DENISE ANDRADE ARAUJO, matrícula 16172316, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS3, integrante da Estrutura organizacional do(a) CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, a partir de 01 de Outubro de 2025. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, Fortaleza, 06 de outubro de 2025.

Aloisio Barbosa de Carvalho Neto

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL

\*\*\* \* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) MARILIA MARTINS FRANCA, matrícula 30008413, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS3, integrante da Estrutura organizacional do(a) CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, a partir de 01 de Outubro de 2025. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, Fortaleza, 02 de outubro de 2025.

Aloisio Barbosa de Carvalho Neto

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL

\*\*\* \* \*\*\*



O(A) SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **ELAYNE CRISTINA CHAVES CAVALCANTE**, matrícula 30009010, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Articulador, símbolo DNS3, integrante da Estrutura organizacional do(a) CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, a partir de 01 de Outubro de 2025. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, Fortaleza, 02 de outubro de 2025.

Aloisio Barbosa de Carvalho Neto

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **KELLY DARLANE NEPOMUCENO RAMOS**, matrícula 16173118, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Articulador, símbolo DNS3, integrante da Estrutura organizacional do(a) CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, a partir de 01 de Outubro de 2025. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, Fortaleza, 02 de outubro de 2025.

Aloisio Barbosa de Carvalho Neto

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **MARCOS ANTONIO FEIJÓ NAGAKI**, matrícula 30000617, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS3, integrante da Estrutura organizacional do(a) CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, a partir de 01 de Outubro de 2025. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, Fortaleza, 02 de outubro de 2025.

Aloisio Barbosa de Carvalho Neto

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 36.822, de 02 de Setembro de 2025, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **FLAVIA FERNANDA FRANCA DE LIMA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura Organizacional do(a) CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, a partir de 01 de Outubro de 2025. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, Fortaleza, 02 de outubro de 2025.

Aloisio Barbosa de Carvalho Neto

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 36.822, de 02 de Setembro de 2025, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **WLADIS PINHEIRO**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura Organizacional do(a) CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, a partir de 01 de Outubro de 2025. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, Fortaleza, 02 de outubro de 2025.

Aloisio Barbosa de Carvalho Neto

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 36.822, de 02 de Setembro de 2025, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **BRENDA SOUSA BARROS**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura Organizacional do(a) CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, a partir de 01 de Outubro de 2025. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, Fortaleza, 06 de outubro de 2025.

Aloisio Barbosa de Carvalho Neto

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 36.822, de 02 de Setembro de 2025, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **DENISE ANDRADE ARAUJO**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Articulador, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura Organizacional do(a) CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, a partir de 01 de Outubro de 2025. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, Fortaleza, 06 de outubro de 2025.

Aloisio Barbosa de Carvalho Neto

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 36.822, de 02 de Setembro de 2025, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **THIAGO MESQUITA VIEIRA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura Organizacional do(a) CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, a partir de 01 de Outubro de 2025. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, Fortaleza, 08 de outubro de 2025.

Aloisio Barbosa de Carvalho Neto

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



FSC®  
www.fsc.org

MISTO  
Papel produzido  
a partir de fontes  
responsáveis

FSC® C126031

O(A) SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 36.822, de 02 de Setembro de 2025, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a)**GUILHERME PAIVA REBOUCAS**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura Organizacional do(a) CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, a partir de 01 de Outubro de 2025. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, Fortaleza, 08 de outubro de 2025.

Aloisio Barbosa de Carvalho Neto  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL

\*\*\* \* \*\*\* \*

O(A) SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 36.822, de 02 de Setembro de 2025, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a)**ELAYNE CRISTINA CHAVES CAVALCANTE** , para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DNS-2, integrante da Estrutura Organizacional do(a) CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, a partir de 01 de Outubro de 2025. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, Fortaleza, 06 de outubro de 2025.

Aloisio Barbosa de Carvalho Neto  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTRARIA CC 0040/2025-CGE** - O(A) SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 36.822 de 02 de Setembro de 2025, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a)**FLAVIA FERNANDA FRANCA DE LIMA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), Célula de Gestão da Ética Pública, Prevenção e Combate ao Assédio , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, Fortaleza, 02 de outubro de 2025.

Aloisio Barbosa de Carvalho Neto  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTRARIA CC 0041/2025-CGE** - O(A) SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 36.822 de 02 de Setembro de 2025, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a)**WLADIS PINHEIRO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), Célula de Monitoramento das Contas de Gestão , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, Fortaleza, 02 de outubro de 2025.

Aloisio Barbosa de Carvalho Neto  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTRARIA CC 0042/2025-CGE** - O(A) SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 36.822 de 02 de Setembro de 2025, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a)**BRENDA SOUSA BARROS**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), Célula de Gestão do Sistema de Correição , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, Fortaleza, 06 de outubro de 2025.

Aloisio Barbosa de Carvalho Neto  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTRARIA CC 0043/2025-CGE** - O(A) SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 36.822 de 02 de Setembro de 2025, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a)**DENISE ANDRADE ARAUJO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Articulador, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), Coordenadoria de Ética, Inspeção e Correição , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, Fortaleza, 06 de outubro de 2025.

Aloisio Barbosa de Carvalho Neto  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTRARIA CC 0045/2025-CGE** - O(A) SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 36.822 de 02 de Setembro de 2025, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a)**ELAYNE CRISTINA CHAVES CAVALCANTE** , ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DNS-2, para ter exercício no(a), Coordenadoria de Contratos e Parcerias , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, Fortaleza, 06 de outubro de 2025.

Aloisio Barbosa de Carvalho Neto  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTRARIA CC 0046/2025-CGE** - O(A) SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 36.822 de 02 de Setembro de 2025, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a)**THIAGO MESQUITA VIEIRA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), Célula de Auditoria Interna Governamental III , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, Fortaleza, 08 de outubro de 2025.

Aloisio Barbosa de Carvalho Neto  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTRARIA CC 0047/2025-CGE** - O(A) SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 36.822 de 02 de Setembro de 2025, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a)**GUILHERME PAIVA REBOUCAS**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), Célula de Monitoramento de Contratos , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, Fortaleza, 08 de outubro de 2025.

Aloisio Barbosa de Carvalho Neto  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL

\*\*\* \* \*\*\* \*

#### **TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº20250002 – CGE**

Considerando o resultado do Processo Administrativo SUITE NUP 41001.001309/2025-51, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 20250002 – CGE, que tem por objeto é a PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE APOIO LOGÍSTICO PARA 03 (TRÊS) EVENTOS INSTITUCIONAIS DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO (CGE), “ENCONTRO ESTADUAL DE CONTROLE INTERNO DA CGE/DIA DO AUDITOR DE CONTROLE INTERNO”, “CGE CELEBRA FORTALEZA” E “CGE CELEBRA CENTRAL 155 – CANINDE”, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS, e que declarou a MASTER PRODUÇÕES E EVENTOS, CNPJ Nº 41.157.232/0001-35, no valor total de R\$ 141.000,00 (cento e quarenta e um mil reais), nos termos do art. 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021; **ADJUDICO E HOMOLOGO o sobreido RESULTADO**. Valor global a ser adquirido: R\$ 141.000,00 (cento e quarenta e um mil reais). CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO EM FORTALEZA/CE, 13 de outubro de 2025.

Aloisio Barbosa de Carvalho Neto  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL



**CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO**

**PORTARIA Nº167/2025** - A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art. 31 do Regimento deste Conselho, aprovado pelo Decreto nº 29.159, de 16 de janeiro de 2008, e ainda o que consta no processo nº 30021000901/2024-08, resolve **designar MARIA AUDILENE LIMA DE OLIVEIRA**, Especialista em Gestão Escolar e Coordenação Pedagógica, Graduada em Pedagogia, para proceder a verificação prévia na Escola Casulo Montessori, localizado na Rua Laura Bezerra, 85 - Lagoa Redonda Cep.: 60832-820, nesta capital, objetivando a renovação de reconhecimento do ensino fundamental do 6º ao 9º ano e a homologação do regimento escolar, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, para apresentação de circunstanciado relatório à apreciação da Câmara de Educação Básica deste Conselho. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, aos 7 de outubro de 2025.

Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira  
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº171/2025** - A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art. 31 do Regimento deste Conselho, aprovado pelo Decreto nº 29.159, de 16 de janeiro de 2008, e ainda o que consta no processo nº 30021000942/2024-96, resolve **designar ELIZABETE DE CASTRO DAMASCENO**, Especialista em Gestão Escolar, Graduação em Pedagogia com Habilitação em Administração Escolar, para proceder a verificação prévia no Colégio Argus, localizado na Rua Adolfo Herbster, 291 Bairro: Benfica Cep.: 60020-330, nesta capital, objetivando o recredenciamento da instituição, a autorização do curso de ensino fundamental anos iniciais do 1º ao 5º, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, para apresentação de circunstanciado relatório à apreciação da Câmara de Educação Básica deste Conselho. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, aos 7 de outubro de 2025.

Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira  
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº174/2025** - A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art. 31 do Regimento deste Conselho, aprovado pelo Decreto nº 29.159, de 16 de janeiro de 2008, e ainda o que consta no processo nº 30021002596/2024-81, resolve **designar JOSE CECILIANO GONÇALVES PEREIRA**, Bacharel em Química (UFC) incompleto, licenciatura em Química pela UFC, Educação Profissional Técnica de Nível Médio, Educação Jovens e Adultos - EJA (Médio), para proceder a verificação prévia no Elite Educação Profissional Técnica, localizado na Av João Pessoa 6302 Bairro: Demócrata Rocha Cep.: 60440-005, nesta capital, objetivando o credenciamento da instituição e o reconhecimento do ensino médio, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, para apresentação de circunstanciado relatório à apreciação da Câmara de Educação Básica deste Conselho. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, aos 7 de outubro de 2025.

Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira  
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº177/2025** - A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art. 31 do Regimento deste Conselho, aprovado pelo Decreto nº 29.159, de 16 de janeiro de 2008, e ainda o que consta no processo nº 30021002078/2024-67, resolve **designar ELIZABETH FERNANDES TEIXEIRA**, Graduada em Pedagogia com habilitação em administração escolar e Especialista em Gestão Escolar, para proceder a verificação prévia na Escolinha Toca da Criança, localizada na Rua Jornalista Nertan Macedo, 35 Bairro: Cocal, Cep.: 60190-730, nesta capital, objetivando o recredenciamento da instituição, a autorização do Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, para apresentação de circunstanciado relatório à apreciação da Câmara de Educação Básica deste Conselho. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, aos 7 de outubro de 2025.

Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira  
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº178/2025** - A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art. 31 do Regimento deste Conselho, aprovado pelo Decreto nº 29.159, de 16 de janeiro de 2008, e ainda o que consta no processo nº 30021000341/2025-64, resolve **designar ELOISA TAVARES FERREIRA**, Mestrado em Educação: História, Política, Sociedade, Graduação em Psicologia, Graduação em Pedagogia, para proceder a verificação prévia na Escola Mundo da Fantasia, localizada na Rua Coronel José Aurélio Câmara, Nº 91, bairro Lourdes, Cep: 61181-485, nesta capital, objetivando o credenciamento da instituição, a autorização do Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano e a homologação do regimento escolar, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, para apresentação de circunstanciado relatório à apreciação da Câmara de Educação Básica deste Conselho. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, aos 07 de outubro de 2025.

Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira  
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº182/2025** - A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art. 31 do Regimento deste Conselho, aprovado pelo Decreto nº 29.159, de 16 de janeiro de 2008, e ainda o que consta no processo nº 30021000834/2025-02, resolve **designar CHRISLIANNI VELOSO DE OLIVEIRA**, Doutoranda em Saúde Coletiva (UNIFOR), Mestrado em Saúde da Criança e do Adolescente, Especialização em Psicopedagogia Clínica e Institucional, Graduação em Bacharelado em Psicologia, em Pedagogia e em História, para proceder a verificação prévia na Colégio 25 de Dezembro, localizada na Rua Joaquim Albano Nº 65 Bairro: Parque Rio Branco Cep.: 60356-340, nesta capital, objetivando o recredenciamento da instituição, a renovação de reconhecimento do Ensino Fundamental, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, para apresentação de circunstanciado relatório à apreciação da Câmara de Educação Básica deste Conselho. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, aos 7 de outubro de 2025.

Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira  
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº186/2025** - A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art. 31 do Regimento deste Conselho, aprovado pelo Decreto nº 29.159, de 16 de janeiro de 2008, e ainda o que consta no processo nº 00072285/2024, resolve **designar MARIA LEONOR MATOS TEIXEIRA**, Graduação em Direito e Pedagogia, Especialização em Ciência Humanas, em Gestão e Planejamento Educacional, para proceder a verificação prévia no Educandário Tia Jade, localizado na Rua Francisca Bezerra,652 Bairro: Sapiranga Cep.: 60833-561, nesta capital, objetivando o Credenciamento da instituição, a autorização do curso de ensino fundamental dia 1º ao 5º ano, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, para apresentação de circunstanciado relatório à apreciação da Câmara de Educação Básica deste Conselho. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, aos 7 de outubro de 2025.

Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira  
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**PORATARIA Nº189/2025** - A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art. 31 do Regimento deste Conselho, aprovado pelo Decreto nº 29.159, de 16 de janeiro de 2008, e ainda o que consta no processo nº 30021002035/2024-81, resolve **designar CLÁUDIA PATRÍCIA DA SILVA RIBEIRO MENEZES**, Doutoranda em Saúde Coletiva (UECE), Mestrado em Saúde da Criança e do Adolescente, Especialização em Inclusão e Diversidade na Sociedade e Organizações, em Educação a Distância, em Gestão e Auditoria em Serviços de Saúde, em Enfermagem em Estomatologia, em Pesquisa Científica, em Saúde Pública, Graduação em Enfermagem e Pedagogia, para proceder a verificação prévia no Centro Integrado Saber, localizado na Rua: Margarida Maria, nº 1009 Bairro: Olavo Bilac, Cep.: 60355-501, nesta capital, objetivando o recredenciamento da instituição e a autorização do Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, para apresentação de circunstanciado relatório à apreciação da Câmara de Educação Básica deste Conselho. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, aos 7 de outubro de 2025.

Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira  
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº193/2025** - A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art. 31 do Regimento deste Conselho, aprovado pelo Decreto nº 29.159, de 16 de janeiro de 2008, e ainda o que consta no processo nº 01861346/2023, resolve **designar OFÉLIA ALENCAR DE MESQUITA**, Pós- Doutorado em Educação, Doutorado em Educação, Mestrado em Educação, em Novas Tecnologias da Informação e Comunicação, Especialização em Educação a Distância, em Teoria da Comunicação e da Imagem, Graduação em Comunicação Social, para proceder a verificação prévia no Colégio Saraiva Leão, localizado na Av I, 1705, 3º Etapa, Bairro: Conjunto Ceará, nesta capital, objetivando o reconhecimento do Ensino Fundamental do 6º ao 9º ano, a mudança de endereço e a exclusão de sócio e inclusão de novo sócio, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, para apresentação de circunstanciado relatório à apreciação da Câmara de Educação Básica deste Conselho. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, aos 7 de outubro de 2025.

Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira  
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº195/2025** - A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art. 31 do Regimento deste Conselho, aprovado pelo Decreto nº 29.159, de 16 de janeiro de 2008, e ainda o que consta no processo nº 30021002760/2024-50, resolve **designar JOSÉ NELSON ARRUDA FILHO**, Mestrado em Políticas Públicas e Sociedade, Especialização em Metodologia do Ensino Superior, Aperfeiçoamento em Capacitação de tutores em Educação a distância, Graduação em Pedagogia, para proceder a verificação prévia no Colégio Salvatoriano Maria dos Apóstolos, localizado na Av General Osório de Paiva 2821 Bairro: Vila Peri, Cep.: 60730-085, nesta capital, objetivando o Credenciamento da instituição e o reconhecimento do curso do Ensino Fundamental, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, para apresentação de circunstanciado relatório à apreciação da Câmara de Educação Básica deste Conselho. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, aos 7 de outubro de 2025.

Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira  
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº198/2025** - A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art. 31 do Regimento deste Conselho, aprovado pelo Decreto nº 29.159, de 16 de janeiro de 2008, e ainda o que consta no processo nº 30021002528/2024-11, resolve **designar RAIMUNDA ARIZA FREIRE CELEDÔNIO** - Graduada em Pedagogia e Especialização em Gestão Escolar, para proceder a verificação prévia na Escola Gente Pequena, localizada na Rua Cel. Manuel Jesuíno, 653 Bairro: Varjota Cep.: 60175-214, nesta capital, objetivando o recredenciamento da instituição a autorização do curso do Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano e a homologação do regimento escolar, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, para apresentação de circunstanciado relatório à apreciação da Câmara de Educação Básica deste Conselho. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, aos 7 de outubro de 2025.

Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira  
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº203/2025** - A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art. 31 do Regimento deste Conselho, aprovado pelo Decreto nº 29.159, de 16 de janeiro de 2008, e ainda o que consta no processo nº 30021002884/2024-35, resolve **designar OROZIMBO LEÃO DE CARVALHO NETO**, Graduação em Psicologia e Pedagogia, Mestrado em Ciências Humanas, para proceder a verificação prévia na Escola Sorriso da Criança, localizada na Rua das Canoas 139 Bairro: Barra do Ceará Cep.: 60332-360, nesta capital, objetivando o credenciamento da instituição, autorização do curso de Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, para apresentação de circunstanciado relatório à apreciação da Câmara de Educação Básica deste Conselho. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, aos 7 de outubro de 2025.

Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira  
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº229/2025** - A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art. 31 do Regimento deste Conselho, aprovado pelo Decreto nº 29.159, de 16 de janeiro de 2008, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO**, a **Portaria nº157/2025**, datada de 19 de agosto de 2025 e publicada no D.O.E nº 158 de 25 de agosto de 2025. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, aos 03 de outubro de 2025.

Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira  
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº231/2025** - A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art. 31 do Regimento deste Conselho, aprovado pelo Decreto nº 9.159, de 16 de janeiro de 2008, e ainda o que consta no processo nº 31032.009299/2025-81, RESOLVE **designar IARA RAFAELA GOMES**, graduada em Geografia, pela Universidade Estadual do Ceará (UECE, 2003), Mestre em Geografia pela Universidade Estadual do Ceará (UECE, 2007) e Doutora em Geografia pela Universidade Federal do Ceará (UFC, 2013), com a finalidade de proceder verificação prévia na Universidade Estadual do Ceará – UECE, localizada na Avenida Doutor Silas Munguba, 1.700, Campus Itaperi, Fortaleza - Ceará, 60.714-903, com vistas a Renovação do Reconhecimento do curso de graduação em Geografia - grau bacharelado, modalidade presencial, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, para apresentação de circunstanciado relatório à apreciação da Câmara de Educação Superior e Profissional deste Conselho. concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, para apresentação de circunstanciado relatório à apreciação da Câmara de Educação Superior e Profissional deste Conselho. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, aos 7 de outubro de 2025.

Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira  
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



## RELAÇÃO DE PARECERES Nº68/2025

Nº	PARECER	PROCESSO	RELATORES	CÂMARAS	EMENTA
1	398/2025	30021.002380/2024-15	Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira	CESP	Autoriza a descentralização da oferta do curso Técnico em Administração, Eixo Tecnológico: Gestão e Negócio, a ser oferecido na modalidade presencial e nas formas subsequente e concomitante ao ensino médio, pelo Instituto Politécnico de Educação Profissional do Ceará (IPEPC), Censo Escolar/Inep nº 23564512, instituição mantida pelo Instituto Politécnico de Educação Profissional do Ceará Ltda. e sediada na Avenida Lúcio José de Menezes, nº 885, bairro Croatá II, CEP: 62870-000, no município de Pacajus, para funcionamento na Rua Maria de Lourdes da Silva, nº 895, bairro Mangueiral, no município de Horizonte, com a previsão de oferta de três turmas por semestre com 30 (trinta) vagas cada, com validade até 31 de dezembro de 2027, desde que essa Instituição se mantenha credenciada e com o curso Técnico em Administração, reconhecido, e dá outras providências.
2	399/2025	30021.002381/2024-60	Cristiane Carvalho Holanda	CESP	Autoriza a descentralização da oferta do Curso Técnico em Logística – eixo tecnológico: Gestão e Negócios, com qualificação intermediária de Assistente de Logística, oferecido pelo Instituto Politécnico de Educação Profissional do Ceará – IPEPC, Censo Escolar nº 23564512, na modalidade presencial, nas formas subsequente e concomitante ao ensino médio, para o funcionamento na Rua Maria de Lourdes da Silva, nº 895 – bairro Mangueiral, CEP 62880-518 – Horizonte-CE, instituição mantida pelo Instituto Politécnico de Educação Profissional do Ceará Ltda., sediada na Av. Lúcio José de Menezes, nº 885, bairro Croatá II, CEP 62870-000 – Pacajus-CE, com a previsão da oferta de três turmas por semestre com 30 (trinta) vagas cada, com validade até 31 de dezembro de 2027, desde que a Instituição se mantenha credenciada e o curso Técnico em Logística reconhecido, e dá outras providências.
3	400/2025	30021.001516/2025-51	José Batista de Lima	CESP	Reconhece o curso Técnico em Radiologia – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, a ser oferecido pelo Centro Educacional Navegatex, na modalidade Presencial e nas formas concomitante e subsequente ao curso de ensino médio, com a previsão de ofertar uma turma de até 20 (vinte) vagas semestrais. Referido Centro é mantido pelo Centro Educacional Navegatex e está sediado na Rua Cônego de Castro, nº 1.138, Sobrelas 55 e 56, Bairro Novo Mondubim, CEP: 60.720-096, nesta capital, até 31 de dezembro de 2027, e dá outras providências.
4	401/2025	30021.000121/2025-31	Samuel Brasileiro Filho	CESP	Aprova o recredenciamento do Instituto Ateneu – Unidade Baturité, situada na Av. Sete de Setembro nº 1104, Centro, município de Baturité-CE, cadastrada no Censo Escolar nº 23280450, mantida pela CV&C Cursos e Treinamento Ltda., e renova o reconhecimento do Curso de Educação Profissional Técnica em Enfermagem - Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, na modalidade a distância (no âmbito do estado do Ceará) e na forma subsequente ao ensino médio, com previsão de oferta de até três turmas semestrais com 30 (trinta) vagas cada, com validade até 31 de dezembro de 2028, sem interrupção, e recomenda providências.
5	402/2025	30021.002379/2024-91	Cristiane Carvalho Holanda	CESP	Autoriza a descentralização da oferta do Curso Técnico em Eletrotécnica - Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais, a ser ofererido pelo Instituto Politécnico de Educação Profissional do Ceará (IPEPC), com certificação intermediária em Instalador de Sistemas Elétricos Industriais, na modalidade Presencial e nas formas subsequente e concomitante ao curso de ensino médio. Referida descentralização será para a Rua Maria de Lourdes da Silva, nº 895, Bairro Mangueiral, CEP: 62.880-518, no município de Horizonte, com a previsão de ofertar três turmas por semestre com 30 (trinta) vagas cada, até 31 de dezembro de 2027, desde que essa Instituição se mantenha credenciada e com o curso Técnico em Eletrotécnica reconhecido, e dá outras providências.
6	403/2025	30021002420/2025-18	Maria Luzia Alves Jesuino	CEB	Reconhece como equivalentes aos estudos do sistema de ensino brasileiro os feitos por Guilherme Portela Melo, no Instituto de Educación Secundaria Montevives, localizado no município de Las Gabias, em Granada, Espanha, no período de setembro/2024 a Junho/2025 e, consequentemente, considera o curso de ensino médio como concluído.
7	404/2025	30021002443/2025-14	Maria Luzia Alves Jesuino	CEB	Reconhece como equivalentes aos estudos do sistema de ensino brasileiro os feitos por Yoel Alexis Astudillo Reich, no Instituto Privado Escuela Técnica Ort (A-531) – Distrito Escolar VII, localizado em Buenos Aires, Argentina no período de 2004 a 2009 e, consequentemente, considera o curso de ensino médio como concluído.
8	405/2025	30021002590/2025/94	Maria Luzia Alves Jesuino	CEB	Reconhece como equivalentes aos estudos do sistema de ensino brasileiro os feitos por Jády Marciana Ugembe, na Escola Secundária de Muelé, município de Inhambane, estado de Inhambane, Moçambique, no período de: 2019 a 2021 e, consequentemente, considera o curso de ensino médio como concluído.
9	406/2025	30021002201/2025-21	Maria Luzia Alves Jesuino	CEB	Reconhece como equivalentes aos estudos do sistema de ensino brasileiro os feitos por Camilly Julião Horta, na Escola Secundária Santa Maria Maior, na cidade de Viana do Castelo, em Portugal, no período de 2022 a 2025 e, consequentemente, considera o curso de ensino médio como concluído.
10	407/2025	30021002029/2025-13	Luciana Lobo Miranda	CEB	Reconhece como equivalentes aos estudos do sistema de ensino brasileiro os feitos por Nicole Camile de Lima Sousa no Colégio Internato dos Carvalhos, na cidade de Porto, Portugal, no ano de 2022 e, consequentemente, considera o ensino fundamental como concluído.
11	408/2025	30021002541/2025-51	Maria Luzia Alves Jesuino	CEB	Reconhece como equivalentes aos estudos do sistema de ensino brasileiro os feitos por Ankinam Domingos Leão da Mata, no Liceu Nacional Kawme N'Krumah, Instituição localizada em Bissau, em Guiné Bissau, no período de 2012 a 2015, e, consequentemente, considera o curso de ensino médio como concluído.
12	409/2025	30021002552/2025-31	Maria Luzia Alves Jesuino	CEB	Reconhece como equivalentes aos estudos do sistema de ensino brasileiro os feitos por Carla Salles Figueiredo, na Harbor Beach Community High School, Instituição localizada na cidade de Harbor Beach, no Estado de Michigan, nos Estados Unidos da América, no período de 7 de agosto de 2024 a 18 de maio de 2025, e, consequentemente, considera o curso de ensino médio como concluído.
13	410/2025	30021002362/2025-14	Maria Luzia Alves Jesuino	CEB	Reconhece como equivalentes aos estudos do sistema de ensino brasileiro os feitos por Julie Schmit, na Schola Europaea Luxembourg I, Instituição localizada na cidade de Kirchberg, em Luxemburgo, no período de 2020 a 2024, e, consequentemente, considera o curso de ensino médio como concluído.
14	411/2025	11335663/2023	Selene Maria Penaforte Silveira	CEB	Recredencia, sem interrupção, até 31 de dezembro de 2027, o Colégio Rizoma, Censo Escolar/Inep nº 23275618, Instituição sediada na Rua 111, nº 170, Bairro Timbó, CEP: 61.936-110, no município de Maracanaú, e autoriza o funcionamento do curso de ensino fundamental, anos iniciais.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 188, datado de 6 de outubro de 2025, página 68, que publicou a Portaria nº 228/2025, de 29 de setembro de 2025, deste Conselho. **ONDE SE LÊ:** objetivando o Reconhecimento do curso técnico em Eletrotécnica, Modalidade presencial, Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, para apresentação de circunstanciado relatório à apreciação da Câmara de Educação Básica deste Conselho. **LEIA-SE:** objetivando o Reconhecimento do curso técnico em Eletrotécnica, Modalidade presencial, Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, para apresentação de circunstanciado relatório à apreciação da Câmara de Educação Superior e Profissional deste Conselho. CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ EM FORTALEZA, aos 07 de outubro de 2025.

Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 188, datado de 6 de outubro de 2025, página 68, que publicou a Portaria nº 218/2025, de 19 de setembro de 2025, deste Conselho. **ONDE SE LÊ:** Objetivando o Recredenciamento da Instituição e a Renovação do Reconhecimento do curso técnico em Enfermagem, Modalidade Presencial, Eixo -Tecnológico: Ambiente e Saúde , concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, para apresentação de circunstanciado relatório à apreciação da Câmara de Educação Básica deste Conselho. **LEIA-SE:** Objetivando o Recredenciamento da Instituição e a Renovação do Reconhecimento do curso técnico em Enfermagem, Modalidade Presencial, Eixo -Tecnológico: Ambiente e Saúde , concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, para apresentação de circunstanciado relatório à apreciação da Câmara de Educação Superior e Profissional deste Conselho. CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ EM FORTALEZA, aos 07 de outubro de 2025.

Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 187, datado de 3 de outubro de 2025, página 25, que publicou a Portaria nº 227/2025, de 29 de setembro de 2025, deste Conselho. **ONDE SE LÊ:** Objetivando o Reconhecimento do curso técnico em Segurança do Trabalho, Modalidade Presencial, Eixo tecnológico: Segurança, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, para apresentação de circunstanciado relatório à apreciação da Câmara de Educação Básica deste Conselho. **LEIA-SE:** Objetivando



vando o Reconhecimento do curso técnico em Segurança do Trabalho, Modalidade Presencial, Eixo tecnológico: Segurança, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, para apresentação de circunstanciado relatório à apreciação da Câmara de Educação Superior e Profissional deste Conselho. CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ EM FORTALEZA, aos 07 de outubro de 2025.

Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

### SECRETARIAS E VINCULADAS

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

**PORTEIRA Nº192/2025** - O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que estabelece a Lei nº 14.367, de 10 de junho de 2009 e o Decreto nº 29.986, de 01 de dezembro de 2009, RESOLVE conceder o servidor **VICENTE SHELLDON RIBEIRO SILVA**, ocupante do cargo de Policial Penal matrícula nº 430635-1-0, referência nº 10, lotado no Hospital e Sana-tório Prisional Professor Otávio Lobo - HSPPOL, **Auxílio Financeiro** na modalidade de indenização de despesas relativas ao financiamento do curso de Pós-Graduação “lato sensu”, Em Segurança pública e sistema penitenciário, ministrado pela Universidade Pitágoras Unopar Anhanguera, em Londrina - PR, no período de 08 de fevereiro de 2024 e terminou dia 04 de dezembro de 2024, no valor total de R\$ 1.374,00 (hum mil, trezentos e setenta e quatro reais), mediante comprovação de sua quitação acadêmica, emitidas pela Instituição de Ensino Superior - IES. As despesas com os auxílios financeiros, ora estabelecidos, deverão correr a conta da dotação orçamentária própria da SAP. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, em Fortaleza, 30 de setembro de 2025.

Luís Mauro Albuquerque Araújo

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

Registre-se e publique-se. Por incorreção.

\*\*\* \* \*\*\*

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 2025/28650 Pregão Eletrônico nº 20250004 Processo nº 18001037/6432 Aos 03 dias do mês de Outubro de 2025, na sede da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, conforme deliberação da Ata do Pregão Eletrônico nº 20250004 do respectivo resultado homologado, publicado no Diário Oficial do Estado em 30/09/2025 às fls. 281, do processo nº 18001037/6432, que vai assinada pelo titular do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, gestor(a) do Registro de Preços, pelos representantes legais dos detentores do registro de preços, todos qualificados e relacionados ao final, a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes: 1. DO OBJETO 1.1. A presente Ata tem por objeto **REGISTRO DE PREÇOS - LAMINADOS DE ESPUMA COLCHÕES**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 20250004 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos detentores de preços registrados classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 18001037/6432. 1.2. Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. 2. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL 2.1. O presente instrumento fundamenta-se: I- No Pregão Eletrônico nº 20250004 II- Nos termos do Decreto Estadual nº 35.323, de 24/02/2023, publicado D.O.E. de 28/02/2023 e suas alterações. III- Na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. 3. DO ÓRGÃO OU ENTIDADE GERENCIADORA E DOS PARTICIPANTES 3.1. Compete ao órgão ou entidade gerenciadora desta Ata, o controle e a administração do sistema de registro de preços, em especial o contido no art. 17 do Decreto nº 35.323/2023. 3.2. O órgão ou entidade gerenciadora desta Ata será SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA. 3.3. Os órgãos e entidades participantes desta ata de registro de preços poderão realizar contratações decorrentes de remanejamento de quantitativos ou valores cedidos por outros participantes, mediante autorização por meio de ferramenta informatizada, disponibilizada pela Seplag, desde que limitadas ao objeto licitado. 3.4. Aos órgãos e entidades participantes competem observar o contido no art. 18 do mesmo decreto de que trata o subitem 3.1 acima. 4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 4.1. Durante a vigência desta ata, os órgãos ou entidades do Poder Executivo estadual participantes desta ou na condição de interessados, poderão realizar contratações decorrentes de remanejamento de quantitativo ou valores cedidos por outros participantes, mediante autorização prévia do órgão ou entidade gerenciadora, dispensada a elaboração do ETP. 4.1.1. Caso o remanejamento seja para entrega de bem em município diferente do estabelecido no edital, caberá ao beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela fixadas, optar pela aceitação ou não do remanejamento dos itens. 4.1.2. Os órgãos e entidades do Poder Executivo estadual e de outros entes federativos, não participantes desta ata de registro de preços, poderão realizar contratações decorrentes desta, na condição de interessados sem remanejamento, mediante autorização prévia do órgão ou entidade gerenciadora e do detentor do preço registrado. 4.1.2.1. A faculdade conferida de que trata este subitem estará limitada a órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal que, na condição de não participantes, desejarem aderir à ata de registro de preços de órgão ou entidade gerenciadora do Poder Executivo estadual. 4.1.3. A adesão a ata observará os seguintes requisitos: I- Apresentação de justificativa da vantagem da adesão; II- Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133/2021; e III- Consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do detentor do preço registrado. 4.1.3.1. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão do detentor do preço registrado. 4.1.3.2. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou instrumento equivalente ou à sua capacidade de gerenciamento. 4.1.3.3. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) do total dos quantitativos dos itens registrados para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes. 4.1.3.4. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços a que se refere o subitem anterior não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem. 4.1.4. O órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, contados a partir da autorização do órgão ou entidade gerenciadora, observado o prazo de vigência da ata. 5. DA VALIDADE DA ATA, DA FORMALIZAÇÃO DO INSTRUMENTO EQUIVALENTE E DO CADASTRO DE RESERVA 5.1. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano, contado a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que por acordo entre as partes e comprovado o preço vantajoso, nas mesmas condições e quantidades ou valores remanescentes. 5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos ou valores fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o art. 125 da Lei nº 14.133/2021. 5.3. A duração da contratação decorrente desta ata de registro de preços é de até 30 (trinta) dias, contado do recebimento da ordem de fornecimento ou instrumento equivalente, na forma do inciso X do art. 6º c/c inciso II do art. 95 da Lei nº 14.133/2021. 5.3.1. O instrumento equivalente de contrato deverá ser assinado no prazo de vigência desta ata. 5.4. Na formalização do instrumento equivalente de contrato deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos. 5.5. Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidas no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas no edital e na Lei nº 14.133/2021. 5.5.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração. 5.5.2. A ata de registro de preços poderá ser assinada por certificação digital. 5.5.3. Serão observadas ainda as seguintes condições para a formalização da ata de registro de preços: I- Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, que oferecer na proposta o quantitativo máximo estabelecido no Termo de Referência. II- Será incluído na ata, na forma do anexo único, o registro dos licitantes que: a) Aceitarem cotar os bens com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação, que comporão o cadastro de reserva; e b) Mantiverem sua proposta original. III- Será obedecida nas contratações a ordem de classificação dos licitantes registrados na ata. a) O registro tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata. b) Para fins de ordem de classificação, os licitantes que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original. 5.6. A convocação dos licitantes do cadastro de reserva ocorrerá quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas no edital, ou na hipótese do cancelamento do preço registrado na forma do art. 25 do Decreto nº 35.323/2021. 5.6.1. A habilitação dos licitantes do cadastro de reserva somente será realizada quando caracterizada a necessidade da contratação. 5.7. O preço registrado com indicação dos licitantes será divulgado no Diário Oficial do Estado e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços. 5.8. Na hipótese da inexistência do cadastro de reserva, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá: I- Convocar para negociação os demais licitantes remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou II- Adjudicar e firmar o instrumento equivalente de contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição. 5.9. A existência de preços registrados implicará compromisso do detentor do preço para a contratação, nas



condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a demanda pretendida, desde que devidamente justificada.

**6. DA ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS, DA NEGOCIAÇÃO, DA SUBSTITUIÇÃO DA MARCA OU MODELO E DA ALTERAÇÃO DE DADOS CONSTITUTIVOS DO DETENTOR DE PREÇOS.**

6.1. Os preços registrados serão fixos e irajustáveis durante a vigência da ata, exceto em decorrência das disposições contidas no art. 23 do Decreto nº 35.323/2023.

6.1.1. Os preços registrados são os preços unitários ofertados nas propostas dos detentores de preços, os quais estão relacionados no anexo único desta ata e servirão de base para futuras contratações, observadas as condições de mercado.

6.1.2. Os preços registrados poderão ainda ser alterados ou atualizados em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniente de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados.

6.2. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

6.3. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o detentor do preço registrado será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas. Nesta hipótese, o órgão ou entidade gerenciadora convocará os detentores de preços do cadastro de reserva ou, se não houver, os remanescentes que atenderem os termos do disposto nos §§ 3º, 5º e 6º do art. 12 do Decreto nº 35.323/2023, na ordem de classificação, para assegurar igual oportunidade de negociação..

6.3.1. Não havendo êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento dos itens registrados, ou se for o caso, da Ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

6.4. Caso haja alteração do preço registrado, o órgão ou entidade gerenciadora comunicará o fato aos órgãos ou entidades participantes.

6.4.1. A alteração do preço registrado não altera automaticamente o preço do contrato ou instrumento equivalente decorrente da ata de registro de preços, cuja revisão deverá ser feita pelo órgão ou entidade contratante, observadas as disposições legais incidentes sobre o contrato ou instrumento equivalente.

6.5. O detentor do registro de preços poderá solicitar ao órgão ou entidade gerenciadora:

- I - Substituição da marca ou modelo do item registrado por outra equivalente ou de qualidade superior, mantendo o mesmo preço e as mesmas especificações, desde que comprovada a inviabilidade do fornecimento da marca ou modelo originalmente registrado e que permaneça vantajosidade para a Administração;
- II - Alteração da razão social ou outro dado constitutivo, mediante apresentação de termo aditivo ao documento de constituição da empresa.

6.5.1. No caso de deferimento às solicitações, o órgão ou entidade gerenciadora fará a alteração na ata e comunicará aos órgãos ou entidades participantes.

**7. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS**

7.1. O registro de preços será cancelado nas hipóteses previstas no art. 25 do Decreto nº 35.323/2023.

7.2. O cancelamento de preço registrado, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão ou entidade gerenciadora, assegurado o direito à ampla defesa e ao contraditório, e sua comunicação será feita por escrito, juntando-se a cópia nos autos que deram origem ao registro de preços.

7.3. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do detentor do preço registrado, a comunicação será feita mediante publicação no Diário Oficial do Estado (DOE), considerando-se cancelado o preço registrado a partir da data da publicação.

7.4. Antes de cancelar o item ou revogar a ata, o órgão ou entidade gerenciadora deverá tomar providências no sentido de que não haja descontinuidade no fornecimento de bens.

7.5. Não sendo conveniente realizar novo processo de registro de preços, o órgão ou entidade gerenciadora deverá apresentar aos órgãos ou entidades participantes as justificativas que motivaram a não realização do mesmo e orientar sobre as ações para o novo processo de contratação.

**8. DAS PENALIDADES**

8.1. Compete ao órgão ou entidade gerenciadora, aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preços, nos processos que impliquem em impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, conforme disposto no inciso IV do art. 17 do Decreto nº 35.323/2023, sem prejuízo das sanções legais nas esferas civil e criminal.

8.2. As sanções previstas no subitem anterior, serão aplicadas ao adjudicatário que injustificadamente se recusar assinar a ata de registro de preços, caracterizando-se o descumprimento total das obrigações assumidas. Aplicam-se as mesmas sanções aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços e os remanescentes com preços registrados.

8.3. O detentor de preço registrado recolherá a multa por meio de Documento de Arrecadação Estadual (DAE), ou se for o caso, por meio de depósito bancário podendo ser substituído por outro instrumento legal, em nome do contratante, se não o fizer, será cobrada em processo de execução.

**9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

9.1. As condições gerais da contratação, tais como o prazo para entrega e recebimento do objeto, obrigações do contratante e contratado, condições de pagamento, penalidades e demais condições, encontram-se definidas no Termo de Referência.

9.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade, conforme §6º do art. 20 do Decreto nº 35.323/2023.

**10. DO FORO:** Fica eleito o foro do município da contratante, para conhecer das questões relacionadas com a presente Ata que não possam ser resolvidas pelos meios administrativos. Assinam esta Ata, os signatários relacionados e qualificados a seguir, os quais firmam o compromisso de zelar pelo fiel cumprimento das suas cláusulas e condições. Signatários: Luis Mauro Albuquerque Araújo-Secretário da Administração Penitenciária e Ressocialização; Thiago Temponi Silva – 046654176-79; Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos órgãos e entidades participantes, se houver. Fortaleza/CE, 08 de outubro de 2025.



\*\*\* \* \*\*\* \*

### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 006/2025

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO-SAP CONTRATADA: VENTISOL NORDESTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VENTILADORES LTDA. **OBJETO:** aquisição de VENTILADOR DE PAREDE - ITEM 03 (material permanente – eletrodomésticos - PE nº 20240030) . **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Edital do Pregão Eletrônico nº 20240030 e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. **FORO:** FORTALEZA/CE. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses contado da sua publicação. **VALOR GLOBAL:** R\$ 87.850,00 (oitenta e sete mil oitocentos e cinquenta reais) pagos em CONFORMIDADE AO DEFINIDO NO Termo de Referência DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (2025)-18100010.06.421.197.11857.03.449052.1.500.9100000.0-15656. **DATA DA ASSINATURA:** 04/09/2025 **SIGNATÁRIOS:** LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO SÉRGIO MURILLO CORDEIRO DE MELO VENTISOL NORDESTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VENTILADORES LTDA e MARIA GORETH GOMES DE LIMA GESTORA DO CONTRATO.

Luis Mauro Albuquerque Araújo  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

### SECRETARIA DAS CIDADES

#### TERMO DE COLABORAÇÃO Nº001/CIDADES/2025 PROCESSO NUP: 43001.008905/2024-14 (IG: 1350274)

**CONCEDENTE:** O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DAS CIDADES – SCIDADES. **ENTIDADE PARCEIRA:** ASSOCIAÇÃO SOMOS UM. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento fundamenta-se, na Constituição da República Federativa de 1988; Constituição Estadual do Ceará; Lei Complementar Federal nº 101/2000; Lei Federal nº 14.802/24, de 10 de janeiro de 2024 (PPA 2024- 2027); Lei Federal nº 14.791, de 29 de dezembro de 2023; Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018; Lei Estadual nº 18.430, de 21 de julho de 2023; Lei Ordinária Estadual nº 15.175/2012; Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações e regulamentos; Lei Complementar Estadual nº 119/2012 e suas alterações; Decreto Estadual nº 32.810/2018 e suas alterações; Portaria nº 218/2018 CGE CE, de 07 de novembro de 2018; Processo NUP Nº 43001.008905/2024-14; Edital de Chamamento Público Nº 0001/2024/SCIDADES e demais legislações aplicáveis e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste edital e seus anexos. **OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo de Colaboração a contratação de Organização da Sociedade Civil - OSC, para execução do PLANO DE AÇÃO PERIFÉRIA VIVA – AFLUENTES DO RIO MARANGUAPINHO, definir as ações prioritárias, as intervenções urbanísticas e as políticas públicas necessárias, de forma integrada e transversal para o Território Periférico enfrentando e solucionando as condições de vulnerabilidade do mesmo. **DA VIGÊNCIA:** O presente Termo de Colaboração terá vigência por 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente instrumento. O prazo poderá ser alterado através de termo aditivo, por expressa manifestação e anuência das partes, devendo tal interesse ser apresentado com antecedência mínima de 30 (trinta) dias antes do termo inicialmente previsto. **DO VALOR E DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** A CONCEDENTE, por força deste Termo de Colaboração, transferirá à ENTIDADE PARCEIRA (Organização da Sociedade Civil) recursos financeiros no valor total de R\$ 1.217.903,64 (um milhão duzentos e dezessete mil novecentos e três reais e sessenta e quatro centavos), conforme estabelecido no Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho, que correrão por conta da seguinte classificação orçamentária: OGU – 4310000.15.543.311.11016.03.445039.1.700.2200082.1.4.01, **DO FORO:** Comarca de Fortaleza. **DATA DA ASSINATURA:** 02 de outubro de 2025. **SIGNATÁRIOS:** José Jácome Carneiro Albuquerque, SECRETÁRIO DAS CIDADES (CONCEDENTE) e Ticiana Holanda Rolim Queiroz, ASSOCIAÇÃO SOMOS UM (ENTIDADE PARCEIRA). SECRETARIA DAS CIDADES DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 02 de outubro de 2025.

Robério Xavier de Araújo  
ASSESSORIA JURÍDICA

## SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS

## CONSELHO DELIBERATIVO

## ATA DE REUNIÃO DE Nº037/2025/SOP

ATA 37/2025 – CONSELHO DELIBERATIVO DA SOP – Superintendência de Obras Públicas. Ata da Reunião do Conselho Deliberativo da SOP aos 07 dias do mês de outubro de 2025. Conselheiros: José Valdeci Rebouças – Superintendente da SOP, na qualidade de Presidente e os demais membros: José Ilo de Oliveira Santiago, Gadyel Gonçalves de Aguiar, Giovanni de Castro Pacheco, Francisca Mayana Freitas Luz, Diana Cordeiro Sanford de Medeiros, Maria Salete Lucena Fernandes de Azevedo, Antonio Caio de Abreu Timbó, Aline Sales Cordeiro da Cruz, Cláudio Henrique Ferraz de Brito, Silvio Gentil Campos Junior, José Sérgio Fontenele de Azevedo, Larissa Augusto e Silva, Sabrine Gondim Lima, Fabrício Coutinho Ibiapina, Flávio Joaquim Sales de Castro e Silva e Alexandre Sobreira Cialdini. Processos em tramitação – Deliberados: RESOLUÇÃO Nº37/2025 – CDSOP. O Conselho Deliberativo da SOP, em sessão realizada de forma híbrida às quatorze horas do dia sete de outubro de dois mil e vinte e cinco, e considerando a autoridade do Sr. Superintendente da SOP, RESOLVE: Não Retenção de INSS: Processo NUP: 43022.009785/2025-05 – Contrato nº045/2024 – Contratado: Consórcio ITA Fortaleza – Objeto: Implantação da 1ª Etapa do ITA (Instituto Tecnológico de Aeronáutica), Campus Fortaleza. Celebração – Contrato: Processo NUP: 24001.055826/2024-40/43022.009280/2025-32 – Celebração do Contrato nº.172/2025 – Objeto: Construção do HRMB – Hospital Regional do Maciço de Baturité, no município de Baturité-CE. Aditivo de Valor (acréscimo e/ou supressão) – Contrato: Processo NUP: 43022.009163/2025-79 – Aditivo de valor com repercussão financeira negativa ao Contrato nº.333/2022 – Objeto: Construção de uma Casa da Mulher Cearense, no município de Tauá-CE; Processo NUP: 43022.006729/2025-19 – Aditivo de valor com repercussão financeira positiva ao Contrato nº.037/2025 – Objeto: Manutenção no Parque Botânico Estadual do Ceará, no município de Fortaleza-CE; Processo NUP: 43022.007482/2025-40 – Aditivo de valor com repercussão financeira positiva ao Contrato nº.017/2025 – Objeto: Pavimentação da Rodovia CE-354, no Trecho: Umirim – Pentecoste. Aditivo de Vigência e/ou Execução – Contrato: Processo NUP: 43022.009732/2025-86 – Aditivo de Vigência ao Contrato nº.343/2022 – Objeto: Implantação do Canal do Riacho Seco, no Município de Barbalha – CE; Processo NUP: 43022.008887/2025-03 – Aditivo de Execução ao Contrato nº.023/2025 – Objeto: Manutenção no Raio e Polícia Militar, no município de Itapajé-CE. Aditivo de Vigência – Convênio: Processo NUP: 43022.006401/2025-94 – Convênio nº.083/2025 – Objeto: Construção de novas passagens molhadas, no município de Crateús-CE; Processo NUP: 43022.004256/2025-15 – Convênio nº.079/2025 – Objeto: Pavimentação em diversas ruas, no município de Granjeiro-CE; Processo NUP: 43022.003433/2025-38 – Convênio nº.066/2025 – Objeto: Pavimentação em diversas ruas, no município de Brejo Santo-CE. Facultada a palavra aos conselheiros para manifestação, o Conselho aprovou os processos administrativos, os quais serão devidamente instruídos para providências pelo setor jurídico da SOP. Outros assuntos: O conselheiro Ilo Santiago informou ao colegiado que a Superintendência de Obras Públicas (SOP) promoveu um encontro com representantes dos municípios cearenses para debater e esclarecer aspectos fundamentais do novo Programa de Segurança no Trânsito (Sinalize), que visa à requalificação viária e à sinalização de trânsito, com o objetivo de reduzir o número de acidentes nas cidades. Ressaltou que a SOP lidera a execução do programa em colaboração com o Departamento Estadual de Trânsito (Detran-CE) e as prefeituras municipais. A área da pavimentação asfáltica a ser contemplada varia conforme a população de cada município, totalizando 3,5 milhões de metros quadrados. A conselheira e diretora de engenharia rodoviária da SOP, Larissa Augusto, acrescentou que todas as prefeituras foram comunicadas para a adesão ao programa Sinalize, antecipando assim toda a burocracia necessária para formalizar a participação dos municípios. Enfatizou, que este encontro teve como objetivo esclarecer dúvidas e corrigir documentações, garantindo que todos os municípios estejam prontos para esta etapa do Sinalize, que terá início ainda este ano. Na ocasião, o Presidente solicitou aos conselheiros que explicassem como funciona o programa e a conselheira Larissa Augusto fez uma explanação do processo. Detalhou que o Sinalize é executado por meio de um acordo entre a Superintendência de Obras Públicas (SOP) e as prefeituras. As gestões municipais submetem seus projetos para aprovação e execução pelo órgão estadual, comprometendo-se também a intensificar ações de segurança e educação no trânsito, conforme estabelecido pela Política Nacional de Trânsito. Após a assinatura do pacto pelos gestores estaduais e municipais, a SOP inicia a análise dos projetos de intervenção de cada município participante. Se a viabilidade for aprovada, a SOP providenciará a execução das obras, em parceria com o Detran-CE, responsável pela sinalização das vias. O conselheiro Giovanni Pacheco trouxe para apreciação do colegiado uma apresentação de equipamentos de topografia e sondagem, como drones e gps de grande precisão. O objetivo é estudar a viabilidade de utilização dos equipamentos desse porte na elaboração de projetos e execução das obras de edificações e rodoviárias da autarquia. Após apresentação, o Presidente e Superintendente da SOP, Valdeci Rebouças, solicitou que as diretorias técnicas de projetos, edificações e rodoviária se reunam para estudar e definir a precisão de utilização desses equipamentos nas obras executadas e com interveniência da SOP. Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a reunião do Conselho Deliberativo. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS-SOP, em Fortaleza, 07 de outubro de 2025. SIGNATÁRIO: José Valdeci Rebouças (Presidente).

José Valdeci Rebouças  
SUPERINTENDENTE

\*\*\*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº103/2022**  
**NUP: 43022.007231/2025-65 (CONTRATO CORPORATIVO)**

I – ESPÉCIE: OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 103/2022/SOP, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, A SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – SEMACE, COMO INTERVENIENTE FINANCEIRA E O CONSÓRCIO EMKO NOVO MUNDO; II – CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, inscrita no CNPJ nº 33.866.288/0001-30, doravante denominada SOP OU CONTRATANTE, neste ato representada por seu Superintendente, Sr. JOSÉ VALDECI REBOUÇA; a SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – SEMACE, na qualidade de INTERVENIENTE FINANCEIRA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.822.269/0001-70, neste ato representada por seu Superintendente, Sr. JOÃO GABRIEL LAPROVÍTERA ROCHA; III – ENDEREÇO: Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Bairro Castelão - Fortaleza-Ce, CEP: 60.860-901; IV – CONTRATADA: **CONSÓRCIO EMKO NOVO MUNDO (CONSTITuíDO PELAS EMPRESAS EMKO CONSTRUTORA EIRELI E CONSTRUTORA NOVO MUNDO EIRELI)**, inscrita no CNPJ nº 24.233.779/0001-53, neste ato representada pelo Sr. CÉSAR PETRULLI DO AMARAL ROCHA; V – ENDEREÇO: com sede na Av. Santos Dumont, 464, Capim Macio, Natal/RN, CEP 59.078-500 ; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aludido termo aditivo fundamenta-se no Art. 57, incisos I, IV e VI da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, bem como no disposto no Contrato primitivo nº 103/2022 e seus aditivos anteriores, de acordo com NUP nº 43022.007231/2025-65, parte integrante do referido Termo; VII – FORO: Fortaleza – Ce; VIII – OBJETO: O presente instrumento **convalida a paralisação e a retomada da execução da obra, objeto do Contrato nº103/2022**, refletindo na contagem do prazo de execução, conforme dispomos abaixo: 1. Convalida-se a paralisação da execução obra, ocorrida no dia 01/02/2025; 2. Convalida-se a retomada da execução da obra, ocorrida no dia 01/08/2025. CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente instrumento prorroga o prazo de vigência do contrato nº 103/2022, conforme dispomos abaixo: 1. O prazo de vigência será prorrogado por mais 300 (trezentos) dias corridos; IX – VALOR GLOBAL: Sem Alteração; X – DA VIGÊNCIA: mais 300 (trezentos) dias corridos; XI – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato original, que não colidirem com os ajustes do presente termo, que as partes reciprocamente aceitam; XII – DATA: 03 DE OUTUBRO DE 2025; XIII – SIGNATÁRIOS: JOSÉ VALDECI REBOUÇAS(SUPERINTENDENTE DA SOP), JOÃO GABRIEL LAPROVÍTERA ROCHA (SUPERINTENDENTE DA SEMACE - INTERVENIENTE FINANCEIRA) , CÉSAR PETRULLI DO AMARAL ROCHA (CONSÓRCIO EMKO NOVO MUNDO – CONTRATADO).

José Valdeci Rebouças  
SUPERINTENDENTE

\*\*\*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº127/2022**  
**NUP 43022.007316/2025-43.**

**IG 1409761000**

I – ESPÉCIE: 11º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 127/202/SOP NUP nº. 43022.007482/2025-40 , que entre si celebram, de um lado, a SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, e, de outro lado FORTEKS ENGENHARIA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA . II – CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, sucessora do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS (DER) e do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA (DAE), criada a partir da fusão destas duas autarquias pela Lei nº 16.880, de 22 de maio de 2019, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Bairro Castelão, CEP: 60.860-901, inscrita no CNPJ sob o nº. 33.866.288/0001-30, doravante denominada SOP, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Rodovias, JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO, brasileiro, com matrícula funcional nº 01401211, com endereço comercial na sede da SOP/CE ; III – CONTRATADA: **FORTEKS ENGENHARIA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 23.585.979/0001-02, neste ato representada pelo Sr. MIELLI XIMENES RIPARDO, IV – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:O aludido aditivo fundamenta-se na Lei nº. 16.880, de 22/05/2019, no disposto no processo administrativo n.º 43022.007316/2025-43, enquanto parte integrante deste Termo, independente



de transcrição, bem como com o contrato primitivo, seus aditivos anteriores e com o art. 57, § 1º, inciso V da Lei Federal nº 8.666/93. ; V – OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a **convalidação da paralisação e retomada do prazo de execução, bem como da convalidação do prazo executório do objeto do Contrato nº127/2022**, conforme termos abaixo: 2.1. Convalida-se a paralisação da execução da obra, objeto do Contrato, desde o dia 22/04/2024; 2.2. Convalida-se a retomada da execução da obra, objeto do contrato, desde o dia 12/08/2024; 2.3. Convalida-se o prazo de execução desde o dia 20/08/2025. O presente instrumento tem como objeto a prorrogação dos prazos de Execução e de Vigência do Contrato nº 127/2022: 3.1. O prazo de Execução será prorrogado por mais 90 (noventa) dias corridos; 3.2. O prazo de Vigência será prorrogado por mais 90 (noventa) dias corridos VI- FORO: Fortaleza ; VII- DA VIGÊNCIA: 17/04/2026 ; IX - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais Cláusulas ; X - DATA: 08/10/2025 ; XI – SIGNATÁRIOS: JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO (Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP/CE) EMIELLI XIMENES RIPARDO (Representante da CONTRATADA) .

José Ilo de Oliveira Santiago  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº300/2023**

**NUP: 43022.009688/2025-12 (IG: 1410193000)**

I – ESPÉCIE: QUINTO ADITIVO AO CONTRATO N.º 300/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS (SOP) E A EMPRESA SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, criada pela Lei estadual n.º 16.880, de 22 de maio de 2019., inscrita no CNPJ sob o n.º 33.866.288/0001-30, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Edificações, Sr. GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA; III – ENDEREÇO: com sede na Av. Alberto Craveiro, n.º 2775, Bairro Castelão - Fortaleza-Ce, CEP: 60.860-901; IV – CONTRATADA: **SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 73.694.788/0001-57, neste ato representado por seu sócio-administrador, Sr. FRANCISCO LENNON BARBOSA MARTINS; V – ENDEREÇO: Rua Francisco José Albuquerque Pereira, nº 800, Cajazeiras, Fortaleza – CE, CEP 60864-520; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aludido aditivo fundamenta-se na Lei n.º 16.880, de 22/05/2019, no disposto no processo administrativo n.º 43022.009688/2025-12, enquanto parte integrante deste Termo, independente de transcrição, no contrato primitivo nº 300/2023, bem como com o art. 57, § 1º, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93; VII – FORO: Fortaleza – Ce; VIII – OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a **prorrogação do prazo** de Vigência por mais 60 (sessenta) dias corridos ao Contrato nº 300/2023; IX – VALOR GLOBAL: SEM ALTERAÇÃO; X – DA VIGÊNCIA: 31 DE JANEIRO DE 2026; XI – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, que não colidirem com os ajustes do presente termo, que as partes reciprocamente aceitam; XII – DATA: 09 DE OUTUBRO DE 2025; XIII – SIGNATÁRIOS: GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA (SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES – SOP) E FRANCISCO LENNON BARBOSA MARTINS SALINAS (EMPREENDIMENTOS E CONST. LTDA).

Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº090/2025**

**NUP: .43022.007470/2025-15.**

**IG 1409768000**

I – ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 090/2025/SOP; NUP nº 43022.007470/2025-15. , que entre si celebram, de um lado, a SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, e, de outro lado EMPRESA KG CONSTRUÇÕES LTDA ; II- CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, criada pela Lei nº 16.880, de 22 de maio de 2019 e suas alterações, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, bairro Castelão, CEP: 60.860-901, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.866.288/0001-30, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Superintendente, Sr. JOSÉ VALDECI REBOUÇAS, matrícula funcional nº 30001575, endereço profissional na SOP III – CONTRATADA: **KG CONSTRUÇÕES LTDA**, estabelecida na Rua O, nº 545, altos, bairro Esplanada Castelão, Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o nº 10.922.543/0001-10, aqui denominada CONTRATADA, neste ato representada por sua sócia, Sra. MARIA CANILDES VIEIRA SALES, ; IV- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 16.880, de 22/05/2019 e suas alterações, no disposto no Processo Administrativo Nº 43022.007470/2025-15, enquanto parte integrante deste Termo, independente de transcrição,no Contrato Primitivo nº 090/2025/SOP, no art. 124, I, alínea b), art. 125, art. 126 e art. 128 da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações.. V– OBJETO: 1.1. O presente aditivo tem por finalidade o **acréscimo de serviços do Contrato nº090/2025/SOP**, cujo objeto consiste na prestação dos serviços comuns de Engenharia para Manutenção Preventiva e Corretiva das instalações Físicas Prediais e Equipamentos Públicos, com fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição, por percentual de desconto sobre as tabelas de serviços da SEINFRA 28 e 28.1 para atender as necessidades da Casa Civil/CE (Salas do 2º andar do anexo da Casa Civil, notadamente salas da Publicidade e Eventos e Coordenadoria Financeira, assim como banheiro do estacionamento subsolo do Anexo da Casa Civil e calçada de circulação de anexo da Casa Civil), nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO. 1.2. O contrato em alusão sofrerá um acréscimo de serviços no montante de R\$ 75.832,27 (setenta e cinco mil, oitocentos e trinta e dois Reais e vinte e sete centavos), que corresponde a 10,30% do valor inicial do contrato, obedecendo aos limites estabelecidos na Lei nº 14.133/2021 VI- VALOR R\$ 75.832,27 ( setenta e cinco mil, oitocentos e trinta e dois reais e vinte e sete centavos) VII- DA VIGÊNCIA: 12/05/2026 ; VIII – DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais Cláusulas; IX - DATA: 07/10/2025; X - SIGNATÁRIOS:JOSE VALDECI REBOUÇAS (SUPERINTENDENTE DA SOP ) e MARIA CANILDES VIEIRA SALES (KG CONSTRUÇÕES LTDA).

Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**Nº DO DOCUMENTO 063/2025**

VALOR POR FONTE: FONTE 00 - RECRSOS ORDINÁRIOS: R\$ 9.800,00; FONTE 70 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS: R\$ 0,00; PROCESSO Nº: 43022009772 / 2025/28 OBJETO: contratação direta do INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL – ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – INP - LTDA, objetivando a **Contratação de 02 (duas) credenciais para o Seminário 19º PREGÃO WEEK JUSTIFICATIVA:** A atualização e aperfeiçoamento constantes dos servidores que atuam na Assessoria Jurídica e Gestão de Contratos da SOP são necessárias não só a fim de atingir a busca pela excelência na gestão pública, mas também a fim de garantir que a atuação destes servidores, que devem ser amparadas pelo princípio da legalidade, esteja de acordo com as mudanças e atualizações constantes das normas e procedimentos que regem esse tema. O serviço almejado propicia conhecimento dos servidores para quanto regulamentos relacionados ao pregão e os principais condicionamentos operacionais dos sistemas de compras públicas, analisando-as sob um viés crítico e prático, uma vez que esta SOP utiliza muito a modalidade pregão. Outrossim, esta Assessoria Jurídica e a Diretoria responsável pela gestão de contratos, são setores sensíveis de um órgão, com potencial de danos e responsabilização órgãos/servidores. Por fim, almeja-se, cada vez mais, o melhor emprego do dinheiro público, atualizando-se, com a legislação vigente VALOR GLOBAL: R\$ 9.800,00 (nove mil e oitocentos reais ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: classificação funcional: 43200007.26.122.421.20194 – Manutenção dos Serviços Administrativos – SOP; Elemento de Despesa: 339039 – Outros serviços de terceiros / Pessoa Jurídica; Região: 03 – Grande Fortaleza Fontes: 500 – Recursos Ordinários do Tesouro Estadual e 700 / 070 – Recursos Diretamente Arrecadados. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 72, Parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações CONTRATADA: **INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL – ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – INP - LTDA** DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Declarada em 06 de outubro de 2025, por José Valdeci Rebouças(Superintendente da SOP). RATIFICAÇÃO: Não de aplica.

José Valdeci Rebouças  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**Nº DO DOCUMENTO 064/2025**

PROCESSO Nº: 43022.001884 / 2025-31 DECLARAÇÃO INEXIGIBILIDADE OBJETO: autorização para **manutenção do revestimento primário na rodovia estadual CE-321**, no município de São Benedito-CE. Trecho - 321CE0110N0 Início: ENTR. CE-187(B) (SÃO BENEDITO) Final: ENTR. CE-192 (XIQUE-XIQUE) Coordenada UTM - Início: 282.183m E / 9.553.556m S Fim: 282.023m E / 9.551.874m S Tipo de Rodovia: Rodovia Rural (município com menos de 100 mil habitantes) Localização da Ocupação: Entre a Borda da Pista e os Limites da Plataforma Área total utilizada: 12.316 m². JUSTIFICA-



TIVA: Justifica-se a Necessidade da autorização para manutenção do revestimento primário na rodovia estadual CE-321, no município de São Benedito-CE. VALOR GLOBAL: 0,00 (NÃO SE APLICA) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: NÃO SE APLICA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: amparado no art. 74, inciso I, da Lei n.º 14.133, de 1º de Abril de 2021 E nos termos do art. 74, caput, c/c art. 75 da Lei n.º 14.133, de 1º de Abril de 2021, Lei n.º 16.847, de 06 de março de 2019, e Decreto Estadual n.º 33.039, de 15 de abril de 2019. CONTRATADA: MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO, CNPJ nº 07.778.129/0001-7 DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Declarada por José Ilo de Oliveira Santiago (Superintendente Adjunto de Rodovias – SOP-CE) Em: 08/10/2025 RATIFICAÇÃO: Ratificada por José Valdeci Rebouças (Superintendente de Obras Públicas – SOP-CE) Em 08/10/2025.

José Ilo de Oliveira Santiago  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

### SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

#### FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

**PORTARIA Nº130/2025** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO-FUNCAP, no uso de suas atribuições legais e fundamentado na Lei nº 13.515/2004, alterada pela lei nº 17.726/2021, regulamentada pelo Decreto nº 27.561/2004, DESIGNA, conforme Processo NUP 31052.003273/2025-91, Ofício FUNCAP/PRESI nº 000341/2025/FUNCAP/PRESI, de 15 de setembro de 2025, os PESQUISADORES PAULO BORGES VIRÍSSIMO DOS SANTOS, LUCAS SIQUEIRA SOUSA e RAYANE ROCHA PALMEIRA, concedendo-lhe passagens aéreas obedecendo o trecho São Paulo/Fortaleza/São Paulo, no período de 05 a 09 de novembro de 2025, no valor de R\$8.519,28 (oito mil, quinhentos e dezenove reais e vinte e oito centavos); ERICK LUCAS CASTRO GERMANO, concedendo-lhe passagens aéreas obedecendo o trecho Brasília/Fortaleza/Brasília, no período de 05 a 09 de novembro de 2025, no valor de R\$2.756,59 (dois mil, setecentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e nove centavos) e ANA TERESA RALSTON DO AMARAL, GERSON DOS SANTOS JULIÃO e DANIEL ANGELO DOS SANTOS, concedendo-lhe passagens aéreas obedecendo o trecho São Paulo/Fortaleza/São Paulo, no período de 07 a 09 de novembro de 2025, no valor de R\$7.602,93 (sete mil, seiscentos e dois reais e noventa e três centavos), para na qualidade de Colaboradores Eventuais, participarem da 9ª edição da Feira do Conhecimento 2025, conforme consta no Ofício GAB SEC nº 101/2025, de 01 de agosto de 2025. Ressalta-se que os referidos Colaboradores Eventuais não pertencem aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual e não receberão qualquer tipo de remuneração para esse fim, de acordo com o art. 1º; inciso II do art. 2º do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO, em Fortaleza, 08 de outubro de 2025.

Raimundo Nogueira da Costa Filho  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA Nº131/2025** – O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO-FUNCAP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o SERVIDOR DIEGO RABELO DA COSTA, ocupante do cargo de Assessor Especial, matrícula nº 30000994, desta Fundação, a viajar ao município de Sobral-Ce, no período de 08 a 09 de outubro de 2025, com a finalidade de ministrar Aula Magna de 2025.2 do Curso Mestrado Profissional em Direito e Desenvolvimento no Semiárido, do Centro Universitário INTA - UNINTA, representando o Presidente da Funcap, concedendo-lhe 01 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$198,40 (cento e noventa e oito reais e quarenta centavos), totalizando R\$297,60 (duzentos e noventa e sete reais e sessenta centavos), de acordo com o art. 1º; art.2º, inciso I; art.4º, § 2º, inciso II; art.12, § 1º; art.16, parágrafo único, do Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, publicada no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, classe I do Anexo I da Portaria nº143/2025 de 18 de fevereiro de 2025, publicada no Diário Oficial de 19 de fevereiro de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO, em Fortaleza, 08 de outubro de 2025.

Raimundo Nogueira da Costa Filho  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

#### FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ

**PORTARIA Nº569/2025** - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando o que consta o processo nº 31022.001829/2024-81, com fundamento nos Arts. 24, inciso IV e 28 da Lei nº 14.116, de 26 de maio de 2008, RESOLVE MAJORAR o percentual de GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL do servidor EMANUEL AIRTON DE OLIVEIRA FARIAS, ocupante do cargo de professor, Classe Adjunto, referência "I", do Grupo Ocupacional Magistério Superior – MAS, matrícula nº 300017-3-7, por haver concluído estágio Pós-Doutoral em Biossensores, lotado na Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú – UVA, vinculado à coordenação do Curso de Engenharia de Pesca, o percentual de 80% (oitenta por cento) para 100% (cem por cento) sobre seu vencimento base, a partir da data de 23 de abril de 2025. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, Sobral, 04 de agosto de 2025.

Izabelle Mont'Alverne Napoleão Albuquerque  
PRESIDENTE

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA Nº766/2025** - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Eletrônico NUP 31022.001556/2025-55, RESOLVE AUTORIZAR a dispensa do ponto dos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, e a viajarem com a finalidade de participarem do Congresso Estatuinte da Universidade Estadual Vale do Acaraú, nos dias 30/09/2025 e 01/10/2025, em Sobral-CE, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; art. 4º e seu § 1º e § 2º, art. 16, Classe II do Anexo I e Anexo III do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024 e Portaria nº 143/2025, de 18 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, em Sobral-CE, aos 30 de setembro de 2025.

Izabelle Mont'Alverne Napoleão Albuquerque  
PRESIDENTE

Republicada por incorreção.

#### ANEXO DA PORTARIA Nº766/2025, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
				QUANT.	VALOR	TOTAL
Eduardo Vicente do Prado	Professor Matrícula nº 300016-8-0	30/09/2025 e 01/10/2025	Acará-CE/Sobral-CE/Acará-CE	1,5	137,78	206,67
Francisco Jorge Carlos de Souza Júnior	Professor Matrícula nº 300017-1-X	30/09/2025 e 01/10/2025	Acará-CE/Sobral-CE/Acará-CE	1,5	137,78	206,67
Lais Helena Marques Garcia	Professor Matrícula nº 300024-3-1	30/09/2025 e 01/10/2025	Acará-CE/Sobral-CE/Acará-CE	1,5	137,78	206,67
Paulo Henrique Albuquerque do Nascimento	Professor Matrícula nº 300025-2-0	30/09/2025 e 01/10/2025	Acará-CE/Sobral-CE/Acará-CE	1,5	137,78	206,67
Israel Lucas de Oliveira Aguiar	Professor Matrícula nº 300023-4-0	30/09/2025 e 01/10/2025	Camocim-CE/Sobral-CE/Camocim-CE	1,5	137,78	206,67
John Pablo Candido Dantas Silva	Professor Matrícula nº 300023-6-9	30/09/2025 e 01/10/2025	Camocim-CE/Sobral-CE/Camocim-CE	1,5	137,78	206,67
José Humberto Alves Sobreira	Professor Matrícula nº 300025-5-5	30/09/2025 e 01/10/2025	Camocim-CE/Sobral-CE/Camocim-CE	1,5	137,78	206,67
Guilherme de Oliveira Ferreira dos Santos	Professor Matrícula nº 300018-2-6	30/09/2025	São Benedito-CE/Sobral-CE/São Benedito-CE	0,5	137,78	68,89
					<b>TOTAL</b>	<b>1.515,58</b>

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA Nº855/2025** - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Eletrônico NUP 31022.001600/2025-27, RESOLVE AUTORIZAR a dispensa de ponto do servidor PAULO HENRIQUE ALBUQUERQUE DO NASCIMENTO, ocupante do cargo de Professor, Matrícula nº 300025-2-0, desta Fundação, e a viajar à cidade de Sobral-CE, no período de 08 a 10 de outubro de 2025, a fim de participar I Seminário da Vida Estudantil na Universidade Estadual Vale do Acaraú-UVA,



Papel produzido  
a partir de fontes  
responsáveis  
FSC® C126031

concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e oito centavos), no valor total de R\$ 344,45 (trezentos e quarenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 1º; art. 2º e seu § 1º, art. 4º e seu § 1º e § 2º, art. 16, Classe II do Anexo I e Anexo III do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024 e Portaria nº 143/2025, de 18 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, em Sobral-CE, aos 08 de outubro de 2025.

Izabelle Mont'Alverne Albuquerque  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº856/2025** - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Eletrônico NUP 31022.001562/2025-11, RESOLVE AUTORIZAR a dispensa de ponto da servidora **ALEXSANDRA MARIA SOUSA SILVA**, ocupante do cargo de Professor, Matrícula nº 300009-0-9, desta Fundação, e a viajar à cidade de São Benedito-CE, no dia 10 de outubro de 2025, a fim de participar do Curso: Inteligência Emocional e trabalho em equipe, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), no valor total de R\$ 68,89 (sessenta e oito reais e oitenta e nove centavos), de acordo com o artigo 1º; art. 2º e seu § 1º, art. 4º e seu § 1º e § 2º, art. 16, Classe II do Anexo I e Anexo III do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024 e Portaria nº 143/2025, de 18 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, em Sobral-CE, aos 09 de outubro de 2025.

Izabelle Mont'Alverne Napoleão Albuquerque  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº857/2025** - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Eletrônico NUP 31022.001538/2025-73, RESOLVE AUTORIZAR a dispensa de ponto da servidora **NIÁGARA VIEIRA SOARES CUNHA**, ocupante do cargo de Professor, Matrícula nº 300170-1-3, desta Fundação, e a viajar à cidade do Rio de Janeiro-RJ, no período de 08 a 12 de outubro de 2025, a fim de participar do Congresso Samba de Gafieira (Sambamaniacos), cujo objetivo central é a promoção do samba de gafieira e suas vertentes, temática diretamente relacionada e relevante às aulas ministradas no Projeto de Extensão “Dança de Salão UVA”, concedendo-lhe três diárias e meia, no valor unitário de R\$ 371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos), acrescido de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$ 1.952,89 (hum mil, novecentos e cinquenta e dois reais e oitenta e nove centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$ 371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos), totalizando R\$ 2.324,87 (dois mil, trezentos e vinte e quatro reais e oitenta e sete centavos), ressalta-se que a liberação apenas de três diárias e meia deu-se em virtude da redução de custos, de acordo com o artigo 1º; art. 2º e seu § 1º, art. 4º e seu § 1º e § 2º, art. 16, Classe II do Anexo I e Anexo III do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024 e Portaria nº 143/2025, de 18 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, em Sobral-CE, 09 de outubro de 2025.

Izabelle Mont'Alverne Napoleão Albuquerque  
REITORA

#### FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI

**PORTARIA Nº107/2025-GR** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta do Processo nº 31012.003078/2024-56, e com fundamento no art. 10 da Lei nº 14.116, de 26 de maio de 2008 e no art. 1 e ss. da Lei Estadual nº 15.571, de 07 de abril de 2014, conforme, ainda, a disciplina da Resolução nº 027/2024-CONSUNI, publicada no Diário Oficial de 31 de outubro de 2024, RESOLVE CONCEDER A GRATIFICAÇÃO DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA em favor da servidora docente **ALINE ALVES DE OLIVEIRA**, matrícula 300039.0.X, folha 6758, ocupante do cargo de Professor, classe Assistente, referência D, integrante da carreira do Grupo Ocupacional Magistério Superior (MAS), lotada no Colegiado do Curso de Ciências Econômicas do Campus de Iguatu, vinculado ao Centro de Estudo Sociais Aplicados - CESA desta Fundação, com eficácia financeira a partir da publicação desta Portaria. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato(CE), aos 26 de setembro de 2025.

Carlos Kleber Nascimento de Oliveira  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº125/2025-GR** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta do Processo nº 31012.002932/2024-67, e com fundamento no art. 10 da Lei nº 14.116, de 26 de maio de 2008 e no art. 1 e ss. da Lei Estadual nº 15.571, de 07 de abril de 2014, conforme, ainda, a disciplina da Resolução nº 027/2024-CONSUNI, publicada no Diário Oficial de 31 de outubro de 2024, RESOLVE CONCEDER A GRATIFICAÇÃO DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA em favor da servidora docente **LUDMILA ALVES CADEIRA DO PRADO**, matrícula 300047.6.0, folha 6758, ocupante do cargo de Professor, classe Assistente, referência D, integrante da carreira do Grupo Ocupacional Magistério Superior (MAS), lotada no Colegiado do Curso de Ciências Biológicas do Campus de Missão Velha, vinculado ao Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - ČCBS desta Fundação, com eficácia financeira a partir da publicação desta Portaria. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato(CE), aos 26 de setembro de 2025.

Carlos Kleber Nascimento de Oliveira  
PRESIDENTE

#### FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

**PORTARIA Nº1450/2025** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNCECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo NUP 31032.009638/2024-48, com fundamento no Art. 20, da Lei nº 14.116, DOE 27/05/2008, alterado pela Lei nº 18.918/2024, publicada no DOE de 17/07/2024 e Resolução nº 1686/2021-CONSU, de 18/06/2021, c.c. a Resolução nº 1998/2024-CONSU, de 13/11/2024, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE por meio de **PROGRESSÃO**, com eficácia a partir de 30/11/2021, a docente **SARA MARIA MOREIRA LIMA VERDE**, matrícula nº 3006401-1, lotada no Centro de Ciências da Saúde - CCS da Fundação Universidade Estadual do Ceará - FUNCECE, da referência J para a referência K, da Classe Adjunto. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNCECE, em Fortaleza, 28 de maio de 2025.

Hidelbrando dos Santos Soares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº1532/2025** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNCECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo NUP 31032.009855/2024-38, com fundamento no Art. 20, da Lei nº 14.116, DOE 27/05/2008, alterado pela Lei nº 18.918/2024, publicada no DOE de 17/07/2024 e Resolução nº 785/2011-CONSU, de 21/02/2011, c.c. a Resolução nº 2068/2025-CONSU, de 19/08/2025, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE por meio de **PROGRESSÃO**, com eficácia a partir de 17/12/2012, a docente **ANA LUISA NUNES DIÓGENES**, matrícula nº 0068501-1, lotada na Faculdade de Educação de Itapipoca - FACEDI da Fundação Universidade Estadual do Ceará – FUNCECE, da referência F para a referência G, da Classe Assistente, com efeitos financeiros a partir de 15/10/2019, obedecendo a prescrição quinquenal conforme Decreto Federal nº 20.910/1932 de 06/01/1932, art. 3º, sem os pagamentos retroativos referentes ao exercício de 2020, nos termos do Art. 1º, inciso I, da Lei Complementar Estadual Nº 215 de 17 de abril de 2020. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNCECE, em Fortaleza, 25 de setembro de 2025.

Hidelbrando dos Santos Soares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**PORATARIA Nº1540/2025** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo NUP 31032.009629/2024-57, com fundamento no Art. 20, da Lei nº 14.116, DOE 27/05/2008, alterado pela Lei nº 18.918/2024, publicada no DOE de 17/07/2024 e Resolução nº 785/2011-CONSU, de 21/02/2011, c.c. a Resolução nº 2068/2025-CONSU, de 19/08/2025, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE por meio de **PROGRESSÃO**, com eficácia a partir de 09/12/2012, o docente **WILLIAM CARDOSO MACIEL**, matrícula nº 0065611-9, lotado na Faculdade de Veterinária – FADET da Fundação Universidade Estadual do Ceará – FUNECE, da referência N para a referência O, da Classe Associado, com efeitos financeiros a partir de 11/10/2019, obedecendo a prescrição quinquenal conforme Decreto Federal nº 20.910/1932 de 06/01/1932, art. 3º, sem os pagamentos retroativos referentes ao exercício de 2020, nos termos do Art. 1º, inciso I, da Lei Complementar Estadual Nº 215 de 17/04/2020. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 26 de setembro de 2025.

Hidelbrando dos Santos Soares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº2052/2025** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo NUP 31032.005822/2024-19, com fundamento no Art. 20, da Lei nº 14.116, DOE 27/05/2008, alterado pela Lei nº 18.918/2024, publicada no DOE de 17/07/2024 e Resolução nº 1686/2021-CONSU, de 18/06/2021, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE por meio de **PROGRESSÃO**, com eficácia a partir de 07/11/2023, o docente **BRUNO LOPES DE SOUSA**, matrícula nº 3006111-X, lotado na Faculdade de Filosofia Dom Aureliano Matos - FAFIDAM da Fundação Universidade Estadual do Ceará – FUNECE, da referência K para a referência L, da Classe Adjunto. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 23 de setembro de 2025.

Hidelbrando dos Santos Soares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº2122/2025** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo NUP 31032.003397/2025-12, com fundamento nos arts. 24, inciso IV e 28, da Lei nº 14.116, DOE 27/05/2008, RESOLVE **MAJORAR o percentual da GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL** concedido à servidora **ROBERTA LOMONTE LEMOS DE BRITO**, matrícula nº 3000653-4, Professor Assistente, referência D, lotada nesta Fundação, após obtenção do Título de Doutor, de 60% (sessenta por cento) para 80% (oitenta por cento), sobre o seu vencimento-base, com vigência a partir de 08/04/2025. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 30 de setembro de 2025.

Hidelbrando dos Santos Soares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº2971/2025** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo NUP 31032.004308/2025-47, com fundamento nos arts. 24, inciso IV e 28, da Lei nº 14.116, DOE 27/05/2008, RESOLVE **MAJORAR o percentual da GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL** concedido ao servidor **ALLYSON BRUNO VIANA**, matrícula nº 0067781-7, Professor Adjunto, referência M, lotado nesta Fundação, após a conclusão do Estágio Pós-Doutoral, de 80% (oitenta por cento) para 100% (cem por cento), sobre o seu vencimento-base, com vigência a partir de 02/05/2025. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 26 de setembro de 2025.

Hidelbrando dos Santos Soares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº3072/2025** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os processos:321032.9818/2025-19 e 31032.007588/2025-45 - NUP, RESOLVE AUTORIZAR os **PROFESSORES** Coordenadores relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Participar de defesa de TCC da Universidade Aberta do Brasil-UAB, conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 09/2022, de acordo com o Convênio nº 948087/2023 UAB MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 82. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza-CE, 07 de outubro de 2025.

Darcio Italo Alves Teixeira  
VICE-PRESIDENTE

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3072/2025, DE 07 DE OUTUBRO DE 2025

NOME	MATRÍCULA/CPF	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	PASS.	TOTAL
PAMELA FELIX FREITAS	673.098.283-72	12/10/2025 a 13/10/2025	FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE/FORTALEZA	01 e ½	270,34	772,84
HERALDO SIMÕES FERREIRA	130.367.568-41	05/12/2025 a 06/12/2025	FORTALEZA / LIMOEIRO DO NORTE / FORTALEZA	01 e ½	0,00	502,50

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº3073/2025** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os processos:31032.009119/2025-61;31032.10279/2025-52 e 31032.010465/2025-91 - NUP, RESOLVE AUTORIZAR os **PROFESSORES** Formadores relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participarem de encontro presencial da Universidade Aberta do Brasil-UAB, conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 09/2022, de acordo com o Convênio nº 948087/2023 UAB MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 82. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza-CE, 07 de agosto de 2025.

Darcio Italo Alves Teixeira  
VICE-PRESIDENTE

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2392/2025, DE 07 DE AGOSTO DE 2025

NOME	MATRÍCULA/CPF	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	PASS.	TOTAL
PRISCYLLA LIMA DE AGUIAR	004.344.273-06	10/10/2025 a 11/10/2025	FORTALEZA / ITAREMA / FORTALEZA	01 e ½	99,40	601,90
CHARLES WASHINGTON COSTA DE ASSIS	464.163.233-20	24/10/2025 a 25/10/2025	FORTALEZA / TAUÁ / FORTALEZA	01 e ½	0,00	502,50
GEORGE AMARAL PEREIRA	994.983.243-87	24/10/2025 a 25/10/2025	FORTALEZA / BEBERIBE / FORTALEZA	01 e ½	0,00	502,50

#### SECRETARIA DA CULTURA

#### REDE ESTADUAL DE PONTOS E PONTÕES DE CULTURA DO CEARÁ CULTURA VIVA DO TAMANHO DO BRASIL!

#### 5º EDITAL DE PONTOS DE CULTURA

NUP: 27001.005528/2025-88 TERMO DE COMPROMISSO CULTURAL Nº 45/2025 PRÉ-RESERVA: 1410229000 FINALIDADE O ESTADO DO CEARÁ, representado pela SECRETARIA DA CULTURA, e a ENTIDADE CULTURAL celebram o presente TERMO DE COMPROMISSO CULTURAL - TCC, com a finalidade de executar Projeto Cultural, nos termos do Plano de Trabalho anexo, para implementação da Política Nacional de Cultura Viva - PNCV, mediante as condições estipuladas em suas Cláusulas, nos termos da Lei nº 14.399, de 08 de julho de 2022 (PNAB), do Decreto nº 11.740, de 18 de outubro de 2023, e Portaria MinC nº 80, de 27 de outubro de 2023 (Regulamentam a PNAB), do Decreto nº 11.453, de 23 de março de 2023 (Decreto de Fomento), da Lei nº 13.018, de 22 de julho de 2014 (Lei Cultura Viva), da Instrução Normativa /MinC nº 08, de 11 de maio de 2016 (IN Cultura Viva).

**IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES**  
**ENTE PÚBLICO**

Razão Social	Secretaria da Cultura do Estado do Ceará
CNPJ	07.954.555/0001-11
Endereço completo	Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE
Nome do responsável legal	Rafael Cordeiro Felismino
Cargo	Secretário Executivo da Cultura
Matrícula Funcional	3000013-7
Ato de nomeação	CPF ***.757.133-** Publicado no Diário Oficial do Estado de 14 de abril de 2023

**ENTIDADE CULTURAL**

Razão Social	INSTITUTO OLGA BARROSO
CNPJ	48.620.545/0001-27
Endereço completo	RUA OLGA BARROSO, Nº 346, MUCURIPE, CEP: 60175-390, FORTALEZA, CE, BR.
Nome do responsável legal	VALDERJANIA LOURENCO DO NASCIMENTO
Cargo	PRESIDENTE DO INSTITUTO OLGA BARROSO
CPF	***.926.613-**
Endereço completo do responsável legal	RUA OLGA BARROSO, Nº ***, MUCURIPE, CEP: **175-***, FORTALEZA, CE, BR.

**OBJETO** O presente Termo de Compromisso Cultural-TCC tem como objeto a **execução de projeto selecionado no 5º Edital de Pontos de Cultura**, que visa a promoção do acesso da população aos bens e aos serviços culturais nos territórios e comunidades onde atuam, nos termos da Política Nacional de Cultura Viva - PNCV, conforme Plano de Trabalho anexo. DOS VALORES Para execução das atividades previstas no Plano de Trabalho deste TCC, serão disponibilizados pelo Ente Público recursos no valor total de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), em parcela única, de acordo com o Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho, correspondente à Nota de Empenho a ser gerada posteriormente na etapa de pagamento do recurso. Da movimentação dos recursos financeiros Os recursos referentes ao presente Termo de Compromisso Cultural, a serem desembolsados pelo Ente Público, serão depositados e geridos em conta específica de instituição financeira indicada pela entidade cultural, na Caixa Econômica Federal, Agência nº 0619, Operação nº 1388, Conta Poupança nº \*\*\*\*\*297549-\*-, em conformidade com os prazos estabelecidos no Cronograma Financeiro constante do Plano de Trabalho. Os recursos depositados nesta conta bancária específica, enquanto não empregados na sua finalidade, serão obrigatoriamente aplicados: I - em caderneta de poupança, ou II - em fundo de aplicação financeira de curto prazo ou operação de mercado aberto lastreada em título da dívida pública. Os recursos deste Termo de Compromisso Cultural serão utilizados exclusivamente para o pagamento das despesas previstas no objeto do TCC, vedada a sua aplicação em finalidade diversa, ainda que decorrentes de necessidade emergencial do PONTO DE CULTURA. Os rendimentos de aplicações financeiras poderão ser aplicados para manter o poder de compra dos recursos da parceria, bem como para ampliação ou criação de metas, durante a vigência do TCC, desde que contribuam para a execução do objeto, ou para incremento deste. O uso de rendimentos para as finalidades descritas no item 5.1.3 poderá ser realizado sem autorização prévia da administração pública, desde que seja descrito no Relatório de Execução do Objeto, com motivação. O remanejamento de recurso no plano de trabalho poderá ocorrer desde que: I - seja realizado durante a vigência do TCC; II - tenha como finalidade o cumprimento do objeto pactuado; III - não altere o valor global do orçamento aprovado no TCC. Após a conclusão, rescisão ou extinção deste TCC, os saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes das receitas obtidas das aplicações financeiras realizadas, deverão ser devolvidos pelo PONTO DE CULTURA ao Ente Público, no prazo de trinta dias. DO PRAZO DE VIGÊNCIA O prazo de vigência deste TCC será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado pelo dobro do tempo pactuado, mediante acordo entre as partes, excetuadas as prorrogações de ofício por atraso na liberação dos recursos. A vigência do TCC poderá ser alterada mediante solicitação da entidade cultural, a ser apresentada à administração pública em, no mínimo, trinta dias antes do término de sua vigência. A prorrogação de ofício da vigência do instrumento deve ser feita pela administração pública, antes do seu término, quando ela der causa a atraso na liberação dos recursos, limitada ao exato período do atraso verificado. DO FORO As partes comprometem-se a submeter eventuais controvérsias decorrentes do presente ajuste à prévia tentativa de solução administrativa. As controvérsias que não possam ser resolvidas administrativamente serão submetidas ao foro da Justiça do município de Fortaleza. DATA E ASSINATURAS E, por assim estarem plenamente de acordo, as partes obrigam-se ao total cumprimento dos termos do presente instrumento. Fortaleza/CE, 03 de outubro de 2025.

Rafael Cordeiro Felismino

REPRESENTANTE LEGAL DO ÓRGÃO OU ENTIDADE PÚBLICA

Valderjania Lourenco do Nascimento

PRESIDENTE DO INSTITUTO OLGA BARROSO

REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE CULTURAL

Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnoli

COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \* \* \* \*

**REDE ESTADUAL DE PONTOS E PONTÕES DE CULTURA DO CEARÁ**  
**CULTURA VIVA DO TAMANHO DO BRASIL!**

**5º EDITAL DE PONTOS DE CULTURA**

NUP: 27001.005527/2025-33 TERMO DE COMPROMISSO CULTURAL Nº 44/2025 PRÉ-RESERVA: 1410216000 FINALIDADE O ESTADO DO CEARÁ, representado pela SECRETARIA DA CULTURA, e a **ENTIDADE CULTURAL** celebram o presente TERMO DE COMPROMISSO CULTURAL - TCC, com a finalidade de executar Projeto Cultural, nos termos do Plano de Trabalho anexo, para implementação da Política Nacional de Cultura Viva – PNCV, mediante as condições estipuladas em suas Cláusulas, nos termos da Lei nº 14.399, de 08 de julho de 2022 (PNAB), do Decreto nº 11.740, de 18 de outubro de 2023, e Portaria MinC nº 80, de 27 de outubro de 2023 (Regulamentam a PNAB), do Decreto nº 11.453, de 23 de março de 2023 (Decreto de Fomento), da Lei nº 13.018, de 22 de julho de 2014 (Lei Cultura Viva), da Instrução Normativa /MinC nº 08, de 11 de maio de 2016 (IN Cultura Viva).

**IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES**  
**ENTE PÚBLICO**

Razão Social	Secretaria da Cultura do Estado do Ceará
CNPJ	07.954.555/0001-11
Endereço completo	Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE
Nome do responsável legal	Rafael Cordeiro Felismino
Cargo	Secretário Executivo da Cultura
Matrícula Funcional	3000013-7
Ato de nomeação	CPF ***.757.133-** Publicado no Diário Oficial do Estado de 14 de abril de 2023

**ENTIDADE CULTURAL**

Razão Social	PROJETO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DO CONJ CEARÁ
CNPJ	11.334.505/0001-09
Endereço completo	AV. MIN ALBUQUERQUE LIMA, Nº 727, CS 769, CONJ. CEARÁ, CEP: 60533-697, FORTALEZA, CE, BR.
Nome do responsável legal	PLINIO LEITÃO NETO
Cargo	PRESIDENTE DO PROJETO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DO CONJ CEARÁ
CPF	***.709.403-**
Endereço completo do responsável legal	RUA ****, Nº ***, CONJ. CEARÁ, CEP: **532-***, FORTALEZA, CE, BR.

**OBJETO** O presente Termo de Compromisso Cultural-TCC tem como objeto a **execução de projeto selecionado no 5º Edital de Pontos de Cultura**, que visa a promoção do acesso da população aos bens e aos serviços culturais nos territórios e comunidades onde atuam, nos termos da Política Nacional de Cultura Viva - PNCV, conforme Plano de Trabalho anexo. DOS VALORES Para execução das atividades previstas no Plano de Trabalho deste TCC, serão disponibilizados pelo Ente Público recursos no valor total de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), em parcela única, de acordo com o Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho, correspondente à Nota de Empenho a ser gerada posteriormente na etapa de pagamento do recurso. Da movi-



mentação dos recursos financeiros Os recursos referentes ao presente Termo de Compromisso Cultural, a serem desembolsados pelo Ente Público, serão depositados e geridos em conta específica de instituição financeira indicada pela entidade cultural, na Caixa Econômica Federal, Agência nº 0578, Operação nº 1388, Conta Poupança nº \*\*\*\*\*820078-\*, em conformidade com os prazos estabelecidos no Cronograma Financeiro constante do Plano de Trabalho. Os recursos depositados nesta conta bancária específica, enquanto não empregados na sua finalidade, serão obrigatoriamente aplicados: I - em caderneta de poupança, ou II - em fundo de aplicação financeira de curto prazo ou operação de mercado aberto lastreada em título da dívida pública. Os recursos deste Termo de Compromisso Cultural serão utilizados exclusivamente para o pagamento das despesas previstas no objeto do TCC, vedada a sua aplicação em finalidade diversa, ainda que decorrentes de necessidade emergencial do PONTO DE CULTURA. Os rendimentos de aplicações financeiras poderão ser aplicados para manter o poder de compra dos recursos da parceria, bem como para ampliação ou criação de metas, durante a vigência do TCC, desde que contribuam para a execução do objeto, ou para incremento deste. O uso de rendimentos para as finalidades descritas no item 5.1.3 poderá ser realizado sem autorização prévia da administração pública, desde que seja descrito no Relatório de Execução do Objeto, com motivação. O remanejamento de recurso no plano de trabalho poderá ocorrer desde que: I - seja realizado durante a vigência do TCC; II - tenha como finalidade o cumprimento do objeto pactuado; III - não altere o valor global do orçamento aprovado no TCC. Após a conclusão, rescisão ou extinção deste TCC, os saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes das receitas obtidas das aplicações financeiras realizadas, deverão ser devolvidos pelo PONTO DE CULTURA ao Ente Público, no prazo de trinta dias. DO PRAZO DE VIGÊNCIA O prazo de vigência deste TCC será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado pelo dobro do tempo pactuado, mediante acordo entre as partes, excetuadas as prorrogações de ofício por atraso na liberação dos recursos. A vigência do TCC poderá ser alterada mediante solicitação da entidade cultural, a ser apresentada à administração pública em, no mínimo, trinta dias antes do término de sua vigência. A prorrogação de ofício da vigência do instrumento deve ser feita pela administração pública, antes do seu término, quando ela der causa a atraso na liberação dos recursos, limitada ao exato período do atraso verificado. DO FORO As partes comprometem-se a submeter eventuais controvérsias decorrentes do presente ajuste à prévia tentativa de solução administrativa. As controvérsias que não possam ser resolvidas administrativamente serão submetidas ao foro da Justiça do município de Fortaleza. DATA E ASSINATURAS E, por assim estarem plenamente de acordo, as partes obrigam-se ao total cumprimento dos termos do presente instrumento. Fortaleza/CE, 03 de outubro de 2025.

Rafael Cordeiro Felismino

REPRESENTANTE LEGAL DO ÓRGÃO OU ENTIDADE PÚBLICA

Plínio Leitão Neto

PRESIDENTE DO PROJETO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DO CONJ CEARÁ

REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE CULTURAL

Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnolli

COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \* \*\*\* \*

### REDE ESTADUAL DE PONTOS E PONTÕES DE CULTURA DO CEARÁ CULTURA VIVA DO TAMANHO DO BRASIL!

#### 5º EDITAL DE PONTOS DE CULTURA

NUP: 27001.005529/2025-22 TERMO DE COMPROMISSO CULTURAL Nº 46/2025 PRÉ-RESERVA: 1410241000 FINALIDADE O ESTADO DO CEARÁ, representado pela SECRETARIA DA CULTURA, e a ENTIDADE CULTURAL celebram o presente TERMO DE COMPROMISSO CULTURAL - TCC, com a finalidade de executar Projeto Cultural, nos termos do Plano de Trabalho anexo, para implementação da Política Nacional de Cultura Viva – PNCV, mediante as condições estipuladas em suas Cláusulas, nos termos da Lei nº 14.399, de 08 de julho de 2022 (PNAB), do Decreto nº 11.740, de 18 de outubro de 2023, e Portaria MinC nº 80, de 27 de outubro de 2023 (Regulamentam a PNAB), do Decreto nº 11.453, de 23 de março de 2023 (Decreto de Fomento), da Lei nº 13.018, de 22 de julho de 2014 (Lei Cultura Viva), da Instrução Normativa /MinC nº 08, de 11 de maio de 2016 (IN Cultura Viva).

#### IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES ENTE PÚBLICO

Razão Social	Secretaria da Cultura do Estado do Ceará
CNPJ	07.954.555/0001-11
Endereço completo	Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE
Nome do responsável legal	Rafael Cordeiro Felismino
Cargo	Secretário Executivo da Cultura
Matrícula Funcional	3000013-7
Ato de nomeação	CPF Publicado no Diário Oficial do Estado de 14 de abril de 2023
	***.757.133-**

#### ENTIDADE CULTURAL

Razão Social	INSTITUTO SONS DA VILA - SDV
CNPJ	09.154.891/0001-05
Endereço completo	RUA FRANCISCO LOPES QUEIROZ, Nº 1965, TAPERA, CEP: 61700-000, AQUIRAZ, CE, BR.
Nome do responsável legal	ANTONIO REIVISSON TORRES DA SILVA
Cargo	PRESIDENTE DO INSTITUTO SONS DA VILA - SDV
CPF	***.451.833-**
Endereço completo do responsável legal	VI LOCAL E**, QD E04 LT **A, DISTRITO PATACAS, CEP: **700-***, AQUIRAZ, CE, BR.

OBJETO O presente Termo de Compromisso Cultural-TCC tem como objeto a **execução de projeto selecionado no 5º Edital de Pontos de Cultura**, que visa a promoção do acesso da população aos bens e aos serviços culturais nos territórios e comunidades onde atuam, nos termos da Política Nacional de Cultura Viva - PNCV, conforme Plano de Trabalho anexo. DOS VALORES Para execução das atividades previstas no Plano de Trabalho deste TCC, serão disponibilizados pelo Ente Público recursos no valor total de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), em parcela única, de acordo com o Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho, correspondente à Nota de Empenho a ser gerada posteriormente na etapa de pagamento do recurso. Da movimentação dos recursos financeiros Os recursos referentes ao presente Termo de Compromisso Cultural, a serem desembolsados pelo Ente Público, serão depositados e geridos em conta específica de instituição financeira indicada pela entidade cultural, na Caixa Econômica Federal, Agência nº 4254, Operação nº 1292, Conta Corrente nº \*\*\*\*\*441528-\*, em conformidade com os prazos estabelecidos no Cronograma Financeiro constante do Plano de Trabalho. Os recursos depositados nesta conta bancária específica, enquanto não empregados na sua finalidade, serão obrigatoriamente aplicados: I - em caderneta de poupança, ou II - em fundo de aplicação financeira de curto prazo ou operação de mercado aberto lastreada em título da dívida pública. Os recursos deste Termo de Compromisso Cultural serão utilizados exclusivamente para o pagamento das despesas previstas no objeto do TCC, vedada a sua aplicação em finalidade diversa, ainda que decorrentes de necessidade emergencial do PONTO DE CULTURA. Os rendimentos de aplicações financeiras poderão ser aplicados para manter o poder de compra dos recursos da parceria, bem como para ampliação ou criação de metas, durante a vigência do TCC, desde que contribuam para a execução do objeto, ou para incremento deste. O uso de rendimentos para as finalidades descritas no item 5.1.3 poderá ser realizado sem autorização prévia da administração pública, desde que seja descrito no Relatório de Execução do Objeto, com motivação. O remanejamento de recurso no plano de trabalho poderá ocorrer desde que: I - seja realizado durante a vigência do TCC; II - tenha como finalidade o cumprimento do objeto pactuado; III - não altere o valor global do orçamento aprovado no TCC. Após a conclusão, rescisão ou extinção deste TCC, os saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes das receitas obtidas das aplicações financeiras realizadas, deverão ser devolvidos pelo PONTO DE CULTURA ao Ente Público, no prazo de trinta dias. DO PRAZO DE VIGÊNCIA O prazo de vigência deste TCC será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado pelo dobro do tempo pactuado, mediante acordo entre as partes, excetuadas as prorrogações de ofício por atraso na liberação dos recursos. A vigência do TCC poderá ser alterada mediante solicitação da entidade cultural, a ser apresentada à administração pública em, no mínimo, trinta dias antes do término de sua vigência. A prorrogação de ofício da vigência do instrumento deve ser feita pela administração pública, antes do seu término, quando ela der causa a atraso na liberação dos recursos, limitada ao exato período do atraso verificado. DO FORO As partes comprometem-se a submeter eventuais



FSC  
www.fsc.org  
MISTO  
Papel produzido  
a partir de fontes  
responsáveis  
FSC® C126031

controvérsias decorrentes do presente ajuste à prévia tentativa de solução administrativa. As controvérsias que não possam ser resolvidas administrativamente serão submetidas ao foro da Justiça do município de Fortaleza. DATA E ASSINATURAS E, por assim estarem plenamente de acordo, as partes obrigam-se ao total cumprimento dos termos do presente instrumento. Fortaleza/CE, 06 de outubro de 2025.

Rafael Cordeiro Felismino

REPRESENTANTE LEGAL DO ÓRGÃO OU ENTIDADE PÚBLICA

Antonio Reivisson Torres da Silva

PRESIDENTE DO INSTITUTO SONS DA VILA

REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE CULTURAL

Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnolli

COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº678/2025

NUP: 27001.005558/2025-94 – PRÉ-RESERVA: 1410153000

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O(A) AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO(A) O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário Executivo, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, portador da Matrícula Funcional de nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e o(a):

NOME DO(A) AGENTE CULTURAL

MATHEUS JONAS BATISTA ANDRADE

CPF DO(A) AGENTE CULTURAL

\*\*\*.838.783-\*\*

ENDEREÇO DO(A) AGENTE CULTURAL

DOUTOR JOSÉ CUSTÓDIO DE AZEVEDO \*\*\*, EXPECTATIVA, SOBRAL, CE, BR

cadastrado(a) no Mapa Cultural, sendo os dados lá contidos complementares ao instrumento em epígrafe, doravante denominado(a) Agente Cultural, RESOLVEM celebrar o presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL - TEC, que passa a ser regido pelas seguintes cláusulas. Objeto: Constitui objeto do presente TEC a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “BRASIL EM CORDAS – CONCERTOS ITINERANTES DE MÚSICA CLÁSSICA BRASILEIRA”, contemplado no 14º EDITAL CEARÁ DAS ARTES - MÚSICA, na categoria PROJETOS R\$ 30.000,00, conforme dados constantes na Ficha de Inscrição e no Plano de Ação aprovado pela SECULT, que passam a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. Da Vigência, valor, dotação orçamentária, conta bancária e fiscal:

1.2 VIGÊNCIA

12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura

1.3 VALOR DO REPASSE

R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

1.4 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

27200004.13.392.131.11684.11.339048.2.7199200000.1

1.5 CONTA BANCÁRIA

Banco do Brasil, Agência nº 85-X, Conta Corrente nº \*\*\*399-\*

1.6 FISCAL

CAIO TALMAG NÓBREGA, Matrícula nº 300.090-7-X

Fundamentação Legal: O presente instrumento fundamenta-se nas disposições do 14º EDITAL CEARÁ DAS ARTES - MÚSICA; na Lei Federal nº 14.399/2022 (PNAB); na Lei Federal nº 14.903/2024 (Marco Regulatório do Fomento à Cultura); no Decreto Federal nº 11.740/2023 (Decreto que regulamenta a PNAB); no Decreto Federal nº 11.453/2023 (Decreto que dispõe sobre os mecanismos de fomento do Sistema de Financiamento à Cultura); e nas informações contidas no Processo Administrativo acima epigráfado. Aplicam-se às omissões deste termo as disposições da Lei Estadual nº 18.012/2022 (Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará), Decreto Estadual nº 35.635/2023, Lei Federal nº 9.610/1998, Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD) e demais normas aplicáveis à espécie. Foro: Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste Termo de Execução Cultural, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, as partes elegem o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. Data da assinatura: Fortaleza, CE 04 de outubro de 2025. Signatários:

Rafael Cordeiro Felismino

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ

Matheus Jonas Batista Andrade

AGENTE CULTURAL FOMENTADO

Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnolli

COORDENADORA JURÍDICA

### TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº682/2025

NUP: 27001.005563/2025-05 – PRÉ-RESERVA: 1410191000

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O(A) AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO(A) O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário Executivo, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, portador da Matrícula Funcional de nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e o(a):

NOME DO(A) AGENTE CULTURAL

FRANCISCA SABRINA DO NASCIMENTO DE MARIA

CPF DO(A) AGENTE CULTURAL

\*\*\*.405.243-\*\*

ENDEREÇO DO(A) AGENTE CULTURAL

RUA RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS \*\*\*, CIDADE DOUTOR JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JUNIOR, SOBRAL, CE, BR

cadastrado(a) no Mapa Cultural, sendo os dados lá contidos complementares ao instrumento em epígrafe, doravante denominado(a) Agente Cultural, RESOLVEM celebrar o presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL - TEC, que passa a ser regido pelas seguintes cláusulas. Objeto: Constitui objeto do presente TEC a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “RUA, SANGUE E RIMA”, contemplado no 14º EDITAL CEARÁ DAS ARTES - MÚSICA, na categoria PROJETOS R\$ 50.000,00, conforme dados constantes na Ficha de Inscrição e no Plano de Ação aprovado pela SECULT, que passam a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. Da Vigência, valor, dotação orçamentária, conta bancária e fiscal:

1.2 VIGÊNCIA

12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura

1.3 VALOR DO REPASSE

R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

1.4 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

27200004.13.392.131.11684.11.339048.2.7199200000.1

1.5 CONTA BANCÁRIA

Banco do Brasil, Agência nº 0085-X, Conta Corrente nº \*\*\*.268-\*

1.6 FISCAL

CAIO TALMAG NÓBREGA, Matrícula nº 300.090-7-X

Fundamentação Legal: O presente instrumento fundamenta-se nas disposições do 14º EDITAL CEARÁ DAS ARTES - MÚSICA; na Lei Federal nº 14.399/2022 (PNAB); na Lei Federal nº 14.903/2024 (Marco Regulatório do Fomento à Cultura); no Decreto Federal nº 11.740/2023 (Decreto que regulamenta a PNAB); no Decreto Federal nº 11.453/2023 (Decreto que dispõe sobre os mecanismos de fomento do Sistema de Financiamento à Cultura); e nas informações contidas no Processo Administrativo acima epigráfado. Aplicam-se às omissões deste termo as disposições da Lei Estadual nº 18.012/2022 (Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará), Decreto Estadual nº 35.635/2023, Lei Federal nº 9.610/1998, Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD) e demais normas aplicáveis à espécie. Foro: Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste Termo de Execução Cultural, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, as partes elegem o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. Data da assinatura: Fortaleza, CE 07 de outubro de 2025. Signatários:

Rafael Cordeiro Felismino

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ

Francisca Sabrina do Nascimento de Maria

AGENTE CULTURAL FOMENTADA

Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnolli

COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N°691/2025**  
**NUP: 27001.005572/2025-98 – PRÉ-RESERVA: 1410165000**

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O(A) AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO(A) O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário Executivo, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, portador da Matrícula Funcional de nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e o(a):

NOME DO(A) AGENTE CULTURAL	FRANCISCO BISMARCK PEREIRA DOS SANTOS
CPF DO(A) AGENTE CULTURAL	***.610.663-**
ENDEREÇO DO(A) AGENTE CULTURAL	SITIO BOQUEIRÃO SN, Nº ****, ZONA RURAL, ICÓ, CE, BR

cadastrado(a) no Mapa Cultural, sendo os dados lá contidos complementares ao instrumento em epígrafe, doravante denominado(a) Agente Cultural, RESOLVEM celebrar o presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL - TEC, que passa a ser regido pelas seguintes cláusulas. Objeto: Constitui objeto do presente TEC a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “POESIA CANTADA: I ENCONTRO DE REPENTISTAS DE ICÓ/CE.”, contemplado no 14º EDITAL CEARÁ DAS ARTES - MÚSICA, na categoria PROJETOS R\$ 30.000,00, conforme dados constantes na Ficha de Inscrição e no Plano de Ação aprovado pela SECULT, que passam a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. Da Vigência, valor, dotação orçamentária, conta bancária e fiscal:

1.2 VIGÊNCIA	12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura
1.3 VALOR DO REPASSE	R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)
1.4 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.392.131.11684.02.339048.2.7199200000.1
1.5 CONTA BANCÁRIA	Banco do Brasil, Agência nº 547-9, Conta Corrente nº ***179-*
1.6 FISCAL	CAIO TALMAG NÓBREGA, Matrícula nº 300.090-7-X

Fundamentação Legal: O presente instrumento fundamenta-se nas disposições do 14º EDITAL CEARÁ DAS ARTES - MÚSICA; na Lei Federal nº 14.399/2022 (PNAB); na Lei Federal nº 14.903/2024 (Marco Regulatório do Fomento à Cultura); no Decreto Federal nº 11.740/2023 (Decreto que regulamenta a PNAB); no Decreto Federal nº 11.453/2023 (Decreto que dispõe sobre os mecanismos de fomento do Sistema de Financiamento à Cultura); e nas informações contidas no Processo Administrativo acima epografado. Aplicam-se às omissões deste termo as disposições da Lei Estadual nº 18.012/2022 (Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará), Decreto Estadual nº 35.635/2023, Lei Federal nº 9.610/1998, Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD) e demais normas aplicáveis à espécie. Foro: Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste Termo de Execução Cultural, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, as partes elegem o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. Data da assinatura: Fortaleza, CE 03 de outubro de 2025. Signatários:

Rafael Cordeiro Felismino  
**SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ**  
Francisco Bismark Pereira dos Santos  
**AGENTE CULTURAL FOMENTADO**  
Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnoli  
**COORDENADORA JURÍDICA**

\*\*\* \* \* \* \*

**TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N°695/2025**  
**NUP: 27001.005606/2025-44 – PRÉ-RESERVA: 1409912000**

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O(A) AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO(A) O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário Executivo, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, portador da Matrícula Funcional de nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e o(a):

NOME DO(A) AGENTE CULTURAL	NICOLY FERNANDA SIMÕES ARAUJO
CPF DO(A) AGENTE CULTURAL	***.422.777-**
NOME DO COLETIVO CULTURAL	Coletivo Encantaria
ENDEREÇO DO(A) AGENTE CULTURAL	Rua Miguel Gonçalves, nº ***, Apt. *, Montese, Fortaleza/CE

cadastrado(a) no Mapa Cultural, sendo os dados lá contidos complementares ao instrumento em epígrafe, doravante denominado(a) Agente Cultural, RESOLVEM celebrar o presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL - TEC, que passa a ser regido pelas seguintes cláusulas. Objeto: Constitui objeto do presente TEC a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “ENCANTO DOS AGBÊS”, contemplado no 14º EDITAL CEARÁ DAS ARTES - MÚSICA, na categoria PROJETOS R\$ 30.000,00, conforme dados constantes na Ficha de Inscrição e no Plano de Ação aprovado pela SECULT, que passam a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. Da Vigência, valor, dotação orçamentária, conta bancária e fiscal:

1.2 VIGÊNCIA	12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura
1.3 VALOR DO REPASSE	R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)
1.4 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.392.131.11684.03.339048.2.7199200000.1
1.5 CONTA BANCÁRIA	Banco do Brasil, Agência nº 4439-3, Conta Corrente nº **474-*
1.6 FISCAL	CAIO TALMAG NÓBREGA, Matrícula nº 300.090-7-X

Fundamentação Legal: O presente instrumento fundamenta-se nas disposições do 14º EDITAL CEARÁ DAS ARTES - MÚSICA; na Lei Federal nº 14.399/2022 (PNAB); na Lei Federal nº 14.903/2024 (Marco Regulatório do Fomento à Cultura); no Decreto Federal nº 11.740/2023 (Decreto que regulamenta a PNAB); no Decreto Federal nº 11.453/2023 (Decreto que dispõe sobre os mecanismos de fomento do Sistema de Financiamento à Cultura); e nas informações contidas no Processo Administrativo acima epografado. Aplicam-se às omissões deste termo as disposições da Lei Estadual nº 18.012/2022 (Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará), Decreto Estadual nº 35.635/2023, Lei Federal nº 9.610/1998, Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD) e demais normas aplicáveis à espécie. Foro: Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste Termo de Execução Cultural, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, as partes elegem o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. Data da assinatura: Fortaleza, CE 04 de outubro de 2025. Signatários:

Rafael Cordeiro Felismino  
**SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ**  
Nicoly Fernanda Simões Araujo  
**AGENTE CULTURAL FOMENTADA**  
Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnoli  
**COORDENADORA JURÍDICA**

\*\*\* \* \* \* \*

**TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N°712/2025**  
**NUP: 27001.005613/2025-46 – PRÉ-RESERVA: 1409672000**

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O(A) AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO(A) O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário Executivo, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, portador da Matrícula Funcional de nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e o(a):



NOME DO(A) AGENTE CULTURAL Pe Pepe Silva de Souza, nome social de João Pedro Souza Figueiredo  
 CPF DO(A) AGENTE CULTURAL \*\*\*.550.223-\*\*  
 NOME DO COLETIVO CULTURAL Grupo de Estudos em Encantarias  
 ENDEREÇO DO(A) AGENTE CULTURAL Rua José Vilar, nº \*\*\*\*, São João do Tauape, Fortaleza/CE

cadastrado(a) no Mapa Cultural, sendo os dados lá contidos complementares ao instrumento em epígrafe, doravante denominado(a) Agente Cultural, RESOLVEM celebrar o presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL - TEC, que passa a ser regido pelas seguintes cláusulas. Objeto: Constitui objeto do presente TEC a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “GRUPO DE ESTUDOS EM ENCANTARIA”, contemplado no 14º EDITAL CEARÁ DAS ARTES - MÚSICA, na categoria PROJETOS R\$ 30.000,00, conforme dados constantes na Ficha de Inscrição e no Plano de Ação aprovado pela SECULT, que passam a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. Da Vigência, valor, dotação orçamentária, conta bancária e fiscal:

1.2 VIGÊNCIA	12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura
1.3 VALOR DO REPASSE	R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)
1.4 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	2720004.13.392.131.11684.03.339048.2.7199200000.1
1.5 CONTA BANCÁRIA	Banco do Brasil, Agência nº 3653-6, Conta Corrente nº **.255-*
1.6 FISCAL	KAROLINE LEITE PINHEIRO BATISTA, Matrícula nº 300.0957-6

Fundamentação Legal: O presente instrumento fundamenta-se nas disposições do 14º EDITAL CEARÁ DAS ARTES - MÚSICA; na Lei Federal nº 14.399/2022 (PNAB); na Lei Federal nº 14.903/2024 (Marco Regulatório do Fomento à Cultura); no Decreto Federal nº 11.740/2023 (Decreto que regulamenta a PNAB); no Decreto Federal nº 11.453/2023 (Decreto que dispõe sobre os mecanismos de fomento do Sistema de Financiamento à Cultura); e nas informações contidas no Processo Administrativo acima epografado. Aplicam-se às omissões deste termo as disposições da Lei Estadual nº 18.012/2022 (Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará), Decreto Estadual nº 35.635/2023, Lei Federal nº 9.610/1998, Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD) e demais normas aplicáveis à espécie. Foro: Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste Termo de Execução Cultural, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, as partes elegem o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. Data da assinatura: Fortaleza, CE 04 de outubro de 2025. Signatários:

Rafael Cordeiro Felismino  
 SECRETÁRIO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ  
 Pe Pepe Silva de Souza  
 (Nome Social de João Pedro Souza Figueiredo)  
 AGENTE CULTURAL FOMENTADO  
 Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnolli  
 COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \* \* \*

#### TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº727/2025

**NUP: 27001.005779/2025-62 – PRÉ-RESERVA: 1410177000**

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O(A) AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO(A) O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário Executivo, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, portador da Matrícula Funcional de nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e o(a):

NOME DO(A) AGENTE CULTURAL	CAIO GABRIEL HENRIQUE LOPES
CPF DO(A) AGENTE CULTURAL	***.495.533-**
ENDEREÇO DO(A) AGENTE CULTURAL	RUA MINAS GERAIS ****, JÓQUEI CLUBE, FORTALEZA, CE, BR

cadastrado(a) no Mapa Cultural, sendo os dados lá contidos complementares ao instrumento em epígrafe, doravante denominado(a) Agente Cultural, RESOLVEM celebrar o presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL - TEC, que passa a ser regido pelas seguintes cláusulas. Objeto: Constitui objeto do presente TEC a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “GABRIEL YANG E OS YANGBIRDS APRESENTAM: PROJETO DELÍRIO UM TRIBUTO AO ROCK BRASILEIRO NAS DÉCADAS DE 60 E 70”, contemplado no 14º EDITAL CEARÁ DAS ARTES - MÚSICA, na categoria PROJETOS R\$ 30.000,00, conforme dados constantes na Ficha de Inscrição e no Plano de Ação aprovado pela SECULT, que passam a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. Da Vigência, valor, dotação orçamentária, conta bancária e fiscal:

1.2 VIGÊNCIA	12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura
1.3 VALOR DO REPASSE	R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)
1.4 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	2720004.13.392.131.11684.03.339048.2.7199200000.1
1.5 CONTA BANCÁRIA	Banco do Brasil, Agência nº 4439-3, Conta Corrente nº **.186-*
1.6 FISCAL	KAROLINE LEITE PINHEIRO BATISTA, Matrícula nº 300.0957-6

Fundamentação Legal: O presente instrumento fundamenta-se nas disposições do 14º EDITAL CEARÁ DAS ARTES - MÚSICA; na Lei Federal nº 14.399/2022 (PNAB); na Lei Federal nº 14.903/2024 (Marco Regulatório do Fomento à Cultura); no Decreto Federal nº 11.740/2023 (Decreto que regulamenta a PNAB); no Decreto Federal nº 11.453/2023 (Decreto que dispõe sobre os mecanismos de fomento do Sistema de Financiamento à Cultura); e nas informações contidas no Processo Administrativo acima epografado. Aplicam-se às omissões deste termo as disposições da Lei Estadual nº 18.012/2022 (Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará), Decreto Estadual nº 35.635/2023, Lei Federal nº 9.610/1998, Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD) e demais normas aplicáveis à espécie. Foro: Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste Termo de Execução Cultural, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, as partes elegem o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. Data da assinatura: Fortaleza, CE 03 de outubro de 2025. Signatários:

Rafael Cordeiro Felismino  
 SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ  
 Caio Gabriel Henrique Lopes  
 AGENTE CULTURAL FOMENTADO  
 Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnolli  
 COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \* \* \*

#### TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº731/2025

**NUP: 27001.005620/2025-48 – PRÉ-RESERVA: 1410204000**

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O(A) AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO(A) O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário Executivo, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, portador da Matrícula Funcional de nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e o(a):

NOME DO(A) AGENTE CULTURAL	RAPHAEL MORAIS DE SALES
CPF DO(A) AGENTE CULTURAL	***.454.913-**
ENDEREÇO DO(A) AGENTE CULTURAL	RUA AROEIRA VERMELHA, **, ALTO DO GARROTE, CAUCAIA, CE, BR

cadastrado(a) no Mapa Cultural, sendo os dados lá contidos complementares ao instrumento em epígrafe, doravante denominado(a) Agente Cultural, RESOLVEM celebrar o presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL - TEC, que passa a ser regido pelas seguintes cláusulas. Objeto: Constitui objeto do presente TEC a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “TECNO TAPERNA NA MINHA ALDEIA”, contemplado no 14º EDITAL CEARÁ DAS ARTES - MÚSICA, na categoria PROJETOS R\$ 50.000,00, conforme dados constantes na Ficha de Inscrição e no Plano de Ação aprovado pela SECULT, que passam a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. Da Vigência, valor, dotação orçamentária, conta bancária e fiscal:



1.2 VIGÊNCIA	12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura
1.3 VALOR DO REPASSE	R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)
1.4 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.392.131.11684.03.339048.2.7199200000.1
1.5 CONTA BANCÁRIA	Banco do Brasil, Agência nº 1041-3, Conta Corrente nº ***.548-*
1.6 FISCAL	KAROLINE LEITE PINHEIRO BATISTA, Matrícula nº 300.0957-6

Fundamentação Legal: O presente instrumento fundamenta-se nas disposições do 14º EDITAL CEARÁ DAS ARTES - MÚSICA; na Lei Federal nº 14.399/2022 (PNAB); na Lei Federal nº 14.903/2024 (Marco Regulatório do Fomento à Cultura); no Decreto Federal nº 11.740/2023 (Decreto que regulamenta a PNAB); no Decreto Federal nº 11.453/2023 (Decreto que dispõe sobre os mecanismos de fomento do Sistema de Financiamento à Cultura); e nas informações contidas no Processo Administrativo acima epígrado. Aplicam-se às omissões deste termo as disposições da Lei Estadual nº 18.012/2022 (Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará), Decreto Estadual nº 35.635/2023, Lei Federal nº 9.610/1998, Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD) e demais normas aplicáveis à espécie. Foro: Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste Termo de Execução Cultural, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, as partes elegem o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. Data da assinatura: Fortaleza, CE 01 de outubro de 2025. Signatários:

Rafael Cordeiro Felismino

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ

Raphael Morais de Sales

AGENTE CULTURAL FOMENTADO

Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnoli

COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \* \* \* \*

#### TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N°732/2025

NUP: 27001.005657/2025-76 – PRÉ-RESERVA: 1410128000

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O(A) AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO(A) O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário Executivo, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, portador da Matrícula Funcional de nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e o(a):

NOME DO(A) AGENTE CULTURAL	FLÁVIA KARYNNE MORAIS ALMEIDA
CPF DO(A) AGENTE CULTURAL	***.802.493-**
ENDEREÇO DO(A) AGENTE CULTURAL	RUA AIRES DA CUNHA ***, CASA **, GRANJA PORTUGAL, FORTALEZA, CE, BR

cadastrado(a) no Mapa Cultural, sendo os dados lá contidos complementares ao instrumento em epígrafe, doravante denominado(a) Agente Cultural, RESOLVEM celebrar o presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL - TEC, que passa a ser regido pelas seguintes cláusulas. Objeto: Constitui objeto do presente TEC a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “PEQUENAS DORES SÃO COMO RAIOS EM MINHA COROA”, contemplado no 14º EDITAL CEARÁ DAS ARTES - LITERATURA, na categoria PROJETOS R\$ 30.000,00, conforme dados constantes na Ficha de Inscrição e no Plano de Ação aprovado pela SECULT, que passam a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. Da Vigência, valor, dotação orçamentária, conta bancária e fiscal:

1.2 VIGÊNCIA	12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura
1.3 VALOR DO REPASSE	R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)
1.4 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.392.131.11684.03.339048.2.7199200000.1
1.5 CONTA BANCÁRIA	Banco do Brasil, Agência nº 3253-0, Conta Corrente nº **014-*
1.6 FISCAL	JESSÉ ALBINO SANTANA, Matrícula nº 30000374

Fundamentação Legal: O presente instrumento fundamenta-se nas disposições do 14º EDITAL CEARÁ DAS ARTES - LITERATURA; na Lei Federal nº 14.399/2022 (PNAB); na Lei Federal nº 14.903/2024 (Marco Regulatório do Fomento à Cultura); no Decreto Federal nº 11.740/2023 (Decreto que regulamenta a PNAB); no Decreto Federal nº 11.453/2023 (Decreto que dispõe sobre os mecanismos de fomento do Sistema de Financiamento à Cultura); e nas informações contidas no Processo Administrativo acima epígrado. Aplicam-se às omissões deste termo as disposições da Lei Estadual nº 18.012/2022 (Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará), Decreto Estadual nº 35.635/2023, Lei Federal nº 9.610/1998, Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD) e demais normas aplicáveis à espécie. Foro: Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste Termo de Execução Cultural, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, as partes elegem o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. Data da assinatura: Fortaleza, CE 06 de outubro de 2025. Signatários:

Rafael Cordeiro Felismino

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ

Flávia Karynne Moraes Almeida

AGENTE CULTURAL FOMENTADA

Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnoli

COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \* \* \* \*

#### TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N°750/2025

NUP: 27001.005763/2025-50 – PRÉ-RESERVA: 1410144000

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O(A) AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO(A) O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário Executivo, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, portador da Matrícula Funcional de nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e o(a):

NOME DO(A) AGENTE CULTURAL	MATEUS RODRIGUES LINS
CPF DO(A) AGENTE CULTURAL	***.118.143-**
ENDEREÇO DO(A) AGENTE CULTURAL	RUA GUILHERME ROCHA ****, CENTRO, FORTALEZA, CE, BR

cadastrado(a) no Mapa Cultural, sendo os dados lá contidos complementares ao instrumento em epígrafe, doravante denominado(a) Agente Cultural, RESOLVEM celebrar o presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL - TEC, que passa a ser regido pelas seguintes cláusulas. Objeto: Constitui objeto do presente TEC a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “A CIDADE E SUAS HISTÓRIAS”, contemplado no 14º EDITAL CEARÁ DAS ARTES - LITERATURA, na categoria PROJETOS R\$ 30.000,00, conforme dados constantes na Ficha de Inscrição e no Plano de Ação aprovado pela SECULT, que passam a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. Da Vigência, valor, dotação orçamentária, conta bancária e fiscal:

1.2 VIGÊNCIA	12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura
1.3 VALOR DO REPASSE	R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)
1.4 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.392.131.11684.03.339048.2.7199200000.1
1.5 CONTA BANCÁRIA	Banco do Brasil, Agência nº 2793-6, Conta Corrente nº ***.364-*
1.6 FISCAL	TAINÁ OLIVEIRA SILVA SANTOS, Matrícula nº 30000269

Fundamentação Legal: O presente instrumento fundamenta-se nas disposições do 14º EDITAL CEARÁ DAS ARTES - LITERATURA; na Lei Federal nº 14.399/2022 (PNAB); na Lei Federal nº 14.903/2024 (Marco Regulatório do Fomento à Cultura); no Decreto Federal nº 11.740/2023 (Decreto que regulamenta a PNAB); no Decreto Federal nº 11.453/2023 (Decreto que dispõe sobre os mecanismos de fomento do Sistema de Financiamento à Cultura); e nas informações



Papel produzido a partir de fontes responsáveis

FSC® C126031

contidas no Processo Administrativo acima epigrafado. Aplicam-se às omissões deste termo as disposições da Lei Estadual nº 18.012/2022 (Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará), Decreto Estadual nº 35.635/2023, Lei Federal nº 9.610/1998, Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD) e demais normas aplicáveis à espécie. Foro: Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste Termo de Execução Cultural, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, as partes elegem o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. Data da assinatura: Fortaleza, CE 06 de outubro de 2025. Signatários:

Rafael Cordeiro Felismino

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ

Mateus Rodrigues Lins

AGENTE CULTURAL FOMENTADA

Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnoli

COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº761/2025

NUP: 27001.005652/2025-43 – PRÉ-RESERVA: 1410139000

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O(A) AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO(A) O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário Executivo, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, portador da Matrícula Funcional de nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e o(a):

NOME DO(A) AGENTE CULTURAL

JANILDA DE LIMA COELHO

CPF DO(A) AGENTE CULTURAL

\*\*\*.962.143-\*\*

ENDEREÇO DO(A) AGENTE CULTURAL

RUA FERROVIÁRIA \*\*\*, SUMARÉ, SOBRAL, CE, BR

cadastro(a) no Mapa Cultural, sendo os dados lá contidos complementares ao instrumento em epígrafe, doravante denominado(a) Agente Cultural, RESOLVEM celebrar o presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL - TEC, que passa a ser regido pelas seguintes cláusulas. Objeto: Constitui objeto do presente TEC a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “OUTRAS VIDAS”, contemplado no 14º EDITAL CEARÁ DAS ARTES - LITERATURA, na categoria PROJETOS R\$ 50.000,00, conforme dados constantes na Ficha de Inscrição e no Plano de Ação aprovado pela SECULT, que passam a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. Da Vigência, valor, dotação orçamentária, conta bancária e fiscal:

1.2 VIGÊNCIA

12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura

1.3 VALOR DO REPASSE

R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

1.4 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

27200004.13.392.131.11684.11.339048.2.7199200000.1

1.5 CONTA BANCÁRIA

Banco do Brasil, Agência nº 0085-X, Conta Corrente nº \*\*\*.060-\*

1.6 FISCAL

TAINÁ OLIVEIRA SILVA SANTOS, Matrícula nº 30000269

Fundamentação Legal: O presente instrumento fundamenta-se nas disposições do 14º EDITAL CEARÁ DAS ARTES - LITERATURA; na Lei Federal nº 14.399/2022 (PNAB); na Lei Federal nº 14.903/2024 (Marco Regulatório do Fomento à Cultura); no Decreto Federal nº 11.740/2023 (Decreto que regulamenta a PNAB); no Decreto Federal nº 11.453/2023 (Decreto que dispõe sobre os mecanismos de fomento do Sistema de Financiamento à Cultura); e nas informações contidas no Processo Administrativo acima epigrafado. Aplicam-se às omissões deste termo as disposições da Lei Estadual nº 18.012/2022 (Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará), Decreto Estadual nº 35.635/2023, Lei Federal nº 9.610/1998, Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD) e demais normas aplicáveis à espécie. Foro: Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste Termo de Execução Cultural, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, as partes elegem o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. Data da assinatura: Fortaleza, CE 06 de outubro de 2025. Signatários:

Rafael Cordeiro Felismino

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ

Janilda de Lima Coelho

AGENTE CULTURAL FOMENTADA

Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnoli

COORDENADORA JURÍDICA

### TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº766/2025

NUP: 27001.005677/2025-47 – PRÉ-RESERVA: 1410085000

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O(A) AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO(A) O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário Executivo, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, portador da Matrícula Funcional de nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e o(a):

NOME DO(A) AGENTE CULTURAL

SARA AQUINO DA SILVA

CPF DO(A) AGENTE CULTURAL

\*\*\*.909.053-\*\*

ENDEREÇO DO(A) AGENTE CULTURAL

RUA ALTO BENFÔNIO, \*\*\* CASA \*\*\*, CENTRO, CAUCAIA - CE, BR

cadastro(a) no Mapa Cultural, sendo os dados lá contidos complementares ao instrumento em epígrafe, doravante denominado(a) Agente Cultural, RESOLVEM celebrar o presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL - TEC, que passa a ser regido pelas seguintes cláusulas. Objeto: Constitui objeto do presente TEC a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “DE ALGUM LUGAR PARA LUGAR NENHUM”, contemplado no 14º EDITAL CEARÁ DAS ARTES - TEATRO, na categoria PROJETOS R\$ 30.000,00, conforme dados constantes na Ficha de Inscrição e no Plano de Ação aprovado pela SECULT, que passam a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. Da Vigência, valor, dotação orçamentária, conta bancária e fiscal:

1.2 VIGÊNCIA

12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura

1.3 VALOR DO REPASSE

R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

1.4 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

27200004.13.392.131.11684.03.339048.2.7199200000.1

1.5 CONTA BANCÁRIA

Banco do Brasil, Agência nº 1041-3, Conta Corrente nº \*\*\*.611-\*

1.6 FISCAL

JOSÉ CRISLLÂNIO SILVA VIANA, Matrícula nº 3000915-0

Fundamentação Legal: O presente instrumento fundamenta-se nas disposições do 14º EDITAL CEARÁ DAS ARTES - TEATRO; na Lei Federal nº 14.399/2022 (PNAB); na Lei Federal nº 14.903/2024 (Marco Regulatório do Fomento à Cultura); no Decreto Federal nº 11.740/2023 (Decreto que regulamenta a PNAB); no Decreto Federal nº 11.453/2023 (Decreto que dispõe sobre os mecanismos de fomento do Sistema de Financiamento à Cultura); e nas informações contidas no Processo Administrativo acima epigrafado. Aplicam-se às omissões deste termo as disposições da Lei Estadual nº 18.012/2022 (Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará), Decreto Estadual nº 35.635/2023, Lei Federal nº 9.610/1998, Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD) e demais normas aplicáveis à espécie. Foro: Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste Termo de Execução Cultural, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, as partes elegem o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. Data da assinatura: Fortaleza, CE 06 de outubro de 2025. Signatários:

Rafael Cordeiro Felismino

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ

Sara Aquino da Silva

AGENTE CULTURAL FOMENTADA

Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnoli

COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



## TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº771/2025

NUP: 27001.005700/2025-01 – PRÉ-RESERVA: 1410336000

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O(A) AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO(A) O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário Executivo, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, portador da Matrícula Funcional de nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e o(a):

NOME DO(A) AGENTE CULTURAL  
CPF DO(A) AGENTE CULTURAL  
ENDEREÇO DO(A) AGENTE CULTURAL

FRANCISCO CLEBER MATOS MOREIRA  
\*\*\*.723.463-\*\*  
QUANDÚ \*\*, ZONA RURAL, APIARÉS, CE, BR

cadastrado(a) no Mapa Cultural, sendo os dados lá contidos complementares ao instrumento em epígrafe, doravante denominado(a) Agente Cultural, RESOLVEM celebrar o presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL - TEC, que passa a ser regido pelas seguintes cláusulas. Objeto: Constitui objeto do presente TEC a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “I ENCONTRO DE ATORES DO VALE DO CURU E I FESTIVAL REGIONAL DE TEATRO DE APIARÉS: NOSSO POVO EM CADA ATO”, contemplado no 14º EDITAL CEARÁ DAS ARTES - TEATRO, na categoria PROJETOS R\$ 30.000,00, conforme dados constantes na Ficha de Inscrição e no Plano de Ação aprovado pela SECULT, que passam a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. Da Vigência, valor, dotação orçamentária, conta bancária e fiscal:

1.2 VIGÊNCIA	12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura
1.3 VALOR DO REPASSE	R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)
1.4 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.392.131.11684.06.339048.2.7199200000.1
1.5 CONTA BANCÁRIA	Banco do Brasil, Agência nº 8177-9, Conta Corrente nº *.910-*
1.6 FISCAL	JOSÉ CRISLLÂNIO SILVA VIANA, Matrícula nº 3000915-0

Fundamentação Legal: O presente instrumento fundamenta-se nas disposições do 14º EDITAL CEARÁ DAS ARTES - TEATRO; na Lei Federal nº 14.399/2022 (PNAB); na Lei Federal nº 14.903/2024 (Marco Regulatório do Fomento à Cultura); no Decreto Federal nº 11.740/2023 (Decreto que regulamenta a PNAB); no Decreto Federal nº 11.453/2023 (Decreto que dispõe sobre os mecanismos de fomento do Sistema de Financiamento à Cultura); e nas informações contidas no Processo Administrativo acima epígrafado. Aplicam-se às omissões deste termo as disposições da Lei Estadual nº 18.012/2022 (Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará), Decreto Estadual nº 35.635/2023, Lei Federal nº 9.610/1998, Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD) e demais normas aplicáveis à espécie. Foro: Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste Termo de Execução Cultural, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, as partes elegem o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. Data da assinatura: Fortaleza, CE 07 de outubro de 2025. Signatários:

Rafael Cordeiro Felismino  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ  
Francisco Cleber Matos Moreira  
AGENTE CULTURAL FOMENTADO  
Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnolli  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \* \*\*\* \*

## TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº774/2025

NUP: 27001.005701/2025-48 – PRÉ-RESERVA: 1410098000

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O(A) AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO(A) O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário Executivo, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, portador da Matrícula Funcional de nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e o(a):

NOME DO(A) AGENTE CULTURAL	EVANDRO TEIXEIRA GOMES JÚNIOR
CPF DO(A) AGENTE CULTURAL	***.009.373-**
ENDEREÇO DO(A) AGENTE CULTURAL	RUA VICENTE GURGEL, Nº ***, COMPLEMENTO: **, BAIRRO: COAÇU, FORTALEZA-CE

cadastrado(a) no Mapa Cultural, sendo os dados lá contidos complementares ao instrumento em epígrafe, doravante denominado(a) Agente Cultural, RESOLVEM celebrar o presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL - TEC, que passa a ser regido pelas seguintes cláusulas. Objeto: Constitui objeto do presente TEC a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “IR E VIR BODE IOIÔ: O BODE QUER”, contemplado no 14º EDITAL CEARÁ DAS ARTES - TEATRO, na categoria PROJETOS R\$ 30.000,00, conforme dados constantes na Ficha de Inscrição e no Plano de Ação aprovado pela SECULT, que passam a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. Da Vigência, valor, dotação orçamentária, conta bancária e fiscal:

1.2 VIGÊNCIA	12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura
1.3 VALOR DO REPASSE	R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)
1.4 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.392.131.11684.03.339048.2.7199200000.1
1.5 CONTA BANCÁRIA	Banco do Brasil, Agência nº 1295-5, Conta Corrente nº ***323-*
1.6 FISCAL	JOSÉ CRISLLÂNIO SILVA VIANA, Matrícula nº 3000915-0

Fundamentação Legal: O presente instrumento fundamenta-se nas disposições do 14º EDITAL CEARÁ DAS ARTES - TEATRO; na Lei Federal nº 14.399/2022 (PNAB); na Lei Federal nº 14.903/2024 (Marco Regulatório do Fomento à Cultura); no Decreto Federal nº 11.740/2023 (Decreto que regulamenta a PNAB); no Decreto Federal nº 11.453/2023 (Decreto que dispõe sobre os mecanismos de fomento do Sistema de Financiamento à Cultura); e nas informações contidas no Processo Administrativo acima epígrafado. Aplicam-se às omissões deste termo as disposições da Lei Estadual nº 18.012/2022 (Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará), Decreto Estadual nº 35.635/2023, Lei Federal nº 9.610/1998, Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD) e demais normas aplicáveis à espécie. Foro: Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste Termo de Execução Cultural, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, as partes elegem o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. Data da assinatura: Fortaleza, CE 06 de outubro de 2025. Signatários:

Rafael Cordeiro Felismino  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ  
Evandro Teixeira Gomes Júnior  
AGENTE CULTURAL FOMENTADO  
Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnolli  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \* \*\*\* \*

## TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº775/2025

NUP: 27001.005702/2025-92 – PRÉ-RESERVA: 1410351000

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O(A) AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO(A) O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário Executivo, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, portador da Matrícula Funcional de nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e o(a):

NOME DO(A) AGENTE CULTURAL	RENATA ROCHA DE FREITAS
CPF DO(A) AGENTE CULTURAL	***.496.283-**
ENDEREÇO DO(A) AGENTE CULTURAL	RUA ÁGUA DA PRATA ****, EDSON QUEIROZ, FORTALEZA, CE, BR

cadastrado(a) no Mapa Cultural, sendo os dados lá contidos complementares ao instrumento em epígrafe, doravante denominado(a) Agente Cultural, RESOLVEM celebrar o presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL - TEC, que passa a ser regido pelas seguintes cláusulas. Objeto: Constitui objeto do presente TEC a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “VOZES SILENCIADAS”, contemplado no 14º EDITAL CEARÁ DAS ARTES - TEATRO, na categoria PROJETOS R\$ 50.000,00, conforme dados constantes na Ficha de Inscrição e no Plano de Ação aprovado pela SECULT, que passam a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. Da Vigência, valor, dotação orçamentária, conta bancária e fiscal:

1.2 VIGÊNCIA	12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura
1.3 VALOR DO REPASSE	R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)
1.4 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	2720004.13.392.131.11684.03.339048.2.7199200000.1
1.5 CONTA BANCÁRIA	Banco do Brasil, Agência nº 4436-9, Conta Corrente nº **.608-*
1.6 FISCAL	JOSÉ CRISLLÂNIO SILVA VIANA, Matrícula nº 3000915-0

Fundamentação Legal: O presente instrumento fundamenta-se nas disposições do 14º EDITAL CEARÁ DAS ARTES - TEATRO; na Lei Federal nº 14.399/2022 (PNAB); na Lei Federal nº 14.903/2024 (Marco Regulatório do Fomento à Cultura); no Decreto Federal nº 11.740/2023 (Decreto que regulamenta a PNAB); no Decreto Federal nº 11.453/2023 (Decreto que dispõe sobre os mecanismos de fomento do Sistema de Financiamento à Cultura); e nas informações contidas no Processo Administrativo acima epigrafado. Aplicam-se às omissões deste termo as disposições da Lei Estadual nº 18.012/2022 (Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará), Decreto Estadual nº 35.635/2023, Lei Federal nº 9.610/1998, Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD) e demais normas aplicáveis à espécie. Foro: Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste Termo de Execução Cultural, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, as partes elegem o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. Data da assinatura: Fortaleza, CE 07 de outubro de 2025. Signatários:

Rafael Cordeiro Felismino  
 SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ  
 Renata Rocha de Freitas  
 AGENTE CULTURAL FOMENTADA  
 Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnolli  
 COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N°777/2025**  
**NUP: 27001.005704/2025-81 – PRÉ-RESERVA: 1410343000**

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O(A) AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO(A) O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário Executivo, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, portador da Matrícula Funcional de nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e o(a):

NOME DO(A) AGENTE CULTURAL	RODRIGO DOS SANTOS COSTA
CPF DO(A) AGENTE CULTURAL	***.143.273-**
ENDEREÇO DO(A) AGENTE CULTURAL	AVENIDA DEPUTADO PAULINO ROCHA ****, APT ***, CAJAZEIRAS, FORTALEZA, CE, BR

cadastrado(a) no Mapa Cultural, sendo os dados lá contidos complementares ao instrumento em epígrafe, doravante denominado(a) Agente Cultural, RESOLVEM celebrar o presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL - TEC, que passa a ser regido pelas seguintes cláusulas. Objeto: Constitui objeto do presente TEC a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “NÃO SEI O QUE, AMOR.”, contemplado no 14º EDITAL CEARÁ DAS ARTES - TEATRO, na categoria PROJETOS R\$ 30.000,00, conforme dados constantes na Ficha de Inscrição e no Plano de Ação aprovado pela SECULT, que passam a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. Da Vigência, valor, dotação orçamentária, conta bancária e fiscal:

1.2 VIGÊNCIA	12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura
1.3 VALOR DO REPASSE	R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)
1.4 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	2720004.13.392.131.11684.03.339048.2.7199200000.1
1.5 CONTA BANCÁRIA	Banco do Brasil, Agência nº 1295-5, Conta Corrente nº ***994-*
1.6 FISCAL	JOSÉ CRISLLÂNIO SILVA VIANA, Matrícula nº 3000915-0

Fundamentação Legal: O presente instrumento fundamenta-se nas disposições do 14º EDITAL CEARÁ DAS ARTES - TEATRO; na Lei Federal nº 14.399/2022 (PNAB); na Lei Federal nº 14.903/2024 (Marco Regulatório do Fomento à Cultura); no Decreto Federal nº 11.740/2023 (Decreto que regulamenta a PNAB); no Decreto Federal nº 11.453/2023 (Decreto que dispõe sobre os mecanismos de fomento do Sistema de Financiamento à Cultura); e nas informações contidas no Processo Administrativo acima epigrafado. Aplicam-se às omissões deste termo as disposições da Lei Estadual nº 18.012/2022 (Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará), Decreto Estadual nº 35.635/2023, Lei Federal nº 9.610/1998, Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD) e demais normas aplicáveis à espécie. Foro: Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste Termo de Execução Cultural, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, as partes elegem o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. Data da assinatura: Fortaleza, CE 07 de outubro de 2025. Signatários:

Rafael Cordeiro Felismino  
 SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ  
 Rodrigo dos Santos Costa  
 AGENTE CULTURAL FOMENTADO  
 Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnolli  
 COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N°778/2025**  
**NUP: 27001.005705/2025-26 – PRÉ-RESERVA: 1410084000**

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O(A) AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO(A) O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário Executivo, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, portador da Matrícula Funcional de nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e o(a):

NOME DO(A) AGENTE CULTURAL	EVELINE MIRANDA DE ABREU
CPF DO(A) AGENTE CULTURAL	***.882.963-**
ENDEREÇO DO(A) AGENTE CULTURAL	RUA TENENTE ROMA ***, ALTO DA BALANÇA, FORTALEZA - CE, BR

cadastrado(a) no Mapa Cultural, sendo os dados lá contidos complementares ao instrumento em epígrafe, doravante denominado(a) Agente Cultural, RESOLVEM celebrar o presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL - TEC, que passa a ser regido pelas seguintes cláusulas. Objeto: Constitui objeto do presente TEC a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “A LUA DE AMANHÃ”, contemplado no 14º EDITAL CEARÁ DAS ARTES - TEATRO, na categoria PROJETOS R\$ 30.000,00, conforme dados constantes na Ficha de Inscrição e no Plano de Ação aprovado pela SECULT, que passam a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. Da Vigência, valor, dotação orçamentária, conta bancária e fiscal:

1.2 VIGÊNCIA	12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura
1.3 VALOR DO REPASSE	R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)
1.4 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	2720004.13.392.131.11684.03.339048.2.7199200000.1
1.5 CONTA BANCÁRIA	Banco do Brasil, Agência nº 2917-3, Conta Corrente nº **.576-*
1.6 FISCAL	JOSÉ CRISLLÂNIO SILVA VIANA, Matrícula nº 3000915-0

Fundamentação Legal: O presente instrumento fundamenta-se nas disposições do 14º EDITAL CEARÁ DAS ARTES - TEATRO; na Lei Federal nº 14.399/2022 (PNAB); na Lei Federal nº 14.903/2024 (Marco Regulatório do Fomento à Cultura); no Decreto Federal nº 11.740/2023 (Decreto que regulamenta a PNAB); no Decreto Federal nº 11.453/2023 (Decreto que dispõe sobre os mecanismos de fomento do Sistema de Financiamento à Cultura); e nas informações



contidas no Processo Administrativo acima epgrafado. Aplicam-se às omissões deste termo as disposições da Lei Estadual nº 18.012/2022 (Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará), Decreto Estadual nº 35.635/2023, Lei Federal nº 9.610/1998, Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD) e demais normas aplicáveis à espécie. Foro: Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste Termo de Execução Cultural, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, as partes elegem o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. Data da assinatura: Fortaleza, CE 06 de outubro de 2025. Signatários:

Rafael Cordeiro Felismino

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ

Eveline Miranda de Abreu

AGENTE CULTURAL FOMENTADA

Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnolli

COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº780/2025

NUP: 27001.005707/2025-15 – PRÉ-RESERVA: 1409926000

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O(A) AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO(A) O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário Executivo, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, portador da Matrícula Funcional de nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e o(a):

NOME DO(A) AGENTE CULTURAL	LIA FONTENELE PONTES
CPF DO(A) AGENTE CULTURAL	***.044.613-**
ENDEREÇO DO(A) AGENTE CULTURAL	RUA PADRE LUIS FIGUEIRA, Nº ***, COMPLEMENTO: APTO ****, BAIRRO: CENTRO

cadastrado(a) no Mapa Cultural, sendo os dados lá contidos complementares ao instrumento em epígrafe, doravante denominado(a) Agente Cultural, RESOLVEM celebrar o presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL - TEC, que passa a ser regido pelas seguintes cláusulas. Objeto: Constitui objeto do presente TEC a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “INFAME”, contemplado no 14º EDITAL CEARÁ DAS ARTES - TEATRO, na categoria PROJETOS R\$ 30.000,00, conforme dados constantes na Ficha de Inscrição e no Plano de Ação aprovado pela SECULT, que passam a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. Da Vigência, valor, dotação orçamentária, conta bancária e fiscal:

1.2 VIGÊNCIA	12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura
1.3 VALOR DO REPASSE	R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)
1.4 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.392.131.11684.03.339048.2.7199200000.1
1.5 CONTA BANCÁRIA	Banco do Brasil, Agência nº 3655-2, Conta Corrente nº **851-*
1.6 FISCAL	JOSÉ CRISLLÂNIO SILVA VIANA, Matrícula nº 3000915-0

Fundamentação Legal: O presente instrumento fundamenta-se nas disposições do 14º EDITAL CEARÁ DAS ARTES - TEATRO; na Lei Federal nº 14.399/2022 (PNAB); na Lei Federal nº 14.903/2024 (Marco Regulatório do Fomento à Cultura); no Decreto Federal nº 11.740/2023 (Decreto que regulamenta a PNAB); no Decreto Federal nº 11.453/2023 (Decreto que dispõe sobre os mecanismos de fomento do Sistema de Financiamento à Cultura); e nas informações contidas no Processo Administrativo acima epgrafado. Aplicam-se às omissões deste termo as disposições da Lei Estadual nº 18.012/2022 (Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará), Decreto Estadual nº 35.635/2023, Lei Federal nº 9.610/1998, Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD) e demais normas aplicáveis à espécie. Foro: Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste Termo de Execução Cultural, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, as partes elegem o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. Data da assinatura: Fortaleza, CE 06 de outubro de 2025. Signatários:

Rafael Cordeiro Felismino

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ

Lia Fontenele Pontes

AGENTE CULTURAL FOMENTADA

Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnolli

COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº781/2025

NUP: 27001.005708/2025-60 – PRÉ-RESERVA: 1409918000

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O(A) AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO(A) O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário Executivo, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, portador da Matrícula Funcional de nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e o(a):

NOME DO(A) AGENTE CULTURAL	GRACO ALVES RODRIGUES ARAGÃO
CPF DO(A) AGENTE CULTURAL	***.125.163-**
ENDEREÇO DO(A) AGENTE CULTURAL	RUA CORONEL ABELARDO RODRIGUES ***, VILA VELHA, FORTALEZA - CE, BR

cadastrado(a) no Mapa Cultural, sendo os dados lá contidos complementares ao instrumento em epígrafe, doravante denominado(a) Agente Cultural, RESOLVEM celebrar o presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL - TEC, que passa a ser regido pelas seguintes cláusulas. Objeto: Constitui objeto do presente TEC a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “PESO BRUTO: AUTOETNOGRAFIA DE UM HOMEM GORDO, GAY E AUTISTA.”, contemplado no 14º EDITAL CEARÁ DAS ARTES - TEATRO, na categoria PROJETOS R\$ 50.000,00, conforme dados constantes na Ficha de Inscrição e no Plano de Ação aprovado pela SECULT, que passam a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. Da Vigência, valor, dotação orçamentária, conta bancária e fiscal:

1.2 VIGÊNCIA	12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura
1.3 VALOR DO REPASSE	R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)
1.4 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.392.131.11684.03.339048.2.7199200000.1
1.5 CONTA BANCÁRIA	Banco do Brasil, Agência nº 4439-3, Conta Corrente nº **314-*
1.6 FISCAL	JOSÉ CRISLLÂNIO SILVA VIANA, Matrícula nº 3000915-0

Fundamentação Legal: O presente instrumento fundamenta-se nas disposições do 14º EDITAL CEARÁ DAS ARTES - TEATRO; na Lei Federal nº 14.399/2022 (PNAB); na Lei Federal nº 14.903/2024 (Marco Regulatório do Fomento à Cultura); no Decreto Federal nº 11.740/2023 (Decreto que regulamenta a PNAB); no Decreto Federal nº 11.453/2023 (Decreto que dispõe sobre os mecanismos de fomento do Sistema de Financiamento à Cultura); e nas informações contidas no Processo Administrativo acima epgrafado. Aplicam-se às omissões deste termo as disposições da Lei Estadual nº 18.012/2022 (Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará), Decreto Estadual nº 35.635/2023, Lei Federal nº 9.610/1998, Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD) e demais normas aplicáveis à espécie. Foro: Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste Termo de Execução Cultural, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, as partes elegem o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. Data da assinatura: Fortaleza, CE 06 de outubro de 2025. Signatários:

Rafael Cordeiro Felismino

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ

Graco Alves Rodrigues Aragão

AGENTE CULTURAL FOMENTADA

Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnolli

COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº787/2025**  
**NUP: 27001.005675/2025-58 – PRÉ-RESERVA: 1410089000**

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O(A) AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO(A) O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário Executivo, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, portador da Matrícula Funcional de nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e o(a):

NOME DO(A) AGENTE CULTURAL  
 CPF DO(A) AGENTE CULTURAL  
 ENDEREÇO DO(A) AGENTE CULTURAL

ERICA GOMES CARDOSO  
 \*\*\*.602.913-\*\*  
 RUA JOAQUIM PINHO \*\*\*, AEROPORTO, FORTALEZA, CE, BR

cadastrado(a) no Mapa Cultural, sendo os dados lá contidos complementares ao instrumento em epígrafe, doravante denominado(a) Agente Cultural, RESOLVEM celebrar o presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL - TEC, que passa a ser regido pelas seguintes cláusulas. Objeto: Constitui objeto do presente TEC a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “O FABULOSO MUNDO DE LÁZARO”, contemplado no 14º EDITAL CEARÁ DAS ARTES - TEATRO, na categoria PROJETOS R\$ 30.000,00, conforme dados constantes na Ficha de Inscrição e no Plano de Ação aprovado pela SECULT, que passam a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. Da Vigência, valor, dotação orçamentária, conta bancária e fiscal:

1.2 VIGÊNCIA	12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura
1.3 VALOR DO REPASSE	R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)
1.4 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	2720004.13.392.131.11684.03.339048.2.7199200000.1
1.5 CONTA BANCÁRIA	Banco do Brasil, Agência nº 2917-3, Conta Corrente nº ***537-*
1.6 FISCAL	JOSÉ CRISLLÂNIO SILVA VIANA, Matrícula nº 3000915-0

Fundamentação Legal: O presente instrumento fundamenta-se nas disposições do 14º EDITAL CEARÁ DAS ARTES - TEATRO; na Lei Federal nº 14.399/2022 (PNAB); na Lei Federal nº 14.903/2024 (Marco Regulatório do Fomento à Cultura); no Decreto Federal nº 11.740/2023 (Decreto que regulamenta a PNAB); no Decreto Federal nº 11.453/2023 (Decreto que dispõe sobre os mecanismos de fomento do Sistema de Financiamento à Cultura); e nas informações contidas no Processo Administrativo acima epigrafado. Aplicam-se às omissões deste termo as disposições da Lei Estadual nº 18.012/2022 (Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará), Decreto Estadual nº 35.635/2023, Lei Federal nº 9.610/1998, Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD) e demais normas aplicáveis à espécie. Foro: Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste Termo de Execução Cultural, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, as partes elegem o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. Data da assinatura: Fortaleza, CE 06 de outubro de 2025. Signatários:

Rafael Cordeiro Felismino  
 SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ  
 Erica Gomes Cardoso  
 AGENTE CULTURAL FOMENTADA  
 Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnoli  
 COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \* \*\*\* \*

**TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº789/2025**  
**NUP: 27001.005746/2025-12 – PRÉ-RESERVA: 1410081000**

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O(A) AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO(A) O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário Executivo, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, portador da Matrícula Funcional de nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e o(a):

NOME DO(A) AGENTE CULTURAL  
 CPF DO(A) AGENTE CULTURAL  
 ENDEREÇO DO(A) AGENTE CULTURAL

ELAQUIM CARNEIRO PORTELA  
 \*\*\*.921.513-\*\*  
 RUA CORONEL JOÃO CORREIA \*\*\*, BOM JARDIM, FORTALEZA, CE, BR

cadastrado(a) no Mapa Cultural, sendo os dados lá contidos complementares ao instrumento em epígrafe, doravante denominado(a) Agente Cultural, RESOLVEM celebrar o presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL - TEC, que passa a ser regido pelas seguintes cláusulas. Objeto: Constitui objeto do presente TEC a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “CIRCULALINDO NA REGIÃO METROPOLITANA”, contemplado no 14º EDITAL CEARÁ DAS ARTES - TEATRO, na categoria PROJETOS R\$ 30.000,00, conforme dados constantes na Ficha de Inscrição e no Plano de Ação aprovado pela SECULT, que passam a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. Da Vigência, valor, dotação orçamentária, conta bancária e fiscal:

1.2 VIGÊNCIA	12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura
1.3 VALOR DO REPASSE	R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)
1.4 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	2720004.13.392.131.11684.03.339048.2.7199200000.1
1.5 CONTA BANCÁRIA	Banco do Brasil, Agência nº 3253-0, Conta Corrente nº ***847-*
1.6 FISCAL	JOSÉ CRISLLÂNIO SILVA VIANA, Matrícula nº 3000915-0

Fundamentação Legal: O presente instrumento fundamenta-se nas disposições do 14º EDITAL CEARÁ DAS ARTES - TEATRO; na Lei Federal nº 14.399/2022 (PNAB); na Lei Federal nº 14.903/2024 (Marco Regulatório do Fomento à Cultura); no Decreto Federal nº 11.740/2023 (Decreto que regulamenta a PNAB); no Decreto Federal nº 11.453/2023 (Decreto que dispõe sobre os mecanismos de fomento do Sistema de Financiamento à Cultura); e nas informações contidas no Processo Administrativo acima epigrafado. Aplicam-se às omissões deste termo as disposições da Lei Estadual nº 18.012/2022 (Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará), Decreto Estadual nº 35.635/2023, Lei Federal nº 9.610/1998, Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD) e demais normas aplicáveis à espécie. Foro: Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste Termo de Execução Cultural, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, as partes elegem o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. Data da assinatura: Fortaleza, CE 06 de outubro de 2025. Signatários:

Rafael Cordeiro Felismino  
 SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ  
 Elaquin Carneiro Portela  
 AGENTE CULTURAL FOMENTADA  
 Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnoli  
 COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \* \*\*\* \*

**TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº792/2025**  
**NUP: 27001.005685/2025-93 – PRÉ-RESERVA: 1410093000**

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O(A) AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO(A) O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário Executivo, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, portador da Matrícula Funcional de nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e o(a):

NOME DO(A) AGENTE CULTURAL  
 CPF DO(A) AGENTE CULTURAL  
 ENDEREÇO DO(A) AGENTE CULTURAL

LUCIVAN MOURA SANTOS  
 \*\*\*.429.983-\*\*  
 RUA BAIXA DO MILAGRE \*\*\*\*, QUINTINO CUNHA, FORTALEZA, CE, BR



cadastrado(a) no Mapa Cultural, sendo os dados lá contidos complementares ao instrumento em epígrafe, doravante denominado(a) Agente Cultural, RESOLVEM celebrar o presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL - TEC, que passa a ser regido pelas seguintes cláusulas. Objeto: Constitui objeto do presente TEC a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “BANHEIRO IRREVERENTE - 30 ANOS DO BOCA D CENA PRODUÇÕES”, contemplado no 14º EDITAL CEARÁ DAS ARTES - TEATRO, na categoria PROJETOS R\$ 50.000,00, conforme dados constantes na Ficha de Inscrição e no Plano de Ação aprovado pela SECULT, que passam a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. Da Vigência, valor, dotação orçamentária, conta bancária e fiscal:

1.2 VIGÊNCIA	12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura
1.3 VALOR DO REPASSE	R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)
1.4 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.392.131.11684.03.339048.2.7199200000.1
1.5 CONTA BANCÁRIA	Banco do Brasil, Agência nº 3673-0, Conta Corrente nº ***, 677-*
1.6 FISCAL	RICARDO BRUNO MARTINS MACIEL, Matrícula nº 3000920-7

Fundamentação Legal: O presente instrumento fundamenta-se nas disposições do 14º EDITAL CEARÁ DAS ARTES - TEATRO; na Lei Federal nº 14.399/2022 (PNAB); na Lei Federal nº 14.903/2024 (Marco Regulatório do Fomento à Cultura); no Decreto Federal nº 11.740/2023 (Decreto que regulamenta a PNAB); no Decreto Federal nº 11.453/2023 (Decreto que dispõe sobre os mecanismos de fomento do Sistema de Financiamento à Cultura); e nas informações contidas no Processo Administrativo acima epígrafado. Aplicam-se às omissões deste termo as disposições da Lei Estadual nº 18.012/2022 (Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará), Decreto Estadual nº 35.635/2023, Lei Federal nº 9.610/1998, Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD) e demais normas aplicáveis à espécie. Foro: Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste Termo de Execução Cultural, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, as partes elegem o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. Data da assinatura: Fortaleza, CE 06 de outubro de 2025. Signatários:

Rafael Cordeiro Felismino  
 SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ  
 Lucivam Moura Santos  
 AGENTE CULTURAL FOMENTADO  
 Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnolli  
 COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N°794/2025

NUP: 27001.005687/2025-82 – PRÉ-RESERVA: 1410357000

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O(A) AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO(A) O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário Executivo, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, portador da Matrícula Funcional de nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e o(a):

NOME DO(A) AGENTE CULTURAL	BARBARA LEITE MATIAS
CPF DO(A) AGENTE CULTURAL	***.991.193-**
ENDEREÇO DO(A) AGENTE CULTURAL	RUA JOSÉ RIBEIRO CRUZ ***, PARQUE RECREIO, CRATO, CE, BR

cadastrado(a) no Mapa Cultural, sendo os dados lá contidos complementares ao instrumento em epígrafe, doravante denominado(a) Agente Cultural, RESOLVEM celebrar o presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL - TEC, que passa a ser regido pelas seguintes cláusulas. Objeto: Constitui objeto do presente TEC a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “CIGARRAS: VOZES DE ABYA YALA”, contemplado no 14º EDITAL CEARÁ DAS ARTES - TEATRO, na categoria PROJETOS R\$ 70.000,00, conforme dados constantes na Ficha de Inscrição e no Plano de Ação aprovado pela SECULT, que passam a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. Da Vigência, valor, dotação orçamentária, conta bancária e fiscal:

1.2 VIGÊNCIA	12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura
1.3 VALOR DO REPASSE	R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)
1.4 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.392.131.11684.01.339048.2.7199200000.1
1.5 CONTA BANCÁRIA	Banco do Brasil, Agência nº 0094-9, Conta Corrente nº ***, 604-*
1.6 FISCAL	RICARDO BRUNO MARTINS MACIEL, Matrícula nº 3000920-7

Fundamentação Legal: O presente instrumento fundamenta-se nas disposições do 14º EDITAL CEARÁ DAS ARTES - TEATRO; na Lei Federal nº 14.399/2022 (PNAB); na Lei Federal nº 14.903/2024 (Marco Regulatório do Fomento à Cultura); no Decreto Federal nº 11.740/2023 (Decreto que regulamenta a PNAB); no Decreto Federal nº 11.453/2023 (Decreto que dispõe sobre os mecanismos de fomento do Sistema de Financiamento à Cultura); e nas informações contidas no Processo Administrativo acima epígrafado. Aplicam-se às omissões deste termo as disposições da Lei Estadual nº 18.012/2022 (Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará), Decreto Estadual nº 35.635/2023, Lei Federal nº 9.610/1998, Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD) e demais normas aplicáveis à espécie. Foro: Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste Termo de Execução Cultural, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, as partes elegem o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. Data da assinatura: Fortaleza, CE 07 de outubro de 2025. Signatários:

Rafael Cordeiro Felismino  
 SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ  
 Barbara Leite Matias  
 AGENTE CULTURAL FOMENTADA  
 Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnolli  
 COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N°796/2025

NUP: 27001.005688/2025-27 – PRÉ-RESERVA: 1409933000

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O(A) AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO(A) O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário Executivo, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, portador da Matrícula Funcional de nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e o(a):

NOME DO(A) AGENTE CULTURAL	FRANCISCO OLAVO NEVES RODRIGUES DE SOUSA
CPF DO(A) AGENTE CULTURAL	***.899.663-**
ENDEREÇO DO(A) AGENTE CULTURAL	RUA MESTRE HERMÍNIO BATISTA ***, VENÂNCIOS, CRATEÚS, CE, BR

cadastrado(a) no Mapa Cultural, sendo os dados lá contidos complementares ao instrumento em epígrafe, doravante denominado(a) Agente Cultural, RESOLVEM celebrar o presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL - TEC, que passa a ser regido pelas seguintes cláusulas. Objeto: Constitui objeto do presente TEC a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “O PESSOA NA PESSOA”, contemplado no 14º EDITAL CEARÁ DAS ARTES - TEATRO, na categoria PROJETOS R\$ 30.000,00, conforme dados constantes na Ficha de Inscrição e no Plano de Ação aprovado pela SECULT, que passam a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. Da Vigência, valor, dotação orçamentária, conta bancária e fiscal:

1.2 VIGÊNCIA	12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura
1.3 VALOR DO REPASSE	R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)
1.4 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.392.131.11684.12.339048.2.7199200000.1
1.5 CONTA BANCÁRIA	Banco do Brasil, Agência nº 4272-2, Conta Corrente nº ***, 185-*
1.6 FISCAL	RICARDO BRUNO MARTINS MACIEL, Matrícula nº 3000920-7



Fundamentação Legal: O presente instrumento fundamenta-se nas disposições do 14º EDITAL CEARÁ DAS ARTES - TEATRO; na Lei Federal nº 14.399/2022 (PNAB); na Lei Federal nº 14.903/2024 (Marco Regulatório do Fomento à Cultura); no Decreto Federal nº 11.740/2023 (Decreto que regulamenta a PNAB); no Decreto Federal nº 11.453/2023 (Decreto que dispõe sobre os mecanismos de fomento do Sistema de Financiamento à Cultura); e nas informações contidas no Processo Administrativo acima epigrafado. Aplicam-se às omissões deste termo as disposições da Lei Estadual nº 18.012/2022 (Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará), Decreto Estadual nº 35.635/2023, Lei Federal nº 9.610/1998, Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD) e demais normas aplicáveis à espécie. Foro: Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste Termo de Execução Cultural, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, as partes elegem o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. Data da assinatura: Fortaleza, CE 06 de outubro de 2025. Signatários:

Rafael Cordeiro Felismino

**SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ**

Francisco Olavo Neves Rodrigues de Sousa

**AGENTE CULTURAL FOMENTADO**

Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnolli

**COORDENADORA JURÍDICA**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº832/2025**

**NUP: 27001.005740/2025-45 – PRÉ-RESERVA: 1410331000**

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O(A) **AGENTE CULTURAL** ABAIXO DESIGNADO(A) O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário Executivo, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, portador da Matrícula Funcional de nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e o(a):

NOME DO(A) AGENTE CULTURAL	JOÃO ARLESON DA SILVA MORAIS
CPF DO(A) AGENTE CULTURAL	***.193.193.**
ENDEREÇO DO(A) AGENTE CULTURAL	RUA MARIA FERREIRA GOMES ***, CROATÁ 1, PACAJUS, CE, BR

cadastrado(a) no Mapa Cultural, sendo os dados lá contidos complementares ao instrumento em epígrafe, doravante denominado(a) Agente Cultural, RESOLVEM celebrar o presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL - TEC, que passa a ser regido pelas seguintes cláusulas. Objeto: Constitui objeto do presente TEC a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “DE ONDE VEM O BAIÃO, INFÂNCIA E MEIO AMBIENTE”, contemplado no 14º EDITAL CEARÁ DAS ARTES - DANÇA, na categoria PROJETOS R\$ 30,000,00, conforme dados constantes na Ficha de Inscrição e no Plano de Ação aprovado pela SECULT, que passam a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. Da Vigência, valor, dotação orçamentária, conta bancária e fiscal:

1.2 VIGÊNCIA	12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura
1.3 VALOR DO REPASSE	R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)
1.4 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.392.131.11684.03.339048.2.7199200000.1
1.5 CONTA BANCÁRIA	Banco do Brasil, Agência nº 1105-3, Conta Corrente nº ***.458-*
1.6 FISCAL	ALINE SILVA LIMA, Matrícula nº 3000047-1

Fundamentação Legal: O presente instrumento fundamenta-se nas disposições do 14º EDITAL CEARÁ DAS ARTES - DANÇA; na Lei Federal nº 14.399/2022 (PNAB); na Lei Federal nº 14.903/2024 (Marco Regulatório do Fomento à Cultura); no Decreto Federal nº 11.740/2023 (Decreto que regulamenta a PNAB); no Decreto Federal nº 11.453/2023 (Decreto que dispõe sobre os mecanismos de fomento do Sistema de Financiamento à Cultura); e nas informações contidas no Processo Administrativo acima epigrafado. Aplicam-se às omissões deste termo as disposições da Lei Estadual nº 18.012/2022 (Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará), Decreto Estadual nº 35.635/2023, Lei Federal nº 9.610/1998, Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD) e demais normas aplicáveis à espécie. Foro: Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste Termo de Execução Cultural, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, as partes elegem o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. Data da assinatura: Fortaleza, CE 07 de outubro de 2025. Signatários:

Rafael Cordeiro Felismino

**SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ**

João Arleson da Silva Moraes

**AGENTE CULTURAL FOMENTADO**

Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnolli

**COORDENADORA JURÍDICA**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº833/2025**

**NUP: 27001.005741/2025-90 – PRÉ-RESERVA: 1410329000**

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O(A) **AGENTE CULTURAL** ABAIXO DESIGNADO(A) O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário Executivo, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, portador da Matrícula Funcional de nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e o(a):

NOME DO(A) AGENTE CULTURAL	FRANCISCO JOSÉ MARINHO DE OLIVEIRA JUNIOR
CPF DO(A) AGENTE CULTURAL	***.215.803.**
ENDEREÇO DO(A) AGENTE CULTURAL	RUA DONA LEOPOLDINA ***, CENTRO, FORTALEZA, CE, BR

cadastrado(a) no Mapa Cultural, sendo os dados lá contidos complementares ao instrumento em epígrafe, doravante denominado(a) Agente Cultural, RESOLVEM celebrar o presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL - TEC, que passa a ser regido pelas seguintes cláusulas. Objeto: Constitui objeto do presente TEC a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “LOTEAMENTO”, contemplado no 14º EDITAL CEARÁ DAS ARTES - DANÇA, na categoria PROJETOS R\$ 30,000,00, conforme dados constantes na Ficha de Inscrição e no Plano de Ação aprovado pela SECULT, que passam a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. Da Vigência, valor, dotação orçamentária, conta bancária e fiscal:

1.2 VIGÊNCIA	12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura
1.3 VALOR DO REPASSE	R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)
1.4 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.392.131.11684.03.339048.2.7199200000.1
1.5 CONTA BANCÁRIA	Banco do Brasil, Agência nº 0675-0, Conta Corrente nº ***.681-*
1.6 FISCAL	ALINE SILVA LIMA, Matrícula nº 3000047-1

Fundamentação Legal: O presente instrumento fundamenta-se nas disposições do 14º EDITAL CEARÁ DAS ARTES - DANÇA; na Lei Federal nº 14.399/2022 (PNAB); na Lei Federal nº 14.903/2024 (Marco Regulatório do Fomento à Cultura); no Decreto Federal nº 11.740/2023 (Decreto que regulamenta a PNAB); no Decreto Federal nº 11.453/2023 (Decreto que dispõe sobre os mecanismos de fomento do Sistema de Financiamento à Cultura); e nas informações



contidas no Processo Administrativo acima epografado. Aplicam-se às omissões deste termo as disposições da Lei Estadual nº 18.012/2022 (Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará), Decreto Estadual nº 35.635/2023, Lei Federal nº 9.610/1998, Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD) e demais normas aplicáveis à espécie. Foro: Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste Termo de Execução Cultural, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, as partes elegem o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. Data da assinatura: Fortaleza, CE 07 de outubro de 2025. Signatários:

Rafael Cordeiro Felismino

**SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ**

Francisco José Marinho de Oliveira Junior

AGENTE CULTURAL FOMENTADA

Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnoli

COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N°834/2025**

**NUP: 27001.005742/2025-34 – PRÉ-RESERVA: 1410323000**

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O(A) AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO(A) O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário Executivo, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, portador da Matrícula Funcional de nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e o(a):

NOME DO(A) AGENTE CULTURAL	RAIZER EMANUELLE XAVIER FEITOSA NUNES
CPF DO(A) AGENTE CULTURAL	***.991.383-**
NOME DO COLETIVO CULTURAL	Balé Jovem do Pirambu
ENDEREÇO DO(A) AGENTE CULTURAL	RUA PEDRO ARTUR **, PIRAMBU, FORTALEZA, CE, BR

cadastrado(a) no Mapa Cultural, sendo os dados lá contidos complementares ao instrumento em epígrafe, doravante denominado(a) Agente Cultural, RESOLVEM celebrar o presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL - TEC, que passa a ser regido pelas seguintes cláusulas. Objeto: Constitui objeto do presente TEC a **concessão de apoio financeiro** ao projeto cultural “MANUTENÇÃO DE CICLOS FORMATIVOS ARTÍSTICO SOCIOCULTURAIS CORPO, MEMÓRIA E TERRITORIALIDADE PIRAMBU DO COLETIVO BALÉ JOVEM DO PIRAMBU”, contemplado no 14º EDITAL CEARÁ DAS ARTES - DANÇA, na categoria PROJETOS R\$ 30.000,00, conforme dados constantes na Ficha de Inscrição e no Plano de Ação aprovado pela SECULT, que passam a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. Da Vigência, valor, dotação orçamentária, conta bancária e fiscal:

1.2 VIGÊNCIA	12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura
1.3 VALOR DO REPASSE	RS 30.000,00 (trinta mil reais)
1.4 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.392.131.11684.03.339048.2.7199200000.1
1.5 CONTA BANCÁRIA	Banco do Brasil, Agência nº 0675-0, Conta Corrente nº **.744-*
1.6 FISCAL	ALINE SILVA LIMA, Matrícula nº 3000047-1

Fundamentação Legal: O presente instrumento fundamenta-se nas disposições do 14º EDITAL CEARÁ DAS ARTES - DANÇA; na Lei Federal nº 14.399/2022 (PNAB); na Lei Federal nº 14.903/2024 (Marco Regulatório do Fomento à Cultura); no Decreto Federal nº 11.740/2023 (Decreto que regulamenta a PNAB); no Decreto Federal nº 11.453/2023 (Decreto que dispõe sobre os mecanismos de fomento do Sistema de Financiamento à Cultura); e nas informações contidas no Processo Administrativo acima epografado. Aplicam-se às omissões deste termo as disposições da Lei Estadual nº 18.012/2022 (Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará), Decreto Estadual nº 35.635/2023, Lei Federal nº 9.610/1998, Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD) e demais normas aplicáveis à espécie. Foro: Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste Termo de Execução Cultural, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, as partes elegem o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. Data da assinatura: Fortaleza, CE 07 de outubro de 2025. Signatários:

Rafael Cordeiro Felismino

**SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ**

Vitória Conceição Correia Pinheiro

AGENTE CULTURAL FOMENTADA

Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnoli

COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N°835/2025**

**NUP: 27001.005743/2025-89 – PRÉ-RESERVA: 1410307000**

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O(A) AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO(A) O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário Executivo, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, portador da Matrícula Funcional de nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e o(a):

NOME DO(A) AGENTE CULTURAL	VITÓRIA CONCEIÇÃO CORREIA PINHEIRO
CPF DO(A) AGENTE CULTURAL	***.445.554-**
ENDEREÇO DO(A) AGENTE CULTURAL	RUA ROLDINO CARDOSO DE OLIVEIRA **, SÃO MIGUEL, CRATO, CE, BR

cadastrado(a) no Mapa Cultural, sendo os dados lá contidos complementares ao instrumento em epígrafe, doravante denominado(a) Agente Cultural, RESOLVEM celebrar o presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL - TEC, que passa a ser regido pelas seguintes cláusulas. Objeto: Constitui objeto do presente TEC a **concessão de apoio financeiro** ao projeto cultural “ESPETÁCULO “FAKE””, contemplado no 14º EDITAL CEARÁ DAS ARTES - DANÇA, na categoria PROJETOS R\$ 30.000,00, conforme dados constantes na Ficha de Inscrição e no Plano de Ação aprovado pela SECULT, que passam a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. Da Vigência, valor, dotação orçamentária, conta bancária e fiscal:

1.2 VIGÊNCIA	12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura
1.3 VALOR DO REPASSE	RS 30.000,00 (trinta mil reais)
1.4 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.392.131.11684.01.339048.2.7199200000.1
1.5 CONTA BANCÁRIA	Banco do Brasil, Agência nº 94-9, Conta Corrente nº **416-*
1.6 FISCAL	ALINE SILVA LIMA, Matrícula nº 3000047-1

Fundamentação Legal: O presente instrumento fundamenta-se nas disposições do 14º EDITAL CEARÁ DAS ARTES - DANÇA; na Lei Federal nº 14.399/2022 (PNAB); na Lei Federal nº 14.903/2024 (Marco Regulatório do Fomento à Cultura); no Decreto Federal nº 11.740/2023 (Decreto que regulamenta a PNAB); no Decreto Federal nº 11.453/2023 (Decreto que dispõe sobre os mecanismos de fomento do Sistema de Financiamento à Cultura); e nas informações contidas no Processo Administrativo acima epografado. Aplicam-se às omissões deste termo as disposições da Lei Estadual nº 18.012/2022 (Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará), Decreto Estadual nº 35.635/2023, Lei Federal nº 9.610/1998, Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD) e demais normas aplicáveis à espécie. Foro: Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste Termo de Execução Cultural, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, as partes elegem o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. Data da assinatura: Fortaleza, CE 06 de outubro de 2025. Signatários:

Rafael Cordeiro Felismino

**SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ**

Vitória Conceição Correia Pinheiro

AGENTE CULTURAL FOMENTADA

Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnoli

COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº847/2025**  
**NUP: 27001.005782/2025-86 – PRÉ-RESERVA: 1410317000**

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O(A) AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO(A) O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário Executivo, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, portador da Matrícula Funcional de nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e o(a):

NOME DO(A) AGENTE CULTURAL	Miky da Mata Silva Vitorino, nome social de Jacqueline da Silva Vitorino
CPF DO(A) AGENTE CULTURAL	***.070.963-**
ENDEREÇO DO(A) AGENTE CULTURAL	Rua da Fateixa, nº **, Conjunto Santa Terezinha, Fortaleza/CE,

cadastrado(a) no Mapa Cultural, sendo os dados lá contidos complementares ao instrumento em epígrafe, doravante denominado(a) Agente Cultural, RESOLVEM celebrar o presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL - TEC, que passa a ser regido pelas seguintes cláusulas. Objeto: Constitui objeto do presente TEC a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “RESIDÊNCIA URBANA CABOCLO PERIFÉRICA”, contemplado no 14º EDITAL CEARÁ DAS ARTES - DANÇA, na categoria PROJETOS R\$ 30.000,00, conforme dados constantes na Ficha de Inscrição e no Plano de Ação aprovado pela SECULT, que passam a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. Da Vigência, valor, dotação orçamentária, conta bancária e fiscal:

1.2 VIGÊNCIA	12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura
1.3 VALOR DO REPASSE	R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)
1.4 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.392.131.11684.03.339048.2.7199200000.1
1.5 CONTA BANCÁRIA	Banco do Brasil, Agência nº 3653-6, Conta Corrente nº ***240-*
1.6 FISCAL	ALINE SILVA LIMA, Matrícula nº 3000047-1

Fundamentação Legal: O presente instrumento fundamenta-se nas disposições do 14º EDITAL CEARÁ DAS ARTES - DANÇA; na Lei Federal nº 14.399/2022 (PNAB); na Lei Federal nº 14.903/2024 (Marco Regulatório do Fomento à Cultura); no Decreto Federal nº 11.740/2023 (Decreto que regulamenta a PNAB); no Decreto Federal nº 11.453/2023 (Decreto que dispõe sobre os mecanismos de fomento do Sistema de Financiamento à Cultura); e nas informações contidas no Processo Administrativo acima epigrafado. Aplicam-se às omissões deste termo as disposições da Lei Estadual nº 18.012/2022 (Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará), Decreto Estadual nº 35.635/2023, Lei Federal nº 9.610/1998, Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD) e demais normas aplicáveis à espécie. Foro: Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste Termo de Execução Cultural, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, as partes elegem o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. Data da assinatura: Fortaleza, CE 07 de outubro de 2025. Signatários:

Rafael Cordeiro Felismino  
**SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ**  
Miky da Mata Silva Vitorino,  
Nome Social de Jacqueline da Silva Vitorino  
AGENTE CULTURAL FOMENTADA  
Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnolli  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\*\* \* \* \*

**TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº863/2025**  
**NUP: 27001.005803/2025-63 – PRÉ-RESERVA: 1410078000**

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O(A) AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO(A) O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário Executivo, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, portador da Matrícula Funcional de nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e o(a):

NOME DO(A) AGENTE CULTURAL	ANTONIO WILAME FERREIRA DA SILVA JUNIOR
CPF DO(A) AGENTE CULTURAL	074.138.363-27
ENDEREÇO DO(A) AGENTE CULTURAL	RUA MAJOR JOSÉ GABRIEL 160, CENTRO, REDENÇÃO, CE, BR

cadastrado(a) no Mapa Cultural, sendo os dados lá contidos complementares ao instrumento em epígrafe, doravante denominado(a) Agente Cultural, RESOLVEM celebrar o presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL - TEC, que passa a ser regido pelas seguintes cláusulas. Objeto: Constitui objeto do presente TEC a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “REDENÇÃO REIMAGINADA: ENTRE PASSADO E FUTURO AFRO-COSMOPOLITA NO CEARÁ”, contemplado no 14º EDITAL CEARÁ DAS ARTES - ARTES VISUAIS, na categoria PROJETOS R\$ 30.000,00, conforme dados constantes na Ficha de Inscrição e no Plano de Ação aprovado pela SECULT, que passam a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. Da Vigência, valor, dotação orçamentária, conta bancária e fiscal:

1.2 VIGÊNCIA	12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura
1.3 VALOR DO REPASSE	R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)
1.4 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.392.131.11684.07.339048.2.7199200000.1
1.5 CONTA BANCÁRIA	Banco do Brasil, Agência nº 1121-5, Conta Corrente nº ***33-*
1.6 FISCAL	TALITA MACIEL FREITAS, Matrícula nº 3000900-2

Fundamentação Legal: O presente instrumento fundamenta-se nas disposições do 14º EDITAL CEARÁ DAS ARTES - ARTES VISUAIS; na Lei Federal nº 14.399/2022 (PNAB); na Lei Federal nº 14.903/2024 (Marco Regulatório do Fomento à Cultura); no Decreto Federal nº 11.740/2023 (Decreto que regulamenta a PNAB); no Decreto Federal nº 11.453/2023 (Decreto que dispõe sobre os mecanismos de fomento do Sistema de Financiamento à Cultura); e nas informações contidas no Processo Administrativo acima epigrafado. Aplicam-se às omissões deste termo as disposições da Lei Estadual nº 18.012/2022 (Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará), Decreto Estadual nº 35.635/2023, Lei Federal nº 9.610/1998, Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD) e demais normas aplicáveis à espécie. Foro: Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste Termo de Execução Cultural, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, as partes elegem o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. Data da assinatura: Fortaleza, CE 06 de outubro de 2025. Signatários:

Rafael Cordeiro Felismino  
**SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ**  
Antonio Wilame Ferreira da Silva Junior  
AGENTE CULTURAL FOMENTADO  
Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnolli  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\*\* \* \* \*

**TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº865/2025**  
**NUP: 27001.005803/2025-52 – PRÉ-RESERVA: 1410077000**

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O(A) AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO(A) O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário Executivo, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, portador da Matrícula Funcional de nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e o(a):

NOME DO(A) AGENTE CULTURAL	VITÓRIA HELEN ARAÚJO DO NASCIMENTO
CPF DO(A) AGENTE CULTURAL	***.400.193-**
ENDEREÇO DO(A) AGENTE CULTURAL	RUA DOUTORA MARIA MARLENE DE ANDRADE **, LAGOA REDONDA/CURIÓ, FORTALEZA, CE, BR



cadastrado(a) no Mapa Cultural, sendo os dados lá contidos complementares ao instrumento em epígrafe, doravante denominado(a) Agente Cultural, RESOLVEM celebrar o presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL - TEC, que passa a ser regido pelas seguintes cláusulas. Objeto: Constitui objeto do presente TEC a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “CAZÁU | PROGRAMA DE OCUPAÇÃO CASAVOA”, contemplado no 14º EDITAL CEARÁ DAS ARTES - ARTES VISUAIS, na categoria PROJETOS R\$ 50.000,00, conforme dados constantes na Ficha de Inscrição e no Plano de Ação aprovado pela SECULT, que passam a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. Da Vigência, valor, dotação orçamentária, conta bancária e fiscal:

1.2 VIGÊNCIA	12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura
1.3 VALOR DO REPASSE	R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)
1.4 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.392.131.11684.03.339048.2.7199200000.1
1.5 CONTA BANCÁRIA	Banco do Brasil, Agência nº 1295-5, Conta Corrente nº ***6215-*
1.6 FISCAL	TALITA MACIEL FREITAS, Matrícula nº 3000900-2

Fundamentação Legal: O presente instrumento fundamenta-se nas disposições do 14º EDITAL CEARÁ DAS ARTES - ARTES VISUAIS; na Lei Federal nº 14.399/2022 (PNAB); na Lei Federal nº 14.903/2024 (Marco Regulatório do Fomento à Cultura); no Decreto Federal nº 11.740/2023 (Decreto que regulamenta a PNAB); no Decreto Federal nº 11.453/2023 (Decreto que dispõe sobre os mecanismos de fomento do Sistema de Financiamento à Cultura); e nas informações contidas no Processo Administrativo acima epigrafado. Aplicam-se às omissões deste termo as disposições da Lei Estadual nº 18.012/2022 (Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará), Decreto Estadual nº 35.635/2023, Lei Federal nº 9.610/1998, Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD) e demais normas aplicáveis à espécie. Foro: Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste Termo de Execução Cultural, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, as partes elegem o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. Data da assinatura: Fortaleza, CE 06 de outubro de 2025. Signatários:

Rafael Cordeiro Felismino

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ

Vitória Helen Araújo do Nascimento

AGENTE CULTURAL FOMENTADA

Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnoli

COORDENADORA JURÍDICA

### SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

### INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ

#### AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Nº006/2025

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ – IDACE. OBJETO: A prospecção do mercado imobiliário de Santa Quitéria/CE com o fito de viabilizar possível aquisição de imóvel para fins de realização das políticas públicas voltadas à regularização fundiária do Estado do Ceará, mediante coleta de propostas técnicas de eventuais interessados que atendam os requisitos mínimos especificados no Edital. As propostas serão recebidas até as 17 horas, horário de Brasília, do dia 16/10/2025 ao dia 22/10/2025, por meio exclusivamente eletrônico através do e-mail: gead@idace.ce.gov.br – sob o Assunto: Proposta para Aquisição de Imóvel – Chamamento público 006/2025. O edital do chamamento público está disponível gratuitamente no seguinte sítio: <http://www.idace.ce.gov.br>. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ – IDACE, em Fortaleza-CE., 07 de outubro de 2025.

João Alfredo Telles Melo  
SUPERINTENDENTE

### EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ

**PORTARIA NÚMERO: 413/2025** - Emissão 01/09/2025 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, de acordo com o artigo 8º inciso I no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a viajarem em objeto de serviço, conforme objetivo e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1º; alínea ‘b’ do § 1º do artigo 4º;artigo 29º do DECRETO nº 35.922 de 27 março de 2024, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA FONTE - 00

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº	UNITÁR	ACRESCIM	VALOR
JOAO LUIZ DE SOUSA COELHO	Agente de ATER	PEC Nordeste	Limoeiro do Norte, Fortaleza, Limoeiro do Norte	05/06/2025 A 06/06/2025	1,5	137,78	72,33	279,00
JOAO LUIZ DE SOUSA COELHO	Agente de ATER	Participação na Expocrato.	Limoeiro do Norte, Crato, Limoeiro do Norte	16/07/2025 A 18/07/2025	2,5	137,78	0,0	344,45
JOAO LUIZ DE SOUSA COELHO	Agente de ATER	Assessoria crédito rural.	Limoeiro do Norte, Fortaleza, Limoeiro do Norte	29/07/2025 A 30/07/2025	1,5	137,78	72,33	279,00
TIAGO SALES DE CASTRO	Agente Auxiliar de ATER	Visitas para seleção dos beneficiários do ACT FOMENTO	Limoeiro do Norte, Ibicutinga, Limoeiro do Norte	11/08/2025 A 14/08/2025	3,5	137,78	0,0	482,23
TIAGO SALES DE CASTRO	Agente Auxiliar de ATER	Visitas para seleção de beneficiários do ACT FOEMNTO.	Limoeiro do Norte, Ibicutinga, Limoeiro do Norte	15/08/2025 A 15/08/2025	0,5	137,78	0,0	68,89
FRANCISCO DA SILVA SANTOS	Agente Auxiliar de ATER	Visitas de Crédito Rural	Russas, Palhano, Russas	11/08/2025 A 12/08/2025	1,5	137,78	0,0	206,67
FRANCISCO DA SILVA SANTOS	Agente Auxiliar de ATER	Visitas de Crédito Rural	Russas, Palhano, Russas	14/08/2025 A 15/08/2025	1,5	137,78	0,0	206,67
<b>VALOR TOTAL</b>								<b>1.866,91</b>

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, Segunda-Feira 01 de setembro de 2025.

Inácio Mariano da Costa  
PRESIDENTE

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA NÚMERO: 414/2025** - Emissão 29/08/2025 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, de acordo com o artigo 8º inciso I no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a viajarem em objeto de serviço, conforme objetivo e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1º; alínea ‘b’ do § 1º do artigo 4º;artigo 29º do DECRETO nº 35.922 de 27 março de 2024, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA FONTE - 00

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº	UNITÁR	ACRESCIM	VALOR
AURELIO MAGNO LOPES DE OLIVEIRA	Agente Auxiliar de ATER	Reuniões e trabalho de cooperativismo a associativismo em fortaleza.	Baturité, Fortaleza, Baturité	25/08/2025 a 29/08/2025	4,5	137,78	217,00	837,01
ERICH CELESTINO BRAGA PEREIRA	Técnico da Ematerce	Resolver problemas nos veículos da EMATERCE na oficina	Baturité, Fortaleza, Baturité	08/09/2025 a 09/09/2025	1,5	137,78	72,33	279,00
ERICH CELESTINO BRAGA PEREIRA	Técnico da Ematerce	Reuniões sobre crédito	Baturité, Fortaleza, Baturité	28/08/2025 a 29/08/2025	1,5	137,78	72,33	279,00
JONATAN LEVI FERREIRA DE MEDEIROS	Agente de ATER	Participação em reuniões e trabalhos relacionados ao sistema produtivo do café, do crédito fundiário e do cooperativismo.	Baturité, Fortaleza, Baturité	25/08/2025 a 29/08/2025	4,5	137,78	217,00	837,01
JOSE MATIAS DE PAULA MARTINS	Gerente Regional	REUNIÃO COM A DIRETORIA E SETOR DO APPLICATIVO +ATER	Baturité, Fortaleza, Baturité	20/08/2025 a 21/08/2025	1,5	137,78	72,33	279,00



NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº	UNITÁR	ACRESCIM	VALOR
JOSE MATIAS DE PAULA MARTINS	Gerente Regional	reuniões e trabalho no centro gerencial	Baturité, Fortaleza, Baturité	25/08/2025 a 29/08/2025	4,5	137,78	217,00	837,01
<b>VALOR TOTAL</b>								<b>3.348,03</b>

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, Sexta-Feira 29 de agosto de 2025.  
Inácio Mariano da Costa  
PRESIDENTE

\*\*\*\*\*

**PORTRARIA NÚMERO: 415/2025** - Emissão 01/09/2025 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, de acordo com o artigo 8º inciso I no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a viajarem em objeto de serviço, conforme objetivo e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1º; alínea 'b' do § 1º do artigo 4º; artigo 29º do DECRETO nº 35.922 de 27 março de 2024, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA FONTE - 00

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº	UNITÁR	ACRESCIM	VALOR
PAULO CESAR ARAUJO DE QUEIROZ	Agente Auxiliar de ATER	Visitas de Crédito Rural	Limoeiro do Norte, Palhano, Limoeiro do Norte	11/08/2025 A 12/08/2025	1,5	137,78	0,0	206,67
PAULO CESAR ARAUJO DE QUEIROZ	Agente Auxiliar de ATER	Visitas de Crédito Rural	Limoeiro do Norte, Palhano, Limoeiro do Norte	14/08/2025 A 15/08/2025	1,5	137,78	0,0	206,67
VALDEMBERG GADELHA DOS SANTOS	Agente Auxiliar de ATER	Visitas de Crédito Rural	Russas, Palhano, Russas	11/08/2025 A 12/08/2025	1,5	137,78	0,0	206,67
VALDEMBERG GADELHA DOS SANTOS	Agente Auxiliar de ATER	Visitas de Crédito Rural	Russas, Palhano, Russas	14/08/2025 A 15/08/2025	1,5	137,78	0,0	206,67
DIANA MEIRE GADELHA MENDES	Gerente Regional	Reunião de Monitoramento e Ajustes do Aplicativo MAIS ATER	Limoeiro do Norte, Morada Nova, Limoeiro do Norte	05/08/2025 A 06/08/2025	1,5	137,78	0,0	206,67
DIANA MEIRE GADELHA MENDES	Gerente Regional	Reunião de Crédito Rural	Limoeiro do Norte, Fortaleza, Limoeiro do Norte	22/08/2025 A 22/08/2025	0,5	137,78	24,11	93,00
<b>VALOR TOTAL</b>								<b>1.126,35</b>

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, Segunda-Feira 01 de setembro de 2025.  
Inácio Mariano da Costa  
PRESIDENTE

## SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

### JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

**PORTRARIA N°12/2025** - O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo NUP N° 56032.000552/2025-61 do SUITE, com fundamento nos termos do art. 6º combinado com art. 7º, § 4º, ambos da Lei Complementar nº 271, de 30 de dezembro de 2021, publicada no DOE de 30/12/2021, RESOLVE CONCEDER, GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL de 30% (trinta por cento) sobre seu vencimento base a servidora **JOSEFINA AMÉLIA PINHEIRO BARRETO DE MELO**, matrícula 0102621-6, exercente de função Assistente de Administração, integrante do quadro pessoal da Junta Comercial do Estado do Ceará, lotada no Núcleo de Juazeiro do Norte, portadora do título de nível superior de TECNOLOGIA EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS, com vigência a partir de 20 de março de 2025. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza (CE), 14 de maio de 2025.

Eduardo Jereissati de Azevedo  
PRESIDENTE



### AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ

#### RESULTADO FINAL DO CHAMAMENTO PÚBLICO 04/2025 ADECE

Encerra-se a seleção pública de, no mínimo 3 (três) e no máximo 06 (seis) designers cearenses de móveis e/ou de objetos autorais, com formação superior na área de design, interessados em expor seus produtos, de forma compartilhada, em um espaço da ADECE de 50,00m², com gratuidade apenas do referido espaço na 9ª SEMANA CRIATIVA TIRADENTES, que acontecerá no período 16 a 19 de outubro de 2025, em Tiradentes, Minas Gerais. Conforme previsto no Edital de Chamamento Público, o resultado parcial foi divulgado no site da ADECE, e não havendo nenhum recurso no prazo legal, divulgamos o resultado final do certame, conforme exposto abaixo:

#### DESIGNERS SELECIONADOS:

ERICO GONDIM OLIVEIRA  
IGOR TAVARES DE SÁ BARRETO LEITE  
LEONARDO FERREIRA GUIMARÃES  
JOÃO PEDRO CRISPIM MENEZES  
BRENDA SAMPAIO GUIMARÃES

Fortaleza, 07 de outubro de 2025.

Danilo Gurgel Serpa  
DIRETOR-PRESIDENTE

### INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO CEARÁ

#### CORRIGENDA

No Diário Oficial nº SÉRIE 3, ANO XVII N° 175, FORTALEZA, 17 DE SETEMBRO DE 2025, que publicou a PORTARIA IPEM/CE 30/2025. Onde constava o Anexo único:

MATRÍCULA	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	PERÍODOS	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QUANT.	VALOR	TOTAL (R\$)
3000034X	ANTONIO LUIZ PEREIRA FRANCO	METROLOGISTA	14/03/2025 A 15/03/2025	MORADA NOVA, QUIXERAMOBIM E BOA VIAGEM	6,5	R\$ 137,78	R\$ 1.129,57
			20/03/2025 a 22/03/2025	SANTA QUITERIA, GUARACIABA DO NORTE, VICOSA DO CEARÁ, MARUOCÁ, MASSAPÉ E SOBRAL			
			26/03/2025 a 28/03/2025	RUSSAS, ARACATI, JUAZEIRO DO NORTE, IGUATU, PORTEIRAS, BREJO SANTO			
30000331	ANTONIO ASSIS MORAIS	MOTORISTA	14/03/2025 A 15/03/2025	MORADA NOVA, QUIXERAMOBIM E BOA VIAGEM	6,5	R\$ 137,78	R\$ 1.129,57
			20/03/2025 a 22/03/2025	SANTA QUITERIA, GUARACIABA DO NORTE, VICOSA DO CEARÁ, MARUOCÁ, MASSAPÉ E SOBRAL			
			26/03/2025 a 28/03/2025	RUSSAS, ARACATI, JUAZEIRO DO NORTE, IGUATU, PORTEIRAS, BREJO SANTO			

Leia-se:

## ANEXO ÚNICO

MATRÍCULA	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	PERÍODOS	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QUANT.	VALOR	TOTAL (R\$)
3000034X	ANTONIO LUIZ PEREIRA FRANCO	METROLOGISTA	14/03/2025 A 15/03/2025	MORADA NOVA, QUIXERAMOBIM E BOA VIAGEM	6,5	R\$ 137,78	R\$ 895,57
			20/03/2025 A 22/03/2025	SANTA QUITÉRIA, GUARACIABA DO NORTE, VIÇOSA DO CEARÁ, MARUOCÁ, MASSAPÉ E SOBRAL			
			26/03/2025 A 28/03/2025	RUSSAS, ARACATI, JUAZEIRO DO NORTE, IGUATU, PORTEIRAS, BREJO SANTO			
30000331	ANTÔNIO ASSIS DE MORAES	MOTORISTA	14/03/2025 A 15/03/2025	MORADA NOVA, QUIXERAMOBIM E BOA VIAGEM	6,5	R\$ 137,78	R\$ 895,57
			20/03/2025 A 22/03/2025	SANTA QUITÉRIA, GUARACIABA DO NORTE, VIÇOSA DO CEARÁ, MARUOCÁ, MASSAPÉ E SOBRAL			
			26/03/2025 A 28/03/2025	RUSSAS, ARACATI, JUAZEIRO DO NORTE, IGUATU, PORTEIRAS, BREJO SANTO			

Francisco Barroso Rodrigues  
PRESIDENTE

## SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS

**PORTARIA SEDIH N°85/2025 -** A SECRETÁRIA DOS DIREITOS HUMANOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, e suas alterações, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ANTÔNIA MANUELA BRAGA ARAÚJO DIAS**, ocupante do cargo de Orientadora de Célula, símbolo DNS-3, matrícula nº300005-60, a viajar para as cidades de Juazeiro do Norte, Crato e Barbalha, no período de 13 a 15 de outubro de 2025, com o objetivo de participar da aula inaugural do Projeto Chá Tecnológico e Social nos municípios, concedendo-lhe 2,5 (duas e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), totalizando R\$ 344,45 (trezentos e quarenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 12, § 1º, classe II, do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, e a Portaria nº 143/2025, de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Custeio da Secretaria dos Direitos Humanos – SEDIH. SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza, 29 de setembro de 2025.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto  
SECRETARIA DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS

Registre-se, publique-se.

\*\*\* \* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 014/2025**  
**NUP: 63000.001368/2025-71**  
**IG 1410896000**

CONTRATANTE: SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS, com sede na Rua Assunção, nº 1100, José Bonifácio, CEP 60.050-011, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 50.066.112/0001-13. CONTRATADA: **SPALLA EVENTOS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 30.546.059/0001-40, com sede na Avenida Washington Soares, nº 55, sala 307, Edson Queiroz - CEP 60811-341. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **prestação dos serviços de serviços de apoio logístico em Hospedagem e Confecção e Material de Divulgação**, para atender as necessidades da Secretaria dos Direitos Humanos do Estado do Ceará - SEDIH em relação a realização da 6ª Conferência Estadual dos Direitos Humanos, de acordo com a descrição e os quantitativos abaixo. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento a Adesão à Ata de Registro de Preços nº 2024/06219, oriunda do Pregão Eletrônico nº 20240015 - SEDUC, e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fica eleito o foro do município da sede da CONTRATANTE, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/2021. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 03 (três) meses, contado da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com a CONTRATADA. VALOR GLOBAL: R\$ 29.509,98 (vinte e nove mil, quinhentos e nove reais e noventa e oito centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 63100001.14.422.169.11998.15.339039.01.5009100000.0 DATA DA ASSINATURA: 10 de outubro de 2025. SIGNATÁRIOS: Maria do Perpétuo Socorro França Pinto – Secretaria dos Direitos Humanos e Mariana Souza Joca Lima - SPALLA EVENTOS E SERVIÇOS LTDA.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto  
SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS

\*\*\* \* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 015/2025/SEDIH**  
**NUP: 63000.001379/2025-51**

CONTRATANTE: SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS DO ESTADO DO CEARÁ, com sede na Rua Assunção, nº 1100, José Bonifácio, CEP 60050-011, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 50.066.112/0001-13. CONTRATADA: **SPALLA EVENTOS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 30.546.059/0001-40. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **prestação de serviços de apoio logístico em confecção de material gráfico e de divulgação**, para atender as necessidades da Secretaria dos Direitos Humanos do Estado do Ceará - SEDIH em relação a realização da 6ª Conferência Estadual dos Direitos Humanos, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento a Adesão à Ata de Registro de Preços nº 2024/06207 o Pregão Eletrônico nº 20240017 SEDUC/COGEA, e seus anexos, os documentos constantes no processo administrativo NUP: 63000.001379/2025-51, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fica eleito o foro do município da sede da CONTRATANTE, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme



art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/2021. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 03 (três) meses, contado da sua publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. VALOR GLOBAL: R\$ R\$ 23.073,42 (vinte e três mil, setenta e três reais e quarenta e dois centavos) IG: 1410899000 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 63100001.14.422.169.11998.15.339039.01.5009100000.0 DATA DA ASSINATURA: 10 de outubro de 2025. SIGNATÁRIOS: Maria do Perpétuo Socorro França Pinto – Secretária dos Direitos Humanos, Mariana Souza Joca Lima – SPALLA EVENTOS E SERVIÇOS LTDA.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto  
SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 016/2025  
NUP: 63000.001350/2025-70**

CONTRATANTE: SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS DO ESTADO DO CEARÁ, com sede na Rua Assunção, nº 1100, José Bonifácio, CEP 60050-011, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob nº 50.066.112/0001-13. CONTRATADA: T D DANTAS SOLUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 30.865.998/0001-58. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **prestação dos Serviços de Apoio Logístico em Hospedagem e Fornecimento de Alimentação, Locação de Espaço, Confecção e Material de Divulgação, em Hospedagem, Fornecimento de Alimentação, Locação de Espaço físico, Confecção e Material de Divulgação, para atender à Rede Pública Estadual de Ensino**, nas condições estabelecidas neste contrato, no Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento a Ata de Registro de Preço nº 2024/06215, oriunda do Pregão Eletrônico nº 20240016 - SEDUC/CE, e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto, os documentos constantes do processo administrativo: NUP: 63000.001350/2025-70 e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fica eleito o fórum do município da sede da CONTRATANTE, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/2021. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 03 (três) meses, contado da última assinatura digital deste contrato, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com a CONTRATADA. VALOR GLOBAL: R\$44.450,00 (quarenta e quatro mil quatrocentos e cinquenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 63100001.14.422.169.11998.15.339039.01.5009100000.0 DATA DA ASSINATURA: 10 de outubro de 2025. SIGNATÁRIOS: Maria do Perpétuo Socorro França Pinto – Secretária dos Direitos Humanos, Thalison Diógenes Dantas – T D DANTAS SOLUÇÕES LTDA.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto  
SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**COMUNICADO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE INSCRIÇÕES  
EDITAL N°001/2025**

A COMISSÃO EXAMINADORA do processo seletivo para estagiários de nível superior da Secretaria dos Direitos Humanos do Estado do Ceará (SEDIH), com a devida ratificação da Secretaria dos Direitos Humanos, **torna pública a prorrogação do prazo para inscrições**. O novo prazo para será de 20 (vinte) dias, com término em 23 de outubro de 2025. As inscrições permanecem gratuitas e devem ser realizadas de acordo com os procedimentos estabelecidos no EDITAL N° 001/2025, que rege o processo seletivo de estagiários de nível superior da SEDIH. SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza, 03 de outubro de 2025.

Ana Lúcia Aragão Alves  
PRESIDENTE DA COMISSÃO EXAMINADORA  
Maria do Perpétuo Socorro França Pinto  
SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS  
GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ



**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**

**PORATARIA N°1714/2025 – GAB** - A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.112574/2025-19, com fundamento no artigo 110, inciso I, alínea “a”, § 1º (Redação dada pela Lei nº 13.578 de 21/1/2005 - D.O. de 25/1/2005) da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o § 1º dos artigos 1º, 5º e 6º do Decreto nº 25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº 28.871, de 10 de Setembro de 2007, e de acordo com o estabelecido na Portaria da nº 0435/2017-GAB, de 04 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial DO eSTADODE 11 de maio de 2017, RESOLVE autorizar O AFASTAMENTO do(a) servidor(a) **ESTEFANIA TEIXEIRA DOS SANTOS**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível N, matrícula(s) nº 16023612, lotado(a) na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para participar do curso MESTRADO PROFISSIONAL EM ARTES - PROFARTES, ministrado pelo(a) UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA - UFC, de forma integral, por 60 (sessenta dias), no período de 01 de Outubro de 2025 a 29 de Novembro de 2025, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza 12 de setembro de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA N°1975/2025 – GAB** - A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, EM SUBSTITUIÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do art.93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.089371/2025-11, em conformidade com o art.23, da Lei nº 12.066, de 13 de janeiro de 1993, e suas alterações posteriores, combinado com o Decreto nº 32.103, de 12 de dezembro de 2016, RESOLVE promover com titulação, do Nível C LICENCIATURA PLENA para o Nível J MESTRADO, a partir de 02 de Junho de 2025, o(a) servidor(a) **ANTONIO XAVIER DE OLIVEIRA FILHO**, matrícula nº 97947554, cargo K020 – Professor, profissional do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, enquadrado(a) na Lei nº 17.456, de 30 de abril de 2021, lotado(a) nesta Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de setembro de 2025.

Francisca de Assis Viana Moreira  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, EM SUBSTITUIÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA N°1978/2025 – GAB** - A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, EM SUBSTITUIÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do art.93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.098583/2025-90, em conformidade com o art.23, da Lei nº 12.066, de 13 de janeiro de 1993, e suas alterações posteriores, combinado com o Decreto nº 32.103, de 12 de dezembro de 2016, RESOLVE promover com titulação, do Nível C LICENCIATURA PLENA para o Nível F ESPECIALIZAÇÃO, a partir de 25 de Junho de 2025, o(a) servidor(a) **JANETE DE JESUS COSTA**, matrícula nº 97947228, cargo K020 – Professor, profissional do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, enquadrado(a) na Lei nº 17.456, de 30 de abril de 2021, lotado(a) nesta Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de setembro de 2025.

Francisca de Assis Viana Moreira  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, EM SUBSTITUIÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA N°1983/2025 – GAB** - A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, EM SUBSTITUIÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do art.93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.082828/2025-67, em conformidade com o art.23, da Lei nº 12.066, de 13 de janeiro de 1993, e suas alterações posteriores, combinado com o Decreto nº 32.103, de 12 de dezembro de 2016, RESOLVE promover com titulação, do Nível C LICENCIATURA PLENA para o Nível J MESTRADO, a partir de 19 de Maio de 2025, o servidor **ANDRE FLORENCIO FERNANDES**, matrícula nº 97947791, cargo K020 – Professor, profissional do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, enquadrado(a) na Lei nº 17.456, de 30 de abril de 2021, lotado(na) esta Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de setembro de 2025.

Francisca de Assis Viana Moreira  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, EM SUBSTITUIÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº2071/2025 – GAB** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do art.93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.140070/2025-99, em conformidade com o art.23, da Lei nº 12.066, de 13 de janeiro de 1993, e suas alterações posteriores, combinado com o Decreto nº 32.103, de 12 de dezembro de 2016, RESOLVE promover com titulação, do Nível I ESPECIALIZAÇÃO para o Nível J MESTRADO, a partir de 25 de Setembro de 2025, o(a) servidor(a) **JAIR SAMPAIO DE AQUINO JUNIOR**, matrícula nº 47896010, cargo K020 – Professor, profissional do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, enquadrado(a) na Lei nº 17.456, de 30 de abril de 2021, lotado(a) nesta Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 01 de outubro de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº2075/2025 – GAB** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do art.93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.099113/2025-43, em conformidade com o art.23, da Lei nº 12.066, de 13 de janeiro de 1993, e suas alterações posteriores, combinado com o Decreto nº 32.103, de 12 de dezembro de 2016, RESOLVE promover com titulação, do Nível C LICENCIATURA PLENA para o Nível J MESTRADO, a partir de 26 de Junho de 2025, o(a) servidor(a) **IZIDORIO ALVES DE MENDONCA**, matrícula nº 97947333, cargo K020 – Professor, profissional do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, enquadrado(a) na Lei nº 17.456, de 30 de abril de 2021, lotado(a) nesta Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de outubro de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº2078/2025 – GAB** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do art.93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.103037/2025-88, em conformidade com o art.23, da Lei nº 12.066, de 13 de janeiro de 1993, e suas alterações posteriores, combinado com o Decreto nº 32.103, de 12 de dezembro de 2016, RESOLVE promover com titulação, do Nível C LICENCIATURA PLENA para o Nível F ESPECIALIZAÇÃO, a partir de 09 de Julho de 2025, o(a) servidor(a) **DANIEL COSTA ALVES**, matrícula nº 97947821, cargo K020 – Professor, profissional do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, enquadrado(a) na Lei nº 17.456, de 30 de abril de 2021, lotado(a) nesta Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de outubro de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº2081/2025 – GAB** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do art.93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.097460/2025-31, em conformidade com o art.23, da Lei nº 12.066, de 13 de janeiro de 1993, e suas alterações posteriores, combinado com o Decreto nº 32.103, de 12 de dezembro de 2016, RESOLVE promover com titulação, do Nível C LICENCIATURA PLENA para o Nível J MESTRADO, a partir de 23 de Junho de 2025, o(a) servidor(a) **VIRGINIA BRAGA DA SILVA SANTOS**, matrícula nº 97947619, cargo K020 – Professor, profissional do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, enquadrado(a) na Lei nº 17.456, de 30 de abril de 2021, lotado(a) nesta Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de outubro de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº2086/2025 – GAB** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do art.93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.095259/2025-10, em conformidade com o art.23, da Lei nº 12.066, de 13 de janeiro de 1993, e suas alterações posteriores, combinado com o Decreto nº 32.103, de 12 de dezembro de 2016, RESOLVE promover com titulação, do Nível C LICENCIATURA PLENA para o Nível M DOUTORADO, a partir de 16 de Junho de 2025, o(a) servidor(a) **ANTONIO ONIAS MESQUITA VERAS**, matrícula nº 97947368, cargo K020 – Professor, profissional do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, enquadrado(a) na Lei nº 17.456, de 30 de abril de 2021, lotado(a) nesta Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de outubro de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº2092/2025 – GAB** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do art.93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.136096/2025-32, em conformidade com o art.23, da Lei nº 12.066, de 13 de janeiro de 1993, e suas alterações posteriores, combinado com o Decreto nº 32.103, de 12 de dezembro de 2016, RESOLVE promover com titulação, do Nível C LICENCIATURA PLENA para o Nível J MESTRADO, a partir de 17 de Setembro de 2025, o(a) servidor(a) **GUILHERME COELHO COSTA**, matrícula nº 97947600, cargo K020 – Professor, profissional do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, enquadrado(a) na Lei nº 17.456, de 30 de abril de 2021, lotado(a) nesta Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de outubro de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº2093/2025 – GAB** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do art.93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.096374/2025-10, em conformidade com o art.23, da Lei nº 12.066, de 13 de janeiro de 1993, e suas alterações posteriores, combinado com o Decreto nº 32.103, de 12 de dezembro de 2016, RESOLVE promover com titulação, do Nível C LICENCIATURA PLENA para o Nível F ESPECIALIZAÇÃO, a partir de 18 de Junho de 2025, o(a) servidor(a) **FERNANDO DA CONCEICAO MASCOTE**, matrícula nº 9794752X, cargo K020 – Professor, profissional do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, enquadrado(a) na Lei nº 17.456, de 30 de abril de 2021, lotado(a) nesta Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de outubro de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº2103/2025 – GAB** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do art.93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.079628/2025-27, em conformidade com o art.23, da Lei nº 12.066, de 13 de janeiro de 1993, e suas alterações posteriores, combinado com o Decreto nº 32.103, de 12 de dezembro de 2016, RESOLVE promover com titulação, do Nível 05, PROFESSOR INICIANTE I, para o Nível C LICENCIATURA PLENA, a partir de 12 de maio de 2025, a servidora **MARIA NADYEGIDA VOLIA BARBOSA ROCHA**, matrícula nº 01246011, cargo K020 – Professor, profissional do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, enquadrada na Lei nº 17.456, de 30 de abril de 2021, lotada nesta Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 6 de outubro de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



Papel produzido  
a partir de fontes  
responsáveis  
FSC® C126031

**PORATARIA Nº2120/2025 – GAB** - A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo de nº 07562726/2019-VIPROC, acatando integralmente o Relatório apresentado pela 1ª Comissão Processante da Procuradoria Geral do Estado, resolve aplicar ao(a) servidor(a) **MARINA BARROS ALVES**, Professor, matrícula 15945915, a pena de suspensão, pelo prazo de 15 (quinze) dias, a partir de 01 de outubro de 2025, nos termos do art. 198 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 08 de outubro de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº2121/2025 – GAB** - A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 08379623/2019/VIPROC , acatando integralmente o Relatório Final apresentado pela 1ª Comissão Processante da Procuradoria Geral do Estado RESOLVE CONVERTER PENA DE SUSPENSÃO de 30 (trinta) dias em multa, ao(a) servidor(a) **FRANCISCO ALFREDO RANGEL ALMEIDA**, matrícula 16036714, Professor, na forma do Parágrafo único do artigo 198 da Lei 9.826/1974. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 08 de outubro de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº2122/2025 – GAB** - A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o Inciso III, do Art. 93, da Constituição Estadual, RESOLVE: I – DESIGNAR, a partir de 9 de outubro de 2025, os SERVIDORES constantes no Anexo Único desta Portaria, para comporem, na Superintendência das Escolas Estaduais de Fortaleza – SEFOR 1., a Comissão Inventariante para proceder ao levantamento, avaliação e catalogação dos bens patrimoniais móveis e imóveis de 2025, da Secretaria da Educação. II – CESSAR OS EFEITOS da PORTARIA Nº0221/2025 – GAB, publicada no DOE do dia 11 de fevereiro de 2025. Art. 1º A Comissão deverá adotar os seguintes procedimentos: I - Realizar até 31 de dezembro de cada ano, e sempre que requisitado pela Gestão Superior, o inventário de bens móveis, patrimônio da SEDUC, no sistema Sige Patrimônio; II - Apresentar os Relatórios de Inventário e Termos de responsabilidade à Coordenadoria de Gestão da Provisão da Rede – COGEA com os resultados dos levantamentos efetuados no Sistema Sige Patrimônio; III - Realizar correções e atualizações dos valores dos bens e patrimônio, quando necessário; IV - Propor o tratamento a ser dispensado nas situações de inconsistências no inventário; V - Propor procedimentos que visam dar maior segurança e controle na gestão do patrimônio, quando necessário. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, aos 9 de outubro de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2122/2025 – GAB

INSTITUIÇÃO	FUNÇÃO	NOME	CPF
SEFOR 1	PRESIDENTE	THALES FERNANDES DA SILVA OLIVEIRA	567.***.***-63
	MEMBRO 1	MÁRCIA LEILA CORDEIRO CRUZ	567.***.***-63
	MEMBRO 2	LUCIANA MOTA LUZ PORTELA	594.***.***-91
	MEMBRO 3	AGLAIR DE ALMEIDA VIEIRA	302.***.***-49
	MEMBRO 4	VÍTOR JÚLIO ZACARIAS DE SOUSA LIMA	008.***.***-63
EEMTI MONSENHOR DOURADO	PRESIDENTE	SORAIDE PAZ DE OLIVEIRA LIMA	220.***.***-34
	SECRETÁRIO	PEDRO AUGUSTO RIBEIRO SALES	672.***.***-91
	MEMBRO 1	LIGIA CAMPINA DOS SANTOS	615.***.***-53
	MEMBRO 2	FRANCISCA TELMA SILVA MATOS	500.***.***-00
	MEMBRO 3	ANTÔNIA SUELÍ DE OLIVEIRA CAVALCANTE	298.***.***-30
EEMTI PROFESSOR PAULO FREIRE	PRESIDENTE	JOÃO FERNANDES TEIXEIRA NETO	228.***.***-68
	SECRETÁRIO	ANTONIO CLEIDSON COSTA RUFINO	659.***.***-00
	MEMBRO 1	MARIA ALVES DAS GRAÇAS CORDEIRO	172.***.***-34
	MEMBRO 2	ANDERSON FERREIRA DE ANDRADE	606.***.***-28
	MEMBRO 3	ROSENO RODRIGUES MADEIRA	524.***.***-20
EEM MARIANO MARTINS	PRESIDENTE	SKENE HESS AMORIM PEREIRA	409.***.***-72
	SECRETÁRIO	HELEM CARLA SANTOS DE FREITAS	740.***.***-91
	MEMBRO 1	KAMILA FERREIRA GOMES	600.***.***-45
	MEMBRO 2	PLEIMA NAZA RODRIGUES NUNES	512.***.***-53
	MEMBRO 3	RAFAEL GAMA DA CUNHA	648.***.***-34
EEMTI LICEU VILA VELHA	PRESIDENTE	MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA TABOSA	155.***.***-91
	SECRETÁRIO	FRANCISCA MARIA DOS SANTOS FERREIRA	645.***.***-53
	MEMBRO 1	ANA CAROLINA FERREIRA VERÇOSA	060.***.***-94
	MEMBRO 2	IRISMAR DA SILVA LIMA	649.***.***-20
	MEMBRO 3	JESSIKA DE ALENCAR MENDES BARROSO	016.***.***-09
EEMTI SÃO JOSÉ DOS ARPOADORES	PRESIDENTE	ANTONIA MARIA DA COSTA MENDES DE MESQUITA	243.***.***-87
	SECRETÁRIO	THAILA BARATA BENÍCIO	074.***.***-58
	MEMBRO 1	JOSÉ PIRES BRAGA NETO	425.***.***-15
	MEMBRO 2	LUANA DE SOUZA GOMES	052.***.***-90
	MEMBRO 3	UILLIAM CARVALHO OLIVEIRA	034.***.***-65
CEJA MONSENHOR HÉLIO CAMPOS	PRESIDENTE	YURI HARLEN VASCONCELOS	931.***.***-15
	SECRETÁRIO	ERICA DERIMAR PARENTE NOGUEIRA	046.***.***-03
	MEMBRO 1	MARIA AUXILIADORA AGUIAR GAMA	298.***.***-68
	MEMBRO 2	HEBERT EVARISTO RODRIGUES	911.***.***-72
	MEMBRO 3	ANA LEA BASTOS LIMA	640.***.***-72
EEMTI ESTADO DE ALAGOAS	PRESIDENTE	JOSÉ WILLIAM MATIAS BARROS	408.***.***-04
	SECRETÁRIO	BRUNA RAFAELA PINTO CARNEIRO	026.***.***-05
	MEMBRO 1	ELIZABETH COSTA PEREIRA	052.***.***-45
	MEMBRO 2	GABRIELA DE MACEDO LIMA	628.***.***-55
	MEMBRO 3	CASSIANA ROCHA DE SOUZA	613.***.***-15
EEMTI LIONS JANGADA	PRESIDENTE	RAFAEL OLIVEIRA FREITAS	878.***.***-82
	SECRETÁRIO	ELISANGELA SOUSA DE SALES	542.***.***-04
	MEMBRO 1	PAULO CÉSAR MOURA DE OLIVEIRA	389.***.***-04
	MEMBRO 2	VALDENÍSIO ALMEIDA MOITA LEITE	638.***.***-63
	MEMBRO 3	PÂMELA MACÉDO FRANÇA DA SILVA	004.***.***-55
CENTRO EDUCACIONAL DOM HÉLIO CAMPOS	PRESIDENTE	KLECIA MARIA MESQUITA DE SOUSA	241.***.***-04
	SECRETÁRIO	MARIA ALDERY MOREIRA LIMA NETA	856.***.***-34
	MEMBRO 1	GENIR CORREIA DE SOUZA	419.***.***-97
	MEMBRO 2	JOÃO EUDES DE ALMEIDA	098.***.***-49
	MEMBRO 3	WIRGINIA BORGES DE SOUSA	025.***.***-13
EEFM PATRONATO SAGRADA FAMÍLIA	PRESIDENTE	ALANA SOUZA DE OLIVEIRA VICTORIANO	013.***.***-70
	SECRETÁRIO	MARIA MARISMAR DACOSTACAMPOS	121.***.***-15
	MEMBRO 1	JULIETA MARIA ALVES FORTE	370.***.***-87
	MEMBRO 2	ANGÉLICA MARIA ALVES	069.***.***-00
	MEMBRO 3	MADJER RANYERY SOUZA PONTES	024.***.***-35



INSTITUIÇÃO	FUNÇÃO	NOME	CPF
CAIC RAIMUNDO GOMES DE CARVALHO	PRESIDENTE	SILVIO CEZAR DE CASTRO E SANTOS	423.***.***-15
	SECRETÁRIO	MARIA ALIDIA DE SOUSA	913.***.***-91
	MEMBRO 1	ALEXANDRA RODRIGUES DE LIMA SANTOS	616.***.***-34
	MEMBRO 2	MARICA MICHELLE DOS SANTOS	003.***.***-76
	MEMBRO 3	PAULO RICARDO SANTOS DE SOUSA	607.***.***-23
EEMTI CLÁUDIO MARTINS	PRESIDENTE	FRANCISCO CLAUDIO RODRIGUES	441.***.***-68
	SECRETÁRIO	MARIA SOLANGE VIEIRA CARVALHO	234.***.***-00
	MEMBRO 1	LUIS GONZAGA FERREIRA	061.***.***-72
	MEMBRO 2	IGOR ARAÚJO MADUREIRA DE OLIVEIRA	803.***.***-53
	MEMBRO 3	RONALDO EVERTON ARAÚJO VIEIRA FURTADO	004.***.***-46
EEFM JOSÉ WALDEMAR DE ALCÂNTARA E SILVA	PRESIDENTE	MARIA DE LOURDES DA SILVA	314.***.***-91
	SECRETÁRIO	DJALMA NUNES DUARTE	204.***.***-20
	MEMBRO 1	FRANCISCO CLEBER DOMINGOS SOUSA	841.***.***-06
	MEMBRO 2	VERA LÚCIA PINHEIRO ALEXANDRE	187.***.***-68
	MEMBRO 3	ANA VANESSA DE OLIVEIRA SILVA	616.***.***-60
CEJA JOSÉ WALTER	PRESIDENTE	CARLOS ROBERTO NUNES CARVALHO	514.***.***-72
	SECRETÁRIO	WALÉRYA MARIA SILVA	423.***.***-87
	MEMBRO 1	MARIA DO SOCORRO CARLOS MONTEIRO	244.***.***-91
	MEMBRO 2	JULIETA DE SOUSA SANTOS	260.***.***-49
	MEMBRO 3	CARLOS ROBERTO FERNANDES BRILHANTE	445.***.***-87
CEJA PROFESSORA MARIA EUDES VERAS	PRESIDENTE	SAMARA MAPURUNGA DOS SANTOS SALES	366.***.***-72
	SECRETÁRIO	FRANCISCO JOSÉ ARAÚJO COSTA	388.***.***-04
	MEMBRO 1	RAIMUNDA MENDES BARROSO	779.***.***-91
	MEMBRO 2	PAULO ELIENAI FERREIRA FEITOSA	777.***.***-78
	MEMBRO 3	FRANCISCA ADRIANA SILVA ELEUTÉRIO	881.***.***-34
EEEP JOAQUIM NOGUEIRA	PRESIDENTE	REGINALDO SAMPAIO DE OLIVEIRA	518.***.***-00
	SECRETÁRIO	PATRYK DEANGELO MAGALHÃES SILVA	058.***.***-85
	MEMBRO 1	GERLINE SOARES DE OLIVEIRA	480.***.***-34
	MEMBRO 2	RAIMUNDO JOÃO DA SILVA	207.***.***-91
	MEMBRO 3	KAROLLINA TELES CAMPOS	042.***.***-00
EEFM JOSÉ BEZERRA DE MENEZES	PRESIDENTE	PEDRO HENRIQUE BALDUINO DE QUEIROZ	005.***.***-47
	SECRETÁRIO	LETÍCIA FELIX DO RÉGO	005.***.***-21
	MEMBRO 1	RODRIGO SANTOS DE ANDRADE	160.***.***-32
	MEMBRO 2	ANTÔNIO FERNANDO VIEIRA	122.***.***-49
	MEMBRO 3	EMANUEL DE OLIVEIRA MAIA	815.***.***-34
EEFM SÃO JOSÉ DO PICI DAS PEDREIRAS	PRESIDENTE	ÁLVARO ROBERTO PEIXOTO TORRES	393.***.***-34
	SECRETÁRIO	MARIA AURILENE ARRUDA CASTRO	512.***.***-72
	MEMBRO 1	MARIA DE FÁTIMA FIRMINO CARNEIRO	892.***.***-87
	MEMBRO 2	ALLANA KLIVIA DA SILVA NONATO SOARES	023.***.***-99
	MEMBRO 3	MARIA EUSIMAR BARBOZA MAIA	486.***.***-06
CEJA PAULO FREIRE	PRESIDENTE	SERGINA ARAÚJO DE ALENCAR	441.***.***-97
	SECRETÁRIO	RAIMUNDA SILVANA MACIEL SOUZA	457.***.***-87
	MEMBRO 1	ALDENIRA LOPES FERREIRA	437.***.***-72
	MEMBRO 2	FRANCISCO CLEBER MANGUEIRA LEMOS	491.***.***-91
	MEMBRO 3	SERVULO PAZ DE OLIVEIRA	419.***.***-04
EEFM DEPUTADO FRANCISCO DE ALMEIDA MONTE	PRESIDENTE	JACSON MUNIZ DA SILVA	263.***.***-91
	SECRETÁRIO	FRANCISCO JACKSON DE FREITAS SOUZA	040.***.***-11
	MEMBRO 1	ANTÔNIO RAFAEL PORTELA ARRUDA	004.***.***-01
	MEMBRO 2	JEAN CLEYTON MATIAS MORAIS	614.***.***-04
	MEMBRO 3	JANAYNA DE ALBUQUERQUE QUEIROZ	567.***.***-53
EEMTI MARIA JOSÉ SANTOS FERREIRA GOMES	PRESIDENTE	DANILO DE AZEVEDO BATISTA	798.***.***-34
	SECRETÁRIO	FRANCISCA IRANEIDE BORGES DOS SANTOS	789.***.***-00
	MEMBRO 1	ROCYJANE IZIDIO DE OLIVEIRA	836.***.***-87
	MEMBRO 2	MARIA DE LOURDES GOIS MOURA	479.***.***-87
	MEMBRO 3	DEIVID PEREIRA GOMES	878.***.***-34
EEFM JOÃO PAULO II	PRESIDENTE	MARIA DO SOCORRO TAVARES DE SOUSA	855.***.***-49
	SECRETÁRIO	RONALDO BATISTA DE ALBUQUERQUE	032.***.***-59
	MEMBRO 1	MATUSALEM SARAIVA LOPES	983.***.***-04
	MEMBRO 2	SAMANTA MAGALHÃES FORTE	026.***.***-80
	MEMBRO 3	ANA CARINA DOS SANTOS TRINDADE	955.***.***-68
EEMTI WALDEMAR FALCÃO	PRESIDENTE	RAFAEL SOARES DA SILVA PAIVA	030.***.***-97
	SECRETÁRIO	GLORIA DA SILVA SOUSA	052.***.***-13
	MEMBRO 1	CLAUDIA LOIOLA DE ALENCAR	221.***.***-68
	MEMBRO 2	PAULO LUIS PEREIRA ESTEVES	014.***.***-21
	MEMBRO 3	SILVIA HELENA MATOS DE ALMEIDA	143.***.***-49
CENTRO EDUCACIONAL MOEMA TÁVORA	PRESIDENTE	FABIOLA MARIA MOREIRA DOS SANTOS	416.***.***-15
	SECRETÁRIO	WILLIAM DOS SANTOS LACERDA SILVA	600.***.***-97
	MEMBRO 1	EURENI SIQUEIRA FARIAS MARTINS	069.***.***-63
	MEMBRO 2	ANTONIO LINS SALDANHA NETO	025.***.***-31
	MEMBRO 3	JANIELE PINTO DE AMORIM	022.***.***-89
EEFM SALES CAMPOS	PRESIDENTE	RAIMUNDO GONÇALVES DOS SANTOS JÚNIOR	496.***.***-04
	SECRETÁRIO	EDUARDO MOTA GUIMARÃES	703.***.***-91
	MEMBRO 1	ÉRICO BANDEIRA DE SÁ RORIZ	294.***.***-72
	MEMBRO 2	DANDARA GOMES CAVALCANTE ABREU	032.***.***-93
	MEMBRO 3	ROGERLANE FERREIRA VERAS	683.***.***-15
CEJA PROFESSOR GILMAR MAIA DE SOUSA	PRESIDENTE	AMÉLIA MARIA MOREIRA ROLIM	419.***.***-00
	SECRETÁRIO	STEFFANIE DA SILVA ARAUJO	101.***.***-33
	MEMBRO 1	LUCIAERBENE SALMITO ALVES	154.***.***-10
	MEMBRO 2	LUAN CARNEIRO HOLANDA	613.***.***-58
	MEMBRO 3	FRANCISCA KEYTA LEITE SILVEIRA	101.***.***-91
EEFM GOVERNADOR FLÁVIO MARCÍLIO	PRESIDENTE	TITO LÍVIO CARVALHO BEZERRA	732.***.***-20
	SECRETÁRIO	ANA PAULA COELHO DE MELO	789.***.***-72
	MEMBRO 1	DIANIRA MARIA FERREIRA LIMA	164.***.***-04
	MEMBRO 2	MICHELE GONÇALVES ROMCY TORRES	455.***.***-15
	MEMBRO 3	FÁTIMA MARIA CARNEIRO DE SOUZA	139.***.***-49
EEMTI ANTÔNIO SALES	PRESIDENTE	RAFAEL FERREIRA NOGUEIRA	001.***.***-02



INSTITUIÇÃO	FUNÇÃO	NOME	CPF
COLÉGIO MILITAR DO CORPO DE BOMBEIRO	SECRETÁRIO	ALEXANDRE DE FREITAS NUNES	708.***.***-20
	MEMBRO 1	ALRENICE MACIEL DIOGENES	456.***.***-68
	MEMBRO 2	MARIA DE FÁTIMA MONTEIRO DE SOUZA	381.***.***-72
	MEMBRO 3	WALEWSKA MARIA RORIZ BERTOLETTI	220.***.***-49
CEJA MILTON CUNHA	PRESIDENTE	JOILTON MOURA DE MENEZES	513.***.***-72
	SECRETÁRIO	FRANCISCO LEANDRO PEREIRA DE ABREU	731.***.***-87
	MEMBRO 1	FLÁVIO BRITO DO NASCIMENTO	463.***.***-34
	MEMBRO 2	MIGUEL MARTINS COELHO JÚNIOR	430.***.***-72
	MEMBRO 3	ANTÔNIO TARCISIO SOARES	733.***.***-34
EEEP PRESIDENTE ROOSEVELT	PRESIDENTE	WILSON ROCHA RODRIGUES	815.***.***-97
	SECRETÁRIO	LÚCIA DE FÁTIMA ARAÚJO DOS SANTOS	208.***.***-91
	MEMBRO 1	YANE CLAUDIO VIEIRA DA COSTA	002.***.***-69
	MEMBRO 2	ROSÁLIA MARIA SIMÕES ALVES PEREIRA	231.***.***-49
	MEMBRO 3	MARIA CAROLINA SILVA RODRIGUES	054.***.***-67
EEFM JESUS MARIA JOSÉ	PRESIDENTE	JOÃO GUTEMBERG NOBRE SIMPLÍCIO	422.***.***-91
	SECRETÁRIO	PATRÍCIA VERAS RODRIGUES	630.***.***-20
	MEMBRO 1	MARCELO BRISENO FROTA	623.***.***-34
	MEMBRO 2	RÔNEY DE HOLANDA JUCÁ	600.***.***-58
	MEMBRO 3	LUCÉLIA OLIVEIRA DA SILVA	024.***.***-32
CCI NORTH SHOPPING JÓQUEI	PRESIDENTE	MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS CAETANO	472.***.***-00
	SECRETÁRIO	THIAGO MOTA E PINTO	014.***.***-41
	MEMBRO 1	RENATA DE ARRUDA CAMARA SILVA	742.***.***-49
	MEMBRO 2	SEBASTIÃO COSTA DE CARVALHO	067.***.***-99
	MEMBRO 3	MARIA PAULETE NUNES	173.***.***-34
EEFM MÁRIO HUGO CIDRACK DO VALE	PRESIDENTE	DANIELE LIMA MIRANDA	795.***.***-04
	SECRETÁRIO	ISAÚ DA SILVA VIEIRA	036.***.***-03
	MEMBRO 1	RAIMUNDO JOÃO ARNOLD ARAÚJO FARIAS	036.***.***-89
	MEMBRO 2	REGINA LÚCIA BEZERRA VASQUES	456.***.***-15
	MEMBRO 3	MARIA CAMILA BARROS ALCÂNTARA	048.***.***-09
EEEP DONA CREUSA DO CARMO	PRESIDENTE	JOELMA ANASTÁCIO CARVALHO	618.***.***-00
	SECRETARIO	VERA LUCIA CARNEIRO DA SILVA	142.***.***-20
	MEMBRO 1	LEANDRO LUTIFÉ PESSOA	005.***.***-37
	MEMBRO 2	YURI LAURENTINO GOMES	057.***.***-02
	MEMBRO 3	LEANDRO ALMEIDA COSTA	040.***.***-19
EEMTI JOSÉ VALDO RIBEIRO RAMOS	PRESIDENTE	MARIA LAISSE DE CARVALHO MARIANO	838.***.***-15
	SECRETÁRIO	SANDRA MARIA SALES FRANÇA	244.***.***-15
	MEMBRO 1	DAVID ALVES DE SOUZA FILHO	007.***.***-61
	MEMBRO 2	ALMERI GADELHA DA SILVA	836.***.***-49
	MEMBRO 3	VERA LÚCIA FRAGA FERREIRA	208.***.***-68
EEFM DONA HILZA DIOGO DE OLIVEIRA	PRESIDENTE	PAULO ROBERTO ANGELO DA SILVA	618.***.***-68
	SECRETÁRIO	MARIA VANIA MOREIRA MAIA	627.***.***-53
	MEMBRO 1	ROSEMARY MODESTO SILVA	317.***.***-04
	MEMBRO 2	FRANCISCO ADRIANO DA SILVA ALVES	903.***.***-68
	MEMBRO 3	REGEA WALLERIA BARBOSA SALES	458.***.***-04
CEJA PROFESSOR MOREIRA CAMPOS	PRESIDENTE	ANTÔNIO WELLINGTON SOUZA COSTA	229.***.***-68
	SECRETÁRIO	JARDEL MAX SILVEIRA PINTO	026.***.***-46
	MEMBRO 1	FRANCISCO DAS CHAGAS LEITE MONTEIRO	174.***.***-04
	MEMBRO 2	HELAINE SOUZA COSTA	041.***.***-90
	MEMBRO 3	MARA CRISTINA LOPES RODRIGUES	614.***.***-34
EEFM DOUTOR CÉSAR CALS	PRESIDENTE	JOSÉ CARLOS VIANA ROCHA	161.***.***-82
	SECRETÁRIO	SILVIA HELENA FARIA FREIRE	115.***.***-72
	MEMBRO 1	JOSÉ MARIA DA SILVA	193.***.***-15
	MEMBRO 2	OZAILDA SANTOS PIMENTEL	377.***.***-04
	MEMBRO 3	JOÃO SOARES DA SILVA FILHO	360.***.***-15
EEMTI FÉLIX DE AZEVEDO	PRESIDENTE	ANA CRISTINA DA COSTA	465.***.***-00
	SECRETÁRIO	ESTEFANIA CARDOSO GONÇALVES	696.***.***-72
	MEMBRO 1	MARIA ARINEUMA FERNANDES	220.***.***-63
	MEMBRO 2	CECÍLIA MARIA RODRIGUES DO NASCIMENTO	391.***.***-63
	MEMBRO 3	MARCELIA OLIVEIRA TELES	485.***.***-87
EEMTI PROFESSORA BALBINA JUCÁ DE ALBUQUERQUE	PRESIDENTE	JOÃO BATISTA NETO	805.***.***-49
	SECRETÁRIO	FÁTIMA MARIA PARENTE AZEVEDO	657.***.***-91
	MEMBRO 1	MARIA EMILIA ESTRELA OLIVEIRA	039.***.***-35
	MEMBRO 2	VIVIAN DE OLIVEIRA RIBEIRO	896.***.***-72
	MEMBRO 3	PEDRO SIQUEIRA MARTINS	231.***.***-53
CEJA PROFESSOR JOSÉ NEUDSON BRAGA	PRESIDENTE	MARCELO HENRIQUE ARAÚJO DE SOUSA	029.***.***-21
	SECRETÁRIO	MARIA LINDALVA MÁXIMO DE ALMEIDA	296.***.***-20
	MEMBRO 1	ESTELINA FRAGOSO VIEIRA DA SILVA	616.***.***-20
	MEMBRO 2	JÂNIO SILVA DA COSTA	042.***.***-18
	MEMBRO 3	MARIA DE FÁTIMA FEIJÓ NUNES	141.***.***-87
EEFM HERÁCLITO DE CASTRO E SILVA	PRESIDENTE	JOSÉ SERGIO PEREIRA DA COSTA	228.***.***-10
	SECRETÁRIO	LÚCIA HELENA SOUZA SANTOS	527.***.***-68
	MEMBRO 1	PAULO ROBERTO PRACIANO FERNANDES	153.***.***-34
	MEMBRO 2	VERÓNICA LOPEZ DOS SANTOS	429.***.***-04
	MEMBRO 3	FRANCISCO MARCONI CABRAL FEITOSA	101.***.***-49
EEFM FERNANDO CAVALCANTE MOTA	PRESIDENTE	FRANCISCO RÔMULO COSTA FEITOSA	027.***.***-41
	SECRETÁRIO	LUCIANO SANTOS LIMA	458.***.***-91
	MEMBRO 1	CARLOS HENRIQUE DE ALMEIDA LUCAS	063.***.***-81
	MEMBRO 2	JOÃO DA SILVA NASCIMENTO	507.***.***-20
	MEMBRO 3	ROSANGELA ALVES DA SILVA	413.***.***-53
EEMTI ANTÔNIO BEZERRA	PRESIDENTE	ALESSANDRO DE CASTRO AQUINO	768.***.***-97
	SECRETÁRIO	NOEFÂNIA IVA MITOSO DE CARVALHO	448.***.***-00
	MEMBRO 1	FRANCISCA ALEXANDRA DE OLIVEIRA	642.***.***-06
	MEMBRO 2	VÂNIA VIANA LOPES DE OLIVEIRA	429.***.***-49
	MEMBRO 3	ROSALIA BARROS	580.***.***-91
	PRESIDENTE	TÉRCIA MARIA MACHADO SOUSA	191.***.***-97
	SECRETÁRIO	FRANCISCO JONAS NOGUEIRA MAIA	982.***.***-72



INSTITUIÇÃO	FUNÇÃO	NOME	CPF
EEMTI HERMÍNIO BARROSO	MEMBRO 1	ANA LUCIA ARISTIDA GUIMARÃES SANTIAGO	486.***.***-91
	MEMBRO 2	ELTON CAMELO MARQUES	002.***.***-12
	MEMBRO 3	JÚLIO MARCOS SOUZA DOS SANTOS	626.***.***-80
	PRESIDENTE	SEBASTIÃO LEME DE VASCONCELOS FILHO	242.***.***-68
	SECRETÁRIO	ADRIANO EVANGELISTA DA SILVA	289.***.***-34
EEEP MARWIN	MEMBRO 1	MANOEL COSTA DE CARVALHO	048.***.***-95
	MEMBRO 2	ROMUALDO DOS SANTOS JUN IOR	456.***.***-72
	MEMBRO 3	MARIA IZALEDA CHAVES DE ARAÚJO	221.***.***-91
	PRESIDENTE	ANA FABIOLA RIBEIRO DE SOUSA	756.***.***-00
	SECRETÁRIO	MARIA IONE BEZERRA MASCARENHAS	619.***.***-04
EEFM DOM HÉLDER CÂMARA	MEMBRO 1	FRANCISCA TALIENE DE BRITO LUCIANO	022.***.***-42
	MEMBRO 2	RAFAEL BEZERRA SIQUEIRA	016.***.***-09
	MEMBRO 3	PAULO DE ASSIS MELO	058.***.***-29
EEMTI DONA MARIA MENEZES DE SERPA	PRESIDENTE	FRANCISCO DAVID PEREIRA DA SILVA	026.***.***-65
	SECRETÁRIO	ANA WLADIA CARVALHO ARAUJO	365.***.***-49
	MEMBRO 1	ZULEIDE DUARTE SOARES LOPES	245.***.***-87
	MEMBRO 2	FRANCISCA CÉLIA MOREIRA DE OLIVEIRA	219.***.***-49
	MEMBRO 3	KATIA ELANIA CHAVES COSTA UCHOA	807.***.***-53
CEJA ADELINO ALCÂNTARA FILHO	PRESIDENTE	ANTONIO ENIS DO NASCIMENTO	223.***.***-20
	SECRETÁRIO	BIANCA MARCELINA MELO MOURA	054.***.***-69
	MEMBRO 1	THACIANA MARIA ALVES COELHO	012.***.***-98
	MEMBRO 2	FRANCINILDO MACARIO DOS SANTOS	768.***.***-87
	MEMBRO 3	LETÍCIA ELEN CASTELO BRANCO DOS SANTOS	617.***.***-19
CCI KENNEDY	PRESIDENTE	CHRISTIAN MOREIRA DE SOUZA	699.***.***-72
	SECRETÁRIO	FABIANA BATISTA PASSOS	919.***.***-63
	MEMBRO 1	ROSANGELA DO NASCIMENTO SCARCELLA	457.***.***-04
	MEMBRO 2	KATIA VITOR DE SOUSA ROCHA	479.***.***-87
	MEMBRO 3	LUZIA MARIA SILVA MOURA	539.***.***-49
EEEP PAULO PETROLA	PRESIDENTE	MARTA LEUDA LUCAS DE SOUSA	389.***.***-72
	SECRETÁRIO	ROSIVANE DA SILVA NUNES	310.***.***-04
	MEMBRO 1	AMANDA CARLA SILVA AVELAR	050.***.***-37
	MEMBRO 2	MAGDA SÁ LOPEZ MELO	759.***.***-53
	MEMBRO 3	SOLANGE MARIA SOUSA DE OLIVEIRA	243.***.***-53
COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ	PRESIDENTE	JOSEMARY DA SILVEIRA ALCANTARA	826.***.***-87
	SECRETÁRIO	MARIA MADALENA DOMINGOS FEREIRE	008.***.***-01
	MEMBRO 1	RAABE PAIVA FONTELES LEITE	293.***.***-15
	MEMBRO 2	CRISTIANO SILVA CASTRO	624.***.***-59
	MEMBRO 3	SILVANY VIDAL BRAZ	600.***.***-76
EEEP JÚLIA GIFFONI	PRESIDENTE	SANDRA RAMOS REGADAS MENES	465.***.***-15
	SECRETÁRIO	STELLA MARIA RAMOS REGADAS	369.***.***-91
	MEMBRO 1	RAIMUNDO AUGUSTO XIMENES SOARES	220.***.***-53
	MEMBRO 2	MARIA CÉLIA DOS SANTOS BARROSO	234.***.***-91
	MEMBRO 3	PAULO EMMANUEL DE CASTRO GOMES	033.***.***-93
EEMTI ANTONIETA SIQUEIRA	PRESIDENTE	ELIZABETH CHAGAS GOMEZ	884.***.***-68
	SECRETÁRIO	TICIANO RODRIGO MORAES ALVES	016.***.***-42
	MEMBRO 1	CAMILA MORAIS FARIA DAMASCENO	963.***.***-91
	MEMBRO 2	FRANCISCA LINDERVANIA DE HOLANDA SANTOS	046.***.***-00
	MEMBRO 3	RENATA AQUINO DE OLIVEIRA	626.***.***-98
EEMTI AYRTON SENNA DA SILVA	PRESIDENTE	ANTONIO SÉRGIO LIMA DE ALBUQUERQUE	264.***.***-15
	SECRETÁRIO	WELLIANA DE FÁTIMA CARNEIRO	468.***.***-68
	MEMBRO 1	AURIVANIA PAIVA DO NASCIMENTO	642.***.***-34
	MEMBRO 2	MARIA FRANCINE DOS SANTOS	411.***.***-00
	MEMBRO 3	TAMIRIS MARIA DA SILVA LIMA	028.***.***-26
EEMTI SANTO AFONSO	PRESIDENTE	MARCUS ANDRÉ SAMPAIO CAVALCANTE	318.***.***-34
	SECRETÁRIO	ROBSON ALMEIDA MACHADO	676.***.***-15
	MEMBRO 1	MARIA LILIANE MARTINS RODRIGUES	035.***.***-02
	MEMBRO 2	SHIRLEY MARIA MATOS DUARTE RICARTE	457.***.***-15
	MEMBRO 3	MARIA JOSÉ MARTINS	851.***.***-68
EEMTI GENERAL EUDORO CÔRREIA	PRESIDENTE	SHEYLLA BARROS ANDRADE SOUSA SALES	812.***.***-00
	SECRETÁRIO	ISAIAS CAMURÇA FERNANDES	267.***.***-53
	MEMBRO 1	JUSCÉLIO ANTONIO ALVES DE SOUZA SANTOS	295.***.***-34
	MEMBRO 2	ANA VITÓRIA ANDRADE MARINO	060.***.***-11
	MEMBRO 3	ANTONIO FRANCISCO DE BRITO GOMES	395.***.***-72
CENTRO DE EDUCAÇÃO COMPLEMENTAR	PRESIDENTE	JULÇARA CAVALCANTE CRUZ	626.***.***-68
	SECRETÁRIO	FRANCISCO MICHEL ALVES BARROS	732.***.***-78
	MEMBRO 1	LINCOLN PEREZ BRAGA	031.***.***-40
	MEMBRO 2	JOSÉ RICARDO PEREIRA FIRMINO	480.***.***-87
	MEMBRO 3	NAHYARA ESTEVAM MARINHO	947.***.***-15
	PRESIDENTE	MARIA EDNEUDA OLIVEIRA PINTO	389.***.***-20
	SECRETÁRIO	VICENTE FERREIRA DO NASCIMENTO NETO	194.***.***-00
	MEMBRO 1	HELTON MESSIAS AGUIAR	857.***.***-20
	MEMBRO 2	ANA LÚCIA NOBRE SILVEIRA	696.***.***-72

\*\*\*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº350/2022 - NUP 22001.124200/2025-46/IG: 1408502 - SACC: 1246416**

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 350/2022; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCACÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo(a) Sr(a). ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária da Educação, brasileiro(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº 216562291 SSP/CE, inscrito(a) no CPF sob o nº 473.400.533-87, residente e domiciliado(a) em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **GR COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA**, com sede na Rua Pereira Filgueiras, n.º 670, Centro, Fortaleza/CE, CEP: 60.160-150, inscrita no CNPJ nº 10.531.394/0001-68, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. JOÃO ALVES RODRIGUES, Brasileiro, RG nº 96002000584 SSP-CE, CPF: 743.658.517-72, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 350/2022, publicado no D.O.E de 29.11.2024.; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art. 57, II, §2º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes: ; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência e de execução, reajustar o valor ao contrato e informar valor para continuidade do contrato, que tem por objeto o serviço de alimentação para o fornecimento de refeições destinadas aos alunos das Escolas Estaduais de Educação Profissional e alunos que estejam em intercâmbio nas ações pedagógicas, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Grupo 01 do Anexo I – Termo de Referência



do edital e na proposta da CONTRATADA.; IX - VALOR GLOBAL: CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTAMENTO DO VALOR CONTRATUAL O valor do contrato para custear as despesas com a continuação dos serviços de alimentação de que trata a CLÁUSULA QUINTA – DOS PREÇOS E DO REAJUSTAMENTO, do contrato, ora aditado, será reajustado em R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais), passando de R\$ 901.800,00 (novecentos e um mil e oitocentos reais) para R\$ 928.800,00 (novecentos e vinte e oito mil e oitocentos reais), conforme Despacho – COFIN/SEDUC datado em 24.09.2025, às fls. 40/42 e Despacho – SEDUC/COALE/CEALE, datado em 25.09.2025, às fls. 43/44. CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR PARA CONTINUIDADE DO SERVIÇO O valor global para custear as despesas com a continuação do serviço de alimentação para o fornecimento de refeições destinadas aos alunos das Escolas Estaduais da Educação Profissional de que trata a CLÁUSULA QUINTA – DOS PREÇOS E DO REAJUSTAMENTO do contrato, ora aditado, será de R\$ 928.800,00 (novecentos e vinte e oito mil e oitocentos reais), conforme justificativa exarada no Despacho – SEDUC/COALE/CEALE, datado em 25.09.2025, às fls. 43/44 e IG nº 1408502, constante dos autos.; X - DA VIGÊNCIA: Os prazos previstos na CLÁUSULA OITAVA, que trata da vigência e da execução do contrato, ora aditado, ficam prorrogados por mais 12 (doze) meses, a partir de 22 de novembro de 2025 até 21 de novembro de 2026, podendo este ser rescindido a qualquer tempo, se, no curso de sua vigência, a SEDUC implantar a modalidade de autogestão nos serviços de alimentação, devendo a CONTRATADA ser notificada com antecedência de 30 (trinta) dias, sem que disso resulte qualquer indenização à CONTRATADA, conforme justificativa exarada no Despacho – SEDUC/COALE/CEALE, datado em 25.09.2025, às fls. 43/44.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e aditivos.; XII - DATA: 01 DE OUTUBRO DE 2025; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretário(a) da Educação - Contratante, JOÃO ALVES RODRIGUES - Empresa GR Comércio e Prest. de Serviços Ltda - Contratada. TESTEMUNHAS: 1. LAURA RAQUEL DE OLIVEIRA LEITE, 2. ALANA FLAVIA FERNANDES DOS SANTOS. Fortaleza 09 de outubro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº210/2025/NUP 43022.007276/2025-30 IG: 1405975 SACC: 1371638**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 210/2025 ; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001 -25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pela Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, portadora do CPF nº 473.400.533-87, RG Nº 216562291 SSP-CE, residente e domiciliada em Fortaleza/Ceará; III - ENDEREÇO: Fortaleza/Ceará; IV - CONTRATADA: EMPRESA SALINAS EMPREENDIMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA, estabelecida na Rua Nivaldo Soares Pinho, nº 78 – Venâncios, Crateús-CE, CEP:63.708-225, inscrita no CNPJ sob o nº73.694.788/0001-57, aqui denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu sócio o Sr. FRANCISCO LENNON BARBOSA MARTINS, brasileiro, empresário, solteiro, portador do RG nº 2007515524-3 SSP/CE, CPF nº 057.674.223-62, com a interveniência da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, com a interveniência da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, neste ato representado pelo seu Superintendente, Sr. JOSÉ VALDECI REBOUÇAS, MATRÍCULA: 30001575, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 424.082.963-15, residente e domiciliado nesta Capital.; V - ENDEREÇO: Fortaleza/Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 210/2025, publicado no D.O.E de 27/05/2025, de acordo com justificativa do NUP 43022.007276/2025-30 , regulamentado no art. 124, I, b c/c art. 125 da Lei nº 14.133/21, mediante as condições seguintes: ; VII- FORO: Fortaleza/Ceará; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade o **replanilhamento com acréscimos e supressões de valores**, resultando em repercussão financeira positiva ao contrato, ora aditado, que tem por objetivo a CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO, URBANA, TIPO II, COM 12 (DOZE) SALAS DE AULA, NO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR, EM FORTALEZA - CE, nas condições estabelecidas neste contrato, nas Especificações Técnicas do edital e na proposta do CONTRATADO.; IX - VALOR GLOBAL: O presente ADITIVO sofreu um acréscimo de serviços no valor de R\$ 391.492,44 (trezentos e noventa e um mil, quatrocentos e noventa e dois reais e quarenta e quatro centavos) representando 3,51 % (três vírgula setenta e cinco e um por cento) do valor global do contrato e sofreu uma supressão de serviços no valor de R\$ 176.453,31 (cento e setenta e seis mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e trinta e um centavos) representando 1,58 % (um vírgula cinquenta e oito por cento) do valor global do contrato, resultando na repercussão financeira positiva no valor de R\$ 215.039,13 (duzentos e quinze mil e trinta e nove reais e treze centavos) representando 1,93 % (um vírgula noventa e três por cento) do valor global do contrato, conforme Planilhas fls. 074/121, Ofício nº 004573/SOP/DIFOR, fls. 155/156 e Despacho - COINF/SEDUC, datado em 09/09/2025, fls. 158/159, do processo supramencionado, parte integrante deste Termo independente de transcrição. ; X - DA VIGÊNCIA: Permanece as demais cláusulas e condições do contrato original. ; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original. ; XII - DATA: 01 de outubro de 2025; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA Secretaria da Educação Contratante FRANCISCO LENNON BARBOSA MARTINS Representante Legal da Empresa SALINAS EMPREENDIMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA Contratada JOSÉ VALDECI REBOUÇAS Superintendente da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP Interveniente TESTEMUNHAS: 1.CAIANO ALMEIDA COSTA Fortaleza, 09 de outubro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001.135234/2025-66/IG: 1404401**

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº10/2024; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA EEMTI GOVERNADOR CÉSAR CALS DE OLIVEIRA FILHO inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0285-69, com o endereço Avenida Juscelino Kubitschek, nº 385, Bairro Alto São Francisco, Município Quixadá/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) ANA MARIA MORENO DE OLIVEIRA; III - ENDEREÇO: Quixadá/CE; IV - CONTRATADA: CORREA CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 13.590.034/0001-25, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. EDSON CORREA SANTOS ; V - ENDEREÇO: Quixadá/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo, de acordo com a Dispensa – Obras e Serviços de Engenharia, Licitação nº 11/2024, contrato 10/2024 publicado no DOE de 10/10/2024 e de acordo com o processo nº 22001.092589/2024-72 e regulamentado no Art. 111, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações; VII- FORO: Quixadá/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar os prazos** de vigência do contrato, que tem por objetivo CONSTRUÇÃO DE SALA DE AULA da Escola EEMTI GOVERNADOR CÉSAR CALS DE OLIVEIRA FILHO, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA ; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 300 (Trezentos) dias, a partir de 05/10/2025 até 31/07/2026.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo. ; XII - DATA: 01/10/2025; XIII - SIGNATÁRIOS: ANA MARIA MORENO DE OLIVEIRA - CONTRATANTE, EDSON CORREA SANTOS - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - MARIA DE NAZARE FERREIRA DA ROCHA, 02 - CRISLANE DO NASCIMENTO. Fortaleza, 09 de outubro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

##### **Nº DO DOCUMENTO 04/2025 - NUP 22001.093983/2025-17/IG: 1403554**

CONTRATANTE: A(O) Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA CENTRO CEARENSE DE IDIOMAS UNIDADE IGUATU, situada(o) na AVENIDA DEOCLÉCIO LIMA VERDE, nº 47, Bairro AREIAS I, Município de IGUATU/CE, Telefone (88) 3582-4172, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514.0813-70, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Diretor(a), Sr.(a) ANDRÉIA MARTINS DE SOUSA, Brasileira, portador da Carteira de Identidade nº 200602906890 SSP/CE, e do CPF nº 839.304.423-53, residente e domiciliada(o) em (Iguatu - CE), na Rua Maria Rodrigues Quinderé, 394, Bairro Fomento, CEP: 63.501- 621, Iguatu-CE CONTRATADA: Empresa/Firma NAIME CAVALCANTE AUR LTDA, com sede na RUA PAULINO BARROSO, nº 00, Bairro BELA VISTA, Município de CANINDÉ/CE, CEP: 62.700-000, Fone: (85) 9 9280-4521, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 24.317.997/0001-76, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr.(a) NAIME CAVALCANTE AUR, Brasileiro (a), portador da Carteira de Identidade nº 2001098165401 SSPDC-CE, e do CPF nº 672.093.863-00, residente e domiciliada(o) em (CANINDÉ - CE), na RUA B, nº 1020, Bairro BELA VISTA, CEP: 62.700-000, têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:. OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a **contratação de SERVIÇOS GRÁFICOS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/14455, Termo de Participação nº 03/2025, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/14455, Termo de Participação nº 03/2025 e Termo de Referência. . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1.O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/14455 e Termo de Participação



nº 03/2025, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: IGUATU/CE. VIGÊNCIA: 4.1. O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contado do(a) data de publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. 4.2 O prazo de execução do objeto contratual é de 15 (Quinze) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. 4.3 O prazo de execução poderá ser prorrogado, nos termos da Lei nº 14.133/2021. CLÁUSULA QUINTA – DA EXECUÇÃO CONTRATUAL ou DO FORNECIMENTO 5.1. O regime de execução contratual, ou a forma de fornecimento assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação, recebimento do objeto e demais condições constam na Cotação Eletrônica nº 2025/14455, Termo de Participação nº 03/2025 e Termo de Referência, anexo a este contrato.. VALOR GLOBAL: R\$ 1.167,00 (Mil cento e sessenta e sete reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Estado deste exercício, na dotação abaixo discriminada: Funcional Programática: 22100022.12.362.143.20970.02.339039.50000.0 - 15273. DATA DA ASSINATURA: 22 de setembro de 2025 SIGNATÁRIOS: ANDREIA MARTINS DE SOUSA- Representante legal do CONTRATANTE, NAIME CAVALCANTE AUR - Representante legal do CONTRATADO e Testemunhas: 1. QUEILA DE OLIVEIRA CASTRO RODRIGUES, 2. JOSE MARIO CAVALCANTE FIGUEIREDO . Fortaleza 08 de outubro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 05/2025/22001.087272/2025-03 IG: 1401686**

CONTRATANTE: A EEFM NOEL HUGNEN DE OLIVEIRA PAIVA, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0448-40, neste ato representada(o) pela Sr(A) Alyson Raquel Silva Fialho, CONTRATADA: DANTAS & VIEIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, , fortaleza- ce, representado neste ato pelo SEBASTIAO ZILBERTO VIEIRA DANTAS, pelo Sr.(a) FRANCISCO GEFFERSON VIEIRA LIMA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/12724 , Termo de Participação nº 2025/0005 , Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/12724 e Termo de Participação nº 2025/0005 , e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) DIAS, contados a partir da publicação do DOE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. 4.2 O prazo de execução do objeto contratual é de 340 (TREZENTOS E QUARENTA) DIAS, , contados a partir da publicação do DOE . VALOR GLOBAL: R\$ 36.704,60 O valor da contratação é de R\$36.704,60 (Trinta e seis mil, setecentos e quatro reais e sessenta centavos ), pagos em conformidades com contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.03.3390 30.50000.0 - 17517. DATA DA ASSINATURA: 29 de Setembro de 2025 SIGNATÁRIOS: Alyson Raquel Silva Fialho - CONTRATANTE, FRANCISCO GEFFERSON VIEIRA LIMA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01.Tiago Barbosa Pordeus Vieira CPF:02253707350 02.Anna Gabriela de Andrade Campos CPF:042.917.733-07 Fortaleza, 08 de outubro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 10/2025 - NUP 22001.093165/2025-14/IG: 1404935**

CONTRATANTE: A EEMTI MARIA DOLORES DE ALCÂNTARA E SILVA, situada na Avenida Juvenal de Castro, 645, Centro, Horizonte - CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0841-24, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Sr. IVANILDO DA SILVA TABOSA, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 99025036695, e do CPF nº 943.583.893-68, residente e domiciliado em Pacajus - CE, na Rua Maria Mirtes, nº 35, Croatá II, CEP: 62.870-000 CONTRATADA: EMPRESA/FIRMA LUIZ LUCENA DE OLIVEIRA, com sede na Rua Alfredo Rodrigues Pereira, 38, CEP: 63.595-000, Catarina - CE, Fone: (88) 8136-6570, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 49.762.368/0001-86, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. LUIZ LUCENA DE OLIVEIRA, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 2774906-94, e do CPF nº 809.972.013-04, residente e domiciliado em Catarina - CE, na Rua Alfredo Rodrigues Pereira, 38, CEP: 63.595-000, têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:. OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a **contratação de Serviços de Terceiros - Festividades e Homenagens**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/17005, Termo de Participação nº 20240012, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/17005, Termo de Participação nº 20240012 e Termo de Referência.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1.O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/17005 e Termo de Participação nº 20240012, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Pacajus - CE., VIGÊNCIA: 4.1. O prazo de vigência do contrato é de 360 (trezentos e sessenta dias), contado da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. 4.2 O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. 4.3 O prazo de execução poderá ser prorrogado, nos termos da Lei nº 14.133/2021. CLÁUSULA QUINTA – DA EXECUÇÃO CONTRATUAL 5.1. O regime de execução contratual assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação, recebimento do objeto e demais condições constam na Cotação Eletrônica nº 2024/17005, Termo de Participação nº 20240012 e Termo de Referência, anexo a este contrato.. VALOR GLOBAL: R\$ 9.950,00 (nove mil e novecentos e cinquenta reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Estado deste exercício, na dotação abaixo discriminada: 22100022.12.362.144.20976.03.339039.50000.0 - 17336. DATA DA ASSINATURA: 25 de setembro de 2025 SIGNATÁRIOS: Ivanildo da Silva Tabosa - Representante legal do CONTRATANTE, Luiz Lucena de Oliveira - Representante legal do CONTRATADO e 1. Testemunha - Edicarla Barros Saldanha Nogueira: 2. Testemunha - Camila Freitas Pascoal. Fortaleza 08 de outubro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 11/2025 - NUP: 22001.119978/2025-33/IG: 1403401**

CONTRATANTE: A EEFM ANTONIO DIAS MACEDO, situada na RUA Pedro Dantas Nº 340, Bairro Dias Macedo, Município de Fortaleza – Ce, CEP: 60.860-150, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0528-69, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada pela EVILANE ALVES DE ARAÚJO, Brasileira, portador da Carteira de Identidade nº 980080255-26 SSP/CE, e do CPF nº 963.008.333-72, residente e domiciliada na Rua 132 Nº 88, Conjunto Tupã, Bairro Parque Dois Irmãos, Município de Fortaleza – CE, CEP : 60.744-650 CONTRATADA: MARIA LEIDIANE CAMELO DO NASCIMENTO, com sede na Rua 105 C, Nº 150, Bairro Acaracuzinho, Município de Maracanaú Ce, CEP: 61.920-210, Fone: (85) 9.9434-5466, inscrita no CNPJ sob o Nº 48.394.531/0001-32, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pela MARIA LEIDIANE CAMELO DO NASCIMENTO, Brasileiro, portador da Carteira de Identidade Nº 29277414 SSP/CE, CPF Nº 045.193.623-00, residente e domiciliada na Rua 105 C, Nº 150, Bairro Acaracuzinho, Município de Maracanaú Ce, CEP: 61.920-210, têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:. OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a **contratação de Gênero de Alimento – Merenda escolar**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica 2025/21832, Termo de Participação nº 2025/0015, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É



FSC  
www.fsc.org  
MISTO  
Papel produzido  
a partir de fontes  
responsáveis  
FSC® C126031

parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica 2025/21832, Termo de Participação nº 2025/0015 e Termo de Referência.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1.O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/21832 e Termo de Participação nº 2025/0015, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: 4.1. O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação do Diário Oficial do Estado (DOE), na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO 4.2 O prazo de execução do objeto contratual é de 340 (trezentos e quarenta) dias, contado a partir da publicação do Diário Oficial do Estado (DOE). 4.3 O prazo de execução poderá ser prorrogado, nos termos da Lei nº 14.133/2021. CLÁUSULA QUINTA – DA EXECUÇÃO CONTRATUAL OU DO FORNECIMENTO 5.1. O regime de execução contratual, ou a forma de fornecimento assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação, recebimento do objeto e demais condições constam na Cotação Eletrônica nº 2025/21832, Termo de Participação nº 2025/0015 e Termo de Referência, anexo a este contrato.. VALOR GLOBAL: R\$ 13.320,00 (treze mil, trezentos e vinte reais), pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Estado deste exercício, na dotação discriminada: 22100022.12.36 2.143.20967.09.339030.50000.0 – 5471 e 22100022.12.362.143.20967.03.339030.55200.1 - 15180 . DATA DA ASSINATURA: 29 DE SETEMBRO DE 2025 SIGNATÁRIOS: EVILANE ALVES DE ARAUJO - CONTRATANTE, MARIA LEIDIANE CAMELO DO NASCIMENTO - CONTRATADA, e TESTEMUNHAS: 1. Jean Carlos da Silva -CPF: 770.460.803-72, 2. Rosângela Nogueira Braga -CPF: 676.861.253-00 . 09 de outubro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 011/2025 – NUP.: 22001.131991/2025-61/IG: 1405164

CONTRATANTE: A EEEP Monsenhor Odorico de Andrade, situada(o) na Avenida Chermont Alves de Oliveira, bairro José Ozimo no Município de Tauá-Ce, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0282-16, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada pelo Ítalo Del Bastos Mota, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 94002509740, e do CPF nº 733.660.643-15, residente e domiciliado em Tauá-Ce, na Rua Lulu Lima, 157, bairro Tauazinho CONTRATADA: ANTONIO VALCENIR VIEIRA COSTA, com sede na Rua Padre Moacir, 102, Bairro Centro, Cidade Quiterianópolis, CEP: 63.650-000, Fone: (88) 98129-0226, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 73.410.673/0001- 54, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. Antônio Valcenir Vieira Costa, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 2008.00525-89, e do CPF nº 387.976.153-15, residente e domiciliado em Quiterianópolis, têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes: . OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a **contratação de Serviços de Manutenção e Conservação Predial**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/25041, Termo de Participação nº 2025/0019, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/25041, Termo de Participação nº 2025/0019 e Termo de Referência.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1.O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/25041 e Termo de Participação nº 2025/0019, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Tauá-Ce. VIGÊNCIA: 4.1. O prazo de vigência do contrato é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado do(a) publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. 4.2 O prazo de execução do objeto contratual é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado a partir da publicação no Diário Oficial do Estado, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021 . 4.3 O prazo de execução poderá ser prorrogado, nos termos da Lei nº 14.133/2021.. VALOR GLOBAL: R\$ 29.665,85 (vinte e nove mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos), pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Estado deste exercício, na dotação abaixo discriminada: 22100022.12.362.231.20980.13.339039.50000.0 - 7901. DATA DA ASSINATURA: 19 DE SETEMBRO DE 2025 SIGNATÁRIOS: ITALO DEL BASTOS MOTA - Representante legal do CONTRATANTE, ANTONIO VALCENIR VIEIRA COSTA - Representante legal do CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1. ANTONIO DOS ANJOS PEDROSA FILHO, 2. AURILENE TORRES DE SOUSA. Fortaleza 08 de outubro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 13/2025 – NUP: 22001.115858/2025-67/IG: 1403496

CONTRATANTE: EEMTI BARÃO DE ARACATI, situada na Praça dos Prazeres Nº 82, Bairro: Centro, cidade Aracati – CE, CEP 62.800-000, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0326-71, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada pela diretora Francisca Valéria Silva Melo Braga, brasileira, portadora da Carteira de Identidade no RG Nº 2016093149-0, e do CPF Nº 820.012.783-49, residente e domiciliada na Rua Bonito, Nº 198, Bairro Pedregal, Município de Aracati/CE, CEP 62.800-000, CONTRATADA: LEONARDO FERREIRA GOMES, com sede na Rua Sítionó Monteiro, Nº 372, loja 05, Bairro: Centro, Canindé-CE, CEP: 62.700-000, Fone: (85) 9 9689- 8040, inscrita no CNPJ sob o nº 38.183.766/0001-21, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. Leonardo Ferreira Gomes, Brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 7105231 MTE CE, e do CPF nº 058.480.633-70, residente e domiciliado em Fortaleza - CE, na Avenida Engenheiro Leal Lima Verde, Nº 2505, Bairro: José de Alencar, CEP: 60.830-055, têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes. OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a **contratação de empresa para fornecimento de gênero alimentício** destinado a atender os alunos da escola EEMTI Barão de Aracati, com entrega parcelada em cronograma fornecido pela referida escola da rede estadual de ensino do Ceará, respeitando os critérios de escolha mais vantajosa, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/20604 e Termo de Participação nº 2025/0013, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO.3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/20604 , Termo de Participação nº 2025/0013 e Termo de Referência.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1.O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/20604 e Termo de Participação nº 2025/0013, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Aracati-CE . VIGÊNCIA: 4.1. O prazo de vigência do contrato é de 360 (Trezentos e sessenta) dias, contado a partir da sua assinatura, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. 4.2 O prazo de execução do objeto contratual é de 330 (Trezentos e trinta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. 4.3 O prazo de execução poderá ser prorrogado, nos termos da Lei nº 14.133/2021. CLÁUSULA QUINTA – DA EXECUÇÃO CONTRATUAL OU DO FORNECIMENTO 5.1. O regime de execução contratual, ou a forma de fornecimento assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação, recebimento do objeto e demais condições constam na Cotação Eletrônica nº 2025/20604, Termo de Participação nº 2025/0013 e Termo de Referência, anexo a este contrato.. VALOR GLOBAL: R\$ 7.140,00 ( Sete mil, cento e quarenta reais), pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Estado deste exercício, na dotação abaixo discriminada: 22100022.12.362.144.20974.04.339030.55200.1 - 12550 MAPP 2209152020. DATA DA ASSINATURA: 25 DE SETEMBRO DE 2025 SIGNATÁRIOS: Francisa Valéria Silva Melo Braga - Diretora Escolar - CONTRATANTE, LEONARDO FERREIRA GOMES, representante legal da empresa Leonardo Ferreira Gomes - CONTRATADO e 1. Testemunha: Alexsandro Fernandes dos Santos. CPF: 022.008.373-80, 2. Testemunha: Adriana Pinto Lima - CPF: 195.761.878-77. 09 de outubro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 14/2025 -NUP: 22001.139686/2025-17/IG: 1403496**

**CONTRATANTE:** EEMTI BARÃO DE ARACATI, situada na Praça dos Prazeres Nº 82, Bairro: Centro, cidade Aracati – CE, CEP 62.800-000, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0326-71, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada pela diretora Francisca Valéria Silva Melo Braga, brasileira, portadora da Carteira de Identidade no RG Nº 2016093149-0, e do CPF Nº 820.012.783-49, residente e domiciliada na Rua Bonito, Nº 198, Bairro Pedregal, Município de Aracati/CE, CEP 62.800-000 **CONTRATADA:** empresa **RODRIGO LUIS LOPES REIS**, com sede na Avenida Carneiro de Mendonça, Nº 1215, Bairro: Jóquei Clube, Fortaleza - CE , CEP: 60.440- 231, Fone:(85) 985450005, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 38.404.532/0001-67 , doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. Rodrigo Luís Lopes Reis, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 1503467279 SSP-BA, e do CPF nº 072.132.765-65 , residente e domiciliado em Fortaleza – CE , na Rua Governador Manoel de Castro Filho, Nº 100, BL 3 , Apto 1304, Bairro: Edson Queiroz, CEP: 60811-595, têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes: . **OBJETO:** 3.1. O objeto do presente instrumento é a **contratação de empresa para fornecimento de gênero alimentício** destinado a atender os alunos da escola EEMTI Barão de Aracati, com entrega parcelada em cronograma fornecido pela referida escola da rede estadual de ensino do Ceará, respeitando os critérios de escolha mais vantajosa, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/20604 e Termo de Participação nº 2025/0013, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/20604 , Termo de Participação nº 2025/0013 e Termo de Referência. . **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** 1.1.O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/20604 e Termo de Participação nº 2025/0013, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Aracati/CE. **VIGÊNCIA:** 4.1. O prazo de vigência do contrato é de 360 (Trezentos e sessenta) dias, contado a partir da sua assinatura, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. 4.2 O prazo de execução do objeto contratual é de 330 (Trezentos e trinta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. 4.3 O prazo de execução poderá ser prorrogado, nos termos da Lei nº 14.133/2021. **CLÁUSULA QUINTA – DA EXECUÇÃO CONTRATUAL ou DO FORNECIMENTO** 5.1. O regime de execução contratual, ou forma de fornecimento assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação, recebimento do objeto e demais condições constam na Cotação Eletrônica nº 2025/20604, Termo de Participação nº 2025/0013 e Termo de Referência, anexo a este contrato. . **VALOR GLOBAL:** R\$ 3.900,00 (Três mil e novecentos reais). pagos em conformidade com o contrato original **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 15.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Estado deste exercício, na dotação abaixo discriminada: 22100022.12.362.144.20974.04.339030.55200.1 – 12550 MAPP 2209152020. **DATA DA ASSINATURA:** 25 de setembro de 2025 **SIGNATÁRIOS:** **CONTRATANTE-** Francisca Valéria Silva Melo Braga- Diretora Escolar, **CONTRATADO-** RODRIGO LUIS LOPES REIS, representante legal da empresa Rodrigo Luís Lopes Reis e 1. Testemunhas: Alexsandro Fernandes dos Santos. CPF: 022.008.373-80, 2. Adriana Pinto Lima CPF: 195.761.878-77. Fortaleza 08 de outubro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\*\*\*

### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 19/2025 - NUP: 22001.126263/2025-37/IG: 1407279**

**CONTRATANTE:** EEMTI GOVERNADOR MANOEL DE CASTRO FILHO, situada na Rua: Padre Joaquim de Menezes,Nº 1110- Centro- Quixeré -Ceará inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0222-85, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo José Roberto Ribeiro Lima, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 20210644197, e do CPF nº 455.500.183-49 , residente e domiciliado em Quixeré,Rua Raimundo Martins Carvalho da Costa, Nº 565, CEP 62.920-000, **CONTRATADA:** Empresa **RAFAEL ANDRADE DE SOUSA VEICULOS** , com sede na Rua Avenida Dom Aureliano Matos Ce 261, nº2339 , Andar 1 e 2 , Bairro Bom Jesus, Município Limoeiro do Norte, Ceará CEP 62930-00 inscrita no CNPJ sob o nº 37.658.271/0001- 49, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pela Sr: RAFAEL ANDRADE DE SOUSA , RG nº 2005030034592 – SSP- Ce, CPF nº 028.647.873-00, endereço Rua: Rua :Padre Vicente , nº 753 , Bairro Centro, no Município Limoeiro do Norte, CEP 62930-000, centro, têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:. **OBJETO:** 3.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de nas condições estabelecidas na **SERVIÇOS DE TERCEIROS - LIMPEZA E CONSERVAÇÃO** Cotação Eletrônica nº 2025/23522, Termo de Participação nº 20250009, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/23522, Termo de Participação nº 20250009 e Termo de Referência. . **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** 1.1.O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/23522 e Termo de Participação nº 20250009, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. **FORO:** Quixeré- CE. **VIGÊNCIA:** 4.1. O prazo de vigência do contrato é de 250 (DUZENTOS E CINQUENTA ) dias , contado da Publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. 4.2 O prazo de execução do objeto contratual é de 200 (DUZENTOS ) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. 4.3 O prazo de execução poderá ser prorrogado, nos termos da Lei nº 14.133/2021. **CLÁUSULA QUINTA – DA EXECUÇÃO CONTRATUAL** 5.1. O regime de execução contratual assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação, recebimento do objeto e demais condições constam na Cotação Eletrônica nº 2025/23522 Termo de Participação nº 20250009 e Termo de Referência, anexo a este contrato.. **VALOR GLOBAL:** R\$ 4.455,00 (QUATRO MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS). pagos em conformidade com o contrato original **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 15.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Estado deste exercício, na dotação abaixo discriminada: 22100022.12.362.144.20976.14.339039.50000.0 - 14607 - MAPP 2209152020. **DATA DA ASSINATURA:** 01 de outubro de 2024 **SIGNATÁRIOS:** JOSÉ ROBERTO RIBEIRO LIMA - Representante legal CONTRATANTE, RAFAEL ANDRADE DE SOUSA VEICULOS, Representante legal do CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1. NAYANE DE LIMA ARAUJO 052.551.283-76 , 2. ANA LETICIA COSTA RIBEIRO 611.158.923-71. Fortaleza 08 de outubro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\*\*\*

### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 20/25/NUP: 22001.116330/2025-13**

**CONTRATANTE:** O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/EEMTI JOSÉ FRANCISCO DE MOURA, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0219-80, Município Palhano – Ce, neste ato representada pela Sra. Josiany Fernandes Beserra **CONTRATADA:** **J L C LEANDRO COMERCIO DE GAS** , Jaguarauna-CE,inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 51.457.185/0001-07, representado neste ato pelo Sr. José Leonardo Claudio Leandro,. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **aquisição de material de consumo (gás engarrafado)**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/20970 Termo de Participação nº 2025/0014, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº , 2025/20970 Termo de Participação nº 2025/0014 e Termo de Referência. . **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº2025/20970 e Termo de Participação nº 2025/0014, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. **FORO:** Palhano – Ce., **VIGÊNCIA:** . O prazo de vigência do contrato é de 360 (TREZENTOS E SESSENTA) dias, contados a partir da publicação no D.O.E na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. 4.2 O prazo de execução do objeto contratual é de 240 (DUZENTOS E QUARENTA) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais) pagos em conformidade com contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.144.20976.14



.339030.50000.0 - 15241. DATA DA ASSINATURA: 29 de Setembro de 2025 SIGNATÁRIOS: JOSIANY FERNANDES BESERRA - CONTRATANTE , José Leonardo Claudio - CONTRATADO e TESTEMUNHA: LÁZARO ELIVELTON DE OLIVEIRA 2. TESTEMUNHA: LUANDERSON KAYCO FERNANDES SANTIAGO Fortaleza, 08 de outubro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 27/2025-NUP: 22001.121444/2025-77 /IG: 1404523

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO GUSTAVO BARROSO, estabelecida à Rua José Inácio da Silva, nº 333, Bairro Distrito de Nova Floresta, Município de JAGUARIBE/CE, Telefone (88) 3522 6114 inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0644 41, daqui por diante denominada CONTRATANTE neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a)Sr. JOSÉ FAGNER DA SILVA, RG 342869099, CPF n0007.307573-66, e por outro lado (fornecedor individual) CONTRATADA: Sr. FRANCISCA DIAS DA SILVA, situado à Rua Travessa Monsenhor Fernandes Tavora, n.º 1 9 ,Centro, município de Jaguaribe, CEP 63.475-000 inscrita no CPF sob n.º 546.288.903-82, representado neste ato pelo(a) Sr. (a)FRANCISCA DIAS DA SILVA, RG nº 2018073658-7, CPF nº 546.288.903-82 , residente à Rua Travessa Monsenhor Fernandes Tavora, n.º 1 9 ,Centro, município de Jaguaribe, CEP 63.475-000, daqui por diante denominada CONTRATADA,. OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº2 0 2 5 0 0 0 3 , o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 20250003 resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem: FORO: JAGUARIBE/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de365(trezentos e sessenta e cinco dias) dias, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado.. VALOR GLOBAL: R\$ 2.092,60 (dois mil, noventa e dois reais e sessenta centavos), pagos em CONFOEMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias: 22100022.12.362.143.20967.14.339030.55200.1-309 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE e Fonte do Tesouro. . DATA DA ASSINATURA: 22 de setembro de 2025 SIGNATÁRIOS: JOSÉ FAGNER DA SILVA- Diretor escolar Representante legal do CONTRATANTE RG: 342869099 CPF: 007.307.573-66, FRANCISCA DIAS DA SILVA CPF: 546.288.903-82 CONTRATADO(S) (Fornecedor Individual ) e 1. Testemunha: Ana Samara França Miranda (CPF: 050.932.623-40), 2. Testemunha: Kellyanne Jacinto Campos (CPF: 026.829.093-88). Fortaleza 08 de outubro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 377/2025/NUP 22001.072944/2025-78 IG: 1408270 SACC: 1395442

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, situada(o) no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pela Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, Secretário(a) da Educação, brasileiro(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº 216562291 SSP/CE, inscrito(a) no CPF sob o nº 473.400.533-87, residente e domiciliada em Fortaleza/CE CONTRATADA: N MAYARA DO CARMO DE OLIVEIRA – ME, com sede Rua N (Lote Parque Montenegro II), nº 244 A, Prefeito José Walter, Fortaleza/CE, CEP.: 60.751-500, inscrita no CNPJ sob o nº 19.295.403/0001-33, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pela Sra. NAJARA MAYARA DO CARMO DE OLIVEIRA, brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº 2006009224467 SSP/C e do CPF nº 053.772.533-45. OBJETO: Aquisição de material de higiene e limpeza para suprir demandas das Coordenadorias da Secretaria de Educação do Estado do Ceará (SEDUC), nos itens 04, 19, 26, 43 e 50, de acordo com as especificações e quantitativos previstos neste Contrato, Termo de Referência e na Ata de Registro de Preços Nº 001/2025, do Pregão Eletrônico 025/2024 – Grupo 01, do Ministério Público do Estado do Ceará.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes: FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 7.1. O prazo de vigência contratual é de 1 (um) ano, contados a partir da sua assinatura pela contratada, estando sua eficácia condicionada à publicação do seu extrato nos termos do art. 94, da Lei nº 14.133/2021. 7.2. O prazo de vigência poderá ser prorrogado por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021.. VALOR GLOBAL: R\$ 29.402,07 O valor global do contrato é de R\$ 29.402,07 (vinte e nove mil quatrocentos e dois reais e sete centavos). pagos em conformidades com contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 5.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados na Dotação Orçamentária da Secretaria da Educação. 5.1.1 Os recursos serão provenientes do MAPP 800 – Manutenção Seduc.. DATA DA ASSINATURA: 01 de Outubro de 2025 SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA Secretária da Educação Contratante NAJARA MAYARA DO CARMO DE OLIVEIRA N Mayara do Carmo de Oliveira - ME Contratada e Testemunhas: 1 CLEANNY DA SILVA PIRES Fortaleza, 09 de outubro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.131992/2025-13/IG-1405542

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ / E. E. M. GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0495-66, situada na Rua MONSENHOR LIBERATO, nº 1850, Bairro FÁTIMA, no Município FORTALEZA, CEP 60.411-150, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pelo Sr. Diretor Geral, Sr. HUMBERTO ANTONIO NUNES MENDES CONTRATADA: JW COMERCIAL E SERVICOS LTDA, com sede na RUA 908, Nº 46, BAIRRO CONJUNTO CEARA CEP: 60.530-500, Fone: (85) 9 9179-6148, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 45.014.432/0001-90, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo ANDRESOM ARAUJO GONZAGA. OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de Gêneros Alimentícios – Merenda Escolar, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 16/2025, Termo de Participação nº 16/2025, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 16/2025, Termo de Participação nº 16/2025 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 16/2025 e Termo de Participação nº 16/2025, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, edemais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, após publicação em D.O.E Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (Trezentos) dias, (preencher o espaço), contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 39.710,50 (Trinta e Nove Mil Setecentos e Dez Reais e Cinquenta Centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.03.33903 0.55200.1 – 15180 22100022.12.362.143.20967.03.339030.55200.1. DATA DA ASSINATURA: 25 de Setembro de 2025. SIGNATÁRIOS: HUMBERTO ANTONIO NUNES MENDES- CONTRATANTE – ANDRESOM ARAUJO GONZAGA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Maria Natália Lima da Silva, 02-Karla Silvana da Silva Braga. Fortaleza, 09 de outubro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.129874/2025-37/IG-1404946

CONTRATANTE: EEEP FRANCISCA DE ALBUQUERQUE MOURA, situada(o) na Rua Vereador Antonio Viano de Araújo, S/N, Fátima, Cedro - CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0662-23, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo ERICH LOPES FRAGA CONTRATADA: RALYNE LIMA DOS SANTOS, com sede na Rua Av. dos Quixelos, 1033, Iguatu, CE, CEP:63.507- 655, Fone: (88) 99910-3333, inscrita



no CPF/CNPJ sob o nº 51.455.414/0001-46, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pela Sra. RALYNE LIMA DOS SANTOS. OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a **contratação de Água Mineral** nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/24433, Termo de Participação nº 2025/0013, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/24433, Termo de Participação nº 2025/0013 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/24433 e Termo de Participação nº 2025/0013, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Cedro/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado do(a) publicação em diário oficial do estado do Ceará, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. VALOR GLOBAL: R\$ 20.381,58 (Vinte mil, trezentos e oitenta e um reais e cinquenta e oito centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.231.20980.02.339030.50000.0 - 17614. DATA DA ASSINATURA: 23 de Setembro de 2025. SIGNATÁRIOS: ERICH LOPES FRAGA- CONTRATANTE – RALYNE LIMA DOS SANTOS – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-EMMANUELA CONDADOS PESSOA SALES, 02-CICERO ARTENYS SILVA CANUTO. Fortaleza, 09 de outubro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001127648/202511 - IG - 1408548

CONTRATANTE: A EEEP PEDRO DE QUEIROZ LIMA , situada na Av. Omar Peixoto, s/n, Bom Jardim no Município de Beberibe/CE, CEP 62840-000, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0394-12, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Diretor Escolar, Sr. Arthur Monteiro da Silva CONTRATADA: NAIME CAVALCANTE AUR LTDA, com sede na Avenida Luciano Magalhães, Canindé/CE, CEP: 62.700-000, inscrita no CNPJ sob o nº 24.317.997/0001-76, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pela Sra. Naime Cavalcante Aur. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de Serviços de Fornecimento de Alimentação**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/25674, Termo de Participação nº 25/2025, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/25674 e Termo de Participação nº 25/2025, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023 FORO: BEBERIBE/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos, contado a partir da publicação do instrumento contratual em sítio oficial/Diário Oficial, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias corridos, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 5.575,30 (cinco mil quinhentos e setenta e cinco reais e trinta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.122.421.10140.04.339039.55000.1 - 765134 . DATA DA ASSINATURA: 06 de Outubro de 2025 SIGNATÁRIOS: Arthur Monteiro da Silva - CONTRATANTE - Naime Cavalcante Aur, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - ILEGIVEL - TESTEMUNHA 02 - ILEGIVEL - Fortaleza, 09 de outubro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001068743/202576 - IG - 1395049

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / EEMTI Prefeito Dário Campos Feijó, estabelecida à Rodovia CE, 362, nº S/N, Bairro Conjunto Benedito Barros, Município de Martinópole / CE, CEP 62.450-000, Telefone (88) 3627-1059, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0793 92, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Geral, Srª. Maria Gorete Fontinele CONTRATADA: ANTONIO EVERTON MARTINS BATISTA, com sede na rua Petrolínia Barbosa, nº 2380 – Bairro: Alto Guaramiranga – Canindé -CE, CEP: 62.700-000, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 57.690.663/0001-00, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. Antonio Everton Martins Batista. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de Serviços de Terceiros – Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/16814 e Termo de Participação nº 2025/0010, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/16814 e Termo de Participação nº 2025/0010, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual Nº35.283, de 19 de janeiro de 2023 FORO: MARTINÓPOLE/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 360 ( trezentos e sessenta ) dias corridos, contado a partir da sua assinatura, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO, PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 360 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da ordem de serviços pela Contratado (a), cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual em sítio oficial/Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 979,90 (novecentos e setenta e nove reais e noventa centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.05.339039.5 0000.0 - 2527. DATA DA ASSINATURA: 03 de Outubro de 2025 SIGNATÁRIOS: Maria Gorete Fontinele - CONTRATANTE - Antonio Everton Martins Batista, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - ILEGIVEL - TESTEMUNHA 02 - ILEGIVEL - Fortaleza, 09 de outubro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001122310/202573 - IG - 1404737

CONTRATANTE: A(O) ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da Secretaria da Educação/ESCOLA EEFM PROFESSOR ALOYSIO BARROS LEAL, estabelecida à Rua 10 Conj. João Paulo II, nº S/N, Bairro: Jangurussu, Município de Fortaleza/CE, CEP 60.863630, Telefone (85) 3269-7070, inscrita no CNPJ/MF CNPJ: 07.954.514/0540-55, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretor Geral, Sr(a) TÁNIA MARIA DE SOUSA BARBOSA FARIA CONTRATADA: GRÁFICA E EDITORA CENTRAL IMPRESSOS LTDA, com sede na Rua Salgadinho, nº 106, Jardim América, Fortaleza/CE – CEP: 60.410-480, Fone: (85) 98615-3859, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 54.149.101/0001-58, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pela Sra GERTRUDES MARIA BRAGA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de SERVIÇOS GRÁFICOS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/22826, Termo de Participação nº 20250022, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/22826 e Termo de Participação nº 20250022, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) Publicação no D.O.E PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 340 (trezentos e quarenta) dias, a partir da data da publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 1.859,07 (um



mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e sete centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.36 2.143.20970.03.339039.50000.0 - 3257. DATA DA ASSINATURA: 22 de Setembro de 2025 SIGNATÁRIOS: TÂNIA MARIA DE SOUSA BARBOSA FARIAS - CONTRATANTE - GERTRUDES MARIA BRAGA, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - ILEGIVEL - TESTEMUNHA 02 - ILEGIVEL - Fortaleza, 09 de outubro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.113222/2025-81/IG: 1399378

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO DE TEMPO INTEGRAL SÃO JOÃO PIAMARTA, estabelecida à Avenida Aguanambi, nº 2479, Bairro de Fátima, Município de FORTALEZA/CE, CEP 60.055.400, Telefone ( 85 ) 3101 - 3693, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0775-00, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Norma Maria de Oliveira Arruda CONTRATADA: CAPISTRANO DEDETIZADORA, COMERCIO E SERVICOS LTDA, com sede na RUA GABRIEL VASCONCELOS, 257 – CORREGUINHO, CEP: 62570-000, BELA CRUZ/CE, Fone: (88) 99712-3944, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 51.158.968/0001- 81, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. José Erilson Capistrano. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de LIMPEZA E CONSERVAÇÃO**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 20/2025, Termo de Participação nº 20250020 Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 20/2025 , Termo de Participação nº 20250020 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 20/2025 e Termo de Participação nº 20250020 , e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 458,10 (Quatrocentos e cinquenta e oito reais e dez centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.03.339039.50000.0 - 17336 . DATA DA ASSINATURA: 22 de Setembro de 2025. SIGNATÁRIOS: Norma Maria de Oliveira Arruda - CONTRATANTE – José Erilson Capistrano – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- MARCIA LEILA ALVES COSTA DE SOUZA, 02- PAULO RODRIGO DA SILVA. Fortaleza, 09 de outubro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.115954/2025-13/IG: 1404904

CONTRATANTE: A Escola EEMTI MARIA JOSÉ SANTOS FERREIRA GOMES, situada na Rua Dona Lúcia Pinheiro, nº 93, Bairro Quintino Cunha, no Município Fortaleza-CE, CEP 60352-670, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0460-36, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Diretor Geral, Senhor Danilo de Azevedo Batista CONTRATADA: MV COMERCIO VAREJISTA DE GLP LTDA, com sede na Avenida São Vicente de Paula, nº 440, Bairro Parque Araturi III, Município de Caucaia/CE, CEP: 61.655-000, Fone: (85) 99987-6658, inscrita no CNPJ sob o nº 11.224.603/0001-93, doravante denominado CONTRATADA, representado neste ato pela Michele Vitor Martins. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **aquisição de GÁS, LIQUEFEITO DE PETROLEO – GLP, COMPOSIÇÃO BÁSICA PROPANO E BUTANO, GÁS DE COZINHA, BOTIJÃO 13 KG**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 16/2025, Termo de Participação nº 2025/0015, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 16/2025, Termo de Participação nº 2025/0015 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 16/2025 e Termo de Participação nº 2025/0015 e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação no Diário Oficial, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitidos a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 2.762,25 (Dois mil, setecentos e sessenta e dois reais e vinte e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.03.339030.50000.0 – 17333 . DATA DA ASSINATURA: 23 de Setembro de 2025. SIGNATÁRIOS: Danilo de Azevedo Batista - CONTRATANTE – Michele Vitor Martins – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Glaucliane Sabóia de Oliveira, 02- Deivid Pereira Gomes. Fortaleza, 09 de outubro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001141315/2025 03 IG 1406516

CONTRATANTE: EEMTI EUCLIDES PINHEIRO DE ANDRADE, situada(o) na Rua Joaquim Nemésio Pinheiro, nº119, Bairro Centro, Município de Milhã/CE, CREDE 14 - CEP 63635-000, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0747-57, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo ANTÔNIO ROGÉRIO BARROS CAVALCANTE CONTRATADA: BATISTA E JEAN MERCEARIA LTDA - ME, com sede na Rua JOSÉ DE ARAÚJO, nº 213, Bairro CENTRO, Município MILHÃ, CEP: 63.635-000, Fone: 88 99736 2100, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 10.499.085/0001-58, representado neste ato pelo Sr SANDRIO JEAN PINHEIRO. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de gêneros de alimentação**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/24299, Termo de Participação nº 2025/0009 Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/24299, Termo de Participação nº 2025/0009, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Milhã/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. O PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 2.950,00 (dois mil novecentos e cinquenta reais) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.09.339030.55200.1 – 5586. DATA DA ASSINATURA: 26 de Setembro de 2025 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – ANTÔNIO ROGÉRIO BARROS CAVALCANTE CONTRATADA - SANDRIO JEAN PINHEIRO e TESTEMUNHAS: 1 - MARIA DE NAZARE FERREIRA DA ROCHA 2 - CRISLANE DO NASCIMENTO Fortaleza 09 de outubro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 22001.124269/2025-70/IG: 1408626**

**CONTRATANTE:** A COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO 04 – CREDE 04, Camocim – CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0300-32, neste ato representada(o) pelo Sr. OSMAR CHARLES FERNANDES DOS SANTOS, CONTRATADA: a **OSMAR P. ALBUQUERQUE FILHO**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.986.376/0001- 04., representado neste ato pelo Osmar P. Albuquerque filho., **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **Aquisição de SERVIÇO DE EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS E CONFERÊNCIAS – CEARÁ CIENTÍFICO 2025 – FASE REGIONAL - CREDE 04**, destinado a atender as necessidades da COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – CREDE 04, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/23013 e Termo de Participação nº 2025/0018, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/23013 e Termo de Participação nº 2025/0018 e Termo de Referência.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/23013 e Termo de Participação nº 2025/0018, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. **FORO:** Camocim – CE,. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado do(a) publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. 4.2 O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. 4.3 O prazo de execução poderá ser prorrogado, nos termos da Lei nº 14.133/2021. **VALOR GLOBAL:** R\$ 19.896,04 19.896,04 (dezenove mil, oitocentos e noventa e seis reais e quatro centavos), pagos em conformidade com contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Dotação - 22100022.12.362.143.11283.05.339039.55000.1 - 756203. **DATA DA ASSINATURA:** 30 de Setembro de 2025 **SIGNATÁRIOS:** Osmair Charles Fernandes dos Santos - CONTRATANTE , OSMAR P. ALBUQUERQUE FILHO - CONTRATADO e TESTEMUNHAS: João Batista Damião Oliveira e Raul Araújo da Silva Mota Fortaleza, 08 de outubro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 22001.085614/2025-42/IG: 1404260**

**CONTRATANTE:** A EEMTI SENADOR OSIRSES PONTES, Município: Fortaleza /CE , inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0521-92, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. Adriana Lopes Vieira de Araújo CONTRATADA: EMPRESA MARIA THAYNARA ALVES RODRIGUES, - Bonsucesso Fortaleza/Ceará, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 32.762.666/0001-73,representado neste ato pela Sra. Maria Thaynara Alves Rodrigues,. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação **AQUISIÇÃO SERVIÇOS DE TERCEIROS - FESTIVIDADE DE HOMENAGENS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/21608 e Termo de Participação nº 2025/0010, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.1. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/21608 e Termo de Participação nº 2025/0010 e Termo de Referência.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/21608 e Termo de Participação nº 2025/0010, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. **FORO:** Fortaleza /CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. 4.2 O prazo de execução do objeto contratual é de 335 (trezentos e trinta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. **VALOR GLOBAL:** R\$ 11.348,20 R\$ 11.348,20 (ONZE MIL, TREZENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E VINTE CENTAVOS) pagos em conformidades com contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.144.20976.03.339039.50000.0 – 17336.. **DATA DA ASSINATURA:** 18 de Setembro de 2025 **SIGNATÁRIOS:** Adriana Lopes Vieira De Araújo - CONTRATANTE, Maria Thaynara Alves Rodrigues - CONTRATADO e Testemunha: MARIA CLAUDIANA ABREU DA SILVA , MARIA CLAUDIANA ABREU DA SILVA - Maria Thaynara Alves Rodrigues Fortaleza, 08 de outubro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 22001132465/2025 18 IG 1405564**

**CONTRATANTE:** O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO TEMPO INTEGRAL JOÃO ALVES MOREIRA, estabelecida a Rua Praça Cônego Demétrio Elizeu de Lima, nº S/N, Bairro Distrito Vazantes, Município de Aracoiaba/CE, CREDE 08 - Telefone (85) 3337 4061, inscrita no CNPJ/MF Nº 07.954.514/0055-18, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representado por seu Diretor Geral, Sr. Aurembergue Freire Bezerra CONTRATADA: **OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA**, com sede na Rua Tereza Cristina, 1258 - Centro - Fortaleza / Ce - Cep: 60.015-141, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 41.600.131/0001-97 doravante denominada CONTRATADO, representada neste ato pelo(a) Sr(o). FRANCISCO ARRUDA DIAS AGUIAR. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **aquisição de gêneros alimentícios** para atender aos alunos das escolas da Rede Pública Estadual de Ensino, nas condições estabelecidas neste contrato, no Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 20240005 e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto **FORO:** Aracoiaba/CE,. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado do(a) sua publicação, prorrogável por até 05 (cinco) anos, na forma do art. 106 e 107 c/c o art. 94 tudo da Lei nº 14.133/2021. **VALOR GLOBAL:** R\$ 16.502,41 (DEZESSEIS MIL QUINHENTOS E DOIS REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210002 2.12.362.144.20974.07.339030.55200.1 - 17554. **DATA DA ASSINATURA:** 25 de Setembro de 2025 **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE – Aurembergue Freire Bezerra CONTRATADA - FRANCISCO ARRUDA DIAS AGUIAR e TESTEMUNHAS: 1 - Maria Jessyanne Moreira Viana 2 - Gledson da Silva Lima Fortaleza 09 de outubro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 22001127228/2025 35 IG 1406124**

**CONTRATANTE:** EEMTI SENADOR OSIRSES PONTES, situada na Rua: Divina, nº 150, Bairro: Canindezinho, Município: Fortaleza /CE - CEP. 60.736-120, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0521-92, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. Adriana Lopes Vieira de Araújo CONTRATADA: **RODRIGO LUIS LOPEZ REIS ME**, com sede na Av: Carneiro de Mendonça nº 1215, Jóquei Clube, Fortaleza - CE , CEP: 60440-231 Fone:(85) 98545 0005, inscrita no CNPJ sob o nº 38.404.532/0001-67 , doravante denominado CONTRATADO, representada neste ato pelo Sr. Rodrigo Luis Lopes Reis. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO - CLASSE CEREAIS, CONDIMENTOS, ÓLEOS, OVOS, LEITE E MASSAS, ATRAVÉS DO SALDO DE ECONOMIA GERADA**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica 2025/24596 e Termo de Participação nº 2025/0020, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** . O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/24596 e Termo de Participação nº 2025/0020, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto **FORO:** Fortaleza /CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **O PRAZO DE EXECUÇÃO** O prazo de execução do objeto contratual é de 335 (trezentos e trinta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 30.266,00 (trinta mil, duzentos e



sessenta e seis reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.0 3.339030.55200.1 - 12109 . DATA DA ASSINATURA: 30 de Setembro de 2025 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – Adriana Lopes Vieira de Araújo CONTRATADA - Rodrigo Luís Lopes Reis e TESTEMUNHAS: 1 - MARIA CLAUDIANA ABREU DA SILVA 2 - MARIA DO SOCORRO PINTO SOUZA Fortaleza 09 de outubro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.130356/2025-66/IG: 1406963

CONTRATANTE: A EEMTI DOM ANTÔNIO CAMPELO DE ARAGÃO, situada na Rua Vereador Raimundo José da Silva, nº 305, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0591-03, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. Cássia da Silva CONTRATADA: **MARIA DO SOCORRO DE SOUSA LEITE CEREALISTA COMERCIO**, com sede na Rua Abel Sobreira nº 180 - Pirajá, Juazeiro do Norte – CE, CEP: 63.034-220, Fone: (88) 3511-5208, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 07.759.165/0001-90, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pela Sra. Maria do Socorro de Sousa Leite. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO - MATERIAL DE CONSUMO - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO** EM FAVOR DA EEMTI DOM ANTÔNIO CAMPELO DE ARAGÃO, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/24575, Termo de Participação nº 20250014, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/24575, Termo de Participação nº 20250014 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: . O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/24575 e Termo de Participação nº 20250014, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Juazeiro do Norte - CE. VIGÊNCIA: . O prazo de vigência do contrato é de 250 (duzentos e cinquenta) dias, contado a partir da sua publicação em Diário Oficial do Estado Ceará, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. 4.2 O prazo de execução do objeto contratual é de 250 (duzentos e cinquenta) dias, contado a partir da sua publicação em Diário Oficial do Estado Ceará. VALOR GLOBAL: R\$ 6.611,10 (seis mil seiscientos e onze reais e dez centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.01.339030.55200.1 - 5617. DATA DA ASSINATURA: 29/09/2025 SIGNATÁRIOS: CÁSSIA DA SILVA - CONTRATANTE, MARIA DO SOCORRO DE SOUSA LEITE - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- MARIA VANUZIA BEZERRA LEITE, 02- NEYARA ALENCAR DE OLIVEIRA. Fortaleza, 09 de outubro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001136036/2025 10 IG 1408001

CONTRATANTE: EEMPC PADRE JOSÉ AUGUSTO RÉGIA LVES, situada(o) na localidade Pedra e Cal, CREDE 11 - JAGUARETAMA/CE - inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0202-31, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pela sua DIRETORA Maria Viginia Nazário de Almeida CONTRATADA: **FRANCISCA NAYANE FARIAS RODRIGUES** 60560922329 com sede na Rua Luiza Bezerra olímpio nº 137A, CEP: 63.480-000, Fone: (88) 99739-2446, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 33.137.574/0001-65, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Francisca Nayane Farias Rodrigues. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de SERVICO DE ABASTECIMENTO - SERVICO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, CAMINHAO PIPA - PESSOA JURIDICA**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/26458, Termo de Participação nº 2025/0020, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/26458 e Termo de Participação nº 2025/0020, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: JAGUARETAMA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) assinatura do contrato, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 15.480,00 (quinze mil quatrocentos e oitenta reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20970.14.339039.50000.0 - 2749 . DATA DA ASSINATURA: 30 de Setembro de 2025 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – Maria Viginia Nazário de Almeida CONTRATADA - Francisca Nayane Farias Rodrigues e TESTEMUNHAS: 1 - Amerson Almeida Pinheiro 2 - Antônia Iolanda Barreto Fortaleza 09 de outubro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.127099/2025-85/IG: 1403596

CONTRATANTE: A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO DOM TERCEIRO, situada(o) na Rua Alfredo Terceiro, nº 300, Bairro Centro, Município de Boa Viagem/CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0321-67, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. Diretora Rosimária Noronha Torquato CONTRATADA: **AGILIZAI ASSESSORIA & COMERCIO LTDA**, com sede na Rua Regina Celia Teixeira, 91, Terreo, Vila Holanda-CEP: 63870000, Fone: 88 98809-2366, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 60.836.420/0001-34, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pela Francisca Daiane Rodrigues Do Nascimento. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **Aquisição de MATERIAL DE CONSUMO - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 15/2025 e Termo de Participação nº 15/2025, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2 É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 15/2025 e Termo de Participação nº 15/2025, e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 15/2025 e Termo de Participação nº 15/2025, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75,II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Boa Viagem/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da assinatura, na formado art.105 c/coart. 94 ambos da Leinº14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (Trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 23.550,00 (Vinte e três mil, quinhentos e cinquenta reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.10.339030.55200.1 - 5485. DATA DA ASSINATURA: 26 de Setembro de 2025. SIGNATARIOS: Rosimária Noronha Torquato - CONTRATANTE – Francisca Daiane Rodrigues Do Nascimento – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Jefferson Maciel de Lima, 02- Paulo Victor Carvalho de Sousa. Fortaleza, 09 de outubro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.127732/2025-35/IG: 1406076

CONTRATANTE: A EEMTI MARIA EMÍLIA RABELO,inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0267-87, neste ato representada pelo Sr. Paulo Borges Lima Rodrigues , residente e domiciliada em Morada Nova/CE CONTRATADA: a **BG ANDRADE EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 61.101.753/0001-88, representado neste ato pelo Sr. Kilvio Bruno Gonçalves de Andrade, Sítio Volta, Uruburetama-CE.



**OBJETO:** Escolha da proposta mais vantajosa para a **Aquisição de Contratação de Material de Consumo – Gêneros de Alimentação – Merenda Escolar**, destinado a atender as necessidades da EEMTI MARIA EMÍLIA RABELO, de acordo com as especificações e quantitativos previstos neste Termo de Referência, com o aporte financeiro da portaria no 05/2025 de manutenção, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/23931 Termo de Participação nº 20250024, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/23931 e Termo de Participação nº 20250024, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. **FORO:** Morada Nova/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação no D.O.E, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. 4.2 O prazo de execução do objeto contratual é de 330 (Trezentos e trinta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. **VALOR GLOBAL:** R\$ 30.400,00 (Trinta mil e quatrocentos reais) pagos em pagos em conformidade com contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.144.20974.14.339030.55200.1 – 5340. **DATA DA ASSINATURA:** 25 de Setembro de 2025 **SIGNATÁRIOS:** PAULO BORGES LIMA RODRIGUES - CONTRATANTE, BG ANDRADE EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1. Gláucia Herbenia Castro Nunes Nogueira 2. Marcos Antônio de Freitas Silva Fortaleza, 08 de outubro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO 22001132804/202566 - IG - 1407146**

**CONTRATANTE:** A EEMTI JOAQUIM RODRIGUES DE LIMA , situada na RUA INÁCIO MOREIRA, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.514/0777-72, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo Sr. JOSÉ CLÁUDIO BRITO ARAUJO CONTRATADA: EMPRESA **RODRIGO LUIS LOPEZ REIS**, com sede na AV Carneiro de Mendonça, 1215, Jóquei Clube, Fortaleza - CE , CEP: 60440-231Fone:(85) 985450005, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 38.404.532/0001-67 , doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. Rodrigo Luís Lopes Reis. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/25346 Termo de Participação nº 20250015 Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/25346 e Termo de Participação nº 20250015, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023 **FORO:** QUIXERÉ/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado a partir da sua assinatura do contrato, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 330 (TREZENTOS E TRINTA) , dias a contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.760,00 ( MIL SETECENTOS E SESSENTA REAIS) pagos em conformidade com o contrato original **DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.144.20974.14.339030.55200.1 – 5340. **DATA DA ASSINATURA:** 29 de setembro de 2025 **SIGNATÁRIOS:** JOSÉ CLÁUDIO BRITO ARAUJO - CONTRATANTE - Rodrigo Luís Lopes Reis, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - ILEGIVEL - TESTEMUNHA 02 - ILEGIVEL - Fortaleza, 09 de outubro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO 22001.144060/2025-22/IG-1408585000**

**CONTRATANTE:** O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO / 3<sup>a</sup> COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, situada na Rua Santo Antônio,nº 133, Bairro Outra Banda, Acaraú/CE, CEP: 62.580-000, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.954.514/0177-96, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Sr. Paulo Sérgio Fontenele CONTRATADA: EMPRESA **K M OLIVEIRA DA SILVA**, com sede na Travessa Benjamin Cavalcante, nº 123, Bairro Neném Plácido, Tianguá/CE, CEP: 62.327-385, inscrita no CPF/ CNPJ sob o nº 34.655.687/0001-15, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. Kayllon Manoel Oliveira da Silva. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **prestação dos serviços de locação de veículos** para atender as demandas, partindo dos municípios de responsabilidade das Coordenadorias Regionais de Desenvolvimento da Educação (Credes) 10, 11, 12, 13, 14 e 15 em translados municipais e intermunicipais, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 20240059 – SEDUC, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto **FORO:** Acaraú-CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO.. **VALOR GLOBAL:** R\$ 43.756,80 (Quarenta e três mil e setecentos e cinquenta e seis reais e oitenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.143.11283.05.339039.55000.1 - 756203. **DATA DA ASSINATURA:** 06 de Outubro de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Paulo Sérgio Fontenele-CONTRATANTE – Kayllon Manoel Oliveira da Silva – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Nadja Maria Fontenelle Santos, 02- Eva Elizandra de Oliveira Costa . Fortaleza, 09 de outubro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO 22001100446/2025 22 IG 1386546**

**CONTRATANTE:** O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM JOSÉ MILTON DE VASCONCELOS DIAS, estabelecida à Avenida Central SUL S/N, Acaracuzinho, Maracanaú-CE,CREDE 01 - CEP 61920700, Telefone (85)3101.3041, inscrita no CNPJ07.954.514/0212- 03, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Josué Batista de Lima CONTRATADA: **COOPERATIVA DOS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DEVOTOS DE SÃO JOSÉ**, situado à Rua Ana Moreira, nº 1565, Genipabu, Município de Caucaia - CE, CEP 61.616- 200 inscrita no CNPJ 40.130.082/0001-03, representada neste ato pela Sra. Jacqueline da Silva de Oliveira. **OBJETO:** É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 01/2025, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 01/2025 **FORO:** Maracanaú - CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. **VALOR GLOBAL:** R\$ 27.710,00 (Vinte e sete mil e setecentos e dez reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL **DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.143.20967.03.339030.55200.1- 15180. **DATA DA ASSINATURA:** 29 de Setembro de 2025 **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE – Josué Batista de Lima CONTRATADA - Jacqueline da Silva de Oliveira e TESTEMUNHAS: 1 - LARISSA CRUZ NASCIMENTO 2 - JBARBARA LENE GOMES SILVA GUERRA Fortaleza 09 de outubro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 22001135135/2025 84 IG 1407183**

CONTRATANTE: A escola CEJA LUZIA ARAÚJO FREITAS – CREDE 15 – TAUÁ/CE, situada na Rua Abigail Cidrão de Oliveira, nº 51 - inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0281-35, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Diretor Geral, Sr. José Welliton Rodrigues do Nascimento CONTRATADA: AGILIZAI ASSESSORIA & COMERCIO LTDA, com sede na Rua Regina Célia Teixeira, nº 94, Térreo, Bairro Vila Holanda, CEP: 63.870-000, Fone: (88) 98809-2366, inscrita no CNPJ sob o nº 60.836.420/0001-34, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pela Sra. Francisca Daiane Rodrigues do Nascimento. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de Material de Limpeza e Produção de Higienização**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/26148 e Termo de Participação nº 20250013, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/26148 e Termo de Participação nº 20250013, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: TAUÁ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da PUBLICAÇÃO, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. O PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. VALOR GLOBAL: R\$ 5.489,30 (cinco mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e trinta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20970.13.339030.50000.0 - 7903. DATA DA ASSINATURA: 29 de Setembro de 2025 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – José Welliton Rodrigues do Nascimento CONTRATADA - Francisca Daiane Rodrigues do Nascimento e TESTEMUNHAS: 1 - DÉBORA SOARES DE FREITAS SILVA 2 - JOÃO DE DEUS FERREIRA MOTA Fortaleza 09 de outubro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 22001.071449/2025-41/IG: 1405882**

CONTRATANTE: A(O) ESCOLA LICEU DE ACOPIARA DEPUTADO FRANCISCO ALVES SOBRINHO, situada(o) na Rua Vicente Carlos Pinheiro, nº 101, Centro, Município de Acopiara-CE, CEP 63560-000, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0655-02, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Antônio Marcelo Castro Feitosa CONTRATADA: J M V SANTANA COMERCIAL LTDA, com sede na Rua José Vieira Barbosa, 27, sala 02-A, Vila Coqueiros, Iguatu/CE, CEP: 63.502-680, Fone: (88) 98138-4956, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 12.565.600/0001-86, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo José Marcliton Vitoriano Santana. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de Gêneros de Alimentação da Merenda Escolar Convencional**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/09057 e Termo de Participação nº 2025/0002, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/09057 e Termo de Participação nº 2025/0002, e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/09057 e Termo de Participação nº 2025/0002, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Acopiara/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contado do(a) assinatura, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 200 (duzentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 5.559,70 (Cinco Mil Quinhentos e Cinquenta e Nove Reais e Setenta Centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.02.339030.5000 0.0 - 17301. DATA DA ASSINATURA: 02 de Setembro de 2025. SIGNATÁRIOS: Antônio Marcelo Castro Feitosa - CONTRATANTE – José Marcliton Vitoriano Santana – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ILEGÍVEL, 02- ILEGÍVEL. Fortaleza, 09 de outubro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 22001.095035/2025-16/IG: 1399417**

CONTRATANTE: A ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PAULO BARBOSA LEITE, situada na Avenida Francisco Formiga da Silva, nº s/n, Bairro Paraíso, Município de Caririaçu - CE, Telefone (88) 3547-1253, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0760-24, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Diretora Geral, Sra. XENIA GERMANA RODOVALHO DE ALENCAR CONTRATADA: HAELE COMÉRCIO E SERVIÇOS DIGITAIS LTDA, com sede na Rua Placa José Pereira, nº s/n, Bairro DT Sereno de Cima, Município de Ocara - CE, CEP: 62.755-000, Fone: (88) 9 9131-2096, inscrita no CNPJ sob o nº 25.193.345/0001-30, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sra. FRANCISCA LEILIANE SOUSA LOPES. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **Aquisição de Serviços de Terceiros – Serviço de Abastecimento de Água por Carro Pipa** Em Favor da EEEP Paulo Barbosa Leite nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/18925, Termo de Participação nº 2025/0014, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/18925, Termo de Participação nº 2025/0014 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/18925 e Termo de Participação nº 2025/0014, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Caririaçu/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 280 (Duzentos e oitenta) dias, contado a partir da sua publicação no DOE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 280 (Duzentos e oitenta) dias, contado a partir da sua publicação no DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 7.562,00 (Sete mil e quinhentos e sessenta e dois reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.231.20980.01.339039.50000.0 - 2828. DATA DA ASSINATURA: 22 de Setembro de 2025. SIGNATÁRIOS: XENIA GERMANA RODOVALHO DE ALENCAR - CONTRATANTE – FRANCISCA LEILIANE SOUSA LOPES – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- JOÃO PAULO FLORES TORRES, 02- JAYZA SOUSA BRITO. Fortaleza, 09 de outubro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 22001.122477/2025-34/IG: 1406939**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação EEMTI JOÃO DE ARAÚJO CARNEIRO, estabelecida na CE 166 KM 06, Localidade de Canafistula – Distrito de Damião Carneiro, Município de Quixeramobim/Ce, Telefone (88)9 9646-5442, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0797-16, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Francisco Roberto Almeida de Carvalho CONTRATADA: COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO SERTÃO CENTRAL- COAC, situado à Rua 14 de agosto, N.º 435, município de Quixeramobim, CEP 63.800-000 inscrita no CNPJ sob N.º 12.983.739/0001-40, representado neste ato pelo(a) Sr. Francisco Carlos Eloy. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 02/2025, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº02/2025 FORO: Quixeramobim/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo



de vigência e de execução deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$ 14.080,20 (Quatorze mil e oitenta reais e vinte centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.09.339030.55200.1 - 5586 . DATA DA ASSINATURA: 29 de Setembro de 2025. SIGNATÁRIOS: Francisco Roberto Almeida de Carvalho - CONTRATANTE – Francisco Carlos Eloy – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Sheila da Silva Fernandes, 02- João Filho de Lima Almeida . Fortaleza, 09 de outubro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 22001.139361/2025-34/IG: 1405414**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEMTI IRMÃO URBANO GONZÁLEZ RODRIGUEZ, estabelecida à Rua Conego de Castro, nº4055, Bairro Novo Mondubim, Município de Fortaleza/CE, CEP 60730-202 Telefone (85) 3101-5079, inscrita no CNPJ 07.954.514/0725-41, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. MÁRCIA VANESSA FÉLIX DE ANDRADE CONTRATADA: COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DE AGRICULTORES FAMILIARES - COOPAFAM, situado à Rua Desembargador Pedro Melo, n.º 530 , município de Maracanaú/CE, CEP 61917190 inscrita no CNPJ sob n.º 21.872.925/0001-00, representado neste ato pelo Sr. Francisco Flavio Cavalcante Ferreira. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 02/2025, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº02/2025 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado.. VALOR GLOBAL: R\$ 44.940,00 (Quarenta e quatro mil, novecentos e quarenta reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.03.339030.55200.1 - 12109. DATA DA ASSINATURA: 24 de Setembro de 2025. SIGNATÁRIOS: MÁRCIA VANESSA FÉLIX DE ANDRADE - CONTRATANTE – Francisco Flavio Cavalcante Ferreira – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Loanda de Oliveira Neres, 02- Aurissandra Henrique Vieira de Sousa. Fortaleza, 09 de outubro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 22001092914/2025 88 IG 1406932**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEMTI ANA COSTA TEIXEIRA, estabelecida à Rua Rodovia 085 CE 1,2k da entrada da Bela Vista, Distrito Cruxati, Município de Itapipoca/CE, CREDE 02 - CEP 62.500-001, Telefone (88)98114-3924, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514.0772-68, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (sua) Diretor Geral, Sr. JHONATA PAIXÃO TABOSA CONTRATADA: COOPERATIVA DE AGRICULTORES FAMILIAR DE ITAPIPOCA - COOPEGRI, situado à Rua Sit Lagoinha II, n.º S / N , município de Itapipoca, CEP 62.500-001 inscrita no CNPJ sob n.º 29.270.418/0001-09, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) RIANE MARIA SOUSA TEIXEIRA. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 0 1 / 2 0 2 5 , o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 01/2025 FORO: Itapipoca/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$ 103.792,90 (cento e três mil, setecentos e noventa e dois reais e noventa centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.06.339030.55200.1 - 599. DATA DA ASSINATURA: 29 de Setembro de 2025 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – JHONATA PAIXÃO TABOSA CONTRATADA - RIANE MARIA SOUSA TEIXEIRA e TESTEMUNHAS: 1 - MARIA DE NAZARE FERREIRA DA ROCHA 2 - CRISLANE DO NASCIMENTO Fortaleza 09 de outubro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 22001.140563/2025-29/IG: 1406232**

CONTRATANTE: A EEM FENELON RODRIGUES PINHEIRO, situada na Avenida Prefeito José Sifredo Pinheiro, nº 212, Bairro Domingos Sávio, Município de Solonópole/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0278-30, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu diretor, Sr. Francisco Aldivan Pinheiro Nogueira CONTRATADA: FRANCISCA NAYANE FARIA RODRIGUES com sede na Rua Luiza Bezerra Olímpio, 137 A, Bairro Jaime Costa – Jaguaretama/CE CEP: 63.480-000, inscrita no CNPJ sob o nº 33.137.574/0001-65, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pela Sra. Francisca Nayane Farias Rodrigues. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **aquisição de Gêneros alimentícios**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/24488, Termo de Participação nº 20250015 Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/24488, Termo de Participação nº 20250015 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/24488 e Termo de Participação nº 20250015, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Solonópole/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da publicação no Diário Oficial do Estado, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da publicação no Diário Oficial do Estado ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 2.040,00 (dois mil e quarenta reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.09.339030.55200.1 - 5586. DATA DA ASSINATURA: 25 de Setembro de 2025. SIGNATÁRIOS: Francisco Aldivan Pinheiro Nogueira - CONTRATANTE – Francisca Nayane Farias Rodrigues – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- FRANCISCA SAMARA DE SOUZA PEQUENO, 02- MARIA REGINALDA DA SILVA. Fortaleza, 09 de outubro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 22001119806/2025 60 IG 1404791**

CONTRATANTE: A(O) A ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DR. JOSÉ ALVES DA SILVEIRA, estabelecida a Av. Humberto Sena, 250, Bairro Edmilson Correia de Vasconcelos, Município de Quixeramobim/CE , CREDE 12 - telefone (88) 3441-3170, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0320-86, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pela seu(ua) Diretor(a), Geral Sr.(a) Irecê Pinto Fernandes Maia CONTRATADA: A V DE ALMEIDA CONTABILIDADE, com sede na Rua DOUTOR JOAO PESSOA nº 570 APT B, Centro, Igatu – CE CEP: 63.500-092 , Fone: (88) 99237-7568, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 11.761.562/0001-74 , doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo, Antonina Vebeane de Almeida. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/22090 , Termo de Participação nº 20250008, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/22090 e Termo de Participação nº 20250008, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20



de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Quixeramobim/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) publicação em Diário Oficial, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. O PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 330 (Trezentos e Trinta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 87,00 (oitenta e sete reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.231.20980.09.339039.50000.0 - 7694. DATA DA ASSINATURA: 23 de Setembro de 2025 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – Irecê Pinto Fernandes Maia CONTRATADA - Antonina Vebeane de Almeida e TESTEMUNHAS: 1 - MAYARA DE ALMEIDA LEMOS 2 - MAYARA DE ALMEIDA LEMOS Fortaleza 09 de outubro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 22001.136223/2025-01/IG-1403384

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO VIVINA MONTEIRO, estabelecida à Rua Dr. Inácio Dias, nº 1291, Bairro Centro, Município de Icó/CE, CEP: 63.430-000 Telefone (88) 3561-5554, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0638-01, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada pela sua Diretora Geral, Sra. Talita Lima da Silva CONTRATADA: **TOBIAS DOS SANTOS NUNES**, residente e domiciliado na Rua Alfredo Bravo Pio B9 – Centro Gerencial, na cidade de Icó/Ce, CEP: 63.430-000, inscrito no CPF: 030.253.323-01, daqui por diante denominado CONTRATADO. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 20250002, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislações relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações FORO: Icó/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 360 (trezentos e sessenta) dias, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$ 11.582,27 (Onze mil quinhentos e oitenta e dois reais e vinte e sete centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.02.339030.50000.0 – 17301 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE e Fonte do Tesouro. DATA DA ASSINATURA: 01 de Outubro de 2025. SIGNATÁRIOS: Talita Lima da Silva- CONTRATANTE – TOBIAS DOS SANTOS NUNES – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Maciel Francisco da Silva, 02-Aurirfrania Nunes de Sousa. Fortaleza, 09 de outubro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 22001.129317/2025-16/IG-1406516

CONTRATANTE: EEMTI EUCLIDES PINHEIRO DE ANDRADE, situada(o) na Rua Joaquim Nemésio Pinheiro, nº119, Bairro Centro, Município de Milhã/CE, CEP 63635-000, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0747-57, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo ANTÔNIO ROGÉRIO BARROS CAVALCANTE CONTRATADA: **NAYANE PINHEIRO MERCADINHO**, com sede na Vanessa Pinheiro , nº 121, Bairro Pedre Cicero, Município de Milhã, CEP: 63635-000, Fone: 88 99646-3251, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 27.031440/0001-62, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Nayane Pinheiro. OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a **contratação de gêneros de alimentação**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/24299, Termo de Participação nº 2025/0009 Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/24299, Termo de Participação nº 2025/0009 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/24299, Termo de Participação nº 2025/0009, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Milhã/ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 31.491,50 (trinta e um mil quatrocentos e noventa e um reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.09.339030.55200.1 – 5586. DATA DA ASSINATURA: 26 de Setembro de 2025. SIGNATÁRIOS: ANTÔNIO ROGÉRIO BARROS CAVALCANTE- CONTRATANTE – Nayane Pinheiro – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-LUCIANA MAGALHAES BASTOS, 02-MARIA MIRINEIDE LIANA DE LIMA. Fortaleza, 09 de outubro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 22001.136135/2025-00/IG-1403384

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO VIVINA MONTEIRO, estabelecida à Rua Dr. Inácio Dias, nº 1291, Bairro Centro, Município de Icó/CE, CEP: 63.430-000 Telefone (88) 3561-5554, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0638-01, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada pela sua Diretora Geral, Sra. Talita Lima da Silva CONTRATADA: **JOSEFA CORNELIO AURELIANO**, residente e domiciliado na Rua D Con. GH2 – Zona Rural, na cidade de Icó/Ce, CEP: 63.430-000, inscrito no CPF: 032.879.493-73, daqui por diante denominado CONTRATADO. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 20250002, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislações relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações FORO: Icó/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 360 (trezentos e sessenta) dias, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$ 12.462,00 (Doze mil quatrocentos e sessenta e dois reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210002 2.12.362.143.20967.02.339030.50000.0 – 17301 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE e Fonte do Tesouro. DATA DA ASSINATURA: 29 de Setembro de 2025. SIGNATÁRIOS: Talita Lima da Silva- CONTRATANTE – JOSEFA CORNELIO AURELIANO – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Maciel Francisco da Silva, 02-Wallase Moreira Gomes. Fortaleza, 09 de outubro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 22001131210/202538 - IG - 1406942

CONTRATANTE: A ESCOLA EEMTI ESTADO DO PARÁ, situada a rua Djalma Petit, nº 589, bairro Aerolândia, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0531-64, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo JARSON RAIMUNDO BONFIM RODRIGUES CONTRATADA: **C M COMERCIAL E SERVICOS LTDA**, com sede na AV. TORREON No.1533 – PARQUE GUADALAJARA JUREMACAUCAIA/ CE, CEP: 61.650-350, Fone: (85) 99150-1008, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 36.244.654/0001-08, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo JULIO CESAR MAGALHAES COSTA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de MERENDA ESCOLAR**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/24815, Termo de Participação nº 24/2025, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO



**LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/24815 e Termo de Participação nº 24/2025, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023 FORO: FORTALEZA/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco dias, contado após a publicação no D.O.E, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 340 (Trezentos e Quarenta) dias, contado após a publicação no D.O.E. **VALOR GLOBAL:** R\$ 19.729,50 (Dezenove Mil e Setecentos e Vinte e Nove Reais e Cinquenta Centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.03.339030.55200.1 - 12109. DATA DA ASSINATURA: 29 de Setembro de 2025 SIGNATÁRIOS: JARSON RAIMUNDO BONFIM RODRIGUES - CONTRATANTE - JULIO CESAR MAGALHAES COSTA, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - ILEGIVEL - TESTEMUNHA 02 - ILEGIVEL - Fortaleza, 09 de outubro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO 22001.130546/2025-83/IG: 1402452**

**CONTRATANTE:** O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da EEMTI OLEGÁRIO ABREU MEMÓRIA, situada(o) na Rua Cel. Antonio Rodrigues Veras, nº 1018, Bairro Centro, Nova Russas/CE, inscrita(o) no CNPJ sob o Nº 07.954.514/0378-00, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) MARIA ENGRÁCIA CARVALHO MADUREIRO CONTRATADA: **BOA VISTA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, com sede na Rua José Pereira Barros, nº 165, Bairro Guajeru, Fortaleza/CE, CEP: 660843-240, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 10.394.436/0001-66, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo(a) Sr(a). Silvia Raquel de Araújo Rodrigues Cid. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **aquisição de gêneros alimentícios** para atender aos alunos das escolas da Rede Pública Estadual de Ensino, nas condições estabelecidas neste contrato, no Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 2024/0007, e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto FORO: Nova Russas/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado do(a) sua publicação, prorrogável por até 05 (cinco) anos, na forma do art. 106 e 107 c/c o art. 94 tudo da Lei nº 14.133/2021. **VALOR GLOBAL:** R\$ 20.986,50 (vinte mil, novecentos e oitenta e seis reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.144.20974.12.339030.55200.1 - 15317. DATA DA ASSINATURA: 16 de Setembro de 2025. **SIGNATÁRIOS:** MARIA ENGRÁCIA CARVALHO MADUREIRO - CONTRATANTE – Silvia Raquel de Araújo Rodrigues Cid – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- MARIA GILCELIA DA COSTA RODRIGUES, 02- ANTONIA VANDELIN DO NASCIMENTO SILVA. Fortaleza, 09 de outubro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO 22001129170/2025 - IG - 1405436**

**CONTRATANTE:** A(O) EEEP COMENDADOR MIGUEL GURGEL, estabelecida a RUA JOSÉ BAIMA, 340, Bairro Guajeru, em Fortaleza – Ceará, CEP 60.843-220, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0552-99, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Diretor Escolar, Sr. Rafael Silva Ferreira CONTRATADA: **EXCELÊNCIA SERVIÇOS E EVENTOS LTDA**, com sede na Rua Manoel Monteiro, 863, Cidade dos Funcionários, CEP : 60822-080, Fone: (85)987217637, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 59.373.387/0001-74, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Francisco Israel Sousa Maciel. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **contratação de Serviços de Festividades e Homenagens**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/24560, Termo de Participação nº 15/2025, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/24560 e Termo de Participação nº 15/2025, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023 FORO: FORTALEZA/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) publicação em diário Oficial, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 340 (trezentos e quarenta) dias, contado a partir do(a) publicação em diário Oficial, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **VALOR GLOBAL:** R\$ 5.670,00 (Cinco mil seiscentos e setenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.231.20980.03.339039.50000.0 - 3077. DATA DA ASSINATURA: 22 de Setembro de 2025 SIGNATÁRIOS: Rafael Silva Ferreira - CONTRATANTE - Francisco Israel Sousa Maciel, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - ILEGIVEL - TESTEMUNHA 02 - ILEGIVEL - Fortaleza, 09 de outubro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO 22001120771/2025 10 IG 1407275**

**CONTRATANTE:** JAVAN RODRIGUES DE SOUSA ESCOLA ESTADUAL EM TEMPO INTEGRAL DO CAMPO situada na CE 257, Assentamento Conceição, distrito de Salitre, Canindé- CE, CREDE 07 - inscrita no CNPJ sob o nº 07954514/0860-97, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada pelo (a) Francisca Silania Santos do Nascimento CONTRATADA: **FRANCISCO C. M. NETO LTDA**, com sede na rua Senador Paula, nº 359, Centro, Canindé-Ce, CEP:62.280-000 Fone: 88 9687-2581, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 45.923.262/0001-66, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Francisco Carlos Martins Neto. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **contratação de ÁGUA MINERAL GARRAFÃO 20 LITROS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/21989, Termo de Participação nº 2025/0019, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/21989 e Termo de Participação nº 2025/0019, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Canindé- CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da publicação em Diário Oficial ou instrumento equivalente, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **O PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da publicação em Diário Oficial ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 10.255,95 (dez mil duzentos e cinquenta e cinco reais e noventa e cinco centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20970.10.339030.50000.0 - 12830 . DATA DA ASSINATURA: 30 de Setembro de 2025 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – Francisca Silania Santos do Nascimento CONTRATADA - Francisco Carlos Martins Neto e TESTEMUNHAS: 1 - Antônia Edilene Alves Sousa 2 - Antônia Celimar Sousa Cruz Fortaleza 09 de outubro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO 22001.127582/2025-60/IG: 1404987**

**CONTRATANTE:** A EEEP ADERSON BORGES DE CARVALHO situada na Rua Vicente Teixeira de Macedo, Bairro Planalto, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0603-73, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Sr. Isnard Alves Gonçalves CONTRATADA: **G F GUIMARÃES- ME**, com sede na Rua Ratisbona, nº 465- Sala 303, Centro, Município de Crato- CE CEP: 63100- 140, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 44.864.693/0001-36, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. GUSTAVO FELICIANO GUIMARÃES. **OBJETO:** O objeto



do presente instrumento é a contratação de **Aquisição De Manutenção e Conservação de Maquinas e Equipamentos (Ares Condicionado)**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/23847, Termo de Participação nº 21/2025, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/23847, Termo de Participação nº 21/2025 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/23847 e Termo de Participação nº 21/2025, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual Nº 35.283, de 19 de janeiro de 2023 e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Juazeiro do Norte/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 300 (Trezentos) dias corridos, contado a partir da sua assinatura, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO, nos termos do que dispõe o art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 250 (Duzentos e cinquenta) dias, contado a partir do recebimento da ordem de serviços pela Contratado (a), cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual em sítio oficial/Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 5.100,00 (Cinco mil e cem reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.231.20980.01.339039.50000.0 – 2828 . DATA DA ASSINATURA: 24 de Setembro de 2025. SIGNATÁRIOS: Isnard Alves Gonçalves - CONTRATANTE – GUSTAVO FELICIANO GUIMARÃES – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Flaviana da Silva Santos, 02- Edilvania Almeida Peixoto. Fortaleza, 09 de outubro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 22001106012/202536 - IG - 1402037

CONTRATANTE: A EEM FRANCISCO ARAÚJO BARROS, situada no Assentamento Lagoa do Mineiro, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0189-20, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Sra. Maria Ivaniza Martins de Sousa Nascimento CONTRATADA: **M. GLEICIANE DE SOUSA – ME** inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 21.834.603/0001-69, com sede na rua CJ. Stenio Rios, 330, Riacho, Itarema – Ceará, CEP: 62.590-000, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Maria Gleiciane de Sousa. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **Aquisição de Serviços de terceiros - Fornecimento de alimentação**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/18094, Termo de Participação nº 20250007, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/18094 e Termo de Participação nº 20250007, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023 FORO: ITAREMA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias, contado do(a) publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 360 (TREZENTOS E SESSENTA) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 10.557,80 (Dez mil quinhentos e cinquenta e sete reais e oitenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.141.10756.05.339039.55000.1 - 759284. DATA DA ASSINATURA: 03 de Outubro de 2025 SIGNATÁRIOS: Maria Ivaniza Martins de Sousa Nascimento - CONTRATANTE - Maria Gleiciane de Sousa, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - ILEGIVEL - TESTEMUNHA 02 - ILEGIVEL - Fortaleza, 09 de outubro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 22001.106881/2025-61/IG-1406968

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA VEREADOR FRANCISCO AIRTON MAIA, estabelecida à Avenida Jaime de Souza Nobre, Distrito de Ideal, no Município de Aracoiaba/CE, CEP 62750-000 Telefone (85) 981422795, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0870-69, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Francisca Rodrigues da Silva CONTRATADA: **AGRICULTURA FAMILIAR DE OCARA - COOAF**, situado à Travessa Rita Correia, n.º 84, Centro, município de Ocara-CE, CEP 62755-000 inscrita no CNPJ sob n.º 18.512.990/0001-02, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) José Ernane dos Santos. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº001/2025, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações FORO: Aracoiaba/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365(Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$ 10.251,00 (Dez Mil Duzentos e Cinquenta e Um Reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.07.339030.55200.1 - 17554 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE e Fonte do Tesouro. DATA DA ASSINATURA: 29 de Setembro de 2025. SIGNATÁRIOS: Francisca Rodrigues da Silva- CONTRATANTE – José Ernane dos Santos – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-CARLOS GALVÃO DA SILVA, 02-JUCILEIDE CARVALHO EUZEBIO. Fortaleza, 09 de outubro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 22001.117142/2025-02/IG: 1397607

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da EEEP José Ciro Nogueira Machado, situada na Tv. Luiz Almeida da Silva, bairro: Santa Tereza, Cidade de Solonópole, S/N, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.954.514/0832-33, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Sr. Caio Eder Santiago Lopes de Sousa CONTRATADA: **U.S DA CRUZ NETO** , com sede na, R JOANA FERNANDES CESAR, nº 50, Bairro: CAJUEIRO , Iguatu/CE, CEP: 63.508-458 , inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 37.847.947/0001-42, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. Ubiratan Sobreira da Cruz Neto. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **aquisição de gêneros alimentícios** para atender aos alunos das escolas da Rede Pública Estadual de Ensino, nas condições estabelecidas neste contrato, no Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 23418/2022, e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto FORO: Solonópole/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado do(a) sua publicação, prorrogável por até 05 (cinco) anos, na forma do art. 106 e 107 c/c o art. 94 tudo da Lei nº 14.133/2021. VALOR GLOBAL: R\$ 21.326,25 (Vinte e um mil, trezentos e vinte e seis reais e vinte e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.231.20980.09.339030.50000.0 - 17628. DATA DA ASSINATURA: 23 de Setembro de 2025. SIGNATÁRIOS: Caio Eder Santiago Lopes de Sousa - CONTRATANTE – Ubiratan Sobreira da Cruz Neto – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ILEGÍVEL, 02- ILEGÍVEL. Fortaleza, 09 de outubro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

